



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ

TJPA - Diário da Justiça - Edição nº 8345/2026 - terça-feira, 30 de junho de 2026

PRESIDENTE

Des. ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

VICE-PRESIDENTE

Des. LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Desa. MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

CONSELHO DA MAGISTRATURA

Des. ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

Des. LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

Desa. MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

Des. PEDRO PINHEIRO SOTERO

Desa. LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

Des. ALEX PINHEIRO CENTENO

Des. JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR

DESEMBARGADORES(AS)

MAIRTON MARQUES CARNEIRO

EZILDA PASTANA MUTRAN

MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR

EVA DO AMARAL COELHO

KÉDIMA PACÍFICO LYRA

AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

MARGUI GASPAR BITTENCOURT

PEDRO PINHEIRO SOTERO

LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

ALEX PINHEIRO CENTENO

JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR

JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA CAVALCANTE

JORGE LUIZ LISBÔA SANCHES

ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

ÁLVARO JOSÉ NORAT DE VASCONCELOS

SARAH CASTELO BRANCO MONTEIRO RODRIGUES

CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR

ANETE MARQUES PENNA DE CARVALHO

VANDERLEY DE OLIVEIRA SILVA

EDMAR SILVA PEREIRA

KÁTIA PARENTE SENA

ALDA GESSYANE MONTEIRO DE SOUZA TUMA

PATRICIA DE OLIVEIRA SÁ MOREIRA

JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO
VÂNIA VALENTE DO Couto Fortes Bitar Cunha
VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA
CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO
RICARDO FERREIRA NUNES
LEONARDO DE NORONHA TAVARES
CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO
LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR
GLEIDE PEREIRA DE MOURA
JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO
ROBERTO GONÇALVES DE MOURA
MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE
LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

SEÇÃO DE DIREITO PÚBLICO

Plenário da Seção de Direito Público

Sessões às terças-feiras

Desa. Luzia Nadja Guimarães Nascimento

Desa. Célia Regina de Lima Pinheiro

Des. José Maria Teixeira do Rosário

Des. Roberto Gonçalves de Moura

Des. Luiz Gonzaga da Costa Neto

Des. Mairton Marques Carneiro

Desa. Ezilda Pastana Mutran

Desa. Maria Elvina Gemaque Taveira

Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha (Presidente)

Des. José Roberto Pinheiro Maia Bezerra Júnior

Desa. Kédima Pacífico Lyra

Des. José Torquato Araújo de Alencar

Juíza Convocada Maria das Graças Alfaia da Fonseca Saldanha

Juíz Convocado Miguel Lima dos Reis Júnior

1ª TURMA DE DIREITO PÚBLICO

Plenário de Direito Público

Sessões às segundas-feiras

Desa. Célia Regina de Lima Pinheiro

Des. Roberto Gonçalves de Moura

Desa. Ezilda Pastana Mutran (Presidente)

Desa. Maria Elvina Gemaque Taveira

Juíza Convocada Maria das Graças Alfaia da Fonseca Saldanha

2ª TURMA DE DIREITO PÚBLICO

Plenário de Direito Público

Sessões às segundas-feiras

Desa. Luzia Nadja Guimarães Nascimento

Des. José Maria Teixeira do Rosário

Des. Luiz Gonzaga da Costa Neto

Des. Mairton Marques Carneiro (Presidente)

Juíz Convocado Miguel Lima dos Reis Júnior

3ª TURMA DE DIREITO PÚBLICO

Plenário de Direito Público

Sessões às quintas-feiras

Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha (Presidente)

Des. José Roberto Pinheiro Maia Bezerra Júnior

Desa. Kédima Pacífico Lyra

Des. José Torquato Araújo de Alencar

SEÇÃO DE DIREITO PRIVADO

Plenário da Seção de Direito Privado

Sessões às quintas-feiras

Des. Constantino Augusto Guerreiro

Des. Ricardo Ferreira Nunes (Presidente)

Des. Leonardo de Noronha Tavares

Desa. Gleide Pereira de Moura

Desa. Maria Filomena de Almeida Buarque

Des. Amílcar Roberto Bezerra Guimarães

Desa. Margui Gaspar Bittencourt

Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices

Des. Alex Pinheiro Centeno

Des. José Antônio Ferreira Cavalcante

Desa. Antonieta Maria Ferrari Mileo

Des. Álvaro José Norat de Vasconcelos

Desa. Anete Marques Penna de Carvalho

Des. Vanderley de Oliveira Silva

Desa. Kátia Parente Sena

Des. João Batista Lopes do Nascimento

1ª TURMA DE DIREITO PRIVADO

Plenário de Direito Privado

Sessões às segundas-feiras

Des. Constantino Augusto Guerreiro (Presidente)

Des. Leonardo de Noronha Tavares

Des. Alex Pinheiro Centeno

Des. José Antônio Ferreira Cavalcante

Desa. Antonieta Maria Ferrari Mileo

2ª TURMA DE DIREITO PRIVADO

Plenário de Direito Privado

Sessões às terças-feiras

Des. Ricardo Ferreira Nunes (Presidente)

Desa. Gleide Pereira de Moura

Des. Amílcar Roberto Bezerra Guimarães

Desa. Margui Gaspar Bittencourt

Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices

3ª TURMA DE DIREITO PRIVADO

Plenário de Direito Privado

Sessões às terças-feiras

Desa. Maria Filomena de Almeida Buarque

Des. Álvaro José Norat de Vasconcelos (Presidente)

Desa. Anete Marques Penna de Carvalho

Des. Vanderley de Oliveira Silva

Desa. Kátia Parente Sena

Des. João Batista Lopes do Nascimento

SEÇÃO DE DIREITO PENAL

Plenário da Seção de Direito Penal

Sessões às segundas-feiras

Desa. Vânia Valente do Couto Fortes Bitar Cunha

Desa. Vânia Lúcia Carvalho da Silveira

Des. Leonam Gondim da Cruz Júnior

Desa. Eva do Amaral Coelho

Des. Pedro Pinheiro Sotero (Presidente)

Des. Jorge Luiz Lisbôa Sanches

Desa. Sarah Castelo Branco Monteiro Rodrigues

Des. César Bechara Nader Mattar Júnior

Des. Edmar Silva Pereira

Desa. Alda Gessyane Monteiro de Souza Tuma

Desa. Patricia de Oliveira Sá Moreira

Juíza Convocada Carmen Oliveira de Castro Carvalho

1ª TURMA DE DIREITO PENAL

Plenário de Direito Penal

Sessões às quintas-feiras

Des. Edmar Silva Pereira

Desa. Alda Gessyane Monteiro de Souza Tuma

Desa. Patricia de Oliveira Sá Moreira

Juíza Convocada Carmen Oliveira de Castro Carvalho

2ª TURMA DE DIREITO PENAL

Plenário de Direito Penal

Sessões às terças-feiras

Desa. Vânia Valente do Couto Fortes Bitar Cunha (Presidente)

Desa. Vânia Lúcia Carvalho da Silveira

Des. Leonam Gondim da Cruz Júnior

Des. César Bechara Nader Mattar Júnior

3ª TURMA DE DIREITO PENAL

Plenário de Direito Penal

Sessões às quintas-feiras

Desa. Eva do Amaral Coelho

Des. Pedro Pinheiro Sotero

Des. Jorge Luiz Lisbôa Sanches

Desa. Sarah Castelo Branco Monteiro Rodrigues (Presidente)



SUMÁRIO

PRESIDÊNCIA	4
UPJ DAS TURMAS DE DIREITO PÚBLICO E PRIVADO	5
SEÇÃO DE DIREITO PENAL	127
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
COMISSÃO DISCIPLINAR II	158
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	159
FÓRUM CÍVEL	
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE BELÉM	160
FÓRUM DE BENEVIDES	
SECRETARIA DA 3ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE BENEVIDES	267
EDITAIS	
SECRETARIA DA 1ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DISTRITAL DE ICOARACI - EDITAIS	268
COMARCA DE MARABÁ	
SECRETARIA DA VARA AGRÁRIA DE MARABÁ	273
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE MARABÁ	275
COMARCA DE CASTANHAL	
SECRETARIA DA 2ª VARA CRIMINAL DE CASTANHAL	317
COMARCA DE BARCARENA	
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE BARCARENA	341
COMARCA DE SANTA MARIA DO PARÁ	
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE SANTA MARIA DO PARÁ	343
COMARCA DE PARAUAPEBAS	
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE PARAUAPEBAS	352
COMARCA DE ITAITUBA	
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE ITAITUBA	370
COMARCA DE TAILÂNDIA	
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE TAILÂNDIA	379
COMARCA DE JURUTI	
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE JURUTI	381
COMARCA DE ALENQUER	
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE ALENQUER	382
COMARCA DE GOIANÉSIA DO PARÁ	
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE GOIANÉSIA DO PARÁ	386
COMARCA DE SALINÓPOLIS	
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE SALINÓPOLIS	388
COMARCA DE MOJÚ	
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE MOJU	390
COMARCA DE AFUÁ	
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE AFUÁ	396
COMARCA DE BRAGANÇA	
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE BRAGANÇA	398
COMARCA DE CAMETÁ	
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE CAMETÁ	402
COMARCA DE SANTA LUZIA DO PARÁ	
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DO TERMO JUDICIÁRIO DE CACHOEIRA DO PIRIÁ	405
COMARCA DE BREU BRANCO	
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE BREU BRANCO	406
COMARCA DE CANAÃ DOS CARAJÁS	
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE CANAÃ DOS CARAJÁS	409
COMARCA DE BREVES	

COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE BREVES	412
COMARCA DE CURUÇÁ	
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE CURUÇA	414
COMARCA DE NOVO PROGRESSO	
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE NOVO PROGRESSO	416
COMARCA DE VISEU	
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE VISEU	419
COMARCA DE VIGIA	422

PRESIDÊNCIA

O Desembargador Roberto Gonçalves de Moura, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

PORTARIA Nº 2857/2026-GP. Belém, 29 de junho de 2026.

CONSIDERANDO o requerimento protocolizado neste Tribunal sob o nº 0047414-38.2026.8.14.0900,

EXONERAR, a pedido, a bacharela JULIANA PEDROSA TAVARES DARIVA, matrícula nº 237035, do cargo em comissão de Assessor(a) de Juiz(a), REF-CJS-2, junto ao Gabinete do Juízo da Vara Única da Comarca de Oriximiná, a contar de 29/06/2026.

PORTARIA Nº 2858/2026-GP. Belém, 29 de junho de 2026.

CONSIDERANDO o requerimento protocolizado neste Tribunal sob o nº 0047555-57.2026.8.14.0900,

EXONERAR, a pedido, o servidor ANDRÉ AUGUSTO CORRÊA CUNHA, matrícula nº 214248, do cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária, lotado no Núcleo de Atendimento e Movimentação Processual da UPJ das Varas Cíveis, Empresariais e de Fazenda da Comarca de Parauapebas, a contar de 01/07/2026.

PORTARIA Nº 2859/2026-GP. Belém, 29 de junho de 2026.

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do expediente nº 0034711-75.2026.8.14.0900,

RELOTAR a servidora ANA MELO RAIOL, Analista Judiciário - Área Judiciária, matrícula nº 90476, no Gabinete da Juíza Maria das Graças Alfaia Fonseca Saldanha, Relatora da 2ª Turma Recursal Permanente dos Juizados Especiais.

PORTARIA Nº 2860/2026-GP. Belém, 29 de junho de 2026.

CONSIDERANDO o gozo de licença do Juiz de Direito Lauro Fontes Júnior;

DESIGNAR o Juiz de Direito Libério Henrique de Vasconcelos, titular da Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Parauapebas, para responder, sem prejuízo de sua jurisdição, pela Vara da Fazenda Pública e Execução Fiscal da Comarca de Parauapebas, no dia 2 de julho de 2026.

UPJ DAS TURMAS DE DIREITO PÚBLICO E PRIVADO

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DAS TURMAS DE DIREITO PÚBLICO E DE DIREITO PRIVADO

COORDENADORIA DE SESSÕES DE JULGAMENTO DAS TURMAS DE DIREITO PÚBLICO E DE DIREITO PRIVADO

1ª TURMA DE DIREITO PRIVADO

ATA DA 21ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª TURMA DE DIREITO PRIVADO

REALIZADA EM 29/06/2026

Aos vinte e nove dias de junho de dois mil e vinte e seis, às 9h, o Presidente da Turma, **Exmo. Des. CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO** determinou o registro nos feitos abaixo relacionados.

PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS

ORDEM 001

PROCESSO 0052588-75.2009.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL INDENIZAÇÃO POR DANO MATERIAL

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

RELATOR(A) CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

POLO ATIVO

EMBARGANTE/APELANTE/APELADO JULIANA LIRA DA SILVA E CUNHA

ADVOGADO ELISIO AUGUSTO VELLOSO BASTOS - (OAB PA6803-A)

ADVOGADO JEAN CARLOS DIAS - (OAB PA6801-A)

POLO PASSIVO

EMBARGADO/APELANTE/ APELADO FENIX AUTOMOVEIS LTDA

ADVOGADO ANDRE LUIZ MONTEIRO DE OLIVEIRA - (OAB PA17515-A)

EMBARGADO/APELANTE/APELADO FORD DO BRASIL S/A

ADVOGADO CELSO DE FARIA MONTEIRO - (OAB PA24358-A)

Decisão: Adiado pelo Eminent Relator para o dia 06/07/2026.

ORDEM 002

PROCESSO 0802579-42.2019.8.14.0005

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL IRREGULARIDADE NO ATENDIMENTO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

RELATOR(A) ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

APELANTE BANCO BRADESCO S/A

ADVOGADO TERESA CELINA DE ARRUDA ALVIM - (OAB SP67721-A)

ADVOGADO EVARISTO ARAGAO FERREIRA DOS SANTOS - (OAB PR24498-A)

ADVOGADO MARIA LUCIA LINS CONCEICAO - (OAB PR15348-A)

ADVOGADO PRISCILA KEI SATO - (OAB SP159830-A)

ADVOGADO MAYRA VITORAZZO STEVAM – (OAB PR 71913)

APELANTE BANCO DA AMAZÔNIA S/A

ADVOGADO BRUNO SANTOS DE SOUZA - (OAB PA17622-A)

ADVOGADO ANDRE BITAR GRISOLIA - (OAB PA17822-A)

APELANTE BANCO DO BRASIL S/A

ADVOGADO KELEM PATRICIA MORAES VERA CRUZ NEVES - (OAB PA9375-A)

ADVOGADO RENATA ANDRADE SILVA - (OAB PA13290-A)

ADVOGADO MICHELLE LEITE COSTA - (OAB PA13114-A)

POLO PASSIVO

APELADO MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

SUSTENTAÇÃO ORAL, POR VIDEOCONFERÊNCIA, PELAS PARTES RECORRENTES BANCO BRADESCO S/A (ADV(A) MAYRA VITORAZZO STEVAM – OAB PR 71913) E PELO BANCO DA

AMAZÔNIA S/A (ADV(A) ANDRE BITAR GRISOLIA – OAB/17822-A)

- Na 20ª Sessão Ordinária de 2026 realizada em 22/06/2026, após o voto do Eminentíssimo Relator pelo conhecimento e parcial provimento aos recursos, o Exmo. Des. JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA CAVALCANTE pediu vista dos autos, não tendo a EXMA. DESA. ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO proferido seu voto.

TURMA JULGADORA: DES. ALEX PINHEIRO CENTENO, DES. JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA CAVALCANTE E DESA. ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO.

Decisão: Adiado pelo Eminentíssimo Relator para o dia 13/07/2026 em face de sua ausência justificada neste interregno.

E como nada mais houvesse, foi encerrada a Sessão às 9h8, lavrando eu, Camila Amado Soares, Secretária da 1ª Turma de Direito Privado, a presente Ata.

Desembargador CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

Presidente da 1ª Turma de Direito Privado

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DAS TURMAS DE DIREITO PÚBLICO E DE DIREITO PRIVADO

COORDENADORIA DE SESSÕES DE JULGAMENTO DAS TURMAS DE DIREITO PÚBLICO E DE DIREITO PRIVADO

2ª TURMA DE DIREITO PÚBLICO

ATA DA 21ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 02ª TURMA DE DIREITO PÚBLICO

21ª Sessão Ordinária do ano de 2026, da Egrégia 2ª Turma de Direito Público, realizada no **dia 29 de junho de 2026, às 09:00h**. Presente os Exmos. Srs. Desembargadores MAIRTON MARQUES CARNEIRO, JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO, miguel lima dos reis júnior. Presente o representante do Ministério Público, o Procurador de Justiça, Dr. João Gualberto dos Santos Silva.

PROCESSOS PAUTADOS

Ordem 001

Processo 0000430-29.2007.8.14.0005

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Relator MAIRTON MARQUES CARNEIRO

POLO ATIVO

AGRAVANTE/AGRAVADO CELIA WANDERLEYA FEITOSA ROCHA

ADVOGADO LUIS GUSTAVO TROVO GARCIA - (OAB PA9505-A)

ADVOGADO GERSON ANTONIO FERNANDES - (OAB PA4824-B)

ADVOGADO ANA SANTOS CHAVES DE LIMA - (OAB PA20352-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO/AGRAVANTE RAIMUNDO VITURINO DAMASCENO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADO ARISTON DA COSTA GOMES

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADO EDIMILSON FERREIRA NASCIMENTO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADO EDIVAN OLIVEIRA DOS SANTOS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADO EZEQUIAS CONCEICAO LEAL

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADO PAULO DE TAL

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADO ERISVALDO DE TAL

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADO MAXIMINO PEREIRA DA SILVA

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADO AZARIAS CONCEICAO LEAL

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADO MILTON RODRIGUES MARTINS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADO ITAMAR PINHEIRO DA SILVA

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADO CLENES LUCINDO ANTEIRO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADO JOSE DE SOUSA LOPES

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADO ANTONIO CARLOS CARVALHO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADO NEUZA DIAS PEREIRA

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADO MARCELO SILVA DE DEUS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADO JOSE SANTANA

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADO INDIO, VELHO E OUTROS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADO ADENILTON FARIAS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADO JERONIMO MOREIRA LOPES

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADO KERLOS LUCINCO ANTEIRO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADO VALDIVINO DOS SANTOS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADO FRANCINALVA LIMA DE CASTRO DA COSTA

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR DE JUSTIÇA WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO

Turma julgadora: Desembargadores JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO, MAIRTON MARQUES CARNEIRO, miguel lima dos reis júnior.

Decisão: à unanimidade, recurso conhecido e improvido de CELIA WANDERLEYA FEITOSA ROCHA E RECURSO NÃO CONHECIDO DA DEFENSORIA PÚBLICA nos termos do voto.

Ordem 002

Processo 0005893-53.2015.8.14.0301

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Relator JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO

POLO ATIVO

AGRAVANTE MILLS ESTRUTURAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA S.A.

ADVOGADO EDUARDO BOTELHO KIRALYHEGY - (OAB RJ114461-A)

ADVOGADO BRENO DE AZEVEDO BARROS - (OAB PA27482-B)

ADVOGADO RAFAEL AUGUSTO PINTO - (OAB RJ155843-A)

ADVOGADO ANA MARIA FERREIRA NEGREIRO - (OAB RJ93124-A)

ADVOGADO PAULO MARIO REIS MEDEIROS - (OAB RJ82129-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORA DE JUSTIÇA MARIZA MACHADO DA SILVA LIMA

TURMA JULGADORA: Desembargadores MAIRTON MARQUES CARNEIRO, JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO, miguel lima dos reis júnior

Decisão: à unanimidade, recurso conhecido e parcialmente provido nos termos do voto.

Ordem 003

Processo 0008991-49.2017.8.14.0051

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Relatora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

POLO ATIVO

AGRAVANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

AGRAVADO MAICA DIESEL LTDA.

ADVOGADO LUANA ADRIA AMARAL VIANA - (OAB PA12468-A)

ADVOGADO ADRIANE MARIA DE SOUSA LIMA - (OAB PA18270-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR DE JUSTIÇA JOÃO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA

Decisão: ADIADO.

Ordem 004

Processo 0808737-69.2017.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Relator JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSARIO

POLO ATIVO

APELANTE JOSÉ ROBERTO SILVA DE SOUZA

ADVOGADO SAMIA LEÃO ALENCAR QUEIROZ CARLOTO - (OAB PA23460-A)

ADVOGADO TIAGO FERNANDO RAMOS DE OLIVEIRA MARTINS - (OAB PA19557-A)

POLO PASSIVO

APELADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR DE JUSTIÇA ESTEVAM ALVES SAMPAIO FILHO

DECISÃO: retirado

Ordem 005 (Processo com ampliação de colegiado nos termos do art. 942 do CPC)

Processo 0810785-30.2019.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Relatora LUZIA NADJA GUIMARAES NASCIMENTO

POLO ATIVO

APELANTE BENEDITO CORREA MEIRELES

ADVOGADO FABRICIO BACELAR MARINHO - (OAB PA7617-A)

ADVOGADO LUCAS FREITAS DE SOUSA - (OAB PA34018-A)

ADVOGADO CARLOS DE SENNA MENDES NETO - (OAB PA18834-A)

ADVOGADO FELIPE DAVID SIROTHEAU - (OAB AP1515-A)

ADVOGADO FELIPE MATOS DA COSTA - (OAB PA21596-A)

APELANTE REGIANE GONCALVES MEIRELES

ADVOGADO FABRICIO BACELAR MARINHO - (OAB PA7617-A)

ADVOGADO CARLOS DE SENNA MENDES NETO - (OAB PA18834-A)

ADVOGADO LUCAS FREITAS DE SOUSA - (OAB PA34018-A)

ADVOGADO FELIPE DAVID SIROTHEAU - (OAB AP1515-A)

ADVOGADO FELIPE MATOS DA COSTA - (OAB PA21596-A)

APELANTE JESSICA MAYARA BARROS CARVALHO

ADVOGADO FABRICIO BACELAR MARINHO - (OAB PA7617-A)

ADVOGADO CARLOS DE SENNA MENDES NETO - (OAB PA18834-A)

ADVOGADO LUCAS FREITAS DE SOUSA - (OAB PA34018-A)

ADVOGADO FELIPE DAVID SIROTHEAU - (OAB AP1515-A)

ADVOGADO FELIPE MATOS DA COSTA - (OAB PA21596-A)

APELANTE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO BENEDITO CORREA MEIRELES

ADVOGADO FABRICIO BACELAR MARINHO - (OAB PA7617-A)

ADVOGADO FELIPE DAVID SIROTHEAU - (OAB AP1515-A)

ADVOGADO FELIPE MATOS DA COSTA - (OAB PA21596-A)

ADVOGADO LUCAS FREITAS DE SOUSA - (OAB PA34018-A)

ADVOGADO CARLOS DE SENNA MENDES NETO - (OAB PA18834-A)

APELADO JESSICA MAYARA BARROS CARVALHO

ADVOGADO FABRICIO BACELAR MARINHO - (OAB PA7617-A)

ADVOGADO FELIPE DAVID SIROTHEAU - (OAB AP1515-A)

ADVOGADO FELIPE MATOS DA COSTA - (OAB PA21596-A)

ADVOGADO LUCAS FREITAS DE SOUSA - (OAB PA34018-A)

ADVOGADO CARLOS DE SENNA MENDES NETO - (OAB PA18834-A)

APELADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

APELADO REGIANE GONCALVES MEIRELES

ADVOGADO FABRICIO BACELAR MARINHO - (OAB PA7617-A)

ADVOGADO FELIPE DAVID SIROTHEAU - (OAB AP1515-A)

ADVOGADO FELIPE MATOS DA COSTA - (OAB PA21596-A)

ADVOGADO LUCAS FREITAS DE SOUSA - (OAB PA34018-A)

ADVOGADO CARLOS DE SENNA MENDES NETO - (OAB PA18834-A)

APELADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR DE JUSTIÇA JOÃO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA

DECISÃO: retirado

E como, nada mais havendo, foi encerrada a Sessão às 09:30 horas, lavrando eu, Secretário da 2ª Turma de Direito Público, a presente Ata, que subscrevi

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL DAS TURMAS DE DIREITO PÚBLICO E PRIVADO

NÚCLEO DE SESSÃO DE JULGAMENTO

1ª TURMA DE DIREITO PRIVADO

ATA DE JULGAMENTO DA 16ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2026, EM PLENÁRIO VIRTUAL DA 1ª TURMA DE DIREITO PRIVADO

ATA DE JULGAMENTO DA **16ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2026**, DA EGRÉGIA 1ª TURMA DE DIREITO PRIVADO, REALIZADA POR MEIO DA FERRAMENTA **PLENÁRIO VIRTUAL, SISTEMA PJE, COM INÍCIO ÀS 14H DO DIA 25 DE MAIO DE 2026 E TÉRMINO ÀS 14H DO DIA 1º DE JUNHO DE 2026**, SOB A PRESIDÊNCIA DO EXMO. SR. DES. **CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO**. (INFORMAÇÕES EXTRAÍDAS DO SISTEMA PJE). PRESENTES À SESSÃO OS EXMOS. DESEMBARGADORES **CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO, ALEX PINHEIRO CENTENO, JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA CAVALCANTE E ANTONIETA MARIA FERRARI MILÉO**. REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO, **PROCURADOR DE JUSTIÇA RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES**.

PROCESSOS JULGADOS

ORDEM 001

PROCESSO 0821432-07.2025.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

REQUERENTE MELL AIRES GONCALVES SANTOS E OUTROS (1)

ADVOGADO NEUSA AIRES DA SILVA COSTA E OUTROS

REQUERIDO UNIMED BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

ADVOGADO DIOGO DE AZEVEDO TRINDADE REGISTRADO(A) CIVILMENTE COMO DIOGO DE AZEVEDO TRINDADE

TERCEIROS MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

VENCEDOR DESEMBARGADOR CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

DECISÃO: A UNANIMIDADE EGRÉGIA CORTE JULGOU: NEGO PROVIMENTO AO RECURSO

PRESENTES À SESSÃO: ALEX PINHEIRO CENTENO, ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO, CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO E JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

ORDEM 002

PROCESSO 0818280-48.2025.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

REQUERENTE MARIA JOSE BARROS DE VASCONCELOS E OUTROS (1)

ADVOGADO DIMAS EDUARDO DE VASCONCELOS

REQUERIDO CRISTIANE CADE COELHO SOARES

VENCEDOR DESEMBARGADOR CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

DECISÃO: A UNANIMIDADE EGRÉGIA CORTE JULGOU: NEGO PROVIMENTO AO RECURSO

PRESENTES À SESSÃO: ALEX PINHEIRO CENTENO, ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO, CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO E JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

ORDEM 003

PROCESSO 0804683-17.2022.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

REQUERENTE QUARTZO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

ADVOGADO HUGO CEZAR DO AMARAL SIMOES E OUTROS

REQUERIDO IVI STEPHANE BASTOS PEREIRA REIS AUGUSTO E OUTROS (1)

ADVOGADO CAIO ROGERIO DA COSTA BRANDAO

VENCEDOR DESEMBARGADOR CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

DECISÃO: A UNANIMIDADE EGRÉGIA CORTE JULGOU: NEGO PROVIMENTO AO RECURSO

PRESENTES À SESSÃO: ALEX PINHEIRO CENTENO, ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO, CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO E JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

ORDEM 004

PROCESSO 0803975-25.2026.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

REQUERENTE ANGELA VITORIA BLANCO DA SILVA E OUTROS (1)

ADVOGADO ALEXANDRA DO SOCORRO FRANCISCA DA PAIXAO

REQUERIDO RENE RIBEIRO DA SILVA

ADVOGADO LIANDRO MOREIRA DA CUNHA FARO E OUTROS

VENCEDOR DESEMBARGADOR CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

DECISÃO: A UNANIMIDADE EGRÉGIA CORTE JULGOU: NÃO CONHECIMENTO

PRESENTES À SESSÃO: ALEX PINHEIRO CENTENO, ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO, CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO E JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

ORDEM 005

PROCESSO 0805613-93.2026.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

REQUERENTE DOMINGOS GUIMARAES FARIAS

ADVOGADO KENIA SOARES DA COSTA REGISTRADO(A) CIVILMENTE COMO KENIA SOARES DA COSTA

REQUERIDO BANCO VOLKSWAGEN S.A.

ADVOGADO AMANDIO FERREIRA TERESO JUNIOR

VENCEDOR DESEMBARGADOR CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

DECISÃO: A UNANIMIDADE EGRÉGIA CORTE JULGOU: NEGO PROVIMENTO AO RECURSO

PRESENTES À SESSÃO: ALEX PINHEIRO CENTENO, ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO,

CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO E JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

ORDEM 006

PROCESSO 0816959-75.2025.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

REQUERENTE PORTO QUALITY EMPREENDIMENTOS, COMPRA E VENDA DE IMOVEIS LTDA

ADVOGADO THIAGO ARAUJO PINHEIRO MENDES

REQUERIDO ANTONIO DA LUZ COSTA NETO

ADVOGADO ADRIAN DENIS DA SILVA DIAS

VENCEDOR DESEMBARGADOR CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

DECISÃO: A UNANIMIDADE EGRÉGIA CORTE JULGOU: NEGO PROVIMENTO AO RECURSO

PRESENTES À SESSÃO: ALEX PINHEIRO CENTENO, ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO, CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO E JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

ORDEM 007

PROCESSO 0805603-49.2026.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

REQUERENTE MARIA JUDITE DA SILVA FIGUEIREDO

ADVOGADO KENIA SOARES DA COSTA REGISTRADO(A) CIVILMENTE COMO KENIA SOARES DA COSTA

REQUERIDO BANCO VOLKSWAGEN S.A.

ADVOGADO FLAVIO NEVES COSTA REGISTRADO(A) CIVILMENTE COMO FLAVIO NEVES COSTA

VENCEDOR DESEMBARGADOR CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

DECISÃO: A UNANIMIDADE EGRÉGIA CORTE JULGOU: NEGO PROVIMENTO AO RECURSO

PRESENTES À SESSÃO: ALEX PINHEIRO CENTENO, ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO, CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO E JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

ORDEM 008

PROCESSO 0808612-53.2025.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

REQUERENTE ROBERTO BITTENCOURT

ADVOGADO FERNANDO VASCONCELOS MOREIRA DE CASTRO NETO

REQUERIDO SUZANA CHRISTINA DIAS DA SILVA

ADVOGADO SUZANA CHRISTINA DIAS DA SILVA E OUTROS

VENCEDOR DESEMBARGADOR CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

DECISÃO: A UNANIMIDADE EGRÉGIA CORTE JULGOU: EMBARGOS REJEITADOS

PRESENTES À SESSÃO: ALEX PINHEIRO CENTENO, ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO, CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO E JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

ORDEM 009

PROCESSO 0815748-04.2025.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

REQUERENTE INES CRISTINA BRITO DA COSTA

ADVOGADO WADSON VELOSO SILVA E OUTROS

REQUERIDO ARAPAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA.

ADVOGADO REGIANA DE CARVALHO SILVA E OUTROS

VENCEDOR DESEMBARGADOR CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

DECISÃO: A UNANIMIDADE EGRÉGIA CORTE JULGOU: EMBARGOS REJEITADOS

PRESENTES À SESSÃO: ALEX PINHEIRO CENTENO, ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO, CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO E JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

ORDEM 010

PROCESSO 0806204-55.2026.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

REQUERENTE GUALTER PARENTE LEITAO E OUTROS (1)

ADVOGADO MANOEL JOSE MONTEIRO SIQUEIRA

REQUERIDO BANCO DA AMAZONIA SA [BASA DIRECAO GERAL]

ADVOGADO ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO REGISTRADO(A) CIVILMENTE COMO ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO E OUTROS

VENCEDOR DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

DECISÃO: A UNANIMIDADE EGRÉGIA CORTE JULGOU: NEGO PROVIMENTO AO RECURSO

PRESENTES À SESSÃO: ALEX PINHEIRO CENTENO, ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO, CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO E JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

ORDEM 011

PROCESSO 0803725-89.2026.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

REQUERENTE J.D. CAMARGO - GESTAO DE ATIVOS E DISTRIBUICAO LTDA

ADVOGADO ILDO RITTER DE OLIVEIRA

REQUERIDO SANTA IZABEL ALIMENTOS LTDA

ADVOGADO MARCOS VINICIUS FIGUEIREDO PORTELA

VENCEDOR DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

DECISÃO: A UNANIMIDADE EGRÉGIA CORTE JULGOU: NEGO PROVIMENTO AO RECURSO

PRESENTES À SESSÃO: ALEX PINHEIRO CENTENO, ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO, CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO E JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

ORDEM 012

PROCESSO 0807191-91.2026.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

REQUERENTE BANCO VOLKSWAGEN S.A.

ADVOGADO AMANDIO FERREIRA TERESO JUNIOR

REQUERIDO JORDANIA DE JESUS CUNHA

VENCEDOR DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

DECISÃO: A UNANIMIDADE EGRÉGIA CORTE JULGOU: NEGO PROVIMENTO AO RECURSO

PRESENTES À SESSÃO: ALEX PINHEIRO CENTENO, ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO, CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO E JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

ORDEM 013

PROCESSO 0805330-70.2026.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

REQUERENTE UNIMED VERTENTE DO CAPARAO COOP TRAB MEDICO LTDA

ADVOGADO EUGENIO GUIMARAES CALAZANS

REQUERIDO SIMONE CASTRO CORREA RAMOS

ADVOGADO WELLINGTON ALVES VALENTE REGISTRADO(A) CIVILMENTE COMO WELLINGTON ALVES VALENTE E OUTROS

VENCEDOR DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

DECISÃO: A UNANIMIDADE EGRÉGIA CORTE JULGOU: NEGO PROVIMENTO AO RECURSO

PRESENTES À SESSÃO: ALEX PINHEIRO CENTENO, ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO, CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO E JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

ORDEM 014

PROCESSO 0803154-21.2026.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

REQUERENTE UNIMED BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

ADVOGADO DIOGO DE AZEVEDO TRINDADE REGISTRADO(A) CIVILMENTE COMO DIOGO DE AZEVEDO TRINDADE

REQUERIDO ARTHUR ARAÚJO DE SANTIS

ADVOGADO VANESSA HOLANDA DE ARAUJO

TERCEIROS MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

VENCEDOR DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

DECISÃO: A UNANIMIDADE EGRÉGIA CORTE JULGOU: NEGO PROVIMENTO AO RECURSO

PRESENTES À SESSÃO: ALEX PINHEIRO CENTENO, ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO, CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO E JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

ORDEM 015

PROCESSO 0804474-09.2026.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

REQUERENTE ATRIA - CONSTRUCAO & GESTAO AMBIENTAL LTDA

ADVOGADO JHONATA GONCALVES MONTEIRO

REQUERIDO ALICE SILVA CARDOSO E OUTROS (1)

VENCEDOR DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

DECISÃO: A UNANIMIDADE EGRÉGIA CORTE JULGOU: NÃO CONHECIMENTO

PRESENTES À SESSÃO: ALEX PINHEIRO CENTENO, ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO, CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO E JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

ORDEM 016

PROCESSO 0801680-15.2026.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

REQUERENTE VERENA SORAYA BANDEIRA AIRES

ADVOGADO KENIA SOARES DA COSTA REGISTRADO(A) CIVILMENTE COMO KENIA SOARES DA COSTA

REQUERIDO ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA

ADVOGADO AMANDIO FERREIRA TERESO JUNIOR

VENCEDOR DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

DECISÃO: A UNANIMIDADE EGRÉGIA CORTE JULGOU: NEGO PROVIMENTO AO RECURSO

PRESENTES À SESSÃO: ALEX PINHEIRO CENTENO, ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO, CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO E JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

ORDEM 017

PROCESSO 0818801-90.2025.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

REQUERENTE JOSIL COVRE

ADVOGADO MANOELLA BATALHA DA SILVA

REQUERIDO JANE MARIA COVRE E OUTROS (3)

ADVOGADO ANDERSON GUTEMBERG COSTA E OUTROS

VENCEDOR DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

DECISÃO: A UNANIMIDADE EGRÉGIA CORTE JULGOU: EMBARGOS REJEITADOS

PRESENTES À SESSÃO: ALEX PINHEIRO CENTENO, ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO, CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO E JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

ORDEM 018

PROCESSO 0827219-17.2025.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

REQUERENTE MARIA SUELI FIGUEIRA COSTA

ADVOGADO JOSE LUIZ DA SILVA FRANCO

REQUERIDO MARIA SOUSA DE MOURA

ADVOGADO CLEBER PARENTE DE MACEDO

TERCEIROS MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

VENCEDOR DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

DECISÃO: A UNANIMIDADE EGRÉGIA CORTE JULGOU: DOU PROVIMENTO AO RECURSO

PRESENTES À SESSÃO: ALEX PINHEIRO CENTENO, ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO, CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO E JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

ORDEM 020

PROCESSO 0823115-79.2025.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

REQUERENTE UNIMED DE BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

ADVOGADO DIOGO DE AZEVEDO TRINDADE REGISTRADO(A) CIVILMENTE COMO DIOGO DE AZEVEDO TRINDADE

REQUERIDO DAVI SANTIAGO DE ALMEIDA E OUTROS (2)

ADVOGADO NATANAEL BRUNO SANTOS NASCIMENTO

TERCEIROS MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

VENCEDOR DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

DECISÃO: A UNANIMIDADE EGRÉGIA CORTE JULGOU: NEGO PROVIMENTO AO RECURSO

PRESENTES À SESSÃO: ALEX PINHEIRO CENTENO, ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO, CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO E JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

ORDEM 021

PROCESSO 0803844-50.2026.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

REQUERENTE RICHELMA ASSIS ROCHA E SILVA

ADVOGADO RAPHAELLA ARANTES ARIMURA

REQUERIDO UNIMED DO EST R J FEDERACAO EST DAS COOPERATIVAS MED E OUTROS (1)

ADVOGADO MARINA ALVES MANDETTA E OUTROS

VENCEDOR DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

DECISÃO: A UNANIMIDADE EGRÉGIA CORTE JULGOU: NEGO PROVIMENTO AO RECURSO

PRESENTES À SESSÃO: ALEX PINHEIRO CENTENO, ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO, CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO E JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

ORDEM 022

PROCESSO 0802562-74.2026.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

REQUERENTE UNIMED BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

ADVOGADO DIOGO DE AZEVEDO TRINDADE REGISTRADO(A) CIVILMENTE COMO DIOGO DE

AZEVEDO TRINDADE

REQUERIDO MARIA DO PERPETUO SOCORRO CARDIAS LIMA

ADVOGADO JULIANA BORGES NUNES

TERCEIROS MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

VENCEDOR DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

DECISÃO: A UNANIMIDADE EGRÉGIA CORTE JULGOU: NEGO PROVIMENTO AO RECURSO

PRESENTES À SESSÃO: ALEX PINHEIRO CENTENO, ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO, CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO E JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

ORDEM 023

PROCESSO 0804757-32.2026.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

REQUERENTE LEANDRO DOS SANTOS SERIQUE

ADVOGADO SONIA HAGE AMARO PINGARILHO

REQUERIDO ANA CLARA CORREA DA CRUZ SERIQUE E OUTROS (1)

TERCEIROS MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

VENCEDOR DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

DECISÃO: A UNANIMIDADE EGRÉGIA CORTE JULGOU: NEGO PROVIMENTO AO RECURSO

PRESENTES À SESSÃO: ALEX PINHEIRO CENTENO, ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO, CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO E JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

ORDEM 024

PROCESSO 0823195-43.2025.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

REQUERENTE RAIMUNDA ROCHA DA SILVA

ADVOGADO WALTER WENDELL CARNEIRO DA COSTA

REQUERIDO FABIO OLIVEIRA DA SILVA

TERCEIROS MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

VENCEDOR DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

DECISÃO: A UNANIMIDADE EGRÉGIA CORTE JULGOU: NEGO PROVIMENTO AO RECURSO

PRESENTES À SESSÃO: ALEX PINHEIRO CENTENO, ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO, CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO E JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

ORDEM 025

PROCESSO 0803981-32.2026.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

REQUERENTE ASSOCIACAO ADVENTISTA NORTE BRASILEIRA DE PREVENCAO E ASSISTENCIA A SAUDE

ADVOGADO ELIAS MOIA WANZELER JUNIOR

REQUERIDO JONES LARA TAVARES

ADVOGADO CAICO GONDIM BORELLI

TERCEIROS MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

VENCEDOR DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

DECISÃO: A UNANIMIDADE EGRÉGIA CORTE JULGOU: NEGO PROVIMENTO AO RECURSO

PRESENTES À SESSÃO: ALEX PINHEIRO CENTENO, ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO, CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO E JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

ORDEM 026

PROCESSO 0803841-95.2026.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

REQUERENTE BANCO BMG SA

ADVOGADO RICARDO LOPES GODOY

REQUERIDO MARIA DAS GRACAS FAGUNDES

ADVOGADO LARISSY FAGUNDES LARA

TERCEIROS MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

VENCEDOR DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

DECISÃO: A UNANIMIDADE EGRÉGIA CORTE JULGOU: NEGO PROVIMENTO AO RECURSO

PRESENTES À SESSÃO: ALEX PINHEIRO CENTENO, ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO, CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO E JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

ORDEM 027

PROCESSO 0804896-81.2026.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

REQUERENTE NADIA SANTOS SILVA

REQUERIDO GMAC ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA

ADVOGADO ADAHILTON DE OLIVEIRA PINHO

TERCEIROS MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

VENCEDOR DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

DECISÃO: A UNANIMIDADE EGRÉGIA CORTE JULGOU: NEGO PROVIMENTO AO RECURSO

PRESENTES À SESSÃO: ALEX PINHEIRO CENTENO, ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO, CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO E JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

ORDEM 028

PROCESSO 0827821-08.2025.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

REQUERENTE MINERACAO PARAGOMINAS S.A.

ADVOGADO SOFIA FOGAROLLI VIEIRA E OUTROS

REQUERIDO FRANKLIN BARBOSA E OUTROS (2)

TERCEIROS MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

VENCEDOR DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

DECISÃO: A UNANIMIDADE EGRÉGIA CORTE JULGOU: NEGO PROVIMENTO AO RECURSO

PRESENTES À SESSÃO: ALEX PINHEIRO CENTENO, ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO, CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO E JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

ORDEM 029

PROCESSO 0803635-86.2023.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

REQUERENTE SUL AMERICA COMPANHIA DE SEGURO SAUDE

ADVOGADO ANTONIO EDUARDO GONCALVES DE RUEDA

REQUERIDO ANANIAS NUNES MOITINHO NETO

ADVOGADO AVERALDO PEREIRA LIMA FILHO

TERCEIROS MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

VENCEDOR DESEMBARGADORA ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

DECISÃO: A UNANIMIDADE EGRÉGIA CORTE JULGOU: DOU PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO

PRESENTES À SESSÃO: ALEX PINHEIRO CENTENO, ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO, CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO E JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

ORDEM 031

PROCESSO 0099733-50.2015.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

REQUERENTE TRANSGLOBAL NORTE TRANSPORTES LTDA

ADVOGADO JEAN CARLOS DIAS E OUTROS

REQUERIDO MC LOG S.A. LOGISTICA E TRANSPORTE

ADVOGADO SAULO COELHO CAVALEIRO DE MACEDO PEREIRA

VENCEDOR DESEMBARGADORA ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

DECISÃO: A UNANIMIDADE EGRÉGIA CORTE JULGOU: NEGO PROVIMENTO AO RECURSO

PRESENTES À SESSÃO: ALEX PINHEIRO CENTENO, ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO, CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO E JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

ORDEM 032

PROCESSO 0814305-18.2025.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

REQUERENTE CONSTRUTORA LEAL MOREIRA LTDA

ADVOGADO EDUARDO TADEU FRANCEZ BRASIL

REQUERIDO FLORIANO BARBOSA JUNIOR E OUTROS (1)

ADVOGADO FABRICIO DOS REIS BRANDAO

VENCEDOR DESEMBARGADORA ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

DECISÃO: A UNANIMIDADE EGRÉGIA CORTE JULGOU: NEGO PROVIMENTO AO RECURSO

PRESENTES À SESSÃO: ALEX PINHEIRO CENTENO, ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO, CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO E JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

ORDEM 033

PROCESSO 0804706-55.2025.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

REQUERENTE UNIMED DE BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

ADVOGADO DIOGO DE AZEVEDO TRINDADE REGISTRADO(A) CIVILMENTE COMO DIOGO DE AZEVEDO TRINDADE

REQUERIDO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

VENCEDOR DESEMBARGADORA ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

DECISÃO: A UNANIMIDADE EGRÉGIA CORTE JULGOU: NEGO PROVIMENTO AO RECURSO

PRESENTES À SESSÃO: ALEX PINHEIRO CENTENO, ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO, CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO E JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

ORDEM 034

PROCESSO 0820602-75.2024.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

REQUERENTE LEOGENIO GONCALVES GOMES

ADVOGADO LEOGENIO GONCALVES GOMES

REQUERIDO ZELIA TENORIO GOMES

ADVOGADO BRUNO PINHEIRO COSTA DA SILVA E OUTROS

TERCEIROS MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

VENCEDOR DESEMBARGADORA ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

DECISÃO: A UNANIMIDADE EGRÉGIA CORTE JULGOU: EMBARGOS REJEITADOS

PRESENTES À SESSÃO: ALEX PINHEIRO CENTENO, ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO, CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO E JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

ORDEM 035

PROCESSO 0813161-43.2024.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

REQUERENTE ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA

ADVOGADO AMANDIO FERREIRA TERESO JUNIOR

REQUERIDO MARIA LUIZA SANTOS DA SILVA

VENCEDOR DESEMBARGADORA ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

DECISÃO: A UNANIMIDADE EGRÉGIA CORTE JULGOU: EMBARGOS REJEITADOS

PRESENTES À SESSÃO: ALEX PINHEIRO CENTENO, ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO, CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO E JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

ORDEM 036

PROCESSO 0800232-12.2024.8.14.0021

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

REQUERENTE BANCO ITAÚ CONSIGNADO S/A

ADVOGADO ROBERTO DOREA PESSOA

REQUERIDO ESTER SALES GARCIA

ADVOGADO ANDRELINO FLAVIO DA COSTA BITENCOURT JUNIOR

VENCEDOR DESEMBARGADOR CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

DECISÃO: A UNANIMIDADE EGRÉGIA CORTE JULGOU: NÃO CONHECIMENTO

PRESENTES À SESSÃO: ALEX PINHEIRO CENTENO, ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO, CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO E JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

ORDEM 037

PROCESSO 0800482-78.2024.8.14.0107

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

REQUERENTE MARIA GORETE DA SILVA SANTOS

ADVOGADO WAIRES TALMON COSTA JUNIOR

REQUERIDO BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO ROBERTO DOREA PESSOA

VENCEDOR DESEMBARGADOR CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

DECISÃO: A UNANIMIDADE EGRÉGIA CORTE JULGOU: DOU PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO

PRESENTES À SESSÃO: ALEX PINHEIRO CENTENO, ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO, CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO E JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

ORDEM 038

PROCESSO 0800545-89.2023.8.14.0026

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

REQUERENTE JOSE AFONSO PEREIRA

ADVOGADO GUSTAVO SILVA SOUZA E OUTROS

REQUERIDO BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

ADVOGADO ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO REGISTRADO(A) CIVILMENTE COMO ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO

VENCEDOR DESEMBARGADOR CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

DECISÃO: A UNANIMIDADE EGRÉGIA CORTE JULGOU: NEGO PROVIMENTO AO RECURSO

PRESENTES À SESSÃO: ALEX PINHEIRO CENTENO, ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO, CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO E JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

ORDEM 039

PROCESSO 0853553-63.2022.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

REQUERENTE UNIMED DE BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

ADVOGADO DIOGO DE AZEVEDO TRINDADE REGISTRADO(A) CIVILMENTE COMO DIOGO DE AZEVEDO TRINDADE

REQUERIDO ANGELA MARIA FEIO MEIRELES E OUTROS (1)

ADVOGADO CLAUDIO MENDES PINHEIRO FILHO E OUTROS

TERCEIROS MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

VENCEDOR DESEMBARGADOR CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

DECISÃO: A UNANIMIDADE EGRÉGIA CORTE JULGOU: NEGO PROVIMENTO AO RECURSO

PRESENTES À SESSÃO: ALEX PINHEIRO CENTENO, ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO, CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO E JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

ORDEM 040

PROCESSO 0801312-34.2021.8.14.0015

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

REQUERENTE UNIMED DE BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

ADVOGADO ARTHUR LAERCIO HOMCI DA COSTA SILVA E OUTROS

REQUERIDO MICHEL ABEL BEZERRA

ADVOGADO THAIS OLIVEIRA DE CAMPOS RIBEIRO SANTOS

VENCEDOR DESEMBARGADOR CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

DECISÃO: A UNANIMIDADE EGRÉGIA CORTE JULGOU: NEGO PROVIMENTO AO RECURSO

PRESENTES À SESSÃO: ALEX PINHEIRO CENTENO, ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO, CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO E JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

ORDEM 041

PROCESSO 0802624-11.2017.8.14.0201

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

REQUERENTE CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S.A. - CELPA

ADVOGADO LUCIMARY GALVAO LEONARDO E OUTROS

REQUERIDO MARIA JOSE AMARAL ALVES

ADVOGADO JOSE CLAUDIO DOS SANTOS MARQUES

VENCEDOR DESEMBARGADOR CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

DECISÃO: A UNANIMIDADE EGRÉGIA CORTE JULGOU: NEGO PROVIMENTO AO RECURSO

PRESENTES À SESSÃO: ALEX PINHEIRO CENTENO, ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO, CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO E JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

ORDEM 042

PROCESSO 0807258-23.2023.8.14.0045

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

REQUERENTE MAURO JOSE DE RESENDE

ADVOGADO VALDECIR RABELO FILHO

REQUERIDO BANCO J. SAFRA S.A

ADVOGADO NEY JOSE CAMPOS

VENCEDOR DESEMBARGADOR CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

DECISÃO: A UNANIMIDADE EGRÉGIA CORTE JULGOU: NEGO PROVIMENTO AO RECURSO

PRESENTES À SESSÃO: ALEX PINHEIRO CENTENO, ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO, CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO E JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

ORDEM 043

PROCESSO 0809242-55.2020.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

REQUERENTE EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO LUCIMARY GALVAO LEONARDO

REQUERIDO TOKIO MARINE SEGURADORA S.A.

ADVOGADO JORGE LUIS BONFIM LEITE FILHO

VENCEDOR DESEMBARGADOR CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

DECISÃO: A UNANIMIDADE EGRÉGIA CORTE JULGOU: NEGO PROVIMENTO AO RECURSO

PRESENTES À SESSÃO: ALEX PINHEIRO CENTENO, ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO, CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO E JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

ORDEM 044

PROCESSO 0800641-81.2023.8.14.0066

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

REQUERENTE RAFAEL LAMBERT CAVALHERI

ADVOGADO BRUNO MEDEIROS DURAO E OUTROS

REQUERIDO CANOPUS ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS S. A.

ADVOGADO LEANDRO CESAR DE JORGE

VENCEDOR DESEMBARGADOR CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

DECISÃO: A UNANIMIDADE EGRÉGIA CORTE JULGOU: NEGO PROVIMENTO AO RECURSO

PRESENTES À SESSÃO: ALEX PINHEIRO CENTENO, ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO, CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO E JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

ORDEM 045

PROCESSO 0801431-24.2019.8.14.0028

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

REQUERENTE CLARO S.A.

ADVOGADO PAULA MALTZ NAHON

REQUERIDO RENATA ALVES SANTOS

ADVOGADO THAYSA FERREIRA MELGACO CHAVES E OUTROS

VENCEDOR DESEMBARGADOR CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

DECISÃO: A UNANIMIDADE EGRÉGIA CORTE JULGOU: NEGO PROVIMENTO AO RECURSO

PRESENTES À SESSÃO: ALEX PINHEIRO CENTENO, ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO, CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO E JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

ORDEM 046

PROCESSO 0854995-30.2023.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

REQUERENTE EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO JIMMY SOUZA DO CARMO

REQUERIDO PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

ADVOGADO JOCIMAR ESTALK

VENCEDOR DESEMBARGADOR CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

DECISÃO: A UNANIMIDADE EGRÉGIA CORTE JULGOU: NEGO PROVIMENTO AO RECURSO

PRESENTES À SESSÃO: ALEX PINHEIRO CENTENO, ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO, CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO E JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

ORDEM 047

PROCESSO 0847002-96.2024.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

REQUERENTE NELSON MOISES SAUMA SALHEB FILHO

ADVOGADO GIOVANNA AMARAL SANTOS CAVALCANTE E OUTROS

REQUERIDO DAVI VIEIRA SALHEB

ADVOGADO KARLA PRISCILA DOS SANTOS VIEIRA

VENCEDOR DESEMBARGADOR CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

DECISÃO: A UNANIMIDADE EGRÉGIA CORTE JULGOU: NEGO PROVIMENTO AO RECURSO

PRESENTES À SESSÃO: ALEX PINHEIRO CENTENO, ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO, CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO E JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

ORDEM 048

PROCESSO 0800495-38.2025.8.14.0044

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

REQUERENTE ANTONIO CARDOSO DE OLIVEIRA JUNIOR

ADVOGADO KENIA SOARES DA COSTA REGISTRADO(A) CIVILMENTE COMO KENIA SOARES DA COSTA

REQUERIDO BANCO C6 S.A.

ADVOGADO FERNANDA RAFAELLA OLIVEIRA DE CARVALHO E OUTROS

VENCEDOR DESEMBARGADOR CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

DECISÃO: A UNANIMIDADE EGRÉGIA CORTE JULGOU: NEGO PROVIMENTO AO RECURSO

PRESENTES À SESSÃO: ALEX PINHEIRO CENTENO, ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO, CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO E JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

ORDEM 049

PROCESSO 0802534-38.2024.8.14.0013

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

REQUERENTE MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

REQUERIDO BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO VANESSA FRANCISCA MARTINS E OUTROS

VENCEDOR DESEMBARGADOR CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

DECISÃO: A UNANIMIDADE EGRÉGIA CORTE JULGOU: NEGO PROVIMENTO AO RECURSO

PRESENTES À SESSÃO: ALEX PINHEIRO CENTENO, ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO, CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO E JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

ORDEM 050

PROCESSO 0801793-83.2021.8.14.0051

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

REQUERENTE OLIMAR MORAIS DA SILVA JUNIOR

ADVOGADO LAURA THAYNA MARINHO CAJADO E OUTROS

REQUERIDO BANCO PAN S.A.

ADVOGADO JOAO VITOR CHAVES MARQUES

VENCEDOR DESEMBARGADOR CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

DECISÃO: A UNANIMIDADE EGRÉGIA CORTE JULGOU: NEGO PROVIMENTO AO RECURSO

PRESENTES À SESSÃO: ALEX PINHEIRO CENTENO, ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO, CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO E JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

ORDEM 051

PROCESSO 0803697-36.2024.8.14.0051

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

REQUERENTE BANCO VOTORANTIM S.A.

ADVOGADO MOISES BATISTA DE SOUZA

REQUERIDO A C TORRES

ADVOGADO LORENA PONTES IZEQUIEL LEAL E OUTROS

VENCEDOR DESEMBARGADOR CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

DECISÃO: A UNANIMIDADE EGRÉGIA CORTE JULGOU: NEGO PROVIMENTO AO RECURSO

PRESENTES À SESSÃO: ALEX PINHEIRO CENTENO, ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO, CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO E JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

ORDEM 052

PROCESSO 0827223-58.2024.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

REQUERENTE SIRLEI PINHEIRO PEREIRA E OUTROS (2)

ADVOGADO ALYDES DE ARAUJO LUSTOZA

REQUERIDO COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA

ADVOGADO STELLA FERREIRA DA SILVA

VENCEDOR DESEMBARGADOR CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

DECISÃO: A UNANIMIDADE EGRÉGIA CORTE JULGOU: NEGO PROVIMENTO AO RECURSO

PRESENTES À SESSÃO: ALEX PINHEIRO CENTENO, ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO, CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO E JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

ORDEM 053

PROCESSO 0803413-06.2020.8.14.0039

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

REQUERENTE MARIA ALICE ROCHA SILVA

ADVOGADO OTAVIO SOCORRO ALVES SANTA ROSA

REQUERIDO BANCO INTERMEDIUM SA

ADVOGADO LUIS FELIPE PROCOPIO DE CARVALHO E OUTROS

VENCEDOR DESEMBARGADOR CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

DECISÃO: A UNANIMIDADE EGRÉGIA CORTE JULGOU: NEGO PROVIMENTO AO RECURSO

PRESENTES À SESSÃO: ALEX PINHEIRO CENTENO, ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO, CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO E JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

ORDEM 054

PROCESSO 0817435-32.2024.8.14.0006

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

REQUERENTE SAMARA DO NASCIMENTO DUARTE

ADVOGADO KENIA SOARES DA COSTA REGISTRADO(A) CIVILMENTE COMO KENIA SOARES DA COSTA

REQUERIDO SANTANDER SOCIEDADE DE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A

ADVOGADO MARCO ANTONIO CRESPO BARBOSA REGISTRADO(A) CIVILMENTE COMO MARCO ANTONIO CRESPO BARBOSA

VENCEDOR DESEMBARGADOR CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

DECISÃO: A UNANIMIDADE EGRÉGIA CORTE JULGOU: NEGO PROVIMENTO AO RECURSO

PRESENTES À SESSÃO: ALEX PINHEIRO CENTENO, ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO, CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO E JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

ORDEM 055

PROCESSO 0336281-26.2016.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

REQUERENTE JOSIANE LISBOA OLIVEIRA E OUTROS (1)

ADVOGADO JOAO VICTOR SANTOS SOUZA DIAS E OUTROS

REQUERIDO CLARO S.A E OUTROS (1)

ADVOGADO PAULA MALTZ NAHON E OUTROS

VENCEDOR DESEMBARGADOR CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

DECISÃO: A UNANIMIDADE EGRÉGIA CORTE JULGOU: EMBARGOS REJEITADOS

PRESENTES À SESSÃO: ALEX PINHEIRO CENTENO, ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO, CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO E JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

ORDEM 056

PROCESSO 0800140-45.2020.8.14.0095

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

REQUERENTE BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO ENY ANGE SOLEDADE BITTENCOURT DE ARAUJO

REQUERIDO FELIZARDO DA SILVA PALHA

ADVOGADO DR PAULO SERRA REGISTRADO(A) CIVILMENTE COMO PAULO ALBERTO CAMPOS SERRA E OUTROS

TERCEIROS MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

VENCEDOR DESEMBARGADOR CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

DECISÃO: A UNANIMIDADE EGRÉGIA CORTE JULGOU: EMBARGOS REJEITADOS

PRESENTES À SESSÃO: ALEX PINHEIRO CENTENO, ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO,

CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO E JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

ORDEM 057

PROCESSO 0841267-53.2022.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

REQUERENTE JOSE ELIAS DA SILVA FERREIRA E OUTROS (1)

ADVOGADO MIGUEL RESQUE SANTIAGO E OUTROS

REQUERIDO BANCO ITAÚ CONSIGNADO S/A E OUTROS (1)

ADVOGADO ENY ANGE SOLEDADE BITTENCOURT DE ARAUJO E OUTROS

VENCEDOR DESEMBARGADOR CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

DECISÃO: A UNANIMIDADE EGRÉGIA CORTE JULGOU: EMBARGOS REJEITADOS

PRESENTES À SESSÃO: ALEX PINHEIRO CENTENO, ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO, CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO E JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

ORDEM 058

PROCESSO 0039603-98.2014.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

REQUERENTE LEONARDO FRANCO COSTA E OUTROS (2)

ADVOGADO SAMIRA HACHEM FRANCO COSTA

REQUERIDO BANCO ITAUCARD S.A.

ADVOGADO ANTONIO BRAZ DA SILVA E OUTROS

VENCEDOR DESEMBARGADOR CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

DECISÃO: A UNANIMIDADE EGRÉGIA CORTE JULGOU: EMBARGOS REJEITADOS

PRESENTES À SESSÃO: ALEX PINHEIRO CENTENO, ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO, CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO E JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

ORDEM 059

PROCESSO 0800542-03.2023.8.14.0005

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

REQUERENTE LENILDA SILVA

ADVOGADO TONNY DUARTE COSTA E OUTROS

REQUERIDO BANCO BMG SA

ADVOGADO FERNANDO MOREIRA DRUMMOND TEIXEIRA E OUTROS

VENCEDOR DESEMBARGADOR CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

DECISÃO: A UNANIMIDADE EGRÉGIA CORTE JULGOU: EMBARGOS REJEITADOS

PRESENTES À SESSÃO: ALEX PINHEIRO CENTENO, ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO, CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO E JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

ORDEM 060

PROCESSO 0813424-67.2018.8.14.0006

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

REQUERENTE CONSTRUTORA TENDA S/A

ADVOGADO RODRIGO MATTAR COSTA ALVES DA SILVA E OUTROS

REQUERIDO TAINAH SOUSA DO NASCIMENTO FERREIRA

ADVOGADO HYGOR JOSE DO NASCIMENTO LOPES E OUTROS

VENCEDOR DESEMBARGADOR CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

DECISÃO: A UNANIMIDADE EGRÉGIA CORTE JULGOU: EMBARGOS REJEITADOS

PRESENTES À SESSÃO: ALEX PINHEIRO CENTENO, ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO, CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO E JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

ORDEM 061

PROCESSO 0025179-22.2012.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

REQUERENTE COMPANHIA ENERGETICA DE MINAS GERAIS

ADVOGADO MARCELO LAMEGO CARPENTER FERREIRA E OUTROS

REQUERIDO EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO PEDRO BENTES PINHEIRO FILHO E OUTROS

VENCEDOR DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

DECISÃO: A UNANIMIDADE EGRÉGIA CORTE JULGOU: NEGO PROVIMENTO AO RECURSO

PRESENTES À SESSÃO: ALEX PINHEIRO CENTENO, ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO, CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO E JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

ORDEM 064

PROCESSO 0806740-50.2023.8.14.0201

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

REQUERENTE BANCO PAN S.A.

ADVOGADO CRISTIANE BELINATI GARCIA LOPES

REQUERIDO GUSTAVO VIDAL COSTA

ADVOGADO KENIA SOARES DA COSTA REGISTRADO(A) CIVILMENTE COMO KENIA SOARES DA COSTA

VENCEDOR DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

DECISÃO: A UNANIMIDADE EGRÉGIA CORTE JULGOU: DOU PROVIMENTO AO RECURSO

PRESENTES À SESSÃO: ALEX PINHEIRO CENTENO, ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO, CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO E JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

ORDEM 065

PROCESSO 0807721-09.2025.8.14.0040

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

REQUERENTE ADAILTON DA SILVA MACIANO

ADVOGADO LETICIA ALVES GODOY DA CRUZ

REQUERIDO BANCO PAN S.A.

ADVOGADO FABIO OLIVEIRA DUTRA

VENCEDOR DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

DECISÃO: A UNANIMIDADE EGRÉGIA CORTE JULGOU: NEGÓ PROVIMENTO AO RECURSO

PRESENTES À SESSÃO: ALEX PINHEIRO CENTENO, ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO, CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO E JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

ORDEM 066

PROCESSO 0870915-44.2023.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

REQUERENTE EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO LORENA SERRAO OLIVEIRA E OUTROS

REQUERIDO SAMPAIO & MORAES LTDA

ADVOGADO DIOGO DE AZEVEDO TRINDADE REGISTRADO(A) CIVILMENTE COMO DIOGO DE AZEVEDO TRINDADE

VENCEDOR DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

DECISÃO: A UNANIMIDADE EGRÉGIA CORTE JULGOU: NEGÓ PROVIMENTO AO RECURSO

PRESENTES À SESSÃO: ALEX PINHEIRO CENTENO, ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO, CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO E JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

ORDEM 068

PROCESSO 0824508-43.2024.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

REQUERENTE ELIANE CRISTINA PINHO DA SILVA

ADVOGADO ELIANE CRISTINA PINHO DA SILVA

REQUERIDO ITAU UNIBANCO S.A.

ADVOGADO RICARDO NEGRAO

VENCEDOR DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

DECISÃO: A UNANIMIDADE EGRÉGIA CORTE JULGOU: NEGÓ PROVIMENTO AO RECURSO

PRESENTES À SESSÃO: ALEX PINHEIRO CENTENO, ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO,

CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO E JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

ORDEM 069

PROCESSO 0761705-05.2016.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

REQUERENTE PROJETO IMOBILIARIO RLC 08 LTDA.

ADVOGADO LENON WALLACE IZURU DA CONCEICAO YAMADA E OUTROS

REQUERIDO MARCOS ANTONIO TAVARES DE SOUSA E OUTROS (1)

ADVOGADO EVANDRO MARTIN PANTOJA PEREIRA

VENCEDOR DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

DECISÃO: A UNANIMIDADE EGRÉGIA CORTE JULGOU: NEGO PROVIMENTO AO RECURSO

PRESENTES À SESSÃO: ALEX PINHEIRO CENTENO, ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO, CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO E JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

ORDEM 070

PROCESSO 0843464-10.2024.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

REQUERENTE ANTONIO CARLOS OLIVEIRA DE SOUZA

ADVOGADO SILVANA SAMPAIO LIMA

REQUERIDO BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

ADVOGADO MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO

VENCEDOR DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

DECISÃO: A UNANIMIDADE EGRÉGIA CORTE JULGOU: NEGO PROVIMENTO AO RECURSO

PRESENTES À SESSÃO: ALEX PINHEIRO CENTENO, ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO, CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO E JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

ORDEM 071

PROCESSO 0000694-07.2011.8.14.0005

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

REQUERENTE HELCIO LORENZONI - EPP

ADVOGADO FERNANDO JOSE MARIN CORDERO DA SILVA E OUTROS

REQUERIDO SANTA CLARA - INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA - EPP

ADVOGADO OTACILIO LINO JUNIOR E OUTROS

TERCEIROS GIANE SILVA DE OLIVEIRA LORENZONI

VENCEDOR DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

DECISÃO: A UNANIMIDADE EGRÉGIA CORTE JULGOU: EMBARGOS REJEITADOS

PRESENTES À SESSÃO: ALEX PINHEIRO CENTENO, ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO, CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO E JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

ORDEM 072

PROCESSO 0876785-75.2020.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

REQUERENTE ASSOCIACAO DE EDUCACAO, CULTURA, PROTECAO E DEFESA DO CONSUMIDOR, CONTRIBUINTE E MEIO AMBIENTE DO BRASIL

ADVOGADO MANOEL MARQUES DA SILVA NETO E OUTROS

REQUERIDO HOSPITAL PORTO DIAS LTDA

ADVOGADO EDUARDO TADEU FRANCEZ BRASIL E OUTROS

VENCEDOR DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

DECISÃO: A UNANIMIDADE EGRÉGIA CORTE JULGOU: EMBARGOS REJEITADOS

PRESENTES À SESSÃO: ALEX PINHEIRO CENTENO, ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO, CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO E JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

ORDEM 073

PROCESSO 0005764-92.2017.8.14.0005

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

REQUERENTE CAIXA SEGURADORA S A E OUTROS (4)

ADVOGADO MARCELO PEREIRA E SILVA E OUTROS

REQUERIDO JHONATAN BORGES DA SILVA E OUTROS (1)

ADVOGADO VICTOR JOSE MANOEL MENDES LIMA

VENCEDOR DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

DECISÃO: A UNANIMIDADE EGRÉGIA CORTE JULGOU: DOU PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO

PRESENTES À SESSÃO: ALEX PINHEIRO CENTENO, ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO, CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO E JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

ORDEM 074

PROCESSO 0805854-88.2019.8.14.0040

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

REQUERENTE B.B.R.A. EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

ADVOGADO ROSEVAL RODRIGUES DA CUNHA FILHO

REQUERIDO ADRIANO ARANTES DE OLIVEIRA E OUTROS (1)

VENCEDOR DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

DECISÃO: A UNANIMIDADE EGRÉGIA CORTE JULGOU: EMBARGOS REJEITADOS

PRESENTES À SESSÃO: ALEX PINHEIRO CENTENO, ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO, CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO E JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

ORDEM 075

PROCESSO 0851410-09.2019.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

REQUERENTE PAULIPIZZA INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA - EPP

ADVOGADO EUGEN BARBOSA ERICHSEN

REQUERIDO JOSE RICARDO ALVES

ADVOGADO PETERSON PEDRO SOUZA E SOUSA E OUTROS

VENCEDOR DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

DECISÃO: A UNANIMIDADE EGRÉGIA CORTE JULGOU: EMBARGOS REJEITADOS

PRESENTES À SESSÃO: ALEX PINHEIRO CENTENO, ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO, CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO E JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

ORDEM 076

PROCESSO 0811123-62.2023.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

REQUERENTE CONDOMINIO VOLUNTARIO PATIO BELEM

ADVOGADO HELENA MARIA ROCHA LOBATO

REQUERIDO C PORTENHO CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL LTDA E OUTROS (1)

ADVOGADO FLAVIO HENRIQUE LEONARDI FRANCO

VENCEDOR DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

DECISÃO: A UNANIMIDADE EGRÉGIA CORTE JULGOU: EMBARGOS REJEITADOS

PRESENTES À SESSÃO: ALEX PINHEIRO CENTENO, ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO, CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO E JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

ORDEM 077

PROCESSO 0801056-20.2018.8.14.0008

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

REQUERENTE IEDA MARIA DIAS VAZ

ADVOGADO GABRIELA CLAUDINO CANUTO BRITO E OUTROS

REQUERIDO MARIA AUGUSTA GOMES DE OLIVEIRA

ADVOGADO LILIAN DA SILVA LEAO E OUTROS

TERCEIROS JOAO MARCOS EVANGELISTA DIAS E OUTROS

VENCEDOR DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

DECISÃO: A UNANIMIDADE EGRÉGIA CORTE JULGOU: EMBARGOS REJEITADOS

PRESENTES À SESSÃO: ALEX PINHEIRO CENTENO, ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO, CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO E JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

ORDEM 078

PROCESSO 0800153-55.2019.8.14.0038

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

REQUERENTE JOSE MATIAS DO NASCIMENTO E OUTROS (1)

ADVOGADO JACOB ALVES DE OLIVEIRA E OUTROS

REQUERIDO ANTONIO DA CONCEICAO DO NASCIMENTO E OUTROS (9)

ADVOGADO CAIO HENRIQUE SILVA DA SILVA E OUTROS

TERCEIROS JOSE MATIAS DO NASCIMENTO JUNIOR E OUTROS

VENCEDOR DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

DECISÃO: A UNANIMIDADE EGRÉGIA CORTE JULGOU: EMBARGOS ACOLHIDOS

PRESENTES À SESSÃO: ALEX PINHEIRO CENTENO, ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO, CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO E JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

ORDEM 079

PROCESSO 0811920-97.2025.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

REQUERENTE SUZANO S.A.

ADVOGADO ANTONIO NERY DA SILVA JUNIOR

REQUERIDO GAB TRANSPORTES LTDA

ADVOGADO CAMILA QUARESMA ALCOFORADO E OUTROS

VENCEDOR DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

DECISÃO: A UNANIMIDADE EGRÉGIA CORTE JULGOU: EMBARGOS ACOLHIDOS

PRESENTES À SESSÃO: ALEX PINHEIRO CENTENO, ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO, CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO E JOSE ANTONIO FERREIRA

CAVALCANTE

ORDEM 080

PROCESSO 0882435-98.2023.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

REQUERENTE AYLLA TORRES FIGUEIREDO PIMENTEL

ADVOGADO VITAL GOMES RODRIGUES FILHO

REQUERIDO UNIMED DE BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

ADVOGADO ARTHUR LAERCIO HOMCI DA COSTA SILVA E OUTROS

TERCEIROS MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

VENCEDOR DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

DECISÃO: A UNANIMIDADE EGRÉGIA CORTE JULGOU: NEGO PROVIMENTO AO RECURSO

PRESENTES À SESSÃO: ALEX PINHEIRO CENTENO, ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO, CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO E JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

ORDEM 081

PROCESSO 0856984-76.2020.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

REQUERENTE HELCI CELSO RODRIGUES DIAS E OUTROS (1)

ADVOGADO ANTONIO CLEDSON QUEIROZ ROSA E OUTROS

REQUERIDO CAIXA SEGURADORA S/A E OUTROS (1)

ADVOGADO MARCELO PEREIRA E SILVA E OUTROS

VENCEDOR DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

DECISÃO: A UNANIMIDADE EGRÉGIA CORTE JULGOU: NEGO PROVIMENTO AO RECURSO

PRESENTES À SESSÃO: ALEX PINHEIRO CENTENO, ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO, CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO E JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

ORDEM 082

PROCESSO 0837163-47.2024.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

REQUERENTE JAIRO ELCIO LIMA IKETANI

ADVOGADO LILIANE DANTAS LAMEIRA E OUTROS

REQUERIDO MONICA GOMES VERGOLINO

ADVOGADO LUIZ ROBERTO DUARTE DE MELO E OUTROS

TERCEIROS MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

VENCEDOR DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

DECISÃO: A UNANIMIDADE EGRÉGIA CORTE JULGOU: NEGO PROVIMENTO AO RECURSO

PRESENTES À SESSÃO: ALEX PINHEIRO CENTENO, ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO, CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO E JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

ORDEM 083

PROCESSO 0814280-94.2019.8.14.0006

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

REQUERENTE LEONARDO VICTOR ALVES SANTOS

ADVOGADO ALINE CRISTINA LOBO DE SOUSA E OUTROS

REQUERIDO PARQUES DE LAZER EMPREENDIMENTOS LTDA - ME

ADVOGADO LARS DANIEL SILVA ANDERSEN TRINDADE E OUTROS

VENCEDOR DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

DECISÃO: A UNANIMIDADE EGRÉGIA CORTE JULGOU: NEGO PROVIMENTO AO RECURSO

PRESENTES À SESSÃO: ALEX PINHEIRO CENTENO, ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO, CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO E JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

ORDEM 086

PROCESSO 0010850-29.2017.8.14.0107

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

REQUERENTE LUIS MIGUEL MENDES LIMA

ADVOGADO MAURICIO HAEFFNER E OUTROS

REQUERIDO MARIA ALZENY DOS SANTOS LIMA

ADVOGADO WANEUD DE SOUSA PAIVA

VENCEDOR DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

DECISÃO: A UNANIMIDADE EGRÉGIA CORTE JULGOU: DOU PROVIMENTO AO RECURSO

PRESENTES À SESSÃO: ALEX PINHEIRO CENTENO, ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO, CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO E JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

ORDEM 087

PROCESSO 0800488-16.2025.8.14.0054

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

REQUERENTE BANCO BPN BRASIL S.A

ADVOGADO LAZARO JOSE GOMES JUNIOR

REQUERIDO JOAO FILOMENO ALMEIDA

ADVOGADO HUDSON IGO DE SOUSA SILVA E OUTROS

VENCEDOR DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

DECISÃO: A UNANIMIDADE EGRÉGIA CORTE JULGOU: NEGO PROVIMENTO AO RECURSO

PRESENTES À SESSÃO: ALEX PINHEIRO CENTENO, ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO, CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO E JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

ORDEM 088

PROCESSO 0803740-59.2021.8.14.0024

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

REQUERENTE BANCO ITAÚ CONSIGNADO S/A E OUTROS (3)

ADVOGADO NELSON MONTEIRO DE CARVALHO NETO REGISTRADO(A) CIVILMENTE COMO NELSON MONTEIRO DE CARVALHO NETO E OUTROS

REQUERIDO OZIELITA COSTA LIMA

ADVOGADO WELLYNGTON LAMARAO BARBOSA E OUTROS

TERCEIROS MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

VENCEDOR DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

DECISÃO: A UNANIMIDADE EGRÉGIA CORTE JULGOU: NEGO PROVIMENTO AO RECURSO

PRESENTES À SESSÃO: ALEX PINHEIRO CENTENO, ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO, CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO E JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

ORDEM 089

PROCESSO 0800673-60.2024.8.14.0128

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

REQUERENTE BANCO BMG SA E OUTROS (1)

ADVOGADO EUGENIO COSTA FERREIRA DE MELO E OUTROS

REQUERIDO JOANA ARAGAO PINHEIRO

ADVOGADO MARCELA DA SILVA PAULO

TERCEIROS MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ E OUTROS

VENCEDOR DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

DECISÃO: A UNANIMIDADE EGRÉGIA CORTE JULGOU: NEGO PROVIMENTO AO RECURSO

PRESENTES À SESSÃO: ALEX PINHEIRO CENTENO, ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO, CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO E JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

ORDEM 090

PROCESSO 0801894-50.2024.8.14.0008

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

REQUERENTE MANOEL SEBASTIAO GOMES DUARTE

ADVOGADO MARCO ANTONIO PEIXOTO

REQUERIDO BANCO AGIBANK S.A

ADVOGADO EUGENIO COSTA FERREIRA DE MELO

VENCEDOR DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

DECISÃO: A UNANIMIDADE EGRÉGIA CORTE JULGOU: NEGO PROVIMENTO AO RECURSO

PRESENTES À SESSÃO: ALEX PINHEIRO CENTENO, ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO, CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO E JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

ORDEM 091

PROCESSO 0878995-94.2023.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

REQUERENTE VALENTINA DE OLIVEIRA COSTA

ADVOGADO IRLAN MENEZES REIS

REQUERIDO UNIMED DE BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

ADVOGADO DIOGO DE AZEVEDO TRINDADE REGISTRADO(A) CIVILMENTE COMO DIOGO DE AZEVEDO TRINDADE

TERCEIROS MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

VENCEDOR DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

DECISÃO: A UNANIMIDADE EGRÉGIA CORTE JULGOU: DOU PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO

PRESENTES À SESSÃO: ALEX PINHEIRO CENTENO, ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO, CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO E JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

ORDEM 092

PROCESSO 0825539-98.2024.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

REQUERENTE UNIMED BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

ADVOGADO DIOGO DE AZEVEDO TRINDADE REGISTRADO(A) CIVILMENTE COMO DIOGO DE AZEVEDO TRINDADE E OUTROS

REQUERIDO ODEMIR DA FONSECA LAUNE

ADVOGADO ALEXSANDRO BEZERRA DA COSTA

TERCEIROS UNIMED DO EST R J FEDERACAO EST DAS COOPERATIVAS MED E OUTROS

VENCEDOR DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

DECISÃO: A UNANIMIDADE EGRÉGIA CORTE JULGOU: DOU PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO

PRESENTES À SESSÃO: ALEX PINHEIRO CENTENO, ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO, CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO E JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

ORDEM 093

PROCESSO 0824039-34.2025.8.14.0051

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

REQUERENTE LIVIA MERLIAH DA SILVA MATIAS E OUTROS (1)

ADVOGADO JULIANY KEREN RODRIGUES LOPES

REQUERIDO JOAO LUCAS CANTANHEIDE DA SILVA

TERCEIROS MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

VENCEDOR DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

DECISÃO: A UNANIMIDADE EGRÉGIA CORTE JULGOU: DOU PROVIMENTO AO RECURSO

PRESENTES À SESSÃO: ALEX PINHEIRO CENTENO, ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO, CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO E JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

ORDEM 094

PROCESSO 0817108-75.2024.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

REQUERENTE UNIMED-RIO COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO DO RIO DE JANEIRO LTDA E OUTROS (1)

ADVOGADO JULIANA ARCANJO DOS SANTOS REGISTRADO(A) CIVILMENTE COMO JULIANA ARCANJO DOS SANTOS E OUTROS

REQUERIDO MARIA IVETE SOARES MENDES

ADVOGADO CELIA DIAS RODRIGUES DE SOUZA E OUTROS

TERCEIROS MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

VENCEDOR DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

DECISÃO: A UNANIMIDADE EGRÉGIA CORTE JULGOU: NEGO PROVIMENTO AO RECURSO

PRESENTES À SESSÃO: ALEX PINHEIRO CENTENO, ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO, CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO E JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

ORDEM 095

PROCESSO 0800962-37.2023.8.14.0060

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

REQUERENTE HUELITO MARTINS DA CRUZ

ADVOGADO MARCOS ROGERIO SILVA

REQUERIDO LOURDIELY LIMA DA SILVA

ADVOGADO MARGARETH CARVALHO MONTEIRO BARBOSA

TERCEIROS MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

VENCEDOR DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

DECISÃO: A UNANIMIDADE EGRÉGIA CORTE JULGOU: NEGO PROVIMENTO AO RECURSO

PRESENTES À SESSÃO: ALEX PINHEIRO CENTENO, ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO, CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO E JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

ORDEM 096

PROCESSO 0801548-19.2024.8.14.0067

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

REQUERENTE YURI GABRIEL GUIMARAES SERRAO

REQUERIDO LUAN GUILHERME SANTOS SERRAO E OUTROS (1)

TERCEIROS MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

VENCEDOR DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

DECISÃO: A UNANIMIDADE EGRÉGIA CORTE JULGOU: NEGO PROVIMENTO AO RECURSO

PRESENTES À SESSÃO: ALEX PINHEIRO CENTENO, ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO, CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO E JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

ORDEM 097

PROCESSO 0871352-17.2025.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

REQUERENTE JOAO PAULO DE SOUSA GUIMARAES

ADVOGADO MARIA DOS REMEDIOS CASIMIRO TORRES SARAIVA E OUTROS

REQUERIDO BANCO FICSA S/A.

ADVOGADO ENY ANGE SOLEDADE BITTENCOURT DE ARAUJO

TERCEIROS MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

VENCEDOR DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

DECISÃO: A UNANIMIDADE EGRÉGIA CORTE JULGOU: NEGO PROVIMENTO AO RECURSO

PRESENTES À SESSÃO: ALEX PINHEIRO CENTENO, ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO, CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO E JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

ORDEM 098

PROCESSO 0841041-82.2021.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

REQUERENTE DANIELA DO SOCORRO MAGALHAES ALVES

ADVOGADO MARCELO ALIRIO DOS SANTOS PAES

REQUERIDO IZABELLA NEVES GALVAO E OUTROS (3)

ADVOGADO CARMELITA PINTO FARIA E OUTROS

TERCEIROS MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

VENCEDOR DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

DECISÃO: A UNANIMIDADE EGRÉGIA CORTE JULGOU: NEGO PROVIMENTO AO RECURSO

PRESENTES À SESSÃO: ALEX PINHEIRO CENTENO, ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO, CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO E JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

ORDEM 100

PROCESSO 0819421-52.2024.8.14.0028

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

REQUERENTE MARIA DA CONCEICAO DOS SANTOS SALES

ADVOGADO MARCEL CEZAR DA CRUZ

REQUERIDO EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO PEDRO THAUMATURGO SORIANO DE MELLO FILHO

VENCEDOR DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

DECISÃO: A UNANIMIDADE EGRÉGIA CORTE JULGOU: NEGO PROVIMENTO AO RECURSO

PRESENTES À SESSÃO: ALEX PINHEIRO CENTENO, ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO, CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO E JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

ORDEM 101

PROCESSO 0800894-79.2025.8.14.0040

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

REQUERENTE ROGERIO SOUZA SILVA

ADVOGADO SAMILA RAYANE LEAL DE CARVALHO

REQUERIDO MARIA EDILENE DE OLIVEIRA VIANA

ADVOGADO LUCAS JARDEL NASCIMENTO DE OLIVEIRA

VENCEDOR DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

DECISÃO: A UNANIMIDADE EGRÉGIA CORTE JULGOU: NEGO PROVIMENTO AO RECURSO

PRESENTES À SESSÃO: ALEX PINHEIRO CENTENO, ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO, CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO E JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

ORDEM 103

PROCESSO 0857267-94.2023.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

REQUERENTE ASSOCIACAO CULTURAL E EDUCACIONAL DO PARA

ADVOGADO JULIANA DUARTE DE MELO E OUTROS

REQUERIDO JOHN MACIEL BARRA

ADVOGADO MELISSA MACIEL BARRA E OUTROS

VENCEDOR DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

DECISÃO: A UNANIMIDADE EGRÉGIA CORTE JULGOU: NEGO PROVIMENTO AO RECURSO

PRESENTES À SESSÃO: ALEX PINHEIRO CENTENO, ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO, CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO E JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

ORDEM 104

PROCESSO 0800835-84.2025.8.14.0107

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

REQUERENTE MARIA BERNARDO DE DEUS

ADVOGADO JAIAME PONTES LUZ E OUTROS

REQUERIDO CONFEDERACAO NACIONAL DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES

ADVOGADO ANTONIO RICARDO FARANI DE CAMPOS MATOS

VENCEDOR DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

DECISÃO: A UNANIMIDADE EGRÉGIA CORTE JULGOU: DOU PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO

PRESENTES À SESSÃO: ALEX PINHEIRO CENTENO, ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO, CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO E JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

ORDEM 105

PROCESSO 0807527-44.2023.8.14.0051

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

REQUERENTE CONSTANCIA FREITAS FROS

ADVOGADO ALESSANDRO MOURA SILVA E OUTROS

REQUERIDO MATILDE FROES DE ARAUJO

ADVOGADO ALIEL CAROLINE ALVARENGA MOTA E OUTROS

VENCEDOR DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

DECISÃO: A UNANIMIDADE EGRÉGIA CORTE JULGOU: NEGO PROVIMENTO AO RECURSO

PRESENTES À SESSÃO: ALEX PINHEIRO CENTENO, ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO, CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO E JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

ORDEM 107

PROCESSO 0002166-33.2019.8.14.0144

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

REQUERENTE MANOEL GOMES DOS SANTOS ROSARIO E OUTROS (2)

ADVOGADO HELOISE HELENE MONTEIRO BARROS E OUTROS

REQUERIDO BAANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA E OUTROS (1)

ADVOGADO KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI E OUTROS

TERCEIROS MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

VENCEDOR DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

DECISÃO: A UNANIMIDADE EGRÉGIA CORTE JULGOU: DOU PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO

PRESENTES À SESSÃO: ALEX PINHEIRO CENTENO, ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO, CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO E JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

ORDEM 108

PROCESSO 0014903-38.2013.8.14.0028

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

REQUERENTE MARIA LUIZA FERRETTI ZUCATELLI

ADVOGADO ANTONIO AUGUSTO ALVARENGA ZUCATELI

REQUERIDO EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO LUCIMARY GALVAO LEONARDO

TERCEIROS MADEX MADEIRAS PARA EXPORTACAO LTDA. E OUTROS

VENCEDOR DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

DECISÃO: A UNANIMIDADE EGRÉGIA CORTE JULGOU: NEGO PROVIMENTO AO RECURSO

PRESENTES À SESSÃO: ALEX PINHEIRO CENTENO, ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO, CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO E JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

ORDEM 109

PROCESSO 0800285-70.2025.8.14.0081

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

REQUERENTE BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA

REQUERIDO MARIA ROSALINA FARIAS SEABRA

VENCEDOR DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

DECISÃO: A UNANIMIDADE EGRÉGIA CORTE JULGOU: DOU PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO

PRESENTES À SESSÃO: ALEX PINHEIRO CENTENO, ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO, CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO E JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

ORDEM 110

PROCESSO 0820667-48.2023.8.14.0051

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

REQUERENTE JATI & JATI ENGENHARIA, EQUIPAMENTOS & ESTRUTURAS LTDA

ADVOGADO HELI FABRICIO ARAUJO DOS SANTOS

REQUERIDO A & C NAVEGACAO E CONSTRUCAO LTDA

ADVOGADO STEFFANY LAURA NATO MACHADO

VENCEDOR DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

DECISÃO: A UNANIMIDADE EGRÉGIA CORTE JULGOU: NEGO PROVIMENTO AO RECURSO

PRESENTES À SESSÃO: ALEX PINHEIRO CENTENO, ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO, CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO E JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

ORDEM 111

PROCESSO 0800085-28.2024.8.14.0104

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

REQUERENTE RAIMUNDO DIAS PINHEIRO

ADVOGADO RODRIGO MATOS ARAUJO

REQUERIDO BANCO DA AMAZONIA SA [BASA DIRECAO GERAL]

ADVOGADO DIEGO MARTIGNONI REGISTRADO(A) CIVILMENTE COMO DIEGO MARTIGNONI E OUTROS

VENCEDOR DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

DECISÃO: A UNANIMIDADE EGRÉGIA CORTE JULGOU: NEGO PROVIMENTO AO RECURSO

PRESENTES À SESSÃO: ALEX PINHEIRO CENTENO, ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO, CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO E JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

ORDEM 114

PROCESSO 0802804-18.2023.8.14.0039

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

REQUERENTE UNIMED OESTE DO PARA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

ADVOGADO FELIPE TEIXEIRA VIEIRA

REQUERIDO MARIA DE JESUS RODRIGUES CANEDO

ADVOGADO RAISSA REIS DE ALFAIA

VENCEDOR DESEMBARGADOR JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

DECISÃO: A UNANIMIDADE EGRÉGIA CORTE JULGOU: NEGO PROVIMENTO AO RECURSO

PRESENTES À SESSÃO: ALEX PINHEIRO CENTENO, ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO, CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO E JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

ORDEM 115

PROCESSO 0801823-56.2023.8.14.0049

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

REQUERENTE EUFRASIA FIGUEIREDO

REQUERIDO CREFISA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS

ADVOGADO LAZARO JOSE GOMES JUNIOR

VENCEDOR DESEMBARGADOR JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

DECISÃO: A UNANIMIDADE EGRÉGIA CORTE JULGOU: DOU PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO

PRESENTES À SESSÃO: ALEX PINHEIRO CENTENO, ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO, CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO E JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

ORDEM 116

PROCESSO 0801408-73.2021.8.14.0201

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

REQUERENTE EDILENE NOGUEIRA RODRIGUES

ADVOGADO SERGIO GUIMARAES MARTINS

REQUERIDO BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO LEONARDO SOUSA FURTADO DA SILVA E OUTROS

VENCEDOR DESEMBARGADOR JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

DECISÃO: A UNANIMIDADE EGRÉGIA CORTE JULGOU: NEGO PROVIMENTO AO RECURSO

PRESENTES À SESSÃO: ALEX PINHEIRO CENTENO, ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO, CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO E JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

ORDEM 117

PROCESSO 0803462-85.2022.8.14.0133

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

REQUERENTE ELIZABETH DANIELLE NUNES GOMES SANTOS E OUTROS (1)

ADVOGADO ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA E OUTROS

REQUERIDO BANCO DO BRASIL SA E OUTROS (1)

ADVOGADO ITALO SCARAMUSSA LUZ E OUTROS

VENCEDOR DESEMBARGADOR JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

DECISÃO: A UNANIMIDADE EGRÉGIA CORTE JULGOU: EMBARGOS REJEITADOS

PRESENTES À SESSÃO: ALEX PINHEIRO CENTENO, ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO, CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO E JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

ORDEM 118

PROCESSO 0801398-32.2018.8.14.0040

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

REQUERENTE JOKBEDI COSTA GOIABEIRA

ADVOGADO RHAFael DOS ANJOS BRONDANI E OUTROS

REQUERIDO IVANEIDE DE FREITAS SILVA

ADVOGADO NICOLAU MURAD PRADO E OUTROS

TERCEIROS MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ E OUTROS

VENCEDOR DESEMBARGADORA ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

DECISÃO: A UNANIMIDADE EGRÉGIA CORTE JULGOU: NEGO PROVIMENTO AO RECURSO

PRESENTES À SESSÃO: ALEX PINHEIRO CENTENO, ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO, CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO E JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

ORDEM 119

PROCESSO 0041847-78.2015.8.14.0005

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

REQUERENTE NORTE ENERGIA S/A

ADVOGADO ALEXANDRE DOS SANTOS PEREIRA VECCHIO E OUTROS

REQUERIDO JUDITE GATINHO DA CRUZ

ADVOGADO RAFAELA CAFEZAKIS COELHO AMOEDO E OUTROS

VENCEDOR DESEMBARGADORA ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

DECISÃO: A UNANIMIDADE EGRÉGIA CORTE JULGOU: NEGO PROVIMENTO AO RECURSO

PRESENTES À SESSÃO: ALEX PINHEIRO CENTENO, ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO, CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO E JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

ORDEM 120

PROCESSO 0617645-36.2016.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

REQUERENTE NEW HOUSE GESTAO IMOBILIARIA LTDA E OUTROS (2)

ADVOGADO DIOGO DE AZEVEDO TRINDADE REGISTRADO(A) CIVILMENTE COMO DIOGO DE AZEVEDO TRINDADE

REQUERIDO TATIANE DAIANE DE LIMA SOUZA

ADVOGADO ELMANO MARTINS FERREIRA E OUTROS

VENCEDOR DESEMBARGADORA ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

DECISÃO: A UNANIMIDADE EGRÉGIA CORTE JULGOU: NEGO PROVIMENTO AO RECURSO

PRESENTES À SESSÃO: ALEX PINHEIRO CENTENO, ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO, CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO E JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

ORDEM 121

PROCESSO 0809329-81.2024.8.14.0006

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

REQUERENTE BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO MARCOS DELLI RIBEIRO RODRIGUES

REQUERIDO MIX PRINTER LTDA E OUTROS (1)

ADVOGADO ISA MARA NAYARA SANTOS AIRES

VENCEDOR DESEMBARGADORA ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

DECISÃO: A UNANIMIDADE EGRÉGIA CORTE JULGOU: NEGO PROVIMENTO AO RECURSO

PRESENTES À SESSÃO: ALEX PINHEIRO CENTENO, ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO, CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO E JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

ORDEM 122

PROCESSO 0803845-27.2020.8.14.0006

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

REQUERENTE UNIMED DE BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

ADVOGADO DIOGO DE AZEVEDO TRINDADE REGISTRADO(A) CIVILMENTE COMO DIOGO DE AZEVEDO TRINDADE E OUTROS

REQUERIDO JOANA MONTEIRO COSTA

ADVOGADO ARTHUR CARNEIRO MONTEIRO

TERCEIROS MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

VENCEDOR DESEMBARGADORA ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

DECISÃO: A UNANIMIDADE EGRÉGIA CORTE JULGOU: EMBARGOS REJEITADOS

PRESENTES À SESSÃO: ALEX PINHEIRO CENTENO, ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO, CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO E JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

ORDEM 123

PROCESSO 0879116-30.2020.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

REQUERENTE PLAZA SPPD EMPREENDIMENTOS LTDA E OUTROS (2)

ADVOGADO THEO SALES REDIG E OUTROS

REQUERIDO LUIZ FELIPE CARVALHO ASSUNCAO

ADVOGADO RAFAELA CARVALHO DOS SANTOS LEITE E OUTROS

VENCEDOR DESEMBARGADORA ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

DECISÃO: A UNANIMIDADE EGRÉGIA CORTE JULGOU: EMBARGOS REJEITADOS

PRESENTES À SESSÃO: ALEX PINHEIRO CENTENO, ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO, CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO E JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

ORDEM 124

PROCESSO 0841538-33.2020.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

REQUERENTE ROSOMIRO HATHERLY ARRAIS DE CASTRO

ADVOGADO FERNANDO AUGUSTO BRAGA OLIVEIRA E OUTROS

REQUERIDO ANTONIO LEONIDAS VALENTE E OUTROS (1)

ADVOGADO ERIC FELIPE VALENTE PIMENTA E OUTROS

VENCEDOR DESEMBARGADORA ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

DECISÃO: A UNANIMIDADE EGRÉGIA CORTE JULGOU: EMBARGOS REJEITADOS

PRESENTES À SESSÃO: ALEX PINHEIRO CENTENO, ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO, CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO E JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

ORDEM 125

PROCESSO 0001429-13.2016.8.14.0022

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

REQUERENTE BANCO BMG BANCO ITAU BMG CONSIGNADO SA

ADVOGADO NELSON MONTEIRO DE CARVALHO NETO REGISTRADO(A) CIVILMENTE COMO NELSON MONTEIRO DE CARVALHO NETO

REQUERIDO MARIA JULIA DE SENA PANTOJA

ADVOGADO MANOEL DE JESUS LOBATO XAVIER

VENCEDOR DESEMBARGADORA ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

DECISÃO: A UNANIMIDADE EGRÉGIA CORTE JULGOU: EMBARGOS ACOLHIDOS

PRESENTES À SESSÃO: ALEX PINHEIRO CENTENO, ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO, CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO E JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

ORDEM 126

PROCESSO 0004052-13.2008.8.14.0028

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

REQUERENTE COMERCIO E TRANSPORTES BOA ESPERANCA LTDA

ADVOGADO JOAO PEDRO MORAES FAVACHO E OUTROS

REQUERIDO MARIA GORETE DO NASCIMENTO NERES E OUTROS (2)

ADVOGADO MARLI SIQUEIRA FRONCHETTI

TERCEIROS MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

VENCEDOR DESEMBARGADORA ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

DECISÃO: A UNANIMIDADE EGRÉGIA CORTE JULGOU: DOU PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO

PRESENTES À SESSÃO: ALEX PINHEIRO CENTENO, ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO, CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO E JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

ORDEM 127

PROCESSO 0050811-45.2015.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

REQUERENTE PARTIDO SOCIAL DEMOCRATICO PSD E OUTROS (1)

ADVOGADO ERIKA AUZIER DA SILVA E OUTROS

REQUERIDO JOAO BATISTA FRAZAO FERREIRA

ADVOGADO FERNANDO FLAVIO LOPES SILVA

TERCEIROS ARIADNE RAUCCI VENTURA

VENCEDOR DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

DECISÃO: A UNANIMIDADE EGRÉGIA CORTE JULGOU: NEGO PROVIMENTO AO RECURSO

PRESENTES À SESSÃO: ALEX PINHEIRO CENTENO, ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO, CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO E JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

PROCESSOS RETIRADOS DE JULGAMENTO

ORDEM 019

PROCESSO 0828218-67.2025.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

REQUERENTE LAUDELINA CARDOSO DA SILVA

ADVOGADO LUCIAN VASCONCELOS RODRIGUES E OUTROS

REQUERIDO QUALICORP ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS S.A. E OUTROS (2)

ADVOGADO DIOGO DE AZEVEDO TRINDADE REGISTRADO(A) CIVILMENTE COMO DIOGO DE AZEVEDO TRINDADE E OUTROS

TERCEIROS MINISTERIO PUBLICO ESTADUAL

DECISÃO: RETIRADO POR AUSÊNCIA DE VOTO DO RELATOR

PRESENTES À SESSÃO: ALEX PINHEIRO CENTENO, ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO, CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO E JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

ORDEM 030

PROCESSO 0801026-67.2022.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

REQUERENTE AD SHOPPING - AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO DE SHOPPING CENTERS LTDA

ADVOGADO DIOGO DE AZEVEDO TRINDADE REGISTRADO(A) CIVILMENTE COMO DIOGO DE AZEVEDO TRINDADE

REQUERIDO PARKWAY SHOPPING CENTER S/A E OUTROS (1)

ADVOGADO ALESSANDRO PUGET OLIVA E OUTROS

DECISÃO: RETIRADO DE PAUTA DE PLENÁRIO VIRTUAL POR SOLICITAÇÃO DO RELATOR

PRESENTES À SESSÃO: ALEX PINHEIRO CENTENO, ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO, CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO E JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

ORDEM 062

PROCESSO 0832626-13.2021.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

REQUERENTE MARTA LUCIA TOURAO NOBRE

ADVOGADO ANA PAULA DA CRUZ XERFAN

REQUERIDO RUBEM ALBERIS ANSELMO NOBRE E OUTROS (2)

ADVOGADO LUIZ CARLOS DOS SANTOS MATIAS E OUTROS

TERCEIROS MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

DECISÃO: RETIRADO POR AUSÊNCIA DE VOTO DO RELATOR

PRESENTES À SESSÃO: ALEX PINHEIRO CENTENO, ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO, CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO E JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

ORDEM 063

PROCESSO 0808693-81.2025.8.14.0006

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

REQUERENTE CLAUDIA DE SOUZA SILVA

ADVOGADO KENIA SOARES DA COSTA REGISTRADO(A) CIVILMENTE COMO KENIA SOARES DA COSTA

REQUERIDO BANCO J. SAFRA S.A

ADVOGADO ROBERTA BEATRIZ DO NASCIMENTO

DECISÃO: RETIRADO POR AUSÊNCIA DE VOTO DO RELATOR

PRESENTES À SESSÃO: ALEX PINHEIRO CENTENO, ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO, CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO E JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

ORDEM 067

PROCESSO 0820740-17.2021.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

REQUERENTE MARY AGUIAR

ADVOGADO JOAO JORGE DE OLIVEIRA SILVA

REQUERIDO LOURIVAL DE OLIVEIRA DIAS NETO E OUTROS (1)

ADVOGADO ABEL EXPEDITO TRINDADE DA CONCEICAO

DECISÃO: RETIRADO POR AUSÊNCIA DE VOTO DO RELATOR

PRESENTES À SESSÃO: ALEX PINHEIRO CENTENO, ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO, CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO E JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

ORDEM 084

PROCESSO 0043249-92.2009.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

REQUERENTE ROBERTO MARQUES DE SOUZA RODRIGUES E OUTROS (1)

ADVOGADO ANA PAULA DANTAS ROCHA DE LIMA E OUTROS

REQUERIDO EDSON RAYMUNDO PINHEIRO DE SOUZA FRANCO E OUTROS (1)

ADVOGADO INGRID THAINÁ LISBOA DA COSTA REGISTRADO(A) CIVILMENTE COMO INGRID THAINA LISBOA DA COSTA E OUTROS

TERCEIROS MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ E OUTROS

DECISÃO: RETIRADO POR AUSÊNCIA DE VOTO DO RELATOR

PRESENTES À SESSÃO: ALEX PINHEIRO CENTENO, ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO, CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO E JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

ORDEM 085

PROCESSO 0825745-15.2024.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

REQUERENTE HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA

ADVOGADO IGOR MACEDO FACO E OUTROS

REQUERIDO MANOEL SANTANA MARTINS GONCALVES DE OLIVEIRA E OUTROS (1)

ADVOGADO CYNARA VITORIA BARROS DOS SANTOS

TERCEIROS MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

DECISÃO: RETIRADO POR AUSÊNCIA DE VOTO DO RELATOR

PRESENTES À SESSÃO: ALEX PINHEIRO CENTENO, ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO, CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO E JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

ORDEM 099

PROCESSO 0001126-54.2010.8.14.0201

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

REQUERENTE ESTALEIRO RIO MAGUARI S/A

ADVOGADO THALES EDUARDO RODRIGUES PEREIRA E OUTROS

REQUERIDO WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA.

ADVOGADO HELIO GUEIROS NETO

DECISÃO: RETIRADO POR AUSÊNCIA DE VOTO DO RELATOR

PRESENTES À SESSÃO: ALEX PINHEIRO CENTENO, ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO, CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO E JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

ORDEM 102

PROCESSO 0005568-15.2014.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

REQUERENTE VIVER INCORPORADORA E CONSTRUTORA S.A. E OUTROS (4)

ADVOGADO FERNANDO MOREIRA DRUMMOND TEIXEIRA E OUTROS

REQUERIDO EVERALDO FRANCA CORREA E OUTROS (4)

ADVOGADO ANDRE ARAUJO FERREIRA E OUTROS

DECISÃO: RETIRADO DE PAUTA DE PLENÁRIO VIRTUAL POR SOLICITAÇÃO DO RELATOR

PRESENTES À SESSÃO: ALEX PINHEIRO CENTENO, ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO, CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO E JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

ORDEM 106

PROCESSO 0800202-88.2022.8.14.0039

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

REQUERENTE BANCO DO BRASIL SA E OUTROS (1)

ADVOGADO BENEDITO DA SILVA BATISTA E OUTROS

REQUERIDO JOSE NETO COSTA

ADVOGADO BARBARA DA SILVA RONI LEAL E OUTROS

DECISÃO: RETIRADO POR AUSÊNCIA DE VOTO DO RELATOR

PRESENTES À SESSÃO: ALEX PINHEIRO CENTENO, ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO, CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO E JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

ORDEM 112

PROCESSO 0802579-42.2019.8.14.0005

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

REQUERENTE BANCO BRADESCO S/A E OUTROS (2)

ADVOGADO TERESA CELINA DE ARRUDA ALVIM E OUTROS

REQUERIDO MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

DECISÃO: RETIRADO POR AUSÊNCIA DE VOTO DO RELATOR

PRESENTES À SESSÃO: ALEX PINHEIRO CENTENO, ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO, CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO E JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

ORDEM 113

PROCESSO 0002444-62.2017.8.14.0028

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

REQUERENTE LUCIENE COELHO FAGUNDES E OUTROS (2)

ADVOGADO SIMONE APARECIDA DE ALMEIDA OTONI

REQUERIDO BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA E OUTROS

DECISÃO: RETIRADO POR AUSÊNCIA DE VOTO DO RELATOR

PRESENTES À SESSÃO: ALEX PINHEIRO CENTENO, ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO, CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO E JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

E COMO, NADA MAIS HOUVESSE, FOI ENCERRADA A SESSÃO ÀS 14H00 DO DIA 01.06.2026, LAVRANDO, EU, CRISTINA CASTRO CONTE, COORDENADORA DO NÚCLEO DE SESSÃO DE JULGAMENTO DA UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL DAS TURMAS DE DIREITO PÚBLICO E PRIVADO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, A PRESENTE ATA, QUE SUBSCREVI.

DESEMBARGADOR CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

PRESIDENTE DA 1ª TURMA DE DIREITO PRIVADO

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

1ª Turma de Direito Público

Havendo quórum legal, às 09h55min, invocando a proteção de Deus Pai, Deus Filho e Deus Espírito Santo e cumprimentado a todos, a Desembargadora Célia Regina de Lima Pinheiro, Presidente da Turma, em exercício, declarou aberta a 21ª Sessão Ordinária na forma presencial da 1ª Turma de Direito Público do TJPA, colocou para aprovação a ata e resenha da sessão anterior, no silêncio aprovada, palavra facultada a Desembargadora Célia Regina, agradeceu a Deus por estarmos em mais um dia de trabalho e rogou a Deus que nos abençoe para bem fazermos a entrega da prestação jurisdicional e termos uma semana de luz, sabedoria e discernimento, agradeceu, também, ao Desembargador José Torquato e a Desembargadora Alda Tuma que aceitaram vir compor a turma ante as ausências justificadas da Desembargadora Ezilda Mutran e Dra Maria das Graças Alfaia, que é uma honra tê-los compondo a turma. E como não houvesse quem mais quisesse fazer uso da palavra, deu-se início aos julgamentos dos feitos pautados a começar pelos pedidos de sustentação oral.

Processos Julgados**Ordem 002****Processo 0803470-34.2026.8.14.0000****Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO****Órgão julgador** Desembargador ROBERTO GONÇALVES DE MOURA**Requerente** ALZENIR DOS SANTOS SILVA DE MORAIS**Advogado** RAYLLER ROLAND SANTOS e outros**Requerido** MARIA APARECIDA BRANDALISE**Advogado** MARIA AUCIMERE SOARES FLORENTINO REGISTRADO(A) CIVILMENTE COMO MARIA AUCIMERE SOARES FLORENTINO**Vencedor** Desembargador ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

Decisão: A Turma Julgadora, à unanimidade de votos, conhece do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Eminent Relator. O julgamento foi presidido pela Exma Desembargadora Célia Regina de Lima Pinheiro.

Turma Julgadora: CELIA REGINA DE LIMA PINHEIRO, JOSE TORQUATO ARAUJO DE ALENCAR e ROBERTO GONCALVES DE MOURA

Ordem 003**Processo 0818007-69.2025.8.14.0000****Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO****Órgão julgador** Desembargador ROBERTO GONÇALVES DE MOURA**Requerente** EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A**Advogado** ANDRE LUIZ MONTEIRO DE OLIVEIRA

Requerido MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Vencedor Desembargador ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

Decisão: A Turma Julgadora, à unanimidade de votos, conhece do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Eminentíssimo Relator. O julgamento foi presidido pela Exma Desembargadora Célia Regina de Lima Pinheiro.

Turma Julgadora: CELIA REGINA DE LIMA PINHEIRO, JOSE TORQUATO ARAUJO DE ALENCAR e ROBERTO GONCALVES DE MOURA

Ordem 004

Processo 0801603-06.2026.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO

Órgão julgador Desembargador ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

Requerente AGROPECUARIA SANTA BARBARA XINGUARA S.A.

Advogado JOAO DANIEL MACEDO SA e outros

Requerido MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Terceiros MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Vencedor Desembargador ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

Decisão: A Turma Julgadora, à unanimidade de votos, conhece do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Eminentíssimo Relator. O julgamento foi presidido pela Exma Desembargadora Célia Regina de Lima Pinheiro.

Turma Julgadora: CELIA REGINA DE LIMA PINHEIRO, JOSE TORQUATO ARAUJO DE ALENCAR e ROBERTO GONCALVES DE MOURA

Ordem 005

Processo 0804699-82.2021.8.14.0039

Classe Judicial APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA

Órgão julgador Desembargador ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

Requerente INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP e outros (1)

Requerido JHONATAN BRASIL DA COSTA e outros (1)

Advogado LUCIO CARDOSO DE ALMEIDA e outros

Terceiros MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Vencedor Desembargador ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

Decisão: A Turma Julgadora, à unanimidade de votos, conhece do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Eminente Relator. O julgamento foi presidido pela Exma Desembargadora Célia Regina de Lima Pinheiro.

Turma Julgadora: CELIA REGINA DE LIMA PINHEIRO, JOSE TORQUATO ARAUJO DE ALENCAR e ROBERTO GONCALVES DE MOURA

Ordem 006

Processo 0014333-11.2016.8.14.0040

Classe Judicial APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA

Órgão julgador Desembargador ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

Requerente MUNICIPIO DE PARAUPEBAS

Requerido HOSPITAL SANTA TEREZINHA LTDA.

Advogado FABIO SABINO DE OLIVEIRA RODRIGUES e outros

Terceiros CONTROLADOR INTERNO DO MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS

Vencedor Desembargador ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

Decisão: A Turma Julgadora, à unanimidade de votos, conhece do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Eminente Relator. O julgamento foi presidido pela Exma Desembargadora Célia Regina de Lima Pinheiro.

Turma Julgadora: CELIA REGINA DE LIMA PINHEIRO, JOSE TORQUATO ARAUJO DE ALENCAR e ROBERTO GONCALVES DE MOURA

Ordem 010

Processo 0804413-72.2022.8.14.0006

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Órgão julgador Desembargadora MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

Requerente ESTADO DO PARÁ e outros (1)

Advogado JORGE LUIZ ANJOS TANGERINO e outros

Requerido CIRO COSTA CARDOSO e outros (1)

Advogado FELIPE BASTOS REGISTRADO(A) CIVILMENTE COMO JOSE FELIPE DE PAULA BASTOS JUNIOR e outros

Terceiros MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Vencedor Desembargadora MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

Decisão: A Turma Julgadora, à unanimidade de votos, conhece do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Eminent Relator. O julgamento foi presidido pela Exma Desembargadora Célia Regina de Lima Pinheiro.

Turma Julgadora: CELIA REGINA DE LIMA PINHEIRO, JOSE TORQUATO ARAUJO DE ALENCAR e MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

Ordem 011

Processo 0805135-75.2023.8.14.0005

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Órgão julgador Desembargadora MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

Requerente INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP e outros (1)

Requerido MARIA VALENTINA DA SILVA ARAUJO e outros (1)

Advogado PHILLIPE ZAMBRANO SASTRE

Terceiros MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Vencedor Desembargadora MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

Decisão: A Turma Julgadora, à unanimidade de votos, conhece do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Eminent Relator. O julgamento foi presidido pela Exma Desembargadora Célia Regina de Lima Pinheiro.

Turma Julgadora: CELIA REGINA DE LIMA PINHEIRO, JOSE TORQUATO ARAUJO DE ALENCAR e MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

Ordem 012

Processo 0810631-14.2022.8.14.0040

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Órgão julgador Desembargadora MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

Requerente BANCO DO ESTADO DO PARA S A

Advogado ERON CAMPOS SILVA e outros

Requerido CELIA DE SOUZA SANTOS

Advogado IVALDO ALENCAR DE SOUSA JUNIOR

Terceiros MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Vencedor Desembargadora MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

Decisão: A Turma Julgadora, à unanimidade de votos, conhece do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Eminentíssimo Relator. O julgamento foi presidido pela Exma Desembargadora Célia Regina de Lima Pinheiro.

Turma Julgadora: CELIA REGINA DE LIMA PINHEIRO, JOSE TORQUATO ARAUJO DE ALENCAR e MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

Ordem 013

Processo 0800062-82.2020.8.14.0020

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Órgão julgador Desembargadora MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

Requerente LUCILENE DA SILVA QUINTELA e outros (1)

Advogado SAMIA CRISTINA LOPES CORREA e outros

Requerido MUNICIPIO DE GURUPA e outros (1)

Advogado JORGE LUIS DE ALMEIDA GOMES e outros

Terceiros MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Vencedor Desembargadora MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

Decisão: A Turma Julgadora, à unanimidade de votos, conhece dos recursos para negar-lhes provimento, nos termos do voto do Eminentíssimo Relator. O julgamento foi presidido pela Exma Desembargadora Célia Regina de Lima Pinheiro.

Turma Julgadora: CELIA REGINA DE LIMA PINHEIRO, JOSE TORQUATO ARAUJO DE ALENCAR e MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

Ordem 014

Processo 0015359-08.2014.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Órgão julgador Desembargadora MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

Requerente IGEPREV INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA e outros (3)

Requerido MARIA ISOLINA AZEVEDO FERREIRA

Advogado IVONE SILVA DA COSTA LEITAO

Terceiros MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Vencedor Desembargadora MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

Decisão: A Turma Julgadora, à unanimidade de votos, conhece do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Eminentíssimo Relator. O julgamento foi presidido pela Exma Desembargadora Célia Regina de Lima Pinheiro.

Turma Julgadora: CELIA REGINA DE LIMA PINHEIRO, JOSE TORQUATO ARAUJO DE ALENCAR e MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

Processos Retirados de Julgamento a pedido da Exma Desembargadora Relatora

Ordem 009

Processo 0800881-80.2021.8.14.0053

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Órgão julgador Desembargadora MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

Requerente ESTADO DO PARÁ

Requerido ANTONIO PEREIRA AURELIO

Terceiros MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Processos Adiados para a 22ª Sessão Ordinária que realizar-se-á em 06.07.2026 às 9h30min

Ordem 001

Processo 0819326-72.2025.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO

Órgão julgador Desembargadora CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

Requerente ESTADO DO PARÁ

Requerido SAAM TOWAGE BRASIL S.A.

Advogado LUCIANA XAVIER COTRIM e outros

Terceiros MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA e outros

Solicitou para realizar sustentação oral DRA LUÍSA MEIRELLES.

Ordem 007

Processo 0800661-26.2022.8.14.0028

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Órgão julgador Desembargadora CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

Requerente DAIANY MARIA SILVA DO CARMO e outros (5)

Advogado ULISSES VIANA DA SILVA

Requerido MUNICIPIO DE MARABÁ e outros (5)

Advogado ULISSES VIANA DA SILVA

Solicitou para realizar sustentação oral DR ULISSES VIANA SILVA.

Ordem 008

Processo 0060039-78.2014.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Órgão julgador Desembargadora CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

Requerente BAYSIDE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

Advogado FABIO BRITO GUIMARAES e outros

Requerido MUNICIPIO DE BELEM

Terceiros MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA e outros

Solicitou para realizar sustentação oral DR ALBANO MARTINS.

E como, nada mais houvesse, foi encerrada a Sessão às 11h09min, sendo julgados 10 (dez) processos, 01 (um) retirado de julgamento e 03 (três) adiados, lavrando eu, Eliane Vitória Amador Quaresma, Secretária da 1ª Turma de Direito Público, a presente Ata, que subscrevi

Desembargadora CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

Presidente, em exercício

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DAS TURMAS DE DIREITO PÚBLICO E DE DIREITO PRIVADO

COORDENADORIA DE SESSÕES DE JULGAMENTO DAS TURMAS DE DIREITO PÚBLICO E DE DIREITO PRIVADO

1ª TURMA DE DIREITO PRIVADO

ATA DE JULGAMENTO DA 17ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2026, EM PLENÁRIO VIRTUAL DA 1ª TURMA DE DIREITO PRIVADO

ATA DE JULGAMENTO DA 17ª **SESSÃO ORDINÁRIA DE 2026**, DA EGRÉGIA 1ª TURMA DE DIREITO PRIVADO, REALIZADA POR MEIO DA FERRAMENTA **PLENÁRIO VIRTUAL, SISTEMA PJE, COM INÍCIO ÀS 14H DO DIA 1º DE JUNHO DE 2026 E TÉRMINO ÀS 14H DO DIA 10 DE JUNHO DE 2026**, SOB A PRESIDÊNCIA DO EXMO. SR. DES. **CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO**. (INFORMAÇÕES EXTRAÍDAS DO SISTEMA PJE). PRESENTES À SESSÃO OS EXMOS. DESEMBARGADORES **CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO, ALEX PINHEIRO CENTENO, JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA CAVALCANTE E ANTONIETA MARIA FERRARI MILÉO**. REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO, PROCURADORA DE JUSTIÇA **LEILA MARIA MARQUES MORAES**.

PROCESSOS JULGADOS**ORDEM 001****PROCESSO 0804756-81.2025.8.14.0000****CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO****ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO****REQUERENTE LUIZ OTAVIO DE LIMA BRITO E OUTROS (1)****ADVOGADO THAIS OLIVEIRA DE CAMPOS RIBEIRO SANTOS****REQUERIDO UNIMED DE BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO****ADVOGADO DIOGO DE AZEVEDO TRINDADE REGISTRADO(A) CIVILMENTE COMO DIOGO DE AZEVEDO TRINDADE****VENCEDOR DESEMBARGADOR CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO****DECISÃO: A UNANIMIDADE EGRÉGIA CORTE JULGOU: NEGO PROVIMENTO AO RECURSO****PRESENTES À SESSÃO: ALEX PINHEIRO CENTENO, ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO, CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO E JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE****ORDEM 002****PROCESSO 0809286-31.2025.8.14.0000****CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO****ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO****REQUERENTE HERALDO HEBERT MAURO NETO****ADVOGADO SAULO COELHO CAVALEIRO DE MACEDO PEREIRA E OUTROS****REQUERIDO CAROLINY BEATRIZ FRANCA DIAS****ADVOGADO LUIS FERNANDO DO NASCIMENTO ROCHA**

TERCEIROS MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

VENCEDOR DESEMBARGADOR CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

DECISÃO: A UNANIMIDADE EGRÉGIA CORTE JULGOU: NEGO PROVIMENTO AO RECURSO

PRESENTES À SESSÃO: ALEX PINHEIRO CENTENO, ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO, CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO E JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

ORDEM 003

PROCESSO 0816301-51.2025.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

REQUERENTE UNIMED DE BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

ADVOGADO DIOGO DE AZEVEDO TRINDADE REGISTRADO(A) CIVILMENTE COMO DIOGO DE AZEVEDO TRINDADE

REQUERIDO MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

VENCEDOR DESEMBARGADOR CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

DECISÃO: A UNANIMIDADE EGRÉGIA CORTE JULGOU: NEGO PROVIMENTO AO RECURSO

PRESENTES À SESSÃO: ALEX PINHEIRO CENTENO, ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO, CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO E JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

ORDEM 004

PROCESSO 0819957-50.2024.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

REQUERENTE LAYS MARQUES DE LIMA CEZIMBRA DE ASSIS

ADVOGADO CELSO GOMES DOS SANTOS

REQUERIDO PAULO CEZAR MUNIZ SOUZA

ADVOGADO NILDA FIGUEIREDO DE OLIVEIRA E OUTROS

VENCEDOR DESEMBARGADOR CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

DECISÃO: A UNANIMIDADE EGRÉGIA CORTE JULGOU: NEGO PROVIMENTO AO RECURSO

PRESENTES À SESSÃO: ALEX PINHEIRO CENTENO, ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO,

CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO E JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

ORDEM 005

PROCESSO 0806667-94.2026.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

REQUERENTE CLAUDIA LUCAS CAVALCANTE

ADVOGADO FERNANDO HENRIQUE MENDONCA MAIA

REQUERIDO BANCO DO ESTADO DO PARA S A

VENCEDOR DESEMBARGADOR CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

DECISÃO: A UNANIMIDADE EGRÉGIA CORTE JULGOU: NÃO CONHECIMENTO

PRESENTES À SESSÃO: ALEX PINHEIRO CENTENO, ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO, CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO E JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

ORDEM 006

PROCESSO 0802996-97.2025.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

REQUERENTE FUNDACAO SISTEL DE SEGURIDADE SOCIAL

ADVOGADO JOAO ANDRE SALES RODRIGUES

REQUERIDO LUIZ ALBERTO DE OLIVEIRA MACHADO E OUTROS (2)

ADVOGADO IRANI DE FATIMA TEIXEIRA CONTENTE E OUTROS

VENCEDOR DESEMBARGADOR CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

DECISÃO: A UNANIMIDADE EGRÉGIA CORTE JULGOU: NÃO CONHECIMENTO

PRESENTES À SESSÃO: ALEX PINHEIRO CENTENO, ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO, CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO E JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

ORDEM 007

PROCESSO 0818100-32.2025.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

REQUERENTE J C COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E ALIMENTOS LTDA

ADVOGADO LUCAS SQUEFF SAHIUM

REQUERIDO ALESAT COMBUSTIVEIS S.A.

ADVOGADO JOSEANY ANASTACIA DO NASCIMENTO MELO E OUTROS

VENCEDOR DESEMBARGADOR CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

DECISÃO: A UNANIMIDADE EGRÉGIA CORTE JULGOU: NEGO PROVIMENTO AO RECURSO

PRESENTES À SESSÃO: ALEX PINHEIRO CENTENO, ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO, CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO E JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

ORDEM 008

PROCESSO 0807627-50.2026.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

REQUERENTE GILBERTO GARCIA RIBEIRO

ADVOGADO LORENA PONTES IZEQUIEL LEAL E OUTROS

REQUERIDO BANCO RCI BRASIL S.A

VENCEDOR DESEMBARGADOR CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

DECISÃO: A UNANIMIDADE EGRÉGIA CORTE JULGOU: NEGO PROVIMENTO AO RECURSO

PRESENTES À SESSÃO: ALEX PINHEIRO CENTENO, ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO, CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO E JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

ORDEM 009

PROCESSO 0809085-73.2024.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

REQUERENTE MARCIO HENRIQUE OLIVEIRA FOLHA GOMES E OUTROS (1)

ADVOGADO MAURO JOSE CALDAS BRASIL

REQUERIDO XINGHU HUANG

ADVOGADO IVAN MORAES FURTADO JUNIOR

VENCEDOR DESEMBARGADOR CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

DECISÃO: A UNANIMIDADE EGRÉGIA CORTE JULGOU: NEGO PROVIMENTO AO RECURSO

PRESENTES À SESSÃO: ALEX PINHEIRO CENTENO, ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO, CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO E JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

ORDEM 011

PROCESSO 0820597-53.2024.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

REQUERENTE UNIMED OESTE DO PARA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

ADVOGADO FELIPE TEIXEIRA VIEIRA

REQUERIDO DANIELE DE ALMEIDA DAMASCENO

ADVOGADO FERNANDO JOSE MARIN CORDERO DA SILVA

VENCEDOR DESEMBARGADOR CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

DECISÃO: A UNANIMIDADE EGRÉGIA CORTE JULGOU: EMBARGOS REJEITADOS

PRESENTES À SESSÃO: ALEX PINHEIRO CENTENO, ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO, CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO E JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

ORDEM 012

PROCESSO 0818796-68.2025.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO À APELAÇÃO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

REQUERENTE BANCO SAFRA S A

ADVOGADO IAN COUTINHO MAC DOWELL DE FIGUEIREDO E OUTROS

REQUERIDO SIDENORTE SIDERURGIA LTDA

ADVOGADO MARCELO CANDIOTTO FREIRE E OUTROS

VENCEDOR DESEMBARGADOR CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

DECISÃO: A UNANIMIDADE EGRÉGIA CORTE JULGOU: EMBARGOS REJEITADOS

PRESENTES À SESSÃO: CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO, JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE E LEONARDO DE NORONHA TAVARES

ORDEM 013

PROCESSO 0805090-81.2026.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

REQUERENTE MARIA EUNICE OLIVEIRA E SILVA

ADVOGADO KRISTOFFERSON DE ANDRADE SILVA E OUTROS

REQUERIDO BANCO PAN S.A.

ADVOGADO ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO REGISTRADO(A) CIVILMENTE COMO ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO

VENCEDOR DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

DECISÃO: A UNANIMIDADE EGRÉGIA CORTE JULGOU: NEGO PROVIMENTO AO RECURSO

PRESENTES À SESSÃO: ALEX PINHEIRO CENTENO, ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO, CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO E JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

ORDEM 014

PROCESSO 0821157-58.2025.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

REQUERENTE PABLO SILVA ALEXANDRINO

ADVOGADO THAIS DE LOURDES RODRIGUES FONSECA E OUTROS

REQUERIDO UNIMED BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

ADVOGADO DIOGO DE AZEVEDO TRINDADE REGISTRADO(A) CIVILMENTE COMO DIOGO DE AZEVEDO TRINDADE

VENCEDOR DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

DECISÃO: A UNANIMIDADE EGRÉGIA CORTE JULGOU: DOU PROVIMENTO AO RECURSO

PRESENTES À SESSÃO: ALEX PINHEIRO CENTENO, ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO, CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO E JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

ORDEM 015

PROCESSO 0826087-22.2025.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

REQUERENTE HOSPITAL SAO VICENTE LTDA - EPP

ADVOGADO MARCELO CARMELENGO BARBOZA

REQUERIDO FRANCISCO MATIAS DE LIMA E OUTROS (1)

TERCEIROS MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

VENCEDOR DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

DECISÃO: A UNANIMIDADE EGRÉGIA CORTE JULGOU: NEGO PROVIMENTO AO RECURSO

PRESENTES À SESSÃO: ALEX PINHEIRO CENTENO, ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO, CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO E JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

ORDEM 016

PROCESSO 0821414-83.2025.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

REQUERENTE BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

ADVOGADO MARCELO GODOY DA CUNHA MAGALHAES

REQUERIDO ITURIVAL NASCIMENTO JUNIOR E OUTROS (5)

ADVOGADO PEDRO FONSECA SANTOS JUNIOR

VENCEDOR DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

DECISÃO: A UNANIMIDADE EGRÉGIA CORTE JULGOU: NEGO PROVIMENTO AO RECURSO

PRESENTES À SESSÃO: ALEX PINHEIRO CENTENO, ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO, CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO E JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

ORDEM 017

PROCESSO 0819303-29.2025.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

REQUERENTE PROJETO IMOBILIARIO VIVER ANANINDEUA SPE 40 LTDA.

ADVOGADO FERNANDO MOREIRA DRUMMOND TEIXEIRA

REQUERIDO ANA VALERIA CARVALHO PEREIRA

ADVOGADO OCTAVIO RODRIGO ALMEIDA DA CRUZ E OUTROS

TERCEIROS MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

VENCEDOR DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

DECISÃO: A UNANIMIDADE EGRÉGIA CORTE JULGOU: NEGO PROVIMENTO AO RECURSO

PRESENTES À SESSÃO: ALEX PINHEIRO CENTENO, ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO, CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO E JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

ORDEM 019

PROCESSO 0804919-27.2026.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

REQUERENTE CARAJAS DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA E OUTROS (1)

ADVOGADO LORENA PONTES IZEQUIEL LEAL

REQUERIDO SANTANDER SOCIEDADE DE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A

VENCEDOR DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

DECISÃO: A UNANIMIDADE EGRÉGIA CORTE JULGOU: NEGO PROVIMENTO AO RECURSO

PRESENTES À SESSÃO: ALEX PINHEIRO CENTENO, ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO, CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO E JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

ORDEM 020

PROCESSO 0800041-59.2026.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

REQUERENTE ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA

ADVOGADO AMANDIO FERREIRA TERESO JUNIOR

REQUERIDO DIEGO TEIXEIRA SEPEDA

VENCEDOR DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

DECISÃO: A UNANIMIDADE EGRÉGIA CORTE JULGOU: NEGO PROVIMENTO AO RECURSO

PRESENTES À SESSÃO: ALEX PINHEIRO CENTENO, ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO, CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO E JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

ORDEM 021

PROCESSO 0801467-09.2026.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

REQUERENTE JOAO CARLOS ALMEIDA ROSA

ADVOGADO KENIA SOARES DA COSTA REGISTRADO(A) CIVILMENTE COMO KENIA SOARES DA COSTA

REQUERIDO BANCO DO ESTADO DO PARA S A

ADVOGADO ALLAN FABIO DA SILVA PINGARILHO

VENCEDOR DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

DECISÃO: A UNANIMIDADE EGRÉGIA CORTE JULGOU: DOU PROVIMENTO AO RECURSO

PRESENTES À SESSÃO: ALEX PINHEIRO CENTENO, ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO, CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO E JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

ORDEM 022

PROCESSO 0824624-45.2025.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

REQUERENTE UNIMED BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

ADVOGADO DIOGO DE AZEVEDO TRINDADE REGISTRADO(A) CIVILMENTE COMO DIOGO DE AZEVEDO TRINDADE

REQUERIDO MARILEA DE OLIVEIRA BRANDAO

ADVOGADO MIRLLEN THALYTA LIMA SOUZA

TERCEIROS MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

VENCEDOR DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

DECISÃO: A UNANIMIDADE EGRÉGIA CORTE JULGOU: NEGO PROVIMENTO AO RECURSO

PRESENTES À SESSÃO: ALEX PINHEIRO CENTENO, ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO, CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO E JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

ORDEM 023

PROCESSO 0803219-16.2026.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

REQUERENTE CLEIBSON DA SILVA FAVACHO

ADVOGADO ELIEZER SILVA DE SOUSA

REQUERIDO SALEN MENDES NAZARE

ADVOGADO ANDERSON MOTA PEREIRA

VENCEDOR DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

DECISÃO: A UNANIMIDADE EGRÉGIA CORTE JULGOU: NEGO PROVIMENTO AO RECURSO

PRESENTES À SESSÃO: ALEX PINHEIRO CENTENO, ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO, CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO E JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

ORDEM 024

PROCESSO 0814681-04.2025.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

REQUERENTE RAMON RAUDA SOUZA COSTA

ADVOGADO LOUISE BARROS FIUZA DE MELLO KALUME

REQUERIDO ALINE CUNHA AMARAL

ADVOGADO MARCO ANTONIO MOTA OLIVEIRA

TERCEIROS MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

VENCEDOR DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

DECISÃO: A UNANIMIDADE EGRÉGIA CORTE JULGOU: NEGO PROVIMENTO AO RECURSO

PRESENTES À SESSÃO: ALEX PINHEIRO CENTENO, ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO, CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO E JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

ORDEM 025

PROCESSO 0820675-47.2024.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

REQUERENTE UNIMED DE BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

ADVOGADO DIOGO DE AZEVEDO TRINDADE REGISTRADO(A) CIVILMENTE COMO DIOGO DE AZEVEDO TRINDADE

REQUERIDO JOÃO PEDRO CAVALCANTE COSTA

ADVOGADO CLAUDIO MENDES PINHEIRO FILHO

VENCEDOR DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

DECISÃO: A UNANIMIDADE EGRÉGIA CORTE JULGOU: EMBARGOS REJEITADOS

PRESENTES À SESSÃO: ALEX PINHEIRO CENTENO, ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO, CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO E JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

ORDEM 026

PROCESSO 0823439-69.2025.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

REQUERENTE FRANCISCO FROTA ROLA LIMA

ADVOGADO ANDRE SILVA DA FONSECA

REQUERIDO GEFFERSON RAMOS RODRIGUES

ADVOGADO ANDERSON MOTA PEREIRA E OUTROS

VENCEDOR DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

DECISÃO: A UNANIMIDADE EGRÉGIA CORTE JULGOU: EMBARGOS ACOLHIDOS

PRESENTES À SESSÃO: ALEX PINHEIRO CENTENO, ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO, CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO E JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

ORDEM 027

PROCESSO 0805825-51.2025.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

REQUERENTE CAVALLI MOTORS LTDA

ADVOGADO RICARDO TURBINO NEVES

REQUERIDO GISLEIA BARROSO LEAL

ADVOGADO ALFREDO BERTUNES DE ARAUJO

VENCEDOR DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

DECISÃO: A UNANIMIDADE EGRÉGIA CORTE JULGOU: EMBARGOS REJEITADOS

PRESENTES À SESSÃO: ALEX PINHEIRO CENTENO, ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO, CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO E JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

ORDEM 029

PROCESSO 0802551-45.2026.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

REQUERENTE BARBARAH EMANNUELE LIMA DOS REIS SOUZA E OUTROS (1)

REQUERIDO MARCELO SOUZA DA SILVA

ADVOGADO JONATAS ALBUQUERQUE BRASAO

TERCEIROS MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

VENCEDOR DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

DECISÃO: A UNANIMIDADE EGRÉGIA CORTE JULGOU: NEGO PROVIMENTO AO RECURSO

PRESENTES À SESSÃO: ALEX PINHEIRO CENTENO, ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO, CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO E JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

ORDEM 030

PROCESSO 0823959-29.2025.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

REQUERENTE LUCIANA DE SOUZA DIAS

ADVOGADO RAQUEL BENTES CORREA REGISTRADO(A) CIVILMENTE COMO RAQUEL BENTES CORREA

REQUERIDO UNIMED BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

ADVOGADO DIOGO DE AZEVEDO TRINDADE REGISTRADO(A) CIVILMENTE COMO DIOGO DE AZEVEDO TRINDADE

VENCEDOR DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

DECISÃO: A UNANIMIDADE EGRÉGIA CORTE JULGOU: DOU PROVIMENTO AO RECURSO

PRESENTES À SESSÃO: ALEX PINHEIRO CENTENO, ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO, CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO E JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

ORDEM 031

PROCESSO 0803115-24.2026.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

REQUERENTE VILMAR FURTADO DOS SANTOS

ADVOGADO ROBERTA TREMARIN

REQUERIDO DENISE SANTOS SILVA

TERCEIROS MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

VENCEDOR DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

DECISÃO: A UNANIMIDADE EGRÉGIA CORTE JULGOU: NEGO PROVIMENTO AO RECURSO

PRESENTES À SESSÃO: ALEX PINHEIRO CENTENO, ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO, CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO E JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

ORDEM 032

PROCESSO 0820612-85.2025.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

REQUERENTE CLEDISON JUNIOR MARTINS NUNES

ADVOGADO CLEOMARA MENDES DE MEDEIROS

REQUERIDO ADRIELE CRISTINE MARTINS

TERCEIROS MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

VENCEDOR DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

DECISÃO: A UNANIMIDADE EGRÉGIA CORTE JULGOU: NEGO PROVIMENTO AO RECURSO

PRESENTES À SESSÃO: ALEX PINHEIRO CENTENO, ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO, CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO E JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

ORDEM 034

PROCESSO 0802642-72.2025.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

REQUERENTE VICTORIA DE OLIVEIRA MELO

ADVOGADO ANDREY LUIZ FERREIRA BARBOSA

REQUERIDO SAULO FABIANO DE OLIVEIRA SARAIVA

ADVOGADO RODRIGO SOUZA CRUZ

TERCEIROS MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

VENCEDOR DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

DECISÃO: A UNANIMIDADE EGRÉGIA CORTE JULGOU: NEGO PROVIMENTO AO RECURSO

PRESENTES À SESSÃO: ALEX PINHEIRO CENTENO, ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO, CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO E JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

ORDEM 035

PROCESSO 0825724-35.2025.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

REQUERENTE BRADESCO SAUDE S/A

ADVOGADO KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI E OUTROS

REQUERIDO RUAN PABLO SILVA CAVALCANTE E OUTROS (1)

ADVOGADO PAMELA SANTOS CAVALCANTE

TERCEIROS MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

VENCEDOR DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

DECISÃO: A UNANIMIDADE EGRÉGIA CORTE JULGOU: NÃO CONHECIMENTO

PRESENTES À SESSÃO: ALEX PINHEIRO CENTENO, ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO, CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO E JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

ORDEM 036

PROCESSO 0802265-67.2026.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

REQUERENTE JOSE ELINALDO DE CASTRO GOMES E OUTROS (1)

ADVOGADO FELIPE JOSE PINHEIRO OLIVEIRA

REQUERIDO SANDY SOUSA CHAVES

ADVOGADO LUCIDY MONTEIRO

TERCEIROS MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

VENCEDOR DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

DECISÃO: A UNANIMIDADE EGRÉGIA CORTE JULGOU: NEGO PROVIMENTO AO RECURSO

PRESENTES À SESSÃO: ALEX PINHEIRO CENTENO, ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO, CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO E JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

ORDEM 037

PROCESSO 0809153-52.2026.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

REQUERENTE CONSTRUTORA VILLAGE EIRELI

ADVOGADO ROSA HELENA IZABEL LIMA GOMES E OUTROS

REQUERIDO ANA MARIA GONCALVES DO NASCIMENTO

ADVOGADO MAYARA LUCIA DE SOUZA NASCIMENTO TINOCO

VENCEDOR DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

DECISÃO: A UNANIMIDADE EGRÉGIA CORTE JULGOU: NEGO PROVIMENTO AO RECURSO

PRESENTES À SESSÃO: ALEX PINHEIRO CENTENO, ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO, CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO E JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

ORDEM 038

PROCESSO 0821207-84.2025.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

REQUERENTE UNIMED SEGUROS SAUDE S/A

ADVOGADO ANTONIO EDUARDO GONCALVES DE RUEDA

REQUERIDO EDILENA MARIA RIBEIRO ALVES

ADVOGADO SANDRO MAURO COSTA DA SILVEIRA E OUTROS

TERCEIROS MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

VENCEDOR DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

DECISÃO: A UNANIMIDADE EGRÉGIA CORTE JULGOU: NEGO PROVIMENTO AO RECURSO

PRESENTES À SESSÃO: ALEX PINHEIRO CENTENO, ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO, CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO E JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

ORDEM 039

PROCESSO 0804476-76.2026.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

REQUERENTE OSIRIS LOBATO DE SOUSA

ADVOGADO SILVANA SAMPAIO LIMA

REQUERIDO BANCO DO ESTADO DO PARA S A

ADVOGADO PAULO ROBERTO AREVALO BARROS FILHO

TERCEIROS MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

VENCEDOR DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

DECISÃO: A UNANIMIDADE EGRÉGIA CORTE JULGOU: NEGO PROVIMENTO AO RECURSO

PRESENTES À SESSÃO: ALEX PINHEIRO CENTENO, ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO, CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO E JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

ORDEM 040

PROCESSO 0801449-85.2026.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

REQUERENTE JULIANA BARATA RODRIGUES E OUTROS (1)

ADVOGADO SILVANA SAMPAIO LIMA

REQUERIDO DEMILSON BALBINO MENDES DOS SANTOS E OUTROS (1)

ADVOGADO AUGUSTO CESAR CORREA SANTOS E OUTROS

VENCEDOR DESEMBARGADOR JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

DECISÃO: A UNANIMIDADE EGRÉGIA CORTE JULGOU: NEGO PROVIMENTO AO RECURSO

PRESENTES À SESSÃO: ALEX PINHEIRO CENTENO, ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO, CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO E JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

ORDEM 041

PROCESSO 0818372-26.2025.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

REQUERENTE UNIMED DE BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

ADVOGADO DIOGO DE AZEVEDO TRINDADE REGISTRADO(A) CIVILMENTE COMO DIOGO DE AZEVEDO TRINDADE

REQUERIDO IVANA FERREIRA DOS SANTOS ARRIFANO

ADVOGADO STEPHANY DO SOCORRO FERREIRA CHAVES

VENCEDOR DESEMBARGADOR JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

DECISÃO: A UNANIMIDADE EGRÉGIA CORTE JULGOU: NEGO PROVIMENTO AO RECURSO

PRESENTES À SESSÃO: ALEX PINHEIRO CENTENO, ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO, CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO E JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

ORDEM 042

PROCESSO 0827425-31.2025.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

REQUERENTE DAVID CONCEICAO SIQUEIRA

ADVOGADO KENIA SOARES DA COSTA REGISTRADO(A) CIVILMENTE COMO KENIA SOARES DA COSTA

REQUERIDO BANCO HONDA S/A.

ADVOGADO CARLA PASSOS MELHADO E OUTROS

VENCEDOR DESEMBARGADOR JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

DECISÃO: A UNANIMIDADE EGRÉGIA CORTE JULGOU: NEGO PROVIMENTO AO RECURSO

PRESENTES À SESSÃO: ALEX PINHEIRO CENTENO, ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO, CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO E JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

ORDEM 043

PROCESSO 0820011-16.2024.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

REQUERENTE HEDER OLIVEIRA LIMA

ADVOGADO RAFAEL MELO DE SOUSA

REQUERIDO KEURY ALINE RODRIGUES DOS SANTOS

ADVOGADO CINTIA ALVES DE MACEDO MORAES E OUTROS

VENCEDOR DESEMBARGADOR JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

DECISÃO: A UNANIMIDADE EGRÉGIA CORTE JULGOU: NEGO PROVIMENTO AO RECURSO

PRESENTES À SESSÃO: ALEX PINHEIRO CENTENO, ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO, CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO E JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

ORDEM 044

PROCESSO 0818323-53.2023.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

REQUERENTE CONSTRUTORA LEAL MOREIRA LTDA E OUTROS (1)

ADVOGADO EDUARDO TADEU FRANCEZ BRASIL

REQUERIDO IVANGELA MARIA DE SOUZA DUARTE

ADVOGADO LILIAN GARCIA CAMPOS RIBEIRO E OUTROS

VENCEDOR DESEMBARGADOR JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

DECISÃO: A UNANIMIDADE EGRÉGIA CORTE JULGOU: NEGO PROVIMENTO AO RECURSO

PRESENTES À SESSÃO: ALEX PINHEIRO CENTENO, ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO, CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO E JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

ORDEM 045

PROCESSO 0802309-28.2022.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

REQUERENTE EMPREENDIMENTOS QR LTDA

ADVOGADO RAUL AMARAL JUNIOR E OUTROS

REQUERIDO THARSILA MEIRELES FONSECA

ADVOGADO RAIMUNDO NONATO DA TRINDADE SOUZA E OUTROS

VENCEDOR DESEMBARGADOR JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

DECISÃO: A UNANIMIDADE EGRÉGIA CORTE JULGOU: EMBARGOS REJEITADOS

PRESENTES À SESSÃO: ALEX PINHEIRO CENTENO, ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO, CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO E JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

ORDEM 046

PROCESSO 0855475-42.2022.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

REQUERENTE UNIMED BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

ADVOGADO DIOGO DE AZEVEDO TRINDADE REGISTRADO(A) CIVILMENTE COMO DIOGO DE AZEVEDO TRINDADE

REQUERIDO CLEISE MARIA TAVARES LEAL

ADVOGADO MAYARA CRISTINI TEIXEIRA LIMA

VENCEDOR DESEMBARGADOR CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

DECISÃO: A UNANIMIDADE EGRÉGIA CORTE JULGOU: NEGO PROVIMENTO AO RECURSO

PRESENTES À SESSÃO: ALEX PINHEIRO CENTENO, ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO,

CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO E JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

ORDEM 047

PROCESSO 0804087-46.2024.8.14.0070

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

REQUERENTE UNIMED DE BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

ADVOGADO DIOGO DE AZEVEDO TRINDADE REGISTRADO(A) CIVILMENTE COMO DIOGO DE AZEVEDO TRINDADE

REQUERIDO MARILENE SILVA NEGRAO

ADVOGADO ANTONIO DIEGO NEGRAO LIMA

VENCEDOR DESEMBARGADOR CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

DECISÃO: A UNANIMIDADE EGRÉGIA CORTE JULGOU: NEGO PROVIMENTO AO RECURSO

PRESENTES À SESSÃO: ALEX PINHEIRO CENTENO, ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO, CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO E JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

ORDEM 048

PROCESSO 0081098-54.2016.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

REQUERENTE MARIA JOSE DA SILVA COSTA E OUTROS (1)

ADVOGADO SILVIA MARINA RIBEIRO DE MIRANDA MOURAO E OUTROS

REQUERIDO PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS E OUTROS (1)

ADVOGADO DANIEL PENHA DE OLIVEIRA E OUTROS

VENCEDOR DESEMBARGADOR CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

DECISÃO: A UNANIMIDADE EGRÉGIA CORTE JULGOU: NEGO PROVIMENTO AO RECURSO

PRESENTES À SESSÃO: ALEX PINHEIRO CENTENO, ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO, CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO E JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

ORDEM 049

PROCESSO 0851172-14.2024.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

REQUERENTE LUIZ HENRIQUE DUARTE BRABO

ADVOGADO KENIA SOARES DA COSTA REGISTRADO(A) CIVILMENTE COMO KENIA SOARES DA COSTA

REQUERIDO SANTANDER SOCIEDADE DE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A

ADVOGADO NELSON WILIAN FRATONI RODRIGUES

VENCEDOR DESEMBARGADOR CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

DECISÃO: A UNANIMIDADE EGRÉGIA CORTE JULGOU: NEGO PROVIMENTO AO RECURSO

PRESENTES À SESSÃO: ALEX PINHEIRO CENTENO, ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO, CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO E JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

ORDEM 050

PROCESSO 0800913-22.2024.8.14.0040

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

REQUERENTE VANDERLEI GUILHERME SOARES

ADVOGADO JOAO PAULO DA SILVEIRA MARQUES

REQUERIDO L.M.S.E. EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

ADVOGADO ROSEVAL RODRIGUES DA CUNHA FILHO

VENCEDOR DESEMBARGADOR CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

DECISÃO: A UNANIMIDADE EGRÉGIA CORTE JULGOU: NEGO PROVIMENTO AO RECURSO

PRESENTES À SESSÃO: ALEX PINHEIRO CENTENO, ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO, CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO E JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

ORDEM 051

PROCESSO 0800323-62.2017.8.14.0049

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

REQUERENTE DIANA ROSELY RIBEIRO DOS SANTOS

REQUERIDO ANTONIO FERREIRA DE CARVALHO

ADVOGADO ANTONIO FERREIRA DE CARVALHO

VENCEDOR DESEMBARGADOR CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

DECISÃO: A UNANIMIDADE EGRÉGIA CORTE JULGOU: NEGO PROVIMENTO AO RECURSO

PRESENTES À SESSÃO: ALEX PINHEIRO CENTENO, ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO, CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO E JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

ORDEM 052

PROCESSO 0801283-40.2020.8.14.0040

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

REQUERENTE JUSCELINO RODRIGUES DOS SANTOS E OUTROS (1)

ADVOGADO HELDER IGOR SOUSA GONCALVES

REQUERIDO RESIDENCIAL CIDADE JARDIM VI SPE-LTDA

ADVOGADO ROSEVAL RODRIGUES DA CUNHA FILHO

VENCEDOR DESEMBARGADOR CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

DECISÃO: A UNANIMIDADE EGRÉGIA CORTE JULGOU: NEGO PROVIMENTO AO RECURSO

PRESENTES À SESSÃO: ALEX PINHEIRO CENTENO, ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO, CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO E JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

ORDEM 053

PROCESSO 0023848-34.2014.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

REQUERENTE AGRA INCORPORADORA S.A. E OUTROS (2)

ADVOGADO FABIO RIVELLI E OUTROS

REQUERIDO MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA SANTOS E OUTROS (1)

ADVOGADO LUNA NERUDA ANTUNES FONSECA

VENCEDOR DESEMBARGADOR CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

DECISÃO: A UNANIMIDADE EGRÉGIA CORTE JULGOU: NEGO PROVIMENTO AO RECURSO

PRESENTES À SESSÃO: ALEX PINHEIRO CENTENO, ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO, CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO E JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

ORDEM 054

PROCESSO 0803993-24.2023.8.14.0009

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

REQUERENTE KASSIO ALVES RODRIGUES

ADVOGADO BRUNO MEDEIROS DURAO E OUTROS

REQUERIDO BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO REGISTRADO(A) CIVILMENTE COMO ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO

VENCEDOR DESEMBARGADOR CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

DECISÃO: A UNANIMIDADE EGRÉGIA CORTE JULGOU: NEGO PROVIMENTO AO RECURSO

PRESENTES À SESSÃO: ALEX PINHEIRO CENTENO, ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO, CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO E JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

ORDEM 055

PROCESSO 0800266-49.2018.8.14.0133

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

REQUERENTE MARIA BARROSO DE ASSUNCAO

ADVOGADO JOSE CARLOS LIMA DA COSTA E OUTROS

REQUERIDO GUAMA - TRATAMENTO DE RESIDUOS LTDA E OUTROS (3)

ADVOGADO PEDRO BENTES PINHEIRO FILHO E OUTROS

VENCEDOR DESEMBARGADOR CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

DECISÃO: A UNANIMIDADE EGRÉGIA CORTE JULGOU: NEGO PROVIMENTO AO RECURSO

PRESENTES À SESSÃO: ALEX PINHEIRO CENTENO, ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO, CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO E JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

ORDEM 056

PROCESSO 0861425-66.2021.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

REQUERENTE JEREMIAS DE ARAUJO CALANDRINE

ADVOGADO OZIEL PAULINO ALBANO

REQUERIDO MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

VENCEDOR DESEMBARGADOR CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

DECISÃO: A UNANIMIDADE EGRÉGIA CORTE JULGOU: EMBARGOS REJEITADOS

PRESENTES À SESSÃO: ALEX PINHEIRO CENTENO, ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO, CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO E JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

ORDEM 057

PROCESSO 0009633-67.2012.8.14.0028

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

REQUERENTE TATIANE MOREIRA DE FREITAS DRIGO E OUTROS (1)

ADVOGADO PALOVA AMISSES PARREIRAS E OUTROS

REQUERIDO ARACELIA VIEIRA DA SILVA E OUTROS (1)

ADVOGADO RENAN CABRAL MOREIRA E OUTROS

VENCEDOR DESEMBARGADOR CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

DECISÃO: A UNANIMIDADE EGRÉGIA CORTE JULGOU: EMBARGOS REJEITADOS

PRESENTES À SESSÃO: ALEX PINHEIRO CENTENO, ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO, CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO E JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

ORDEM 058

PROCESSO 0800123-70.2022.8.14.0052

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

REQUERENTE ORIDES DA SILVA BASTOS COSTA

ADVOGADO KENIA SOARES DA COSTA REGISTRADO(A) CIVILMENTE COMO KENIA SOARES DA COSTA

REQUERIDO BANCO ITAUCARD S.A.

ADVOGADO ANTONIO BRAZ DA SILVA

TERCEIROS ANDERSON GARCIA DE MENEZES E OUTROS

VENCEDOR DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

DECISÃO: A UNANIMIDADE EGRÉGIA CORTE JULGOU: NEGO PROVIMENTO AO RECURSO

PRESENTES À SESSÃO: ALEX PINHEIRO CENTENO, ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO, CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO E JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

ORDEM 059

PROCESSO 0800231-27.2024.8.14.0021

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

REQUERENTE ESTER SALES GARCIA

ADVOGADO ANDRELINO FLAVIO DA COSTA BITENCOURT JUNIOR

REQUERIDO BANCO ITAÚ CONSIGNADO S/A

ADVOGADO ROBERTO DOREA PESSOA

TERCEIROS MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

VENCEDOR DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

DECISÃO: A UNANIMIDADE EGRÉGIA CORTE JULGOU: NEGO PROVIMENTO AO RECURSO

PRESENTES À SESSÃO: ALEX PINHEIRO CENTENO, ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO, CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO E JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

ORDEM 060

PROCESSO 0866329-27.2024.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

REQUERENTE MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.

ADVOGADO ROBERTA BEATRIZ DO NASCIMENTO

REQUERIDO ALESSANDRA DA SILVA GONCALVES

ADVOGADO KENIA SOARES DA COSTA REGISTRADO(A) CIVILMENTE COMO KENIA SOARES DA COSTA

VENCEDOR DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

DECISÃO: A UNANIMIDADE EGRÉGIA CORTE JULGOU: NEGO PROVIMENTO AO RECURSO

PRESENTES À SESSÃO: ALEX PINHEIRO CENTENO, ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO, CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO E JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

ORDEM 061

PROCESSO 0841533-06.2023.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

REQUERENTE ANTONIO CARLOS CAMPOS DE BRITO

ADVOGADO LUIZ SERGIO RIBEIRO CORREA JUNIOR

REQUERIDO STATUS CONSTRUCOES LTDA

ADVOGADO MIGUEL GOMES DE AZEVEDO E OUTROS

VENCEDOR DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

DECISÃO: A UNANIMIDADE EGRÉGIA CORTE JULGOU: NEGO PROVIMENTO AO RECURSO

PRESENTES À SESSÃO: ALEX PINHEIRO CENTENO, ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO, CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO E JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

ORDEM 062

PROCESSO 0817428-91.2025.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

REQUERENTE COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA

ADVOGADO VINICIUS NEIMAR MELO MENDES E OUTROS

REQUERIDO JET LOCADORA E SERVICOS EIRELI

ADVOGADO LEANDRO BARBALHO CONDE

VENCEDOR DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

DECISÃO: A UNANIMIDADE EGRÉGIA CORTE JULGOU: NEGO PROVIMENTO AO RECURSO

PRESENTES À SESSÃO: ALEX PINHEIRO CENTENO, ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO, CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO E JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

ORDEM 063

PROCESSO 0127622-46.2015.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

REQUERENTE BANCO VOLKSWAGEN S.A.

ADVOGADO JOSE LIDIO ALVES DOS SANTOS E OUTROS

REQUERIDO C F SOUSA COMERCIO & SERVICOS DE CONSTRUCAO LTDA

ADVOGADO ILMA DA SILVA SOUZA

VENCEDOR DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

DECISÃO: A UNANIMIDADE EGRÉGIA CORTE JULGOU: NEGO PROVIMENTO AO RECURSO

PRESENTES À SESSÃO: ALEX PINHEIRO CENTENO, ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO, CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO E JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

ORDEM 064

PROCESSO 0800209-17.2025.8.14.0123

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

REQUERENTE JERLANE SANTANA DOS SANTOS E OUTROS (1)

ADVOGADO RAIMUNDO DA SILVA CUNHA E OUTROS

REQUERIDO BANCO BRADESCO SA E OUTROS (1)

ADVOGADO ROBERTO DOREA PESSOA E OUTROS

VENCEDOR DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

DECISÃO: A UNANIMIDADE EGRÉGIA CORTE JULGOU: NEGO PROVIMENTO AO RECURSO

PRESENTES À SESSÃO: ALEX PINHEIRO CENTENO, ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO, CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO E JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

ORDEM 066

PROCESSO 0802031-98.2025.8.14.0201

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

REQUERENTE ANTONIO ADRIANO JUNIOR LTDA

ADVOGADO LORENA PONTES IZEQUIEL LEAL

REQUERIDO BANCO RCI BRASIL S.A

ADVOGADO RODRIGO FRASSETTO GOES E OUTROS

VENCEDOR DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

DECISÃO: A UNANIMIDADE EGRÉGIA CORTE JULGOU: NÃO CONHECIMENTO

PRESENTES À SESSÃO: ALEX PINHEIRO CENTENO, ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO, CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO E JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

ORDEM 067

PROCESSO 0000385-70.2017.8.14.0006

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

REQUERENTE DISTRIBUIDORA DO PANIFICADOR LTDA - DISPAN E OUTROS (1)

ADVOGADO JAQUELINE RODRIGUES DE SOUZA E OUTROS

REQUERIDO HYUNDAI CAO DO BRASIL

ADVOGADO MARICIA LONGO BRUNER E OUTROS

VENCEDOR DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

DECISÃO: A UNANIMIDADE EGRÉGIA CORTE JULGOU: NEGO PROVIMENTO AO RECURSO

PRESENTES À SESSÃO: ALEX PINHEIRO CENTENO, ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO, CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO E JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

ORDEM 068

PROCESSO 0832917-42.2023.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

REQUERENTE PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS

ADVOGADO JOAQUIM PINTO LAPA NETO E OUTROS

REQUERIDO LUIZ MARCELO SOUZA SALGADO

ADVOGADO KAROANE BEATRIZ LOPES CARDOSO

VENCEDOR DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

DECISÃO: A UNANIMIDADE EGRÉGIA CORTE JULGOU: DOU PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO

PRESENTES À SESSÃO: ALEX PINHEIRO CENTENO, ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO, CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO E JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

ORDEM 069

PROCESSO 0135587-75.2015.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

REQUERENTE UNIMED BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO E OUTROS (1)

ADVOGADO ARTHUR LAERCIO HOMCI DA COSTA SILVA E OUTROS

REQUERIDO EDILMA DE FATIMA DE LIMA MELO

ADVOGADO RAFAEL AIRES DA SILVA COSTA E OUTROS

VENCEDOR DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

DECISÃO: A UNANIMIDADE EGRÉGIA CORTE JULGOU: NEGO PROVIMENTO AO RECURSO

PRESENTES À SESSÃO: ALEX PINHEIRO CENTENO, ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO, CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO E JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

ORDEM 072

PROCESSO 0801243-30.2025.8.14.0025

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

REQUERENTE JOSE ORIONE MATOS DA SILVA

ADVOGADO VILDESON FERREIRA SILVA

REQUERIDO BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO ROBERTO DOREA PESSOA

VENCEDOR DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

DECISÃO: A UNANIMIDADE EGRÉGIA CORTE JULGOU: NEGO PROVIMENTO AO RECURSO

PRESENTES À SESSÃO: ALEX PINHEIRO CENTENO, ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO, CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO E JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

ORDEM 073

PROCESSO 0801247-67.2025.8.14.0025

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

REQUERENTE JOSE ORIONE MATOS DA SILVA

ADVOGADO VILDESON FERREIRA SILVA

REQUERIDO BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO ROBERTO DOREA PESSOA

VENCEDOR DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

DECISÃO: A UNANIMIDADE EGRÉGIA CORTE JULGOU: NEGO PROVIMENTO AO RECURSO

PRESENTES À SESSÃO: ALEX PINHEIRO CENTENO, ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO, CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO E JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

ORDEM 074

PROCESSO 0860301-14.2022.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

REQUERENTE ALVES & MASSAROTTO S/S LTDA

ADVOGADO ALINE APARECIDA CHAMIE KOZLOVSKI

REQUERIDO JUSTINA MARIA FONSECA

ADVOGADO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO JUNIOR

TERCEIROS MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

VENCEDOR DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

DECISÃO: A UNANIMIDADE EGRÉGIA CORTE JULGOU: EMBARGOS REJEITADOS

PRESENTES À SESSÃO: ALEX PINHEIRO CENTENO, ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO, CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO E JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

ORDEM 076

PROCESSO 0807419-20.2020.8.14.0051

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

REQUERENTE TELEFONICA BRASIL

ADVOGADO FRANCISCO FELLIPE DE BRITO FERRAZ CORREA DE MELLO

REQUERIDO S SOARES & CIA LTDA - EPP

ADVOGADO SHERELIN PATRICIA DOS SANTOS MARIA

VENCEDOR DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

DECISÃO: A UNANIMIDADE EGRÉGIA CORTE JULGOU: NEGO PROVIMENTO AO RECURSO

PRESENTES À SESSÃO: ALEX PINHEIRO CENTENO, ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO, CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO E JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

ORDEM 077

PROCESSO 0802477-19.2022.8.14.0133

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

REQUERENTE MARIA DE FATIMA DA SILVA GOMES E OUTROS (1)

ADVOGADO FABIO MOLEIRO FRANCI E OUTROS

REQUERIDO BANCO DO BRASIL SA E OUTROS (1)

ADVOGADO MARCELO NEUMANN MOREIRAS PESSOA E OUTROS

VENCEDOR DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

DECISÃO: A UNANIMIDADE EGRÉGIA CORTE JULGOU: EMBARGOS REJEITADOS

PRESENTES À SESSÃO: ALEX PINHEIRO CENTENO, ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO, CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO E JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

ORDEM 078

PROCESSO 0834008-41.2021.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

REQUERENTE DISTRIBUIDORA BIG BENN S.A E OUTROS (5)

ADVOGADO LUCIANO WOLF DE ALMEIDA E OUTROS

REQUERIDO ROSILEIA FURTADO SOUZA E OUTROS (4)

ADVOGADO VICTORIA THEREZA CORREA DUTRA E OUTROS

TERCEIROS DELOITTE TOUCHE TOHMATSU CONSULTORES LTDA. E OUTROS

VENCEDOR DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

DECISÃO: A UNANIMIDADE EGRÉGIA CORTE JULGOU: EMBARGOS ACOLHIDOS

PRESENTES À SESSÃO: ALEX PINHEIRO CENTENO, ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO, CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO E JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

ORDEM 080

PROCESSO 0805021-27.2025.8.14.0051

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

REQUERENTE UNIMED OESTE DO PARA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

ADVOGADO LAUDELINO HORACIO DA SILVA FILHO

REQUERIDO OTAVIO AIRES BASTOS

ADVOGADO CARLA DOMICIANO DE SOUZA

VENCEDOR DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

DECISÃO: A UNANIMIDADE EGRÉGIA CORTE JULGOU: NEGO PROVIMENTO AO RECURSO

PRESENTES À SESSÃO: ALEX PINHEIRO CENTENO, ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO, CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO E JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

ORDEM 081

PROCESSO 0882590-04.2023.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

REQUERENTE BANCO DO ESTADO DO PARA S A

ADVOGADO LUCIANA MARIA DE SOUZA SANTOS BECHARA

REQUERIDO FRANCISCO JOSE SERRA DE BEZERRIL MAIA

ADVOGADO RODRIGO FERREIRA DOS SANTOS E OUTROS

TERCEIROS MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

VENCEDOR DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

DECISÃO: A UNANIMIDADE EGRÉGIA CORTE JULGOU: DOU PROVIMENTO AO RECURSO

PRESENTES À SESSÃO: ALEX PINHEIRO CENTENO, ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO, CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO E JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

ORDEM 082

PROCESSO 0826799-16.2024.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

REQUERENTE JULIA AMOEDO LEAL E OUTROS (1)

ADVOGADO RODOLFO JOSE FERREIRA CIRINO DA SILVA E OUTROS

REQUERIDO GEAN ROBERT DO AMARAL LEAL

ADVOGADO ANTONIA DE FATIMA DA CRUZ MELO

TERCEIROS MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

VENCEDOR DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

DECISÃO: A UNANIMIDADE EGRÉGIA CORTE JULGOU: NEGO PROVIMENTO AO RECURSO

PRESENTES À SESSÃO: ALEX PINHEIRO CENTENO, ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO, CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO E JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

ORDEM 083

PROCESSO 0826914-42.2021.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

REQUERENTE BANCO C6 S.A. E OUTROS (1)

ADVOGADO FELICIANO LYRA MOURA E OUTROS

REQUERIDO MANOEL BARROS FURTADO E OUTROS (1)

ADVOGADO GUSTAVO PACHECO DE PAULA E OUTROS

TERCEIROS MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

VENCEDOR DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

DECISÃO: A UNANIMIDADE EGRÉGIA CORTE JULGOU: NEGO PROVIMENTO AO RECURSO

PRESENTES À SESSÃO: ALEX PINHEIRO CENTENO, ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO, CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO E JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

ORDEM 084

PROCESSO 0876321-46.2023.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

REQUERENTE CRISTINA DE NAZARE DA COSTA MENEZES

ADVOGADO JORGE MIGUEL CALANDRINI DE AZEVEDO NETO

REQUERIDO MARIA DE NAZARE COSTA OLIVEIRA

ADVOGADO MAURICIO AURELIO SANTOS LIMA

TERCEIROS PORTICO ESQUADRIAS LTDA

VENCEDOR DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

DECISÃO: A UNANIMIDADE EGRÉGIA CORTE JULGOU: NEGO PROVIMENTO AO RECURSO

PRESENTES À SESSÃO: ALEX PINHEIRO CENTENO, ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO, CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO E JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

ORDEM 085

PROCESSO 0800112-59.2025.8.14.0109

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

REQUERENTE ANA MARIA DO NASCIMENTO

ADVOGADO MATHEUS DA SILVA MARTINS BRITO E OUTROS

REQUERIDO APDAP PREV-ASSOCIACAO DE PROTECAO E DEFESA DOS DIREITOS DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS

ADVOGADO DANIEL GERBER

TERCEIROS MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

VENCEDOR DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

DECISÃO: A UNANIMIDADE EGRÉGIA CORTE JULGOU: NÃO CONHECIMENTO

PRESENTES À SESSÃO: ALEX PINHEIRO CENTENO, ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO, CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO E JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

ORDEM 086

PROCESSO 0902999-98.2023.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

REQUERENTE DANILO SOUTO DE SOUZA

ADVOGADO LEONARDO REIS PINTO

REQUERIDO ORGANIZACAO PARAENSE EDUCACIONAL E DE EMPREENDIMENTOS LTDA

ADVOGADO ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO REGISTRADO(A) CIVILMENTE COMO ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO

VENCEDOR DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

DECISÃO: A UNANIMIDADE EGRÉGIA CORTE JULGOU: DOU PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO

PRESENTES À SESSÃO: ALEX PINHEIRO CENTENO, ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO, CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO E JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

ORDEM 088

PROCESSO 0898961-77.2022.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

REQUERENTE HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA

ADVOGADO ANDRE MENESCAL GUEDES E OUTROS

REQUERIDO MARYNE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME

ADVOGADO IVANILDO RODRIGUES DA GAMA JUNIOR

VENCEDOR DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

DECISÃO: A UNANIMIDADE EGRÉGIA CORTE JULGOU: NEGO PROVIMENTO AO RECURSO

PRESENTES À SESSÃO: ALEX PINHEIRO CENTENO, ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO, CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO E JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

ORDEM 089

PROCESSO 0895471-13.2023.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

REQUERENTE JOSE RIBAMAR DE ARAUJO

REQUERIDO MARIA DO SOCORRO GOMES CAVALCANTE

ADVOGADO PAULO ROBERTO RODRIGUES MELLO JUNIOR

VENCEDOR DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

DECISÃO: A UNANIMIDADE EGRÉGIA CORTE JULGOU: NEGO PROVIMENTO AO RECURSO

PRESENTES À SESSÃO: ALEX PINHEIRO CENTENO, ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO, CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO E JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

ORDEM 090

PROCESSO 0802387-11.2021.8.14.0015

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

REQUERENTE VITOR FERREIRA BATISTA

ADVOGADO ALAN LUCAS ALVES COSTA E OUTROS

REQUERIDO ISIS DA SILVA BATISTA E OUTROS (1)

ADVOGADO PRISCILA ABREU LACLOT CORREIA LIMA E OUTROS

TERCEIROS MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

VENCEDOR DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

DECISÃO: A UNANIMIDADE EGRÉGIA CORTE JULGOU: NEGÓ PROVIMENTO AO RECURSO

PRESENTES À SESSÃO: ALEX PINHEIRO CENTENO, ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO, CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO E JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

ORDEM 091

PROCESSO 0003406-16.2013.8.14.0064

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

REQUERENTE JOELSON DA SILVA MACHADO

ADVOGADO PAULO GABRIEL QUADROS TEIXEIRA E OUTROS

REQUERIDO GABRIELE DA COSTA DA SILVA

ADVOGADO TIBURCIO BARROS DO NASCIMENTO

VENCEDOR DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

DECISÃO: A UNANIMIDADE EGRÉGIA CORTE JULGOU: NEGÓ PROVIMENTO AO RECURSO

PRESENTES À SESSÃO: ALEX PINHEIRO CENTENO, ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO, CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO E JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

ORDEM 092

PROCESSO 0035420-41.2001.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

REQUERENTE BANCO DA AMAZONIA SA E OUTROS (1)

ADVOGADO THIAGO DE OLIVEIRA ROCHA E OUTROS

REQUERIDO NILDO MESQUITA COSTA E OUTROS (1)

VENCEDOR DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

DECISÃO: A UNANIMIDADE EGRÉGIA CORTE JULGOU: NEGÓ PROVIMENTO AO RECURSO

PRESENTES À SESSÃO: ALEX PINHEIRO CENTENO, ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO, CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO E JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

ORDEM 093

PROCESSO 0800570-96.2023.8.14.0125

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

REQUERENTE N FRAGOSO DE MELO LTDA E OUTROS (2)

ADVOGADO LILLIAN FONSECA FERNANDES GONCALVES

REQUERIDO BANCO BRADESCO SA

VENCEDOR DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

DECISÃO: A UNANIMIDADE EGRÉGIA CORTE JULGOU: NEGO PROVIMENTO AO RECURSO

PRESENTES À SESSÃO: ALEX PINHEIRO CENTENO, ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO, CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO E JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

ORDEM 094

PROCESSO 0804382-25.2023.8.14.0133

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

REQUERENTE JEAN DOS SANTOS CALIXTO

REQUERIDO ADRIENE SUELLEN MACEDO DO NASCIMENTO

VENCEDOR DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

DECISÃO: A UNANIMIDADE EGRÉGIA CORTE JULGOU: DOU PROVIMENTO AO RECURSO

PRESENTES À SESSÃO: ALEX PINHEIRO CENTENO, ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO, CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO E JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

ORDEM 095

PROCESSO 0819593-94.2023.8.14.0006

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

REQUERENTE ANA BEATRIZ MOURA DE SOUSA E OUTROS (1)

REQUERIDO JOSE WILSON LIMA COUTINHO

TERCEIROS MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

VENCEDOR DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

DECISÃO: A UNANIMIDADE EGRÉGIA CORTE JULGOU: DOU PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO

PRESENTES À SESSÃO: ALEX PINHEIRO CENTENO, ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO, CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO E JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

ORDEM 096

PROCESSO 0821047-75.2024.8.14.0006

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

REQUERENTE ELAINE PINHEIRO RODRIGUES

ADVOGADO CLAUBER HUDSON CARDOSO DUARTE

REQUERIDO RAFAEL DOS SANTOS MELUL

ADVOGADO WALQUIRIA GOMES PAIVA

VENCEDOR DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

DECISÃO: A UNANIMIDADE EGRÉGIA CORTE JULGOU: DOU PROVIMENTO AO RECURSO

PRESENTES À SESSÃO: ALEX PINHEIRO CENTENO, ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO, CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO E JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

ORDEM 097

PROCESSO 0800400-18.2022.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

REQUERENTE YASMIM MARCAL SOARES MIRANDA

ADVOGADO CAROLINE LAURA DA COSTA MATOS FADUL E OUTROS

REQUERIDO CLAUDIO LARRAT MIRANDA

ADVOGADO BRUNO NATAN ABRAHAM BENCHIMOL

TERCEIROS MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

VENCEDOR DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

DECISÃO: A UNANIMIDADE EGRÉGIA CORTE JULGOU: NEGO PROVIMENTO AO RECURSO

PRESENTES À SESSÃO: ALEX PINHEIRO CENTENO, ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO, CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO E JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

ORDEM 098

PROCESSO 0802852-81.2020.8.14.0006

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

REQUERENTE FGR URBANISMO BELEM S/A-SPE

ADVOGADO JACO CARLOS SILVA COELHO E OUTROS

REQUERIDO MARTA CAMPUS MARQUES

ADVOGADO HILTON CESAR REIS DA SILVA

TERCEIROS MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

VENCEDOR DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

DECISÃO: A UNANIMIDADE EGRÉGIA CORTE JULGOU: NEGO PROVIMENTO AO RECURSO

PRESENTES À SESSÃO: ALEX PINHEIRO CENTENO, ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO, CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO E JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

ORDEM 100

PROCESSO 0807939-56.2023.8.14.0024

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

REQUERENTE BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO MARCOS DELLI RIBEIRO RODRIGUES

REQUERIDO MARIA DE OLIVEIRA COSTA

ADVOGADO KARLA OLIVEIRA LOUREIRO E OUTROS

TERCEIROS MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

VENCEDOR DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

DECISÃO: A UNANIMIDADE EGRÉGIA CORTE JULGOU: NEGO PROVIMENTO AO RECURSO

PRESENTES À SESSÃO: ALEX PINHEIRO CENTENO, ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO, CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO E JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

ORDEM 101

PROCESSO 0801881-70.2023.8.14.0013

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

REQUERENTE MARIA DO CARMO SILVA GOMES

ADVOGADO VERENA FORMIGOSA VITOR E OUTROS

REQUERIDO BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI

VENCEDOR DESEMBARGADOR JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

DECISÃO: A UNANIMIDADE EGRÉGIA CORTE JULGOU: NEGO PROVIMENTO AO RECURSO

PRESENTES À SESSÃO: ALEX PINHEIRO CENTENO, ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO, CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO E JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

ORDEM 102

PROCESSO 0801295-73.2023.8.14.0032

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

REQUERENTE BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO MARCELO NEUMANN MOREIRAS PESSOA

REQUERIDO MARIA RAIMUNDA BRASIL XAVIER

ADVOGADO RUAN PATRIK NUNES DO NASCIMENTO

VENCEDOR DESEMBARGADOR JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

DECISÃO: A UNANIMIDADE EGRÉGIA CORTE JULGOU: NEGO PROVIMENTO AO RECURSO

PRESENTES À SESSÃO: ALEX PINHEIRO CENTENO, ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO, CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO E JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

ORDEM 103

PROCESSO 0801079-81.2023.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

REQUERENTE BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO MARCELO NEUMANN MOREIRAS PESSOA E OUTROS

REQUERIDO EDIVALDO GRAIM DE MATOS

ADVOGADO EDIVALDO GRAIM DE MATOS

VENCEDOR DESEMBARGADORA ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

DECISÃO: A UNANIMIDADE EGRÉGIA CORTE JULGOU: NEGO PROVIMENTO AO RECURSO

PRESENTES À SESSÃO: ALEX PINHEIRO CENTENO, ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO, CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO E JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

ORDEM 104

PROCESSO 0801188-76.2022.8.14.0060

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

REQUERENTE COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO DE ASSOCIADOS DO NORDESTE DO PARA - SICREDI NORDESTE PA

ADVOGADO GIANPAOLO ZAMBIAZI BERTOL ROCHA E OUTROS

REQUERIDO FRANCIELBER MELO DA SILVA

ADVOGADO MARCIO RODRIGUES ALMEIDA

VENCEDOR DESEMBARGADORA ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

DECISÃO: A UNANIMIDADE EGRÉGIA CORTE JULGOU: DOU PROVIMENTO AO RECURSO

PRESENTES À SESSÃO: ALEX PINHEIRO CENTENO, ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO, CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO E JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

ORDEM 105

PROCESSO 0801511-15.2023.8.14.0006

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

REQUERENTE BANCO RCI BRASIL S.A

ADVOGADO JAMIL ALVES DE SOUZA E OUTROS

REQUERIDO CINTHIA LUMI YAMAGA

VENCEDOR DESEMBARGADORA ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

DECISÃO: A UNANIMIDADE EGRÉGIA CORTE JULGOU: NEGO PROVIMENTO AO RECURSO

PRESENTES À SESSÃO: ALEX PINHEIRO CENTENO, ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO, CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO E JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

PROCESSOS RETIRADOS DE JULGAMENTO

ORDEM 010

PROCESSO 0818990-05.2024.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

REQUERENTE UNIMED DE BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

ADVOGADO DIOGO DE AZEVEDO TRINDADE REGISTRADO(A) CIVILMENTE COMO DIOGO DE AZEVEDO TRINDADE

REQUERIDO RADIO CLUBE DO PARA PRC5 LIMITADA - EPP E OUTROS (3)

ADVOGADO ARTHUR SISO PINHEIRO E OUTROS

DECISÃO: RETIRADO DE PAUTA DE PLENÁRIO VIRTUAL POR SOLICITAÇÃO DO RELATOR

PRESENTES À SESSÃO: ALEX PINHEIRO CENTENO, ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO, CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO E JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

ORDEM 018

PROCESSO 0803606-65.2025.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

REQUERENTE MARLON CASTRO DOS SANTOS

ADVOGADO VANESSA ALENCAR CYSNE

REQUERIDO BANCO DO ESTADO DO PARA S A E OUTROS (3)

ADVOGADO MARCELO NEUMANN MOREIRAS PESSOA E OUTROS

TERCEIROS MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

DECISÃO: RETIRADO POR AUSÊNCIA DE VOTO DO RELATOR

PRESENTES À SESSÃO: ALEX PINHEIRO CENTENO, ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO, CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO E JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

ORDEM 028

PROCESSO 0814274-95.2025.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

REQUERENTE MARIA FERNANDA VENTURA LEITE MOUTINHO E OUTROS (3)

ADVOGADO RAIMUNDO ROLIM DE MENDONCA JUNIOR

REQUERIDO AMIL ASSISTENCIA MEDICA INTERNACIONAL S.A.

ADVOGADO ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO REGISTRADO(A) CIVILMENTE COMO ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO

TERCEIROS MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

DECISÃO: RETIRADO POR AUSÊNCIA DE VOTO DO RELATOR

PRESENTES À SESSÃO: ALEX PINHEIRO CENTENO, ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO, CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO E JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

ORDEM 033

PROCESSO 0802653-67.2026.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

REQUERENTE CRISTIANE MONTEIRO MIRANDA

ADVOGADO EUGENIO COUTINHO DE OLIVEIRA JUNIOR

REQUERIDO ALMERINDA SILVA MACHADO

ADVOGADO ELIEZER SILVA DE SOUSA

TERCEIROS MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

DECISÃO: RETIRADO POR AUSÊNCIA DE VOTO DO RELATOR

PRESENTES À SESSÃO: ALEX PINHEIRO CENTENO, ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO, CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO E JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

ORDEM 065

PROCESSO 0001124-31.2017.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

REQUERENTE LINDAURA CAMPOS DA SILVA

ADVOGADO BERNARDO ALENCAR PINGARILHO E OUTROS

REQUERIDO AGRE INCORPORADORA LTDA E OUTROS (2)

ADVOGADO THIAGO MAHFUZ VEZZI E OUTROS

DECISÃO: RETIRADO POR AUSÊNCIA DE VOTO DO RELATOR

PRESENTES À SESSÃO: ALEX PINHEIRO CENTENO, ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO, CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO E JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

ORDEM 070

PROCESSO 0867190-18.2021.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

REQUERENTE UNIMED DE BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

ADVOGADO DIOGO DE AZEVEDO TRINDADE REGISTRADO(A) CIVILMENTE COMO DIOGO DE AZEVEDO TRINDADE

REQUERIDO CINTIA RUBIA MATOS SANTOS

ADVOGADO YVES THIERRE LISBOA LOPES

DECISÃO: RETIRADO POR AUSÊNCIA DE VOTO DO RELATOR

PRESENTES À SESSÃO: ALEX PINHEIRO CENTENO, ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO, CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO E JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

ORDEM 071

PROCESSO 0805483-02.2024.8.14.0024

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

REQUERENTE OSVALDO FERNANDES

ADVOGADO LORENA PONTES IZEQUIEL LEAL E OUTROS

REQUERIDO COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO DE ASSOCIADOS NORTE MATO-GROSSENSE - SICREDI NORTE MT

ADVOGADO JANETE ALVES DA SILVA MARCAL REGISTRADO(A) CIVILMENTE COMO EDUARDO ALVES MARCAL

DECISÃO: RETIRADO POR AUSÊNCIA DE VOTO DO RELATOR

PRESENTES À SESSÃO: ALEX PINHEIRO CENTENO, ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO, CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO E JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

ORDEM 075

PROCESSO 0024030-15.2017.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

REQUERENTE ANDRISE DE OLIVEIRA LIMA

ADVOGADO KAMILLA QUADROS CARVALHO PRADO REGISTRADO(A) CIVILMENTE COMO KAMILLA QUADROS CARVALHO PRADO E OUTROS

REQUERIDO EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO LUCIMARY GALVAO LEONARDO

DECISÃO: RETIRADO POR AUSÊNCIA DE VOTO DO RELATOR

PRESENTES À SESSÃO: ALEX PINHEIRO CENTENO, ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO, CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO E JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

ORDEM 079

PROCESSO 0820048-76.2025.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

REQUERENTE BANCO RCI BRASIL S.A

ADVOGADO ROBERTA BEATRIZ DO NASCIMENTO

REQUERIDO JANICE SOARES LOBATO

ADVOGADO LUIZ CARLOS DAMOUS DA CUNHA

DECISÃO: RETIRADO POR AUSÊNCIA DE VOTO DO RELATOR

PRESENTES À SESSÃO: ALEX PINHEIRO CENTENO, ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO,

CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO E JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

ORDEM 087

PROCESSO 0800415-48.2025.8.14.0085

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

REQUERENTE DORACI ROSA DA CONCEICAO

ADVOGADO ANDRELINO FLAVIO DA COSTA BITENCOURT JUNIOR

REQUERIDO BANCO ITAÚ CONSIGNADO S/A

ADVOGADO ENY ANGE SOLEDADE BITTENCOURT DE ARAUJO

DECISÃO: RETIRADO POR AUSÊNCIA DE VOTO DO RELATOR

PRESENTES À SESSÃO: ALEX PINHEIRO CENTENO, ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO, CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO E JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

ORDEM 099

PROCESSO 0899265-76.2022.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

REQUERENTE CARLOS LAMARCK MAGNO BARBOSA

ADVOGADO MARCOLINA MAGNO BARBOSA E OUTROS

REQUERIDO EMILLY SAYURI SATO MAGNO

ADVOGADO ROSEANE DOS SANTOS GUIMARAES

DECISÃO: RETIRADO POR AUSÊNCIA DE VOTO DO RELATOR

PRESENTES À SESSÃO: ALEX PINHEIRO CENTENO, ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO, CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO E JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

E COMO, NADA MAIS HOUVESSE, FOI ENCERRADA A SESSÃO ÀS 14H00 DO DIA 10.06.2026, LAVRANDO, EU, CRISTINA CASTRO CONTE, COORDENADORA DE SESSÕES DE JULGAMENTO DAS TURMAS DE DIREITO PÚBLICO E DE DIREITO PRIVADO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, A PRESENTE ATA, QUE SUBSCREVI.

DESEMBARGADOR CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

PRESIDENTE DA 1ª TURMA DE DIREITO PRIVADO

SEÇÃO DE DIREITO PENAL

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DA SEÇÃO DE DIREITO PENAL

36ª SESSÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO VIRTUAL – PJE, DA SEÇÃO DE DIREITO PENAL, iniciada em 23 de junho de 2026, às 10h, com a participação dos Excelentíssimos Desembargadores Vania Fortes Bitar, Vânia Lúcia Carvalho da Silveira, Leonam Gondim da Cruz Júnior, Eva do Amaral Coelho, Pedro Pinheiro Sotero (Presidente), Jorge Luiz Lisboa Sanches, Sarah Castelo Branco Monteiro Rodrigues, César Bechara Nader Mattar Júnior, Alda Gessyane Monteiro de Sousa e Patrícia de Oliveira Sá Moreira e o Excelentíssimo Representante do Ministério Público Dr(a). Sergio Tiburcio dos Santos Silva.

PROCESSOS JULGADOS

Ordem: 001

Processo: 0807427-43.2026.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): VANIA LUCIA CARVALHO DA SILVEIRA

IMPETRANTE: MEULLYN MIRANDA DA SILVA

ADVOGADO: RENATA SUELLEN FRANCO DOS SANTOS - (OAB PA34806-A)

AUTORIDADE COATORA: VARA UNICA DE TUCUMÃ

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 002

Processo: 0811487-59.2026.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): VANIA LUCIA CARVALHO DA SILVEIRA

PACIENTE: TASSIO CALDAS ALENCAR

ADVOGADO: CAMILA DE OLIVEIRA FERREIRA - (OAB PA36806-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZO DA 2ª VARA CRIMINAL DE CASTANHAL

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 003

Processo: 0808900-64.2026.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): VANIA LUCIA CARVALHO DA SILVEIRA

PACIENTE: JOEL SILVA DE OLIVEIRA

ADVOGADO: EDINELSON MOTA BATISTA - (OAB PA34325-A)

AUTORIDADE COATORA: 3 VARA CRIMINAL DE SANTARÉM

AUTORIDADE COATORA: 1ª VARA DE GARANTIAS DO INTERIOR

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 004

Processo: 0811291-89.2026.8.14.0000 – **SEGREDO DE JUSTIÇA**

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): VANIA LUCIA CARVALHO DA SILVEIRA

PACIENTE: C B DE M J

ADVOGADO: MAURICIO PEREIRA DE LIMA - (OAB PA10219-A)

AUTORIDADE COATORA: 3ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE BELÉM

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

RETIRADO

Ordem: 005

Processo: 0812873-27.2026.8.14.0000 – **SEGREDO DE JUSTIÇA**

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): VANIA LUCIA CARVALHO DA SILVEIRA

PACIENTE: H A F DE A

ADVOGADO: HELTON MACHADO CARREIRO - (OAB PA22880-A)

ADVOGADO: JEAN RAMIREZ DA SILVA - (OAB PA25948-A)

AUTORIDADE COATORA: 2ª VARA CRIMINAL DE CASTANHAL

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 006

Processo: 0811859-08.2026.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): VANIA LUCIA CARVALHO DA SILVEIRA

PACIENTE: DOUGLAS MIGUEL CARVALHO COELHO

ADVOGADO: JARBAS RODRIGUES SILVA JUNIOR - (OAB GO36247)

AUTORIDADE COATORA: JUÍZO DE DIREITO DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 007

Processo: 0809189-94.2026.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): VANIA LUCIA CARVALHO DA SILVEIRA

PACIENTE: LUCAS ARAUJO GODOI

ADVOGADO: GABRIELA MENDES SANTOS - (OAB GO49105-A)

AUTORIDADE COATORA: MM. JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DA COMARCA DE SÃO FÉLIX DO XINGU/PA

AUTORIDADE COATORA: 1ª VARA DE GARANTIAS DO INTERIOR

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

RETIRADO

Ordem: 008

Processo: 0813314-08.2026.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): VANIA LUCIA CARVALHO DA SILVEIRA

PACIENTE: LINDOMAR DA VEIGA PEREIRA

ADVOGADO: SHARLLES SHANCHES RIBEIRO FERREIRA - (OAB PA10870-A)

AUTORIDADE COATORA: JUÍZO DE DIREITO DA VARA DE JUIZ DAS GARANTIAS DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM/P

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 009

Processo: 0807458-63.2026.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): VANIA LUCIA CARVALHO DA SILVEIRA

PACIENTE: RAUL SOARES DE MATOS

ADVOGADO: AMETISTA NOGUEIRA TURAN - (OAB PA20851-A)

AUTORIDADE COATORA: 6 VARA CRIMINAL DE BELEM

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

RETIRADO

Ordem: 010

Processo: 0809918-23.2026.8.14.0000 – **SEGREDO DE JUSTIÇA**

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): VANIA LUCIA CARVALHO DA SILVEIRA

PACIENTE: M N B DAS N

ADVOGADO: KLEBERSON ALVES DA SILVA - (OAB PA32845-A)

AUTORIDADE COATORA: VARA DE CRIMES CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DISTRITAL DE ICOARACI

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 011

Processo: 0809710-39.2026.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): LEONAM GONDIM DA CRUZ JUNIOR

PACIENTE: DAYANA DOS SANTOS MONTEIRO

ADVOGADO: DILSON JOFRE BATALHA GUIMARAES - (OAB PA23886-A)

AUTORIDADE COATORA: JUÍZO DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE FARO

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal conheceu em parte e nesta denegou a ordem.

Ordem: 012

Processo: 0807854-40.2026.8.14.0000

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): LEONAM GONDIM DA CRUZ JUNIOR

EMBARGANTE: LUCIVAL DOS SANTOS NASCIMENTO

ADVOGADO: RAPHAEL MARCOS DE MELO GUEDES - (OAB PA20116-A)

EMBARGADO: ACÓRDÃO ID 36805540

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal não conheceu a ordem.

Ordem: 013

Processo: 0801420-35.2026.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): EVA DO AMARAL COELHO

PACIENTE: JOSE ALBINO OLIVEIRA TRINDADE

ADVOGADO: GLAUBER DE SOUZA DANTAS - (OAB PA21338-A)

AUTORIDADE COATORA: JUÍZO DA 4ª VARA DE FAMÍLIA DE BELÉM

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 014

Processo: 0800590-69.2026.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): EVA DO AMARAL COELHO

PACIENTE: JOAO VICTOR FERREIRA DOS SANTOS

DEFENSORIA: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

AUTORIDADE COATORA: 1º VARA DO JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DA COMARCA DE BELÉM

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 015

Processo: 0802012-79.2026.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): EVA DO AMARAL COELHO

PACIENTE: ROSEMARY BRITO BARROSO MACHADO

ADVOGADO: FELIPE AUGUSTO RODRIGUES DE ARAGAO - (OAB PE60502)

PACIENTE: ROZANA KELLY BRITO BARROSO

ADVOGADO: FELIPE AUGUSTO RODRIGUES DE ARAGAO - (OAB PE60502)

IMPETRANTE: ALCION ALVES CAMILO

ADVOGADO: FELIPE AUGUSTO RODRIGUES DE ARAGAO - (OAB PE60502)

AUTORIDADE COATORA: VARA DE GARANTIAS DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal negou provimento ao recurso.

Ordem: 016

Processo: 0824601-02.2025.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): EVA DO AMARAL COELHO

PACIENTE: ITAMAR CLAUDINO DA SILVA

ADVOGADO: FABRICIO SILVA FREITAS - (OAB GO20301)

AUTORIDADE COATORA: JUÍZO DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 017

Processo: 0826206-80.2025.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): EVA DO AMARAL COELHO

PACIENTE: DALVANEI BATISTA ARAUJO

ADVOGADO: FELIPE EDUARDO NASCIMENTO ROCHA - (OAB PA29895-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZO DA COMARCA DE MÃE DO RIO PA

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 018

Processo: 0810802-52.2026.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): EVA DO AMARAL COELHO

PACIENTE: VANESSA ROCHA MACHADO

ADVOGADO: CLAUDIONIR FARIAS - (OAB PA11037-A)

ADVOGADO: LESLIE HOFFMANN RODRIGUES - (OAB PA18789-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL E PRESIDENTE DO TRIBUNAL DO JURI DA COMARCA DE NOVO PROGRESSO - PA

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 019

Processo: 0812122-40.2026.8.14.0000

Classe Judicial: AGRAVO REGIMENTAL HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): EVA DO AMARAL COELHO

AGRAVANTE: JUVENAL PESSOA DA SILVA

ADVOGADO: LOIS DATHAN GATINHO COSTA - (OAB PA27607-A)

AGRAVADO: DECISÃO ID 36321472

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal negou provimento ao recurso.

Ordem: 020

Processo: 0809613-39.2026.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): EVA DO AMARAL COELHO

PACIENTE: MARCELO KALIL RIBEIRO VIEIRA

ADVOGADO: CAMILA DO SOCORRO RODRIGUES ALVES - (OAB PA14055-A)

IMPETRANTE: CARLOS ALEXANDRE LIMA DE LIMA

AUTORIDADE COATORA: 4ª VARA CRIMINAL DE BELÉM

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 021

Processo: 0801481-90.2026.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): EVA DO AMARAL COELHO

PACIENTE: IGOR SIQUEIRA DA SILVA

ADVOGADO: GUILHERME AUGUSTO TEIXEIRA - (OAB MG232640)

AUTORIDADE COATORA: VARA DE EXECUÇÃO DE PENAS PRIVATIVAS DE LIBERDADE DE SANTARÉM/PA

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 022

Processo: 0808439-92.2026.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): EVA DO AMARAL COELHO

PACIENTE: CLEYCIANE RODRIGUES DA CUNHA

ADVOGADO: GEOVANE OLIVEIRA GOMES - (OAB PA26556-A)

AUTORIDADE: 1 VARA CRIMINAL DE PARAUAPEBAS

AUTORIDADE COATORA: 1ª VARA DE GARANTIAS DO INTERIOR

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 023

Processo: 0805600-94.2026.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): EVA DO AMARAL COELHO

PACIENTE: JORGE CILENIO LEITAO DOS SANTOS

ADVOGADO: JOSE VICTOR SANTIAGO DE LIMA - (OAB PA37520-A)

AUTORIDADE COATORA: VARA CRIMINAL DE ITAITUBA

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 024

Processo: 0805501-27.2026.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): EVA DO AMARAL COELHO

PACIENTE: IGOR MACIEL DA SILVA

DEFENSORIA: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

PACIENTE: MIRACY BERTOZO DOS SANTOS

DEFENSORIA: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

IMPETRADO: JUIZ DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE ITUPIRANGA - PA

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

RETIRADO

Ordem: 025

Processo: 0802416-33.2026.8.14.0000 – **SEGREDO DE JUSTIÇA**

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): EVA DO AMARAL COELHO

PACIENTE: I B A

ADVOGADO: CLAUDIO GEMAQUE MACHADO - (OAB PA9364-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ(A) DA 1ª VARA CÍVEL E CRIMINAL DE BREVES/PA

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 026

Processo: 0808155-84.2026.8.14.0000 – **SEGREDO DE JUSTIÇA**

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): EVA DO AMARAL COELHO

PACIENTE: L G DA C

ADVOGADO: ROBERTO SANTOS ARAUJO - (OAB PA2708-A)

AUTORIDADE COATORA: JUÍZO DE DIREITO DA VARA DE CRIMES CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO FÓRUM DISTRITAL DE ICOARACI

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 027

Processo: 0828279-25.2025.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): EVA DO AMARAL COELHO

PACIENTE: CATIA SIMONI DA SILVA REIS

ADVOGADO: ALEXANDRE VILLACORTA PAUXIS - (OAB AP1730-A)

AUTORIDADE COATORA: VARA ÚNICA DE AFUÁ

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal conheceu em parte e nesta denegou a ordem.

Ordem: 028

Processo: 0801941-77.2026.8.14.0000 – **SEGREDO DE JUSTIÇA**

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): EVA DO AMARAL COELHO

PACIENTE: R A DA L

DEFENSORIA: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

AUTORIDADE COATORA: MM JUIZ DE SANTANA DO ARAGUAIA

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 029

Processo: 0825065-26.2025.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): EVA DO AMARAL COELHO

PACIENTE: HAMILTON CARLOS DOS SANTOS E SANTOS

ADVOGADO: ARIANE BORGES CARDOSO - (OAB PA35187-A)

ADVOGADO: MARCIO RODRIGUES ALMEIDA - (OAB PA9881-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZO DA 1ª VARA CRIMINAL DE RONDON DO PARÁ

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 030

Processo: 0824997-76.2025.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): EVA DO AMARAL COELHO

PACIENTE: ARISON DE OLIVEIRA FERREIRA

ADVOGADO: MARGARETH CARVALHO MONTEIRO BARBOSA - (OAB PA17899-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZO DE IRITUIA

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 031

Processo: 0823184-14.2025.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): EVA DO AMARAL COELHO

PACIENTE: JAILSON REIS OLIVEIRA

DEFENSORIA: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

PACIENTE: JOSE HAROLDO DE OLIVEIRA MARQUES

DEFENSORIA: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

PACIENTE: PAULO YUISNO ROSARIO DOS SANTOS

DEFENSORIA: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

IMPETRADO: VARA CRIMINAL DA COMARCA DE BRAGANÇA

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 032

Processo: 0823493-35.2025.8.14.0000 – **SEGREDO DE JUSTIÇA**

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): EVA DO AMARAL COELHO

PACIENTE: T O DE M

ADVOGADO: MARCELO VIEIRA TORRES - (OAB PA36128-A)

ADVOGADO: DIEGO JOSE FERREIRA DE SOUSA - (OAB PA30005-A)

AUTORIDADE COATORA: VARA CRIMINAL DE REDENÇÃO

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA9613

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal conheceu em parte e nesta denegou a ordem.

Ordem: 033

Processo: 0808611-34.2026.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): PEDRO PINHEIRO SOTERO

PACIENTE: VALMIR SOARES DE SOUSA

ADVOGADO: PATRICK CARLAN NASCIMENTO SILVA - (OAB RO12107)

AUTORIDADE COATORA: JUÍZO DA VARA DO TRIBUNAL DO JURI DE ANANINDEUA

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal não conheceu a impetração.

Ordem: 034

Processo: 0811578-52.2026.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): PEDRO PINHEIRO SOTERO

PACIENTE: MARCIA MARIA BRITO SOUZA

ADVOGADO: IGOR FRANCELINO NERY DOS SANTOS - (OAB PA38796-A)

ADVOGADO: IGOR NOGUEIRA BATISTA - (OAB PA25692-A)

ADVOGADO: MARCO JOSE LOBATO SOUZA - (OAB PA31244-A)

AUTORIDADE COATORA: JUÍZO DA VARA DAS GARANTIAS DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

RETIRADO

Ordem: 035

Processo: 0810422-29.2026.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): PEDRO PINHEIRO SOTERO

PACIENTE: ITALO LUAN ARAUJO DA SILVA

ADVOGADO: ANA CAROLINA SIMAO FERNANDES DE MIRANDA - (OAB RJ217539-A)

AUTORIDADE COATORA: 1ª VARA CIVEL E EMPRESARIAL DE CANAA DOS CARAJAS

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal conheceu em parte e nesta denegou a ordem.

Ordem: 036

Processo: 0811874-74.2026.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): PEDRO PINHEIRO SOTERO

PACIENTE: IGOR DE JESUS DA SILVA MACIEL

ADVOGADO: SARAH CATRINE DE SOUZA XAVIER - (OAB PA29372-A)

AUTORIDADE COATORA: VARA DE JUIZ(A) DAS GARANTIAS DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 037

Processo: 0810005-76.2026.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): PEDRO PINHEIRO SOTERO

PACIENTE: DHAD RAMOS BRITO

ADVOGADO: CLODOALDO VALVERDE - (OAB GO66628)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DA VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 038

Processo: 0827407-10.2025.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): PEDRO PINHEIRO SOTERO

PACIENTE: MATHEUS SARMENTO NUNES

ADVOGADO: ISIS GUIMARAES TEIXEIRA - (OAB PA21492-A)

ADVOGADO: MARCO ANTONIO PINA DE ARAUJO - (OAB PA10781-A)

AUTORIDADE COATORA: 2 VARA CRIMINAL BELEM

OUTROS INTERESSADOS

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

SUSPEIÇÃO: DESA. SARAH CASTELO BRANCO MONTEIRO RODRIGUES

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 039

Processo: 0807894-22.2026.8.14.0000 – **SEGREDO DE JUSTIÇA**

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): PEDRO PINHEIRO SOTERO

PACIENTE: M. S A A

ADVOGADO: MARCO ANTONIO PINA DE ARAUJO - (OAB PA10781-A)

ADVOGADO: ISIS GUIMARAES TEIXEIRA - (OAB PA21492-A)

AUTORIDADE COATORA: 6 VARA CRIMINAL DE BELEM

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal não conheceu a ordem.

Ordem: 040

Processo: 0807877-83.2026.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): PEDRO PINHEIRO SOTERO

PACIENTE: FRANCIELLY COSTA NOREMBERG SOUZA

DEFENSORIA: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

PACIENTE: LIDIA SILVA COSTA

DEFENSORIA: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

IMPETRADO: VARA CRIMINAL DE BRAGANÇA

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 041

Processo: 0813372-11.2026.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): JORGE LUIS LISBOA SANCHES

PACIENTE: DENER ASSUNCAO SALGADO

ADVOGADO: VILNEY RODRIGUES CORDEIRO - (OAB PA20036-A)

AUTORIDADE COATORA: 2ª VARA DE GARANTIAS DO INTERIOR

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 042

Processo: 0806854-05.2026.8.14.0000

Classe Judicial: AGRAVO REGIMENTAL HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): JORGE LUIS LISBOA SANCHES

AGRAVANTE: JOSE EDNO ALVES DE OLIVEIRA

ADVOGADO: IGOR DOS SANTOS JAIME - (OAB DF54584)

ADVOGADO: THIAGO TURBAY FREIRIA - (OAB DF57218)

ADVOGADO: JOAO PAULO DE OLIVEIRA BOAVENTURA - (OAB DF31680)

ADVOGADO: IGOR CUSTODIO DE ARAUJO FERREIRA - (OAB DF80602)

ADVOGADO: MARIANA FEITOSA MOTTA DE OLIVEIRA - (OAB DF85374)

AGRAVADO: DECISÃO ID 36851302

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

SUSPEIÇÕES: DESA. VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA, DESA. SARAH CASTELO BRANCO MONTEIRO RODRIGUES E DESA. PATRICIA DE OLIVEIRA SA MOREIRA

RETIRADO

Ordem: 043

Processo: 0813054-28.2026.8.14.0000 – **SEGREDO DE JUSTIÇA**

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): JORGE LUIS LISBOA SANCHES

PACIENTE: J C B DE C

ADVOGADO: MARCO ANTONIO PINA DE ARAUJO - (OAB PA10781-A)

ADVOGADO: ISIS GUIMARAES TEIXEIRA - (OAB PA21492-A)

AUTORIDADE COATORA: JUÍZO DA VARA CRIMINAL DE BARCARENA

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal não conheceu a ordem.

Ordem: 044

Processo: 0812988-48.2026.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): JORGE LUIS LISBOA SANCHES

PACIENTE: FERNANDO FABRICIO SILVA COSTA

ADVOGADO: FELIPE RAUAN SILVA MOTA - (OAB PA36774-A)

AUTORIDADE COATORA: MM. JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE AUGUSTO CORRÊA/PA

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

RETIRADO

Ordem: 045

Processo: 0811348-10.2026.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): JORGE LUIS LISBOA SANCHES

IMPETRANTE: JOAO VELOSO DE CARVALHO

ADVOGADO: JOAO VELOSO DE CARVALHO - (OAB PA13661-A)

AUTORIDADE COATORA: 3 VARA CRIMINAL DE BELEM

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

RETIRADO

Ordem: 046

Processo: 0810878-76.2026.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): JORGE LUIS LISBOA SANCHES

PACIENTE: REGINALDO MELO DA SILVA

ADVOGADO: YVES THIERRE LISBOA LOPES - (OAB PA18813-A)

INTERESSADO: ALTILENA DOS ANJOS DA SILVA

ADVOGADO: YVES THIERRE LISBOA LOPES - (OAB PA18813-A)

AUTORIDADE COATORA: VARA ÚNICA DA JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 047

Processo: 0813947-19.2026.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): SARAH CASTELO BRANCO MONTEIRO RODRIGUES

PACIENTE: TIAGO BISPO TAVARES

ADVOGADO: RONALD FABRICIO ARAUJO REIS - (OAB PA39207-E)

AUTORIDADE COATORA: VARA CRIMINAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal não conheceu a impetração.

Ordem: 048

Processo: 0810543-57.2026.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): SARAH CASTELO BRANCO MONTEIRO RODRIGUES

PACIENTE: NIELSON SANTOS DOS SANTOS

ADVOGADO: JESSICA KEYLA SANTOS VIEIRA - (OAB SP531440-A)

AUTORIDADE COATORA: VARA DE EXECUÇÕES PENAIS DA REGIÃO METROPLITANA DE BELÉM

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 049

Processo: 0812551-07.2026.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): SARAH CASTELO BRANCO MONTEIRO RODRIGUES

PACIENTE: WALK RAMOS DA ROCHA

ADVOGADO: PAULO HENRIQUE SARRAZIN SANTOS - (OAB PA9980-A)

AUTORIDADE COATORA: JUÍZO DA VARA ÚNICA DE ÓBIDOS

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 050

Processo: 0812363-14.2026.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): SARAH CASTELO BRANCO MONTEIRO RODRIGUES

PACIENTE: LUCINALDO SILVA DE OLIVEIRA

ADVOGADO: HUGO CESAR DE MIRANDA CINTRA - (OAB PA10265-A)

AUTORIDADE COATORA: 2ª VARA CRIMINAL DE PARAUAPEBAS

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 051

Processo: 0813608-60.2026.8.14.0000 – **SEGREDO DE JUSTIÇA**

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): SARAH CASTELO BRANCO MONTEIRO RODRIGUES

PACIENTE: L A DE S

ADVOGADO: ROMULO PINHEIRO DO AMARAL - (OAB PA9403-A)

AUTORIDADE COATORA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 052

Processo: 0813072-49.2026.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): SARAH CASTELO BRANCO MONTEIRO RODRIGUES

PACIENTE: MATEUS DA SILVA NUNES

ADVOGADO: MARIO SANDRO CAMPOS RODRIGUES - (OAB PA11536-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÃO PENAL DA COMARCA DE SANTARÉM/PA

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 053

Processo: 0812890-63.2026.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): SARAH CASTELO BRANCO MONTEIRO RODRIGUES

PACIENTE: WALLACY GONCALVES LIMA

DEFENSORIA: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

AUTORIDADE COATORA: VARA UNICA DE SOURE

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 054

Processo: 0804003-90.2026.8.14.0000

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

EMBARGANTE: GEOVANE DA MOTA FERREIRA

ADVOGADO: RIALDO VALENTE FREIRE - (OAB PA26035-A)

EMBARGADO: ACÓRDÃO ID 35551399

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal rejeitou os embargos opostos.

Ordem: 055

Processo: 0811194-89.2026.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

IMPETRANTE: BRUNO VIEIRA DE MELO

ADVOGADO: BRUNO VIEIRA DE MELO - (OAB GO52805-A)

PACIENTE: BRUNO NOGUEIRA DA SILVA

ADVOGADO: BRUNO VIEIRA DE MELO - (OAB GO52805-A)

AUTORIDADE COATORA: 1ª VARA CRIMINAL DE MARABÁ

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 056

Processo: 0812936-52.2026.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PACIENTE: VALDEMIR DE OLIVEIRA GAMA

ADVOGADO: OLIRIOMAR AUGUSTO PANTOJA MONTEIRO - (OAB PA19379-A)

AUTORIDADE COATORA: VARA CRIMINAL DE REDENÇÃO

AUTORIDADE COATORA: JUIZO DA 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE REDENÇÃO

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 057

Processo: 0809807-39.2026.8.14.0000

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

EMBARGANTE: ANDRIO CARDOSO FIGUEIRA

ADVOGADO: MARIO SANDRO CAMPOS RODRIGUES - (OAB PA11536-A)

EMBARGADO: ACÓRDÃO ID 36554649

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal rejeitou os embargos.

Ordem: 058

Processo: 0810003-09.2026.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PACIENTE: RONY MIRANDA MACHADO

ADVOGADO: KARLA KAREN SANTOS CARVALHO - (OAB PA34522-A)

ADVOGADO: GLADISTONE SANTOS DE SOUZA - (OAB MA24476-A)

AUTORIDADE COATORA: VARA UNICA DA COMARCA DE ITUPIRANGA/PA

AUTORIDADE COATORA: 2ª VARA DE GARANTIAS DO INTERIOR

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 059

Processo: 0809808-24.2026.8.14.0000

Classe Judicial: AGRAVO REGIMENTAL EM HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

AGRAVANTE: ALAN DE FREITAS MOURA

ADVOGADO: SARA DOS SANTOS DE ANDRADE - (OAB PA30613-A)

AGRAVADO: DECISÃO ID 36766830

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal negou provimento ao recurso.

Ordem: 060

Processo: 0809893-10.2026.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PACIENTE: TIAGO MATOS SOARES

DEFENSORIA: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

AUTORIDADE COATORA: JUÍZO DA 1ª VARA CRIMINAL DE MARABÁ

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 061

Processo: 0810208-38.2026.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PACIENTE: RAIMUNDO NONATO SILVA SERRA

ADVOGADO: MANOEL ADRIRLAN RAMOS DA ROCHA - (OAB PA36965-A)

AUTORIDADE COATORA: VARA CRIMINAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS - PA

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 062

Processo: 0810764-40.2026.8.14.0000

Classe Judicial: AGRAVO INTERNO EM HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

AGRAVANTE: ANTONIO AVELINO PAIXAO FERREIRA

ADVOGADO: MATTHEUS DA SILVA NEVES - (OAB SC50016-A)

AGRAVADO: DECISÃO ID 36778781

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal negou provimento ao recurso.

Ordem: 063

Processo: 0810042-06.2026.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): ALDA GESSYANE MONTEIRO DE SOUZA TUMA

PACIENTE: DANIEL MARTINS PIRES

ADVOGADO: EVANDO MENDONCA DUTRA - (OAB PA29371-A)

AUTORIDADE COATORA: VARA ÚNICA DE PONTA DE PEDRAS

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 064

Processo: 0811634-85.2026.8.14.0000 – **SEGREDO DE JUSTIÇA**

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): ALDA GESSYANE MONTEIRO DE SOUZA TUMA

PACIENTE: D DOS P M

ADVOGADO: ANTONIO CARLOS DA COSTA SILVA JUNIOR - (OAB PA24118-A)

AUTORIDADE COATORA: JUÍZA DE DIREITO DA 1ª VARA DE CRIMES CONTRA A DIGNIDADE SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE BELÉM/PA

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 065

Processo: 0812617-84.2026.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): ALDA GESSYANE MONTEIRO DE SOUZA TUMA

DEFENSORIA: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

PACIENTE: ERINALDO BRITO DO NASCIMENTO

DEFENSORIA: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

AUTORIDADE COATORA: JUÍZO DA 1ª VARA CRIMINAL DE MARABÁ

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 066

Processo: 0812535-53.2026.8.14.0000 – **SEGREDO DE JUSTIÇA**

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): ALDA GESSYANE MONTEIRO DE SOUZA TUMA

PACIENTE: D G T

ADVOGADO: AUGUSTO CESAR COUTINHO DE CARVALHO JUNIOR - (OAB PA9382-A)

AUTORIDADE COATORA: JUÍZO DA 2ª VARA DE CRIMES CONTRA A DIGNIDADE SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE BELÉM

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 067

Processo: 0811436-48.2026.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): ALDA GESSYANE MONTEIRO DE SOUZA TUMA

PACIENTE: IDEONES CARDOSO DO NASCIMENTO

ADVOGADO: GEOVANE OLIVEIRA GOMES - (OAB PA26556-A)

AUTORIDADE COATORA: VARA CRIMINAL DE CANAA DOS CARAJAS

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 068

Processo: 0815100-87.2026.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): ALDA GESSYANE MONTEIRO DE SOUZA TUMA

IMPETRANTE: KALEB STEFANO LUZ

ADVOGADO: JANDERSON GLEYTON GOMES MOREIRA BARROS - (OAB PA32806-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZO DA VARA UNICA DE BREU BRANCO

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 069

Processo: 0812623-91.2026.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): ALDA GESSYANE MONTEIRO DE SOUZA TUMA

PACIENTE: MARCOS VINICIUS DA SILVA PINHEIRO

ADVOGADO: AUGUSTO RAONNY NASCIMENTO PRAXEDES - (OAB PA26647-A)

AUTORIDADE COATORA: 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE PARAGOMINAS/PA

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 070

Processo: 0811832-25.2026.8.14.0000

Relator(a): ALDA GESSYANE MONTEIRO DE SOUZA TUMA

PACIENTE: JOAO NAZARENO CHAVES DA SILVA

ADVOGADO: BRUNO DA SILVA BARROS - (OAB PA42034)

AUTORIDADE COATORA: VARA DE JUIZ DAS GARANTIAS DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM/PA

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 071

Processo: 0813535-88.2026.8.14.0000 – **SEGREDO DE JUSTIÇA**

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): ALDA GESSYANE MONTEIRO DE SOUZA TUMA

PACIENTE: O P M

ADVOGADO: DALDO DINIZ DOS SANTOS - (OAB PA39656-A)

ADVOGADO: EDINELSON MOTA BATISTA - (OAB PA34325-A)

AUTORIDADE COATORA: VARA ÚNICA DA COMARCA DE ORIXIMINÁ

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 072

Processo: 0811694-58.2026.8.14.0000 – **SEGREDO DE JUSTIÇA**

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): ALDA GESSYANE MONTEIRO DE SOUZA TUMA

PACIENTE: M G P

ADVOGADO: ARTHUR KALLIN OLIVEIRA MAIA - (OAB PA19600-A)

AUTORIDADE COATORA: VARA DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO DE BELEM

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 073

Processo: 0814054-63.2026.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): ALDA GESSYANE MONTEIRO DE SOUZA TUMA

PACIENTE: PEDRO HENRIQUE REIS OLIVEIRA

ADVOGADO: VERENA CERQUEIRA DOS SANTOS CARDOSO - (OAB PA17468-A)

AUTORIDADE: VARA UNICA DA COMARCA DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal conheceu em parte e nesta denegou a ordem.

Ordem: 074

Processo: 0813921-21.2026.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): ALDA GESSYANE MONTEIRO DE SOUZA TUMA

PACIENTE: ANDERSON PINHEIRO LOBATO

ADVOGADO: GEORGE BRAGA DOS PRAZERES - (OAB PA32631-A)

ADVOGADO: FRANCISCO EDSON PINHEIRO CORREA - (OAB PA29509-A)

AUTORIDADE COATORA: JUÍZO DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE IGARAPÉ-MIRI

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 075

Processo: 0814732-78.2026.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): ALDA GESSYANE MONTEIRO DE SOUZA TUMA

PACIENTE: AUGUSTO DE ARAUJO BENICIO

ADVOGADO: FELIPE EDUARDO NASCIMENTO ROCHA - (OAB PA29895-A)

AUTORIDADE COATORA: VARA ÚNICA DE IRITUIA

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 076

Processo: 0812411-70.2026.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): PATRICIA DE OLIVEIRA SA MOREIRA

PACIENTE: ANTONIO ADELINO DA CONCEICAO SILVA

ADVOGADO: FRANK ANDERSON LIMA MARQUES DE SOUZA - (OAB PA29364-A)

ADVOGADO: LARISSA MARIA DOS SANTOS WERNECK - (OAB PA38369-A)

AUTORIDADE COATORA: 2ª VARA CRIMINAL DE CASTANHAL\PA

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 077

Processo: 0813530-66.2026.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): PATRICIA DE OLIVEIRA SA MOREIRA

PACIENTE: FRANCISCA ALINE DE SOUSA SILVA

ADVOGADO: FERNANDO DOS SANTOS ALVES - (OAB PA32660-A)

AUTORIDADE COATORA: VARA UNICA DE ELDORADO DOS CARAJAS - PA

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal julgou prejudicada a ordem.

Ordem: 078

Processo: 0810846-71.2026.8.14.0000 – **SEGREDO DE JUSTIÇA**

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): PATRICIA DE OLIVEIRA SA MOREIRA

PACIENTE: C S DOS S

ADVOGADO: MARIZETE CORTEZE ROMIO - (OAB PA29757-A)

AUTORIDADE COATORA: VARA ÚNICA DE ITUPIRANGA

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 079

Processo: 0811169-76.2026.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): PATRICIA DE OLIVEIRA SA MOREIRA

PACIENTE: BENEDITA ROSILEDI RIBEIRO

ADVOGADO: SHARLLES SHANCHES RIBEIRO FERREIRA - (OAB PA10870-A)

IMPETRADO: VARA DE JUIZ DAS GARANTIAS DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 080

Processo: 0807936-71.2026.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): PATRICIA DE OLIVEIRA SA MOREIRA

Revisor: Desembargadora VÂNIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA

PACIENTE: MANUEL ROMEU DOS SANTOS BISNETO

ADVOGADO: DEIVID RAMOS FARIAS - (OAB PA34550-A)

ADVOGADO: JULIANA DE QUEIROZ JASTE - (OAB PA28277-A)

AUTORIDADE COATORA: JUÍZO DAS GARANTIAS DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal julgou prejudicada a ordem.

Ordem: 081

Processo: 0811706-72.2026.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): PATRICIA DE OLIVEIRA SA MOREIRA

PACIENTE: CLEUSIMAR AMANCIO DOS SANTOS

ADVOGADO: FLAVIO BUENO PEDROZA - (OAB MT21797-O)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DA VARA CRIMINAL DA COMARCA DE NOVO PROGRESSO

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Sessão encerrada às 10 horas do dia 25 de junho de 2026. Eu, Maria de Nazaré C. Franco, Secretária da Seção de Direito Penal, digitei e subscrevi.

Des. Pedro Pinheiro Sotero

Presidente da Seção de Direito Penal

Republicada para retificação

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO DISCIPLINAR II

PAD 0005315-45.2025.2.00.0814-PJECOR

Instaurado através Portaria n. 218/2025-CGJ - Autoridade instauradora: Corregedoria Geral de Justiça

Servidora: A.M.D.R. (Advogado de defesa: Dr. MARCELO LEONAM CORREA DE BARROS - OAB/PA 20.336).

INTIMAÇÃO: A comissão disciplinar **intima o Advogado** habilitado para atuar na defesa da servidora A.M.D.R., que, considerando o horário de jogo da seleção brasileira na COPA, resta prejudicada a realização da audiência designada para o dia 29.03.2026, às 15h. Dessa forma, fica redesignada a audiência de instrução (híbrida) para o dia 06 de JULHO de 2026, às 15:00h, servindo a presente publicação como intimação.

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

A Ilustríssima Senhora HELLEN GEYSA DA SILVA MIRANDA BRANCALHÃO, Secretária de Gestão de Pessoas deste Tribunal de Justiça do Estado do Pará, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 823/2023-GP, RESOLVE:

PORTARIA Nº 4875/2026-SEGEP. Belém, 29 de junho de 2026.

CONSIDERANDO o expediente protocolizado neste Tribunal sob o nº 0043594-11.2026.8.14.0900,

DESIGNAR o servidor JOÃO VICTOR PARAGUASSÚ DA CRUZ, Analista judiciário - Área Judiciária, matrícula nº 216844, para exercer, em caráter excepcional, a função de Oficial de Justiça Ad hoc, junto à Central de Mandados **da Comarca de Melgaço**, no período de **01/07/2026 a 31/12/2026**.

PORTARIA Nº 4876/2026-SEGEP. Belém, 29 de junho de 2026.

CONSIDERANDO o expediente protocolizado neste Tribunal sob o nº 0045763-68.2026.8.14.0900,

DESIGNAR o servidor ALLAN DIEGO COSTA MONTEIRO, matrícula nº 172952, para responder pelo cargo em comissão de Coordenador(a), REF-CJS-5, Junto à Coordenadoria Cível Especializada da CIPREJ, durante o afastamento por férias da titular, Carina Carreira Trindade Simões, matrícula nº 63428, no período de 29/06/2026 a 13/07/2026.

PORTARIA Nº 4877/2026-SEGEP. Belém, 29 de junho de 2026.

CONSIDERANDO o expediente protocolizado neste Tribunal sob o nº 0045763-68.2026.8.14.0900,

DESIGNAR a servidora MONALISA MELO DA CUNHA, matrícula nº 126870, para responder pelo cargo em comissão de Chefe Judicial de Fazenda Pública, REF-CJS-3, Junto à Coordenadoria Cível Especializada (CIPREJ), durante o impedimento do titular, Allan Diego Costa Monteiro, matrícula nº 172952, no período de 29/06/2026 a 13/07/2026.

PORTARIA Nº 4878/2026-SEGEP. Belém, 29 de junho de 2026.

CONSIDERANDO o expediente protocolizado neste Tribunal sob o nº 0047558-12.2026.8.14.0900,

DESIGNAR o servidor RICARDO DA SILVA LACERDA, matrícula nº 162302, para responder pelo cargo comissionado de Chefe de Divisão, REF-CJS-3, Junto à Divisão de Formalização de Instrumentos, durante o afastamento por folgas da titular, Helen Rose da Silva Saraiva Almeida, matrícula nº 57592, nos períodos de 30/06/2026 a 03/07/2026 e de 06/07/2026 a 10/07/2026, bem como no dia 13/07/2026.

FÓRUM CÍVEL**COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE BELÉM**

Número do processo: 0899786-84.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: WERNER NABICA COELHO Participação: REQUERIDO Nome: A. E. G. D. S. Participação: ADVOGADO Nome: WERNER NABICA COELHO OAB: 010117/PA

PODER JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS****UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - RMB - BELÉM - 1º GRAU**

**Fórum Cível - Daniel Coelho de Souza, Praça Felipe Patroni, SN, Bairro: Cidade Velha, 3º Andar
CEP: 66.015-260**

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - RMB**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº 8.328/15 e §2º do art. 2º e 8º da Resolução nº 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC nº 0899786-84.2023.8.14.0301 (PAC)

Processo Referência nº [0867851-26.2023.8.14.0301]

Notificado(a) e Endereço:

Nome: ANGELINA ELOHA GARCIA DOS SANTOS

Endereço: Passagem Brasília, Kitnet 105, (Da Rod Artur Bernardes), Telégrafo Sem Fio, BELÉM - PA - CEP: 66115-430

Advogado do(a) REQUERIDO: WERNER NABICA COELHO - PA010117

FINALIDADE:

NOTIFICAR o(a) Senhor(a) REQUERIDO: A. E. G. D. S.

, na pessoa de seu advogado, inclusive, para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a

opção "**2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo**" e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado junto a unidade de atendimento no endereço: <https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/custas-metropolitana/>. O boleto também podera ser solicitado através do e-mail: atendimentocustasrmb@tjpa.jus.br e pelo número (91) 3205 - 3024.

3. O boleto também podera ser emitido junto a unidade de atendimento presencial no endereço: Fórum Cível - Daniel Coelho de Souza, Praça Felipe Patroni, SN, Bairro: Cidade Velha, 3º Andar CEP: 66.015-260.

Belém/PA, 26 de junho de 2026.

(Assinatura Digital)

FABIO COSTA E SILVA

Chefe da UNCAD - Região Metropolitana de Belém

Número do processo: 0899746-05.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: BANCO DO ESTADO DO PARÁ - SA Participação: ADVOGADO Nome: EDVALDO CARIBE COSTA FILHO OAB: 10744/PA Participação: ADVOGADO Nome: EDVALDO CARIBE COSTA FILHO

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - RMB - BELÉM - 1º GRAU

Fórum Cível - Daniel Coelho de Souza, Praça Felipe Patroni, SN, Bairro: Cidade Velha, 3º Andar CEP: 66.015-260

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - RMB**, unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº 8.328/15 e §2º do art. 2º e 8º da Resolução nº 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC nº 0899746-05.2023.8.14.0301 (PAC)

Processo Referência nº [0001690-29.2007.8.14.0301]

Notificado(a) e Endereço:

Nome: BANCO DO ESTADO DO PARÁ - SA

Endereço: Avenida Presidente Vargas, 251, 7o andar, Campina, BELÉM - PA - CEP: 66010-000

Advogado do(a) REQUERIDO: EDVALDO CARIBE COSTA FILHO - PA10744-A

FINALIDADE:

NOTIFICAR o(a) Senhor(a) REQUERIDO: BANCO DO ESTADO DO PARÁ - SA, na pessoa de seu advogado, inclusive, para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção "**2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo**" e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado junto a unidade de atendimento no endereço: <https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/custas-metropolitana/>. O boleto também poderá ser solicitado através do e-mail: atendimentocustasrmb@tjpa.jus.br e pelo número (91) 3205 - 3024.

3. O boleto também poderá ser emitido junto a unidade de atendimento presencial no endereço: Fórum Cível - Daniel Coelho de Souza, Praça Felipe Patroni, SN, Bairro: Cidade Velha, 3º Andar CEP: 66.015-260.

Belém/PA, 26 de junho de 2026.

(Assinatura Digital)

FABIO COSTA E SILVA

Chefe da UNCAD - Região Metropolitana de Belém

Número do processo: 0899748-72.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: YANNICK MIRANDA SANZ Participação: REQUERIDO Nome: CORREA E GARCIA LTDA Participação: ADVOGADO Nome: YANNICK MIRANDA SANZ OAB: 010272/PA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - RMB - BELÉM - 1º GRAU

Fórum Cível - Daniel Coelho de Souza, Praça Felipe Patroni, SN, Bairro: Cidade Velha, 3º Andar CEP: 66.015-260

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - RMB**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei

Estadual nº 8.328/15 e §2º do art. 2º e 8º da Resolução nº 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC nº 0899748-72.2023.8.14.0301 (PAC)

Processo Referência nº [0009814-54.2014.8.14.0301]

Notificado(a) e Endereço:

Nome: CORREA E GARCIA LTDA

Endereço: Rua Antônio Barreto, 745-A, Umarizal, BELÉM - PA - CEP: 66060-020

Advogado do(a) REQUERIDO: YANNICK MIRANDA SANZ - PA010272

FINALIDADE:

NOTIFICAR o(a) Senhor(a) REQUERIDO: CORREA E GARCIA LTDA

, na pessoa de seu advogado, inclusive, para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção "**2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo**" e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado junto a unidade de atendimento no endereço: <https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/custas-metropolitana/>. O boleto também poderá ser solicitado através do e-mail: atendimentocustasrmb@tjpa.jus.br e pelo número (91) 3205 - 3024.

3. O boleto também poderá ser emitido junto a unidade de atendimento presencial no endereço: Fórum Cível - Daniel Coelho de Souza, Praça Felipe Patroni, SN, Bairro: Cidade Velha, 3º Andar CEP: 66.015-260.

Belém/PA, 26 de junho de 2026.

(Assinatura Digital)

FABIO COSTA E SILVA

Chefe da UNCAD - Região Metropolitana de Belém

Número do processo: 0903974-23.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: FELIPE EDUARDO POMBO RABELO Participação: REQUERIDO Nome: EDEN RAUL ARAUJO Participação: ADVOGADO Nome:

FELIPE EDUARDO POMBO RABELO OAB: 31661/PA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - RMB - BELÉM - 1º GRAU

**Fórum Cível - Daniel Coelho de Souza, Praça Felipe Patroni, SN, Bairro: Cidade Velha, 3º Andar
CEP: 66.015-260**

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - RMB**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº 8.328/15 e §2º do art. 2º e 8º da Resolução nº 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC nº 0903974-23.2023.8.14.0301 (PAC)

Processo Referência nº [0877712-07.2021.8.14.0301]

Notificado(a) e Endereço:

Nome: EDEN RAUL ARAUJO

Endereço: Avenida Para, 90, Parque Guajara (Icoaraci), BELÉM - PA - CEP: 66821-340

Advogado do(a) REQUERIDO: FELIPE EDUARDO POMBO RABELO - PA31661

FINALIDADE:

NOTIFICAR o(a) Senhor(a) REQUERIDO: EDEN RAUL ARAUJO

, na pessoa de seu advogado, inclusive, para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção "**2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo**" e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado junto a unidade de atendimento no endereço: <https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/custas-metropolitana/>. O boleto também poderá ser solicitado através do e-mail: atendimentocustasrmb@tjpa.jus.br e pelo número (91) 3205 - 3024.

3. O boleto também poderá ser emitido junto a unidade de atendimento presencial no endereço: Fórum Cível - Daniel Coelho de Souza, Praça Felipe Patroni, SN, Bairro: Cidade Velha, 3º Andar CEP: 66.015-260.

Belém/PA, 26 de junho de 2026.

(Assinatura Digital)

FABIO COSTA E SILVA

Chefe da UNCAD - Região Metropolitana de Belém

Número do processo: 0822396-67.2025.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: SAMIR DO NASCIMENTO HEJAIJ Participação: ADVOGADO Nome: DRIELLE FERREIRA DAMASCENO OAB: 35515/PA Participação: ADVOGADO Nome: CARLA SUELY SILVA DOS SANTOS OAB: 20849/PA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

UNIDADE DE ATENDIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM - 1º GRAU

NOTIFICAÇÃO PAC

A **UNIDADE DE ATENDIMENTO - RMB**, unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu(ua) subscritor, com fulcro no § 2º do art. 46º da Lei Estadual nº. 8.328/15 e § 2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021- TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO**, nos termos abaixo delineados:

PAC: 0822396-67.2025.8.14.0301

PROCESSO REFERÊNCIA: [0865874-33.2022.8.14.0301]

NOTIFICADO(A): Nome: SAMIR DO NASCIMENTO HEJAIJ

Endereço: Avenida Assis de Vasconcelos, 869, Campina, BELÉM - PA - CEP: 66017-070

ADVOGADO DO REQUERIDO: Advogado(s) do reclamado: CARLA SUELY SILVA DOS SANTOS- OAB/PA 20.849, DRIELLE FERREIRA DAMASCENO- OAB/PA 35.515

FINALIDADE:

NOTIFICAR o(a) REQUERIDO: SAMIR DO NASCIMENTO HEJAIJ

para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1- O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2- O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção “**2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo**” e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado junto à unidade de atendimento no endereço: <https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/custas-metropolitana/>. O boleto também poderá ser solicitado através do e-mail: atendimentocustasrmb@tjpa.jus.br e pelo número (91) 3205 - 3024.

Belém/Pa, 26/06/2026.

ANA MARIA DE CARVALHO MENEZES

UNAT - Região Metropolitana de Belém

Número do processo: 0822414-88.2025.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. Participação: ADVOGADO Nome: RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA OAB: 5871/MS Participação: ADVOGADO Nome: RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

UNIDADE DE ATENDIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM - 1º GRAU

NOTIFICAÇÃO PAC

A **UNIDADE DE ATENDIMENTO - RMB**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu(ua) subscritor, com fulcro no § 2º do art. 46º da Lei Estadual nº. 8.328/15 e § 2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021- TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO**, nos termos abaixo delineados:

PAC: 0822414-88.2025.8.14.0301

PROCESSO REFERÊNCIA: [0828472-54.2018.8.14.0301]

NOTIFICADO(A): Nome: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.
Endereço: Rua Senador Dantas, 74, 5 andar, Centro, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20031-205

ADVOGADO DO REQUERIDO: Advogado(s) do reclamado: RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA-
OAB/PA 31.193A

FINALIDADE:

NOTIFICAR o(a) REQUERIDO: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A., para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das

CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1- O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2- O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção “**2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo**” e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado junto à unidade de atendimento no endereço: <https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/custas-metropolitana/>. O boleto também poderá ser solicitado através do e-mail: atendimentocustasrmb@tjpa.jus.br e pelo número (91) 3205 - 3024.

Belém/Pa, 26/06/2026.

ANA MARIA DE CARVALHO MENEZES

UNAT - Região Metropolitana de Belém

Número do processo: 0822427-87.2025.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: SERGIO AUGUSTO DE CASTRO BARATA JUNIOR Participação: REQUERIDO Nome: FELIPE SOUZA NASCIMENTO Participação: ADVOGADO Nome: SERGIO AUGUSTO DE CASTRO BARATA JUNIOR OAB: 12572/PA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

UNIDADE DE ATENDIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM - 1º GRAU

NOTIFICAÇÃO PAC

A **UNIDADE DE ATENDIMENTO - RMB**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu(ua) subscritor, com fulcro no § 2º do art. 46º da Lei Estadual nº. 8.328/15 e § 2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021- TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO**, nos termos abaixo delineados:

PAC: 0822427-87.2025.8.14.0301

PROCESSO REFERÊNCIA: [0844087-74.2024.8.14.0301]

NOTIFICADO(A): Nome: FELIPE SOUZA NASCIMENTO

Endereço: Travessa Barão do Triunfo, 1183, Apartamento 305, Pedreira, BELÉM - PA - CEP: 66080-680

ADVOGADO DO REQUERIDO: Advogado(s) do reclamado: SERGIO AUGUSTO DE CASTRO BARATA

JUNIOR- OAB/PA 12572

FINALIDADE:

NOTIFICAR o(a) REQUERIDO: FELIPE SOUZA NASCIMENTO

para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1- O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2- O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção “**2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo**” e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado junto à unidade de atendimento no endereço: <https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/custas-metropolitana/>. O boleto também poderá ser solicitado através do e-mail: atendimentocustasrmb@tjpa.jus.br e pelo número (91) 3205 - 3024.

Belém/Pa, 26/06/2026.

ANA MARIA DE CARVALHO MENEZES

UNAT - Região Metropolitana de Belém

Número do processo: 0822450-33.2025.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ Participação: REQUERIDO Nome: LIDER COMERCIO E INDUSTRIA LTDA. Participação: ADVOGADO Nome: PAULA AMANDA RIBEIRO TEIXEIRA VASCONCELOS OAB: 22540/PA Participação: ADVOGADO Nome: STEFANO RIBEIRO DE SOUSA COSTA OAB: 18717/PA Participação: ADVOGADO Nome: STEFANO RIBEIRO DE SOUSA COSTA Participação: ADVOGADO Nome: PAULA AMANDA RIBEIRO TEIXEIRA VASCONCELOS

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

UNIDADE DE ATENDIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM - 1º GRAU

NOTIFICAÇÃO PAC

A **UNIDADE DE ATENDIMENTO - RMB**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu(ua) subscritor, com fulcro no § 2º do art. 46º da Lei Estadual nº. 8.328/15 e § 2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021- TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO**,

nos termos abaixo delineados:

PAC: 0822450-33.2025.8.14.0301

PROCESSO REFERÊNCIA: [0826973-30.2021.8.14.0301]

NOTIFICADO(A): Nome: LIDER COMERCIO E INDUSTRIA LTDA.

Endereço: Rodovia Augusto Montenegro, sn, Km 8, Tapanã (Icoaraci), BELÉM - PA - CEP: 66833-000

ADVOGADO DO REQUERIDO: Advogado(s) do reclamado: STEFANO RIBEIRO DE SOUSA COSTA - OAB/PA18.717, PAULA AMANDA RIBEIRO TEIXEIRA VASCONCELOS - OAB/PA 22.540

FINALIDADE:

NOTIFICAR o(a) REQUERIDO: LIDER COMERCIO E INDUSTRIA LTDA.

para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1- O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2- O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção "**2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo**" e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado junto à unidade de atendimento no endereço: <https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/custas-metropolitana/>. O boleto também podera ser solicitado através do e-mail: atendimentocustasrmb@tjpa.jus.br e pelo número (91) 3205 - 3024.

Belém/Pa, 26/06/2026.

ANA MARIA DE CARVALHO MENEZES

UNAT - Região Metropolitana de Belém

Número do processo: 0822081-39.2025.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: GOL LINHAS AEREAS S.A. Participação: ADVOGADO Nome: GUSTAVO ANTONIO FERES PAIXAO OAB: 95502/RJ Participação: ADVOGADO Nome: GUSTAVO ANTONIO FERES PAIXAO

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

UNIDADE DE ATENDIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM - 1º GRAU**NOTIFICAÇÃO PAC**

A **UNIDADE DE ATENDIMENTO - RMB**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu(ua) subscritor, com fulcro no § 2º do art. 46º da Lei Estadual nº. 8.328/15 e § 2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021- TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO**, nos termos abaixo delineados:

PAC: 0822081-39.2025.8.14.0301

PROCESSO REFERÊNCIA: [0866712-78.2019.8.14.0301]

NOTIFICADO(A): Nome: GOL LINHAS AEREAS S.A.

Endereço: Praça Senador Salgado Filho, s/n, Aeroporto Santos Dumont Térreo Área Pública, Centro, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20021-340

ADVOGADO DO REQUERIDO: Advogado(s) do reclamado: GUSTAVO ANTONIO FERES PAIXAO - OAB/PA 28.020 A

FINALIDADE:

NOTIFICAR o(a) REQUERIDO: GOL LINHAS AEREAS S.A.

para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1- O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2- O boleto bancário a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção "**2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo**" e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado junto à unidade de atendimento no endereço: <https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/custas-metropolitana/>. O boleto também podera ser solicitado através do e-mail: atendimentocustasrmb@tjpa.jus.br e pelo número (91) 3205 - 3024.

Belém/Pa, 28/06/2026.

ANA MARIA DE CARVALHO MENEZES

UNAT - Região Metropolitana de Belém

Número do processo: 0822376-76.2025.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: MARIA DE NAZARE DE ARAUJO

NOVAIS Participação: ADVOGADO Nome: AFONSO DE MELO SILVA OAB: 004543/PA Participação: ADVOGADO Nome: AFONSO DE MELO SILVA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

UNIDADE DE ATENDIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM - 1º GRAU

NOTIFICAÇÃO PAC

A **UNIDADE DE ATENDIMENTO - RMB**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu(ua) subscritor, com fulcro no § 2º do art. 46º da Lei Estadual nº. 8.328/15 e § 2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021- TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO**, nos termos abaixo delineados:

PAC: 0822376-76.2025.8.14.0301

PROCESSO REFERÊNCIA: [0014742-34.2003.8.14.0301]

NOTIFICADO(A): Nome: MARIA DE NAZARE DE ARAUJO NOVAIS

Endereço: Travessa Nove de Janeiro, 377, Fatima, BELÉM - PA - CEP: 66060-080

ADVOGADO DO REQUERIDO: Advogado(s) do reclamado: AFONSO DE MELO SILVA- OAB/PA 4.543

FINALIDADE:

NOTIFICAR o(a) REQUERIDO: MARIA DE NAZARE DE ARAUJO NOVAIS

para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1- O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2- O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção “**2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo**” e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado junto à unidade de atendimento no endereço: <https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/custas-metropolitana/>. O boleto também poderá ser solicitado através do e-mail: atendimentocustasrmb@tjpa.jus.br e pelo número (91) 3205 - 3024.

Belém/Pa, 27/06/2026.

ANA MARIA DE CARVALHO MENEZES

UNAT - Região Metropolitana de Belém

Número do processo: 0864984-55.2026.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: ELADIO BRUNO LOBATO TEIXEIRA Participação: REQUERIDO Nome: ELADIO BRUNO LOBATO TEIXEIRA Participação: ADVOGADO Nome: ELADIO BRUNO LOBATO TEIXEIRA OAB: 14123/PA

PODER JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS****UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - RMB - BELÉM - 1º GRAU**

Fórum Cível - Daniel Coelho de Souza, Praça Felipe Patroni, SN, Bairro: Cidade Velha, 3º Andar CEP: 66.015-260

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - RMB**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº 8.328/15 e §2º do art. 2º e 8º da Resolução nº 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC nº: 0864984-55.2026.8.14.0301 (**PAC**)

NOTIFICADO(A): REQUERIDO: ELADIO BRUNO LOBATO TEIXEIRA

Advogado do(a) REQUERIDO: ELADIO BRUNO LOBATO TEIXEIRA - PA14123

FINALIDADE:

NOTIFICAR o(a) Senhor(a) REQUERIDO: ELADIO BRUNO LOBATO TEIXEIRA, na pessoa de seu advogado, inclusive, para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial nº [0859318-44.2024.8.14.0301], com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção "**2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo**" e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado junto a unidade de atendimento no endereço: <https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/custas-metropolitana/>. O boleto também poderá ser solicitado através do e-mail: atendimentocustasrmb@tjpa.jus.br e pelo número (91) 3205 - 3024.

3. O boleto também poderá ser emitido junto a unidade de atendimento presencial no endereço: Fórum

Cível - Daniel Coelho de Souza, Praça Felipe Patroni, SN, Bairro: Cidade Velha, 3º Andar CEP: 66.015-260.

Belém/PA, 27 de junho de 2026.

(Assinatura Digital)

GUSTAVO AUGUSTO FERREIRA DA SILVA

Assistente de Arrecadação

Número do processo: 0825820-20.2025.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ Participação: ADVOGADO Nome: LEONARDO VALENTE MOREIRA Participação: REQUERIDO Nome: JULIA CAROLINE DE FREITAS COSTA Participação: ADVOGADO Nome: LEONARDO VALENTE MOREIRA OAB: 39441/PA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - RMB - BELÉM - 1º GRAU

Fórum Cível - Daniel Coelho de Souza, Praça Felipe Patroni, SN, Bairro: Cidade Velha, 3º Andar CEP: 66.015-260

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - RMB**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº 8.328/15 e §2º do art. 2º e 8º da Resolução nº 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC nº 0825820-20.2025.8.14.0301 (PAC)

Processo Referência nº [0810717-70.2025.8.14.0301]

Notificado(a) e Endereço:

Nome: JULIA CAROLINE DE FREITAS COSTA

Endereço: Rua Engenheiro Fernando Guilhon, 511, Bairro Jurunas, CEP. 66.030-250, Belém-PA.

Advogado do(a) REQUERIDO: LEONARDO VALENTE MOREIRA - PA39441

FINALIDADE:

NOTIFICAR o(a) Senhor(a) REQUERIDO: JULIA CAROLINE DE FREITAS COSTA, na pessoa de seu advogado, inclusive, para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em

processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção "**2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo**" e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado junto a unidade de atendimento no endereço: <https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/custas-metropolitana/>. O boleto também poderá ser solicitado através do e-mail: atendimentocustasrmb@tjpa.jus.br e pelo número (91) 3205 - 3024.

3. O boleto também poderá ser emitido junto a unidade de atendimento presencial no endereço: Fórum Cível - Daniel Coelho de Souza, Praça Felipe Patroni, SN, Bairro: Cidade Velha, 3º Andar CEP: 66.015-260.

Belém/PA, 28 de junho de 2026.

(Assinatura Digital)

FABIO COSTA E SILVA

Chefe da UNCAD - Região Metropolitana de Belém

Número do processo: 0840036-20.2024.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: ADRIANO SILVA DE MACEDO Participação: ADVOGADO Nome: KENIA SOARES DA COSTA OAB: 15650/PA Participação: ADVOGADO Nome: KENIA SOARES DA COSTA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - RMB - BELÉM - 1º GRAU

Fórum Cível - Daniel Coelho de Souza, Praça Felipe Patroni, SN, Bairro: Cidade Velha, 3º Andar CEP: 66.015-260

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - RMB**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº 8.328/15 e §2º do art. 2º e 8º da Resolução nº 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC nº 0840036-20.2024.8.14.0301 (PAC)

Processo Referência nº [0054010-46.2013.8.14.0301]

Notificado(a) e Endereço:

Nome: ADRIANO SILVA DE MACEDO

Endereço: RUA BOAVENTURA DA SILVA, 2098, ENTRE 14 DE ABRIL E CASTELO BRANCO, UMARIZAL, BELÉM - PA - CEP: 66060-060

Advogado do(a): KENIA SOARES DA COSTA - OAB/PA 15650

FINALIDADE:

NOTIFICAR o(a) Senhor(a): ADRIANO SILVA DE MACEDO

, na pessoa de seu advogado, inclusive, para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção "**2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo**" e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado junto a unidade de atendimento no endereço: <https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/custas-metropolitana/>. O boleto também poderá ser solicitado através do e-mail: atendimentocustasrmb@tjpa.jus.br e pelo número (91) 3205 - 3024.

3. O boleto também poderá ser emitido junto a unidade de atendimento presencial no endereço: Fórum Cível - Daniel Coelho de Souza, Praça Felipe Patroni, SN, Bairro: Cidade Velha, 3º Andar CEP: 66.015-260.

Belém/PA, 29 de junho de 2026.

(Assinatura Digital)

FABIO COSTA E SILVA

Chefe da UNCAD - Região Metropolitana de Belém

Número do processo: 0826268-90.2025.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: UNIAO NORTE DO PARANA DE ENSINO LTDA Participação: ADVOGADO Nome: VOKTON JORGE RIBEIRO ALMEIDA OAB: 11425/BA Participação: ADVOGADO Nome: VOKTON JORGE RIBEIRO ALMEIDA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS**UNIDADE DE ATENDIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM - 1º GRAU****NOTIFICAÇÃO PAC**

A **UNIDADE DE ATENDIMENTO - RMB**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu(ua) subscritor, com fulcro no § 2º do art. 46º da Lei Estadual nº. 8.328/15 e § 2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021- TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO**, nos termos abaixo delineados:

PAC: 0826268-90.2025.8.14.0301

PROCESSO REFERÊNCIA: [0824016-95.2017.8.14.0301]

NOTIFICADO(A): Nome: UNIAO NORTE DO PARANA DE ENSINO LTDA
Endereço: Avenida Nazaré, 489, Nazaré, BELÉM - PA - CEP: 66035-145

ADVOGADO DO REQUERIDO: Advogado(s) do reclamado: VOKTON JORGE RIBEIRO ALMEIDA - OAB/BA 11.425

FINALIDADE:

NOTIFICAR o(a) REQUERIDO: UNIAO NORTE DO PARANA DE ENSINO LTDA para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1- O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2- O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção “**2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo**” e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado junto à unidade de atendimento no endereço: <https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/custas-metropolitana/>. O boleto também poderá ser solicitado através do e-mail: atendimentocustasrmb@tjpa.jus.br e pelo número (91) 3205 - 3024.

Belém/Pa, 29/06/2026.

ANA MARIA DE CARVALHO MENEZES

UNAT - Região Metropolitana de Belém

Número do processo: 0833322-78.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: CONDOMINIO GREENVILLE RESIDENCE Participação: ADVOGADO Nome: JORGE SAUL JUNIOR OAB: 4995/PA Participação: ADVOGADO Nome: LIENILDA MARIA CAMARA DE SOUZA OAB: 6450/PA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

UNIDADE DE ATENDIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM - 1º GRAU

NOTIFICAÇÃO PAC

A **UNIDADE DE ATENDIMENTO - RMB**, unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu(ua) subscritor, com fulcro no § 2º do art. 46º da Lei Estadual nº. 8.328/15 e § 2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021- TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO**, nos termos abaixo delineados:

PAC: 0833322-78.2023.8.14.0301

PROCESSO REFERÊNCIA: [0841789-85.2019.8.14.0301]

NOTIFICADO(A): Nome: CONDOMINIO GREENVILLE RESIDENCE

Endereço: Condominio Green Ville I, 5000, Rodovia Augusto Montenegro, s/n, Parque Verde, BELÉM - PA - CEP: 66635-913

ADVOGADO DO REQUERIDO: Advogado(s) do reclamado: LIENILDA MARIA CAMARA DE SOUZA, JORGE SAUL JUNIOR

FINALIDADE:

NOTIFICAR o(a) REQUERIDO: CONDOMINIO GREENVILLE RESIDENCE

para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1- O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2- O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção "**2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo**" e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado junto à unidade de atendimento no endereço: <https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/custas-metropolitana/>. O boleto também podera ser solicitado através do e-mail: atendimentocustasrmb@tjpa.jus.br e pelo número (91) 3205 - 3024.

Belém/Pa, 29/06/2026.

CARLA MAYARA BENTES FONSECA

UNAT - Região Metropolitana de Belém

Número do processo: 0826272-30.2025.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: NAYARA LISBOA FEIO Participação: REQUERIDO Nome: CASA SANTA LTDA Participação: ADVOGADO Nome: NAYARA LISBOA FEIO OAB: 30151/PA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

UNIDADE DE ATENDIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM - 1º GRAU

NOTIFICAÇÃO PAC

A **UNIDADE DE ATENDIMENTO - RMB**, unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu(ua) subscritor, com fulcro no § 2º do art. 46º da Lei Estadual nº. 8.328/15 e § 2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021- TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO**, nos termos abaixo delineados:

PAC: 0826272-30.2025.8.14.0301

PROCESSO REFERÊNCIA: [0011130-49.2007.8.14.0301]

NOTIFICADO(A): Nome: CASA SANTA LTDA

Endereço: Travessa Vileta, 2942, Marco, BELÉM - PA - CEP: 66095-346

ADVOGADO DO REQUERIDO: Advogado(s) do reclamado: NAYARA LISBOA FEIO- OAB/PA 30.151

FINALIDADE:

NOTIFICAR o(a) REQUERIDO: CASA SANTA LTDA

para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1- O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2- O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **“2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo”** e consultando o número do

PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado junto à unidade de atendimento no endereço: <https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/custas-metropolitana/>. O boleto também podera ser solicitado através do e-mail: atendimentocustasrmb@tjpa.jus.br e pelo número (91) 3205 - 3024.

Belém/Pa, 29/06/2026.

ANA MARIA DE CARVALHO MENEZES

UNAT - Região Metropolitana de Belém

Número do processo: 0866144-86.2024.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: ARACY DE OLIVEIRA SILVA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - RMB - BELÉM - 1º GRAU

**Fórum Cível - Daniel Coelho de Souza, Praça Felipe Patroni, SN, Bairro: Cidade Velha, 3º Andar
CEP: 66.015-260**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Unidade de Cobrança Administrativa - RMB - 1º Grau - Belém, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu subscritor, com fulcro no §2º, do art. 46 da Lei Estadual nº 8.328/15 e §2º do art. 2º, art. 8º e art. 10, V da REsolução nº 20/2021-TJPA

Procedimento Administrativo de Cobrança - PAC nº 0866144-86.2024.8.14.0301

Processo Judicial Referência nº [0890175-44.2022.8.14.0301]

Devedor(a): REQUERIDO: ARACY DE OLIVEIRA SILVA

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital de Notificação virem ou dele conhecimento tiverem conhecimento que, por este **NOTIFICO** o(a) Sr(a). **REQUERIDO: ARACY DE OLIVEIRA SILVA**, atualmente residente e domiciliado em lugar incerto e não sabido, para que efetue o pagamento das custas processuais, no prazo de 15 (quinze) dias ininterruptos, a contar da presente publicação, sob pena de encaminhamento do débito para protesto e inscrição em Dívida Ativa. E, para que não aleguem ignorância, sera o presente Edital publicado no Diário Eletrônico da Justiça e afixado na forma da lei.

O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção "2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo" e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado junto a unidade de atendimento no endereço: <https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/custas-metropolitana/>. O boleto também podera ser solicitado através do e-mail: atendimentocustasrmb@tjpa.jus.br e pelo número (91) 3205-3024.

O boleto podera ser emitido também através do atendimento presencial localizado no endereço: Fórum Cível - Daniel Coelho de Souza, Praça Felipe Patroni, SN, Bairro: Cidade Velha, 3º Andar CEP: 66.015-260

DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca da Região Metropolitana de Belém, Estado do Para, República Federativa do Brasil, aos 29 de junho de 2026. Servidor(a) abaixo identificado(a) o confecciona e assina eletronicamente.

(Assinatura Digital)

FABIO COSTA E SILVA

Chefe da UNCAD - Região Metropolitana de Belém

Número do processo: 0867087-06.2024.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: MARCUS VINICIUS REIS SILVEIRA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - RMB - BELÉM - 1º GRAU

Fórum Cível - Daniel Coelho de Souza, Praça Felipe Patroni, SN, Bairro: Cidade Velha, 3º Andar CEP: 66.015-260

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Unidade de Cobrança Administrativa - RMB - 1º Grau - Belém, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu subscritor, com fulcro no §2º, do art. 46 da Lei Estadual nº 8.328/15 e §2º do art. 2º, art. 8º e art. 10, V da REsolução nº 20/2021-TJPA

Procedimento Administrativo de Cobrança - PAC nº 0867087-06.2024.8.14.0301

Processo Judicial Referência nº [0872471-52.2021.8.14.0301]

Devedor(a): REQUERIDO: MARCUS VINICIUS REIS SILVEIRA

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital de Notificação virem ou dele conhecimento tiverem conhecimento que, por este **NOTIFICO** o(a) Sr(a). **REQUERIDO: MARCUS VINICIUS REIS SILVEIRA**, atualmente residente e domiciliado em lugar incerto e não sabido, para que efetue o pagamento das custas processuais, no prazo de 15 (quinze) dias ininterruptos, a contar da presente publicação, sob pena de encaminhamento do débito para protesto e inscrição em Dívida Ativa. E, para que não aleguem ignorância, sera o presente Edital publicado no Diário Eletrônico da Justiça e afixado na forma da lei.

O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a

opção "2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo" e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado junto a unidade de atendimento no endereço: <https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/custas-metropolitana/>. O boleto também podera ser solicitado através do e-mail: atendimentocustasrmb@tjpa.jus.br e pelo número (91) 3205-3024.

O boleto podera ser emitido também através do atendimento presencial localizado no endereço: Fórum Cível - Daniel Coelho de Souza, Praça Felipe Patroni, SN, Bairro: Cidade Velha, 3º Andar CEP: 66.015-260

DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca da Região Metropolitana de Belém, Estado do Para, República Federativa do Brasil, aos 29 de junho de 2026. Servidor(a) abaixo identificado(a) o confecciona e assina eletronicamente.

(Assinatura Digital)

FABIO COSTA E SILVA

Chefe da UNCAD - Região Metropolitana de Belém

Número do processo: 0866146-56.2024.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: REJIANE PALHETA MARTINS

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - RMB - BELÉM - 1º GRAU

Fórum Cível - Daniel Coelho de Souza, Praça Felipe Patroni, SN, Bairro: Cidade Velha, 3º Andar CEP: 66.015-260

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Unidade de Cobrança Administrativa - RMB - 1º Grau - Belém, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu subscritor, com fulcro no §2º, do art. 46 da Lei Estadual nº 8.328/15 e §2º do art. 2º, art. 8º e art. 10, V da RESolução nº 20/2021-TJPA

Procedimento Administrativo de Cobrança - PAC nº 0866146-56.2024.8.14.0301

Processo Judicial Referência nº [0801893-64.2021.8.14.0301]

Devedor(a): REQUERIDO: REJIANE PALHETA MARTINS

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital de Notificação virem ou dele conhecimento tiverem conhecimento que, por este **NOTIFICO** o(a) Sr(a). **REQUERIDO: REJIANE PALHETA MARTINS**, atualmente residente e domiciliado em lugar incerto e não sabido, para que efetue o pagamento das custas processuais, no prazo de 15 (quinze) dias ininterruptos, a contar da presente publicação, sob pena

de encaminhamento do débito para protesto e inscrição em Dívida Ativa. E, para que não aleguem ignorância, sera o presente Edital publicado no Diário Eletrônico da Justiça e afixado na forma da lei.

O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção "2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo" e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado junto a unidade de atendimento no endereço: <https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/custas-metropolitana/>. O boleto também poderá ser solicitado através do e-mail: atendimento Custas RMB@tjpa.jus.br e pelo número (91) 3205-3024.

O boleto poderá ser emitido também através do atendimento presencial localizado no endereço: Fórum Cível - Daniel Coelho de Souza, Praça Felipe Patroni, SN, Bairro: Cidade Velha, 3º Andar CEP: 66.015-260

DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca da Região Metropolitana de Belém, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, aos 29 de junho de 2026. Servidor(a) abaixo identificado(a) o confecciona e assina eletronicamente.

(Assinatura Digital)

FABIO COSTA E SILVA

Chefe da UNCAD - Região Metropolitana de Belém

Número do processo: 0860384-88.2026.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: SAINT-GOBAIN DO BRASIL PRODUTOS INDUSTRIAIS E PARA CONSTRUCAO LTDA Participação: ADVOGADO Nome: MARCIO AUGUSTO ATHAYDE GENEROSO OAB: 220322/SP Participação: ADVOGADO Nome: MARCIO AUGUSTO ATHAYDE GENEROSO

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

UNIDADE DE ATENDIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM - 1º GRAU

NOTIFICAÇÃO PAC

A **UNIDADE DE ATENDIMENTO - RMB**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu(ua) subscritor, com fulcro no § 2º do art. 46º da Lei Estadual nº. 8.328/15 e § 2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021- TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO**, nos termos abaixo delineados:

PAC: 0860384-88.2026.8.14.0301

PROCESSO REFERÊNCIA: [0851052-34.2025.8.14.0301]

NOTIFICADO(A): Nome: SAINT-GOBAIN DO BRASIL PRODUTOS INDUSTRIAIS E PARA CONSTRUCAO LTDA

Endereço: ARTHUR BERNARDES, S/N, ESQUINA DO TAPANA. TELEFONE (91) 3366-4003, ICOARACI, BELÉM - PA - CEP: 66820-000

ADVOGADO DO REQUERIDO: Advogado(s) do reclamado: MARCIO AUGUSTO ATHAYDE GENEROSO

FINALIDADE:

NOTIFICAR o(a) REQUERIDO: SAINT-GOBAIN DO BRASIL PRODUTOS INDUSTRIAIS E PARA CONSTRUCAO LTDA

para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1- O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2- O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção “**2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo**” e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado junto à unidade de atendimento no endereço: <https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/custas-metropolitana/>. O boleto também podera ser solicitado através do e-mail: atendimentocustasrmb@tjpa.jus.br e pelo número (91) 3205 - 3024.

Belém/Pa, 29/06/2026.

CARLA MAYARA BENTES FONSECA

UNAT - Região Metropolitana de Belém

Número do processo: 0866568-31.2024.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: ESPOLIO DE INACIO MIRANDA RODRIGUES

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - RMB - BELÉM - 1º GRAU

**Fórum Cível - Daniel Coelho de Souza, Praça Felipe Patroni, SN, Bairro: Cidade Velha, 3º Andar
CEP: 66.015-260**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Unidade de Cobrança Administrativa - RMB - 1º Grau - Belém, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu subscritor, com fulcro no §2º, do art. 46 da Lei Estadual nº 8.328/15 e §2º do art. 2º, art. 8º e art. 10, V da REsolução nº 20/2021-TJPA

Procedimento Administrativo de Cobrança - PAC nº 0866568-31.2024.8.14.0301

Processo Judicial Referência nº [0804142-80.2024.8.14.0301]

Devedor(a): REQUERIDO: ESPOLIO DE INACIO MIRANDA RODRIGUES

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital de Notificação virem ou dele conhecimento tiverem conhecimento que, por este **NOTIFICO** o(a) Sr(a). **REQUERIDO: ESPOLIO DE INACIO MIRANDA RODRIGUES**, atualmente residente e domiciliado em lugar incerto e não sabido, para que efetue o pagamento das custas processuais, no prazo de 15 (quinze) dias ininterruptos, a contar da presente publicação, sob pena de encaminhamento do débito para protesto e inscrição em Dívida Ativa. E, para que não aleguem ignorância, sera o presente Edital publicado no Diário Eletrônico da Justiça e afixado na forma da lei.

O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção "2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo" e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado junto a unidade de atendimento no endereço: <https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/custas-metropolitana/>. O boleto também poderá ser solicitado através do e-mail: atendimentocustasrmb@tjpa.jus.br e pelo número (91) 3205-3024.

O boleto poderá ser emitido também através do atendimento presencial localizado no endereço: Fórum Cível - Daniel Coelho de Souza, Praça Felipe Patroni, SN, Bairro: Cidade Velha, 3º Andar CEP: 66.015-260

DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca da Região Metropolitana de Belém, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, aos 29 de junho de 2026. Servidor(a) abaixo identificado(a) o confecciona e assina eletronicamente.

(Assinatura Digital)

FABIO COSTA E SILVA

Chefe da UNCAD - Região Metropolitana de Belém

Número do processo: 0867070-67.2024.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: ONEIDE SILVA DE ANDRADE

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - RMB - BELÉM - 1º GRAU

Fórum Cível - Daniel Coelho de Souza, Praça Felipe Patroni, SN, Bairro: Cidade Velha, 3º Andar
CEP: 66.015-260

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Unidade de Cobrança Administrativa - RMB - 1º Grau - Belém, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu subscritor, com fulcro no §2º, do art. 46 da Lei Estadual nº 8.328/15 e §2º do art. 2º, art. 8º e art. 10, V da REsolução nº 20/2021-TJPA

Procedimento Administrativo de Cobrança - PAC nº 0867070-67.2024.8.14.0301

Processo Judicial Referência nº [0809139-19.2018.8.14.0301]

Devedor(a): REQUERIDO: ONEIDE SILVA DE ANDRADE

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital de Notificação virem ou dele conhecimento tiverem conhecimento que, por este **NOTIFICO** o(a) Sr(a). **REQUERIDO: ONEIDE SILVA DE ANDRADE**, atualmente residente e domiciliado em lugar incerto e não sabido, para que efetue o pagamento das custas processuais, no prazo de 15 (quinze) dias ininterruptos, a contar da presente publicação, sob pena de encaminhamento do débito para protesto e inscrição em Dívida Ativa. E, para que não aleguem ignorância, sera o presente Edital publicado no Diário Eletrônico da Justiça e afixado na forma da lei.

O boleto bancário a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção "2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo" e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado junto a unidade de atendimento no endereço: <https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/custas-metropolitana/>. O boleto também poderá ser solicitado através do e-mail: atendimentocustasrmb@tjpa.jus.br e pelo número (91) 3205-3024.

O boleto poderá ser emitido também através do atendimento presencial localizado no endereço: Fórum Cível - Daniel Coelho de Souza, Praça Felipe Patroni, SN, Bairro: Cidade Velha, 3º Andar CEP: 66.015-260

DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca da Região Metropolitana de Belém, Estado do Para, República Federativa do Brasil, aos 29 de junho de 2026. Servidor(a) abaixo identificado(a) o confecciona e assina eletronicamente.

(Assinatura Digital)

FABIO COSTA E SILVA

Chefe da UNCAD - Região Metropolitana de Belém

Número do processo: 0866118-88.2024.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: OSMARINO DA SILVA MELO

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS**UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - RMB - BELÉM - 1º GRAU**

**Fórum Cível - Daniel Coelho de Souza, Praça Felipe Patroni, SN, Bairro: Cidade Velha, 3º Andar
CEP: 66.015-260**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Unidade de Cobrança Administrativa - RMB - 1º Grau - Belém, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu subscritor, com fulcro no §2º, do art. 46 da Lei Estadual nº 8.328/15 e §2º do art. 2º, art. 8º e art. 10, V da REsolução nº 20/2021-TJPA

Procedimento Administrativo de Cobrança - PAC nº 0866118-88.2024.8.14.0301

Processo Judicial Referência nº [0868437-39.2018.8.14.0301]

Devedor(a): REQUERIDO: OSMARINO DA SILVA MELO

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital de Notificação virem ou dele conhecimento tiverem conhecimento que, por este **NOTIFICO** o(a) Sr(a). **REQUERIDO: OSMARINO DA SILVA MELO**, atualmente residente e domiciliado em lugar incerto e não sabido, para que efetue o pagamento das custas processuais, no prazo de 15 (quinze) dias ininterruptos, a contar da presente publicação, sob pena de encaminhamento do débito para protesto e inscrição em Dívida Ativa. E, para que não aleguem ignorância, sera o presente Edital publicado no Diário Eletrônico da Justiça e afixado na forma da lei.

O boleto bancário a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção "2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo" e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado junto a unidade de atendimento no endereço: <https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/custas-metropolitana/>. O boleto também poderá ser solicitado através do e-mail: atendimentocustasrmb@tjpa.jus.br e pelo número (91) 3205-3024.

O boleto poderá ser emitido também através do atendimento presencial localizado no endereço: Fórum Cível - Daniel Coelho de Souza, Praça Felipe Patroni, SN, Bairro: Cidade Velha, 3º Andar CEP: 66.015-260

DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca da Região Metropolitana de Belém, Estado do Para, República Federativa do Brasil, aos 29 de junho de 2026. Servidor(a) abaixo identificado(a) o confecciona e assina eletronicamente.

(Assinatura Digital)

FABIO COSTA E SILVA

Chefe da UNCAD - Região Metropolitana de Belém

Número do processo: 0809783-49.2024.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: JOBBER SANTA ROSA FARIAS VEIGA Participação: REQUERIDO Nome: CONDOMINIO PROFESSOR ALDEBARO KLAUTAU

Participação: ADVOGADO Nome: FABRICIO BACELAR MARINHO OAB: 7617/PA Participação: ADVOGADO Nome: VIVIAN RUTH VIRGOLINO MOREIRA OAB: 14364/PA Participação: ADVOGADO Nome: JOBER SANTA ROSA FARIAS VEIGA OAB: 013676/PA Participação: ADVOGADO Nome: VIVIAN RUTH VIRGOLINO MOREIRA Participação: ADVOGADO Nome: FABRICIO BACELAR MARINHO

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - RMB - BELÉM - 1º GRAU

Fórum Cível - Daniel Coelho de Souza, Praça Felipe Patroni, SN, Bairro: Cidade Velha, 3º Andar
CEP: 66.015-260

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - RMB**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº 8.328/15 e §2º do art. 2º e 8º da Resolução nº 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC nº 0809783-49.2024.8.14.0301 (PAC)

Processo Referência nº [0846699-58.2019.8.14.0301]

Notificado(a) e Endereço:

Nome: CONDOMINIO PROFESSOR ALDEBARO KLAUTAU
Endereço: Avenida Governador José Malcher, 1424, Nazaré, BELÉM - PA - CEP: 66060-230

Advogados do(a):

FABRICIO BACELAR MARINHO - OAB/PA 7617-A

VIVIAN RUTH VIRGOLINO MOREIRA - OAB/PA 14364

JOBER SANTA ROSA FARIAS VEIGA - OAB/PA 013676

FINALIDADE:

NOTIFICAR: CONDOMINIO PROFESSOR ALDEBARO KLAUTAU

, na pessoa de seu advogado, inclusive, para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção "**2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo**" e consultando o número do

PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado junto a unidade de atendimento no endereço: <https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/custas-metropolitana/>. O boleto também podera ser solicitado através do e-mail: atendimentocustasrmb@tjpa.jus.br e pelo número (91) 3205 - 3024.

3. O boleto também podera ser emitido junto a unidade de atendimento presencial no endereço: Fórum Cível - Daniel Coelho de Souza, Praça Felipe Patroni, SN, Bairro: Cidade Velha, 3º Andar CEP: 66.015-260.

Belém/PA, 29 de junho de 2026.

(Assinatura Digital)

FABIO COSTA E SILVA

Chefe da UNCAD - Região Metropolitana de Belém

Número do processo: 0825218-63.2024.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: JEANNE MARIA FERREIRA BARROS registrado(a) civilmente como JEANNE MARIA FERREIRA BARROS Participação: REQUERIDO Nome: MARIA ALICE GERTRUDES DE SOUSA Participação: ADVOGADO Nome: JEANNE MARIA FERREIRA BARROS registrado(a) civilmente como JEANNE MARIA FERREIRA BARROS OAB: 180699/MG

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - RMB - BELÉM - 1º GRAU

Fórum Cível - Daniel Coelho de Souza, Praça Felipe Patroni, SN, Bairro: Cidade Velha, 3º Andar CEP: 66.015-260

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - RMB**, unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº 8.328/15 e §2º do art. 2º e 8º da Resolução nº 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC nº 0825218-63.2024.8.14.0301 (PAC)

Processo Referência nº [0877861-32.2023.8.14.0301]

Notificado(a) e Endereço:

Nome: MARIA ALICE GERTRUDES DE SOUSA

Endereço: Avenida Juscelino Kubitschek, 68, Capuava, REDENÇÃO - PA - CEP: 68552-010

Advogado do(a) REQUERIDO: JEANNE MARIA FERREIRA BARROS - MG180699

FINALIDADE:

NOTIFICAR o(a) Senhor(a) MARIA ALICE GERTRUDES DE SOUSA, na pessoa de seu advogado, inclusive, para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção "**2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo**" e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado junto a unidade de atendimento no endereço: <https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/custas-metropolitana/>. O boleto também poderá ser solicitado através do e-mail: atendimentocustasrmb@tjpa.jus.br e pelo número (91) 3205 - 3024.

3. O boleto também poderá ser emitido junto a unidade de atendimento presencial no endereço: Fórum Cível - Daniel Coelho de Souza, Praça Felipe Patroni, SN, Bairro: Cidade Velha, 3º Andar CEP: 66.015-260.

Belém/PA, 29 de junho de 2026.

(Assinatura Digital)

FABIO COSTA E SILVA

Chefe da UNCAD - Região Metropolitana de Belém

Número do processo: 0825225-55.2024.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: JEANNE MARIA FERREIRA BARROS registrado(a) civilmente como JEANNE MARIA FERREIRA BARROS Participação: REQUERIDO Nome: FRANCISCO PEREIRA RAMOS Participação: ADVOGADO Nome: JEANNE MARIA FERREIRA BARROS registrado(a) civilmente como JEANNE MARIA FERREIRA BARROS OAB: 180699/MG

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - RMB - BELÉM - 1º GRAU

Fórum Cível - Daniel Coelho de Souza, Praça Felipe Patroni, SN, Bairro: Cidade Velha, 3º Andar CEP: 66.015-260

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - RMB**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de

Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº 8.328/15 e §2º do art. 2º e 8º da Resolução nº 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC nº 0825225-55.2024.8.14.0301 (PAC)

Processo Referência nº [0878367-08.2023.8.14.0301]

Notificado(a) e Endereço:

Nome: FRANCISCO PEREIRA RAMOS

Endereço: RUA C-12, 512, CASA, CAPUAVA II, REDENÇÃO - PA - CEP: 68550-000

Advogado do(a) REQUERIDO: JEANNE MARIA FERREIRA BARROS - MG180699

FINALIDADE:

NOTIFICAR o(a) Senhor(a) FRANCISCO PEREIRA RAMOS, na pessoa de seu advogado, inclusive, para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.
2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção "**2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo**" e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado junto a unidade de atendimento no endereço: <https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/custas-metropolitana/>. O boleto também poderá ser solicitado através do e-mail: atendimentocustasrmb@tjpa.jus.br e pelo número (91) 3205 - 3024.
3. O boleto também poderá ser emitido junto a unidade de atendimento presencial no endereço: Fórum Cível - Daniel Coelho de Souza, Praça Felipe Patroni, SN, Bairro: Cidade Velha, 3º Andar CEP: 66.015-260.

Belém/PA, 29 de junho de 2026.

(Assinatura Digital)

FABIO COSTA E SILVA

Chefe da UNCAD - Região Metropolitana de Belém

Número do processo: 0825224-70.2024.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: JEANNE MARIA FERREIRA BARROS registrado(a) civilmente como JEANNE MARIA FERREIRA BARROS Participação: REQUERIDO

Nome: IVANI PEREIRA DA SILVA COSTA Participação: ADOGADO Nome: JEANNE MARIA FERREIRA BARROS registrado(a) civilmente como JEANNE MARIA FERREIRA BARROS OAB: 180699/MG

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - RMB - BELÉM - 1º GRAU

Fórum Cível - Daniel Coelho de Souza, Praça Felipe Patroni, SN, Bairro: Cidade Velha, 3º Andar
CEP: 66.015-260

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - RMB**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº 8.328/15 e §2º do art. 2º e 8º da Resolução nº 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC nº 0825224-70.2024.8.14.0301 (PAC)

Processo Referência nº [0878377-52.2023.8.14.0301]

Notificado(a) e Endereço:

Nome: IVANI PEREIRA DA SILVA COSTA

Endereço: Rua Maraba, 1559, sucun, Morada da Paz, REDENÇÃO - PA - CEP: 68550-490

Advogado(a): JEANNE MARIA FERREIRA BARROS - MG180699

FINALIDADE:

NOTIFICAR o(a) Senhor(a) IVANI PEREIRA DA SILVA COSTA, na pessoa de seu advogado, inclusive, para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção "**2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo**" e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado junto a unidade de atendimento no endereço: <https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/custas-metropolitana/>. O boleto também poderá ser solicitado através do e-mail: atendimentocustasrmb@tjpa.jus.br e pelo número (91) 3205 - 3024.

3. O boleto também poderá ser emitido junto a unidade de atendimento presencial no endereço: Fórum Cível - Daniel Coelho de Souza, Praça Felipe Patroni, SN, Bairro: Cidade Velha, 3º Andar CEP: 66.015-260.

Belém/PA, 29 de junho de 2026.

(Assinatura Digital)

FABIO COSTA E SILVA

Chefe da UNCAD - Região Metropolitana de Belém

Número do processo: 0825868-13.2024.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: TAYNA REGINA NEVES NOGUEIRA Participação: REQUERIDO Nome: DELTA PUBLICIDADE S A Participação: ADVOGADO Nome: TAYNA REGINA NEVES NOGUEIRA OAB: 312576/SP Participação: ADVOGADO Nome: PETERSON PEDRO SOUZA E SOUSA OAB: 30270/PA Participação: ADVOGADO Nome: BETHANIA DO SOCORRO GUIMARAES BASTOS CAVALEIRO DE MACEDO OAB: 11084/PA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - RMB - BELÉM - 1º GRAU

**Fórum Cível - Daniel Coelho de Souza, Praça Felipe Patroni, SN, Bairro: Cidade Velha, 3º Andar
CEP: 66.015-260**

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - RMB**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº 8.328/15 e §2º do art. 2º e 8º da Resolução nº 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC nº 0825868-13.2024.8.14.0301 (PAC)

Processo Referência nº [0001864-69.2006.8.14.0302]

Notificado(a) e Endereço:

Nome: DELTA PUBLICIDADE S A

Endereço: AVENIDA ROMULO MAIORANA, 2473, MARCO, BELÉM - PA - CEP: 66093-605

Advogados: TAYNA REGINA NEVES NOGUEIRA - SP312576, PETERSON PEDRO SOUZA E SOUSA - PA30270-A, BETHANIA DO SOCORRO GUIMARAES BASTOS CAVALEIRO DE MACEDO - PA11084

FINALIDADE:

NOTIFICAR DELTA PUBLICIDADE S A, na pessoa de seu advogado, inclusive, para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção "**2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo**" e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado junto a unidade de atendimento no endereço: <https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/custas-metropolitana/>. O boleto também poderá ser solicitado através do e-mail: atendimentocustasrmb@tjpa.jus.br e pelo número (91) 3205 - 3024.

3. O boleto também poderá ser emitido junto a unidade de atendimento presencial no endereço: Fórum Cível - Daniel Coelho de Souza, Praça Felipe Patroni, SN, Bairro: Cidade Velha, 3º Andar CEP: 66.015-260.

Belém/PA, 26 de junho de 2026.

(Assinatura Digital)

FABIO COSTA E SILVA

Chefe da UNCAD - Região Metropolitana de Belém

Número do processo: 0827732-52.2025.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: PAULO DE TARSO DE SOUZA REIS Participação: ADVOGADO Nome: HILDEMAN ANTONIO ROMERO COLMENARES JUNIOR OAB: 7960/PA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

UNIDADE DE ATENDIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM - 1º GRAU

NOTIFICAÇÃO PAC

A **UNIDADE DE ATENDIMENTO - RMB**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu(ua) subscritor, com fulcro no § 2º do art. 46º da Lei Estadual nº. 8.328/15 e § 2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021- TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO**, nos termos abaixo delineados:

PAC: 0827732-52.2025.8.14.0301

PROCESSO REFERÊNCIA: [0844006-96.2022.8.14.0301]

NOTIFICADO(A): Nome: PAULO DE TARSO DE SOUZA REIS

Endereço: Travessa Monte Alegre, 320, Cidade Velha, BELÉM - PA - CEP: 66023-040

ADVOADO: HILDEMAN ANTONIO ROMERO COLMENARES JUNIOR

FINALIDADE:

NOTIFICAR o(a) REQUERIDO: PAULO DE TARSO DE SOUZA REIS, para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1- O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2- O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **“2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo”** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado junto à unidade de atendimento no endereço: <https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/custas-metropolitana/>. O boleto também poderá ser solicitado através do e-mail: atendimentocustasrmb@tjpa.jus.br e pelo número (91) 3205 - 3024.

Belém/Pa, 29/06/2026.

JORGE DO CARMO AMARAL

UNAT - Região Metropolitana de Belém

Número do processo: 0825241-09.2024.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: JEANNE MARIA FERREIRA BARROS registrado(a) civilmente como JEANNE MARIA FERREIRA BARROS Participação: REQUERIDO Nome: APARECIDA DE SOUZA GOMES Participação: ADVOGADO Nome: JEANNE MARIA FERREIRA BARROS registrado(a) civilmente como JEANNE MARIA FERREIRA BARROS OAB: 180699/MG

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - RMB - BELÉM - 1º GRAU

**Fórum Cível - Daniel Coelho de Souza, Praça Felipe Patroni, SN, Bairro: Cidade Velha, 3º Andar
CEP: 66.015-260**

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - RMB**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº 8.328/15 e §2º do art. 2º e 8º da Resolução nº 20/2021-TJPA, expede a presente

NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:

PAC nº 0825241-09.2024.8.14.0301 (PAC)

Processo Referência nº [0877903-81.2023.8.14.0301]

Notificado(a) e Endereço:

Nome: APARECIDA DE SOUZA GOMES

Endereço: Rua Rio Maria, sn, Morada da Paz, REDENÇÃO - PA - CEP: 68550-545

Advogado(a): JEANNE MARIA FERREIRA BARROS - MG180699

FINALIDADE:

NOTIFICAR o(a) Senhor(a) APARECIDA DE SOUZA GOMES, na pessoa de seu advogado, inclusive, para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção "**2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo**" e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado junto a unidade de atendimento no endereço: <https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/custas-metropolitana/>. O boleto também poderá ser solicitado através do e-mail: atendimentocustasrmb@tjpa.jus.br e pelo número (91) 3205 - 3024.

3. O boleto também poderá ser emitido junto a unidade de atendimento presencial no endereço: Fórum Cível - Daniel Coelho de Souza, Praça Felipe Patroni, SN, Bairro: Cidade Velha, 3º Andar CEP: 66.015-260.

Belém/PA, 29 de junho de 2026.

(Assinatura Digital)

FABIO COSTA E SILVA

Chefe da UNCAD - Região Metropolitana de Belém

Número do processo: 0851247-82.2026.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: FRANCISCO DA COSTA E SILVA JUNIOR

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS****UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - RMB - BELÉM - 1º GRAU**

Fórum Cível - Daniel Coelho de Souza, Praça Felipe Patroni, SN, Bairro: Cidade Velha, 3º Andar
CEP: 66.015-260

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - RMB**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº 8.328/15 e §2º do art. 2º e 8º da Resolução nº 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC nº 0851247-82.2026.8.14.0301 (PAC)

Processo Referência nº [0803908-30.2026.8.14.0301]

Notificado(a) e Endereço:

Nome: FRANCISCO DA COSTA E SILVA JUNIOR

Endereço: Vila Martins, 58, Cidade Velha, BELÉM - PA - CEP: 66023-300

FINALIDADE:

NOTIFICAR o(a) Senhor(a) REQUERIDO: FRANCISCO DA COSTA E SILVA JUNIOR, na pessoa de seu advogado, inclusive, para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção "**2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo**" e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado junto a unidade de atendimento no endereço: <https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/custas-metropolitana/>. O boleto também poderá ser solicitado através do e-mail: atendimentocustasrmb@tjpa.jus.br e pelo número (91) 3205 - 3024.

3. O boleto também poderá ser emitido junto a unidade de atendimento presencial no endereço: Fórum Cível - Daniel Coelho de Souza, Praça Felipe Patroni, SN, Bairro: Cidade Velha, 3º Andar CEP: 66.015-260.

Belém/PA, 29 de junho de 2026.

(Assinatura Digital)

GUSTAVO AUGUSTO FERREIRA DA SILVA

Assistente de Arrecadação

Número do processo: 0851309-25.2026.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: FLAVIO NEVES COSTA Participação: REQUERIDO Nome: SANTANDER SOCIEDADE DE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A Participação: ADVOGADO Nome: FLAVIO NEVES COSTA OAB: 153447/SP

PODER JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS****UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - RMB - BELÉM - 1º GRAU**

Fórum Cível - Daniel Coelho de Souza, Praça Felipe Patroni, SN, Bairro: Cidade Velha, 3º Andar
CEP: 66.015-260

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - RMB**, unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº 8.328/15 e §2º do art. 2º e 8º da Resolução nº 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC nº: 0851309-25.2026.8.14.0301 (**PAC**)

NOTIFICADO(A): REQUERIDO: SANTANDER SOCIEDADE DE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A

Advogado do(a) REQUERIDO: FLAVIO NEVES COSTA - SP153447

FINALIDADE:

NOTIFICAR o(a) Senhor(a) REQUERIDO: SANTANDER SOCIEDADE DE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A, na pessoa de seu advogado, inclusive, para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial nº [0886276-33.2025.8.14.0301], com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção "**2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo**" e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado junto a unidade de atendimento no endereço: <https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/custas-metropolitana/>. O boleto também podera ser solicitado através do e-mail: atendimentocustasrmb@tjpa.jus.br e pelo número (91) 3205 - 3024.

3. O boleto também podera ser emitido junto a unidade de atendimento presencial no endereço: Fórum Cível - Daniel Coelho de Souza, Praça Felipe Patroni, SN, Bairro: Cidade Velha, 3º Andar CEP: 66.015-260.

Belém/PA, 29 de junho de 2026.

(Assinatura Digital)

GUSTAVO AUGUSTO FERREIRA DA SILVA

Assistente de arrecadação

Número do processo: 0851317-02.2026.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: CENTRO DE INFECTOLOGIA E MEDICINA TROPIC

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - RMB - BELÉM - 1º GRAU

Fórum Cível - Daniel Coelho de Souza, Praça Felipe Patroni, SN, Bairro: Cidade Velha, 3º Andar CEP: 66.015-260

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - RMB**, unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº 8.328/15 e §2º do art. 2º e 8º da Resolução nº 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC nº 0851317-02.2026.8.14.0301 (PAC)

Processo Referência nº [0008003-30.2012.8.14.0301]

Notificado(a) e Endereço:

Nome: CENTRO DE INFECTOLOGIA E MEDICINA TROPIC

Endereço: Travessa Dom Romualdo de Seixas, 891, Umarizal, BELÉM - PA - CEP: 66050-110

FINALIDADE:

NOTIFICAR o(a) Senhor(a) REQUERIDO: CENTRO DE INFECTOLOGIA E MEDICINA TROPIC, na pessoa de seu advogado, inclusive, para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção "**2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo**" e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado junto a unidade de atendimento no endereço: <https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/custas-metropolitana/>. O boleto também poderá ser solicitado através do e-mail: atendimentocustasrmb@tjpa.jus.br e pelo número (91) 3205 - 3024.

3. O boleto também poderá ser emitido junto a unidade de atendimento presencial no endereço: Fórum Cível - Daniel Coelho de Souza, Praça Felipe Patroni, SN, Bairro: Cidade Velha, 3º Andar CEP: 66.015-260.

Belém/PA, 29 de junho de 2026.

(Assinatura Digital)

GUSTAVO AUGUSTO FERREIRA DA SILVA

Assistente de Arrecadação

Número do processo: 0850883-13.2026.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: ISAI SAMPAIO MOREIRA Participação: REQUERIDO Nome: RICARDO OLIVEIRA MARQUES Participação: ADVOGADO Nome: ISAI SAMPAIO MOREIRA OAB: 114510/SP

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - RMB - BELÉM - 1º GRAU

Fórum Cível - Daniel Coelho de Souza, Praça Felipe Patroni, SN, Bairro: Cidade Velha, 3º Andar CEP: 66.015-260

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - RMB**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº 8.328/15 e §2º do art. 2º e 8º da Resolução nº 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC nº: 0850883-13.2026.8.14.0301 (PAC)

NOTIFICADO(A): REQUERIDO: RICARDO OLIVEIRA MARQUES

Advogado do(a) REQUERIDO: ISAI SAMPAIO MOREIRA - SP114510

FINALIDADE:

NOTIFICAR o(a) Senhor(a) REQUERIDO: RICARDO OLIVEIRA MARQUES, na pessoa de seu advogado, inclusive, para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial nº [0890906-35.2025.8.14.0301], com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção "**2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo**" e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado junto a unidade de atendimento no endereço: <https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/custas-metropolitana/>. O boleto também podera ser solicitado através do e-mail: atendimentocustasrmb@tjpa.jus.br e pelo número (91) 3205 - 3024.

3. O boleto também podera ser emitido junto a unidade de atendimento presencial no endereço: Fórum Cível - Daniel Coelho de Souza, Praça Felipe Patroni, SN, Bairro: Cidade Velha, 3º Andar CEP: 66.015-260.

Belém/PA, 29 de junho de 2026.

(Assinatura Digital)

GUSTAVO AUGUSTO FERREIRA DA SILVA

Assistente de Arrecadação

Número do processo: 0841285-06.2024.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: CAMILA PINTO ESQUERDO Participação: REQUERIDO Nome: CARLOS HENRIQUE PINTO ESQUERDO Participação: ADVOGADO Nome: CAMILA PINTO ESQUERDO OAB: 26587/PA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

UNIDADE DE ATENDIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM - 1º GRAU

NOTIFICAÇÃO PAC

A **UNIDADE DE ATENDIMENTO - RMB**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu(ua) subscritor, com fulcro no § 2º do art. 46º da Lei Estadual nº. 8.328/15 e § 2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021- TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO**, nos termos abaixo delineados:

PAC: 0841285-06.2024.8.14.0301

PROCESSO REFERÊNCIA: [0848271-44.2022.8.14.0301]

NOTIFICADO(A): Nome: CARLOS HENRIQUE PINTO ESQUERDO

Endereço: Avenida Roberto Camelier, 390, Ed. Regent Park, apto 1603, Jurunas, BELÉM - PA - CEP: 66033-420

ADVOGADO DO REQUERIDO: Advogado(s) do reclamado: CAMILA PINTO ESQUERDO

FINALIDADE:

NOTIFICAR o(a) REQUERIDO: CARLOS HENRIQUE PINTO ESQUERDO

para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1- O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2- O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção "**2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo**" e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado junto à unidade de atendimento no endereço: <https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/custas-metropolitana/>. O boleto também poderá ser solicitado através do e-mail: atendimentocustasrmb@tjpa.jus.br e pelo número (91) 3205 - 3024.

Belém/Pa, 29/06/2026.

CARLA MAYARA BENTES FONSECA

UNAT - Região Metropolitana de Belém

Número do processo: 0840093-38.2024.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: ESPÓLIO DE NELSON FERREIRA PINTO registrado(a) civilmente como NELSON FERREIRA PINTO Participação: ADVOGADO Nome: JOSE MARIA FRAGOSO TOSCANO OAB: 004270/PA Participação: ADVOGADO Nome: FABRIZIO SANTOS BORDALLO OAB: 8697/PA Participação: ADVOGADO Nome: ADEMAR KATO OAB: 921/PA Participação: ADVOGADO Nome: HERCULES DA ROCHA PAIXAO OAB: 7862/PA Participação: ADVOGADO Nome: HERCULES DA ROCHA PAIXAO Participação: ADVOGADO Nome: ADEMAR KATO

Participação: ADVOGADO Nome: FABRIZIO SANTOS BORDALLO Participação: ADVOGADO Nome: JOSE MARIA FRAGOSO TOSCANO

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - RMB - BELÉM - 1º GRAU

Fórum Cível - Daniel Coelho de Souza, Praça Felipe Patroni, SN, Bairro: Cidade Velha, 3º Andar
CEP: 66.015-260

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - RMB**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº 8.328/15 e §2º do art. 2º e 8º da Resolução nº 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC nº 0840093-38.2024.8.14.0301 (PAC)

Processo Referência nº [0022678-66.2010.8.14.0301]

Notificado(a) e Endereço:

Nome: NELSON FERREIRA PINTO

Endereço: Vila dos Bancários, 16, Telégrafo Sem Fio, BELÉM - PA - CEP: 66113-060

Advogados do(a):

JOSE MARIA FRAGOSO TOSCANO - OAB/PA004270

FABRIZIO SANTOS BORDALLO - OAB/PA8697

ADEMAR KATO - OAB/PA921

HERCULES DA ROCHA PAIXAO - OAB/PA7862-A

FINALIDADE:

NOTIFICAR o(a) Senhor(a): NELSON FERREIRA PINTO

, na pessoa de seu advogado, inclusive, para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção "**2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo**" e consultando o número do

PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado junto a unidade de atendimento no endereço: <https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/custas-metropolitana/>. O boleto também podera ser solicitado através do e-mail: atendimentocustasrmb@tjpa.jus.br e pelo número (91) 3205 - 3024.

3. O boleto também podera ser emitido junto a unidade de atendimento presencial no endereço: Fórum Cível - Daniel Coelho de Souza, Praça Felipe Patroni, SN, Bairro: Cidade Velha, 3º Andar CEP: 66.015-260.

Belém/PA, 29 de junho de 2026.

(Assinatura Digital)

FABIO COSTA E SILVA

Chefe da UNCAD - Região Metropolitana de Belém

Número do processo: 0810002-62.2024.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: SOLANGE MATOS CARVALHO PINTO Participação: ADVOGADO Nome: LUCIANA PINTO PASSOS OAB: 008550/PA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - RMB - BELÉM - 1º GRAU

Fórum Cível - Daniel Coelho de Souza, Praça Felipe Patroni, SN, Bairro: Cidade Velha, 3º Andar CEP: 66.015-260

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - RMB**, unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº 8.328/15 e §2º do art. 2º e 8º da Resolução nº 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC nº 0810002-62.2024.8.14.0301 (PAC)

Processo Referência nº [0015796-88.2010.8.14.0301]

Notificado(a) e Endereço:

Nome: SOLANGE MATOS CARVALHO PINTO

Endereço: RUA DOS TAMOIOS, Nº 1497/301, Batista Campos, BELÉM - PA - CEP: 66033-172

Advogado do(a): LUCIANA PINTO PASSOS - OAB/PA 008550

FINALIDADE:

NOTIFICAR o(a) Senhor(a): SOLANGE MATOS CARVALHO PINTO

, na pessoa de seu advogado, inclusive, para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção "**2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo**" e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado junto a unidade de atendimento no endereço: <https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/custas-metropolitana/>. O boleto também poderá ser solicitado através do e-mail: atendimentocustasrmb@tjpa.jus.br e pelo número (91) 3205 - 3024.

3. O boleto também poderá ser emitido junto a unidade de atendimento presencial no endereço: Fórum Cível - Daniel Coelho de Souza, Praça Felipe Patroni, SN, Bairro: Cidade Velha, 3º Andar CEP: 66.015-260.

Belém/PA, 29 de junho de 2026.

(Assinatura Digital)

FABIO COSTA E SILVA

Chefe da UNCAD - Região Metropolitana de Belém

Número do processo: 0825216-93.2024.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: JEANNE MARIA FERREIRA BARROS registrado(a) civilmente como JEANNE MARIA FERREIRA BARROS Participação: REQUERIDO Nome: RAIMUNDA SANTANA DOS SANTOS Participação: ADVOGADO Nome: JEANNE MARIA FERREIRA BARROS registrado(a) civilmente como JEANNE MARIA FERREIRA BARROS OAB: 180699/MG

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - RMB - BELÉM/PA - 1º GRAU

Fórum Cível - Daniel Coelho de Souza, Praça Felipe Patroni, SN, Bairro: Cidade Velha, 3º Andar CEP: 66.015-260

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - RMB**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei

Estadual nº 8.328/15 e §2º do art. 2º e 8º da Resolução nº 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC nº: 0825216-93.2024.8.14.0301 (**PAC**)

NOTIFICADO(A) e ENDEREÇO:

Nome: RAIMUNDA SANTANA DOS SANTOS

Endereço: Av das nações, sn, centro, CUMARU DO NORTE - PA - CEP: 68398-000

FINALIDADE:

NOTIFICAR o(a) Senhor(a) RAIMUNDA SANTANA DOS SANTOS, para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial nº [0878374-97.2023.8.14.0301], com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção "**2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo**" e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado junto a unidade de atendimento no endereço: <https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/custas-metropolitana/>. O boleto também poderá ser solicitado através do e-mail: atendimentocustasrmb@tjpa.jus.br e pelo número (91) 3205-3024.

3. O boleto também poderá ser emitido junto ao atendimento presencial localizado no endereço: Fórum Cível - Daniel Coelho de Souza, Praça Felipe Patroni, SN, Bairro: Cidade Velha, 3º Andar CEP: 66.015-260.

Belém/PA, 29 de junho de 2026.

(Assinatura Digital)

FABIO COSTA E SILVA

Chefe da UNCAD - Região Metropolitana de Belém

Número do processo: 0843539-49.2024.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: COOP ECON CRED MUT DOS EMPREGADOS DA ELETRONORTE LTDA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - RMB - BELÉM - 1º GRAU

**Fórum Cível - Daniel Coelho de Souza, Praça Felipe Patroni, SN, Bairro: Cidade Velha, 3º Andar
CEP: 66.015-260**

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - RMB**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº 8.328/15 e §2º do art. 2º e 8º da Resolução nº 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC nº 0843539-49.2024.8.14.0301 (PAC)

Processo Referência nº [0829580-79.2022.8.14.0301]

Notificado(a) e Endereço:

Nome: COOP ECON CRED MUT DOS EMPREGADOS DA ELETRONORTE LTDA
Endereço: AV. TANCREDO NEVES, S/N, sn, Terra Firme, BELÉM - PA - CEP: 66077-830

FINALIDADE:

NOTIFICAR o(a) Senhor(a) REQUERIDO: COOP ECON CRED MUT DOS EMPREGADOS DA ELETRONORTE LTDA

, na pessoa de seu advogado, inclusive, para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção "**2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo**" e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado junto a unidade de atendimento no endereço: <https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/custas-metropolitana/>. O boleto também poderá ser solicitado através do e-mail: atendimentocustasrmb@tjpa.jus.br e pelo número (91) 3205 - 3024.

3. O boleto também poderá ser emitido junto a unidade de atendimento presencial no endereço: Fórum Cível - Daniel Coelho de Souza, Praça Felipe Patroni, SN, Bairro: Cidade Velha, 3º Andar CEP: 66.015-260.

Belém/PA, 29 de junho de 2026.

(Assinatura Digital)

FABIO COSTA E SILVA

Chefe da UNCAD - Região Metropolitana de Belém

Número do processo: 0866639-33.2024.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: LAURINDO QUEIROZ DE SOUZA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - RMB - BELÉM - 1º GRAU

Fórum Cível - Daniel Coelho de Souza, Praça Felipe Patroni, SN, Bairro: Cidade Velha, 3º Andar
CEP: 66.015-260

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Unidade de Cobrança Administrativa - RMB - 1º Grau - Belém, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu subscritor, com fulcro no §2º, do art. 46 da Lei Estadual nº 8.328/15 e §2º do art. 2º, art. 8º e art. 10, V da REsolução nº 20/2021-TJPA

Procedimento Administrativo de Cobrança - PAC nº 0866639-33.2024.8.14.0301

Processo Judicial Referência nº [0804319-49.2021.8.14.0301]

Devedor(a): REQUERIDO: LAURINDO QUEIROZ DE SOUZA

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital de Notificação virem ou dele conhecimento tiverem conhecimento que, por este **NOTIFICO** o(a) Sr(a). **REQUERIDO: LAURINDO QUEIROZ DE SOUZA**, atualmente residente e domiciliado em lugar incerto e não sabido, para que efetue o pagamento das custas processuais, no prazo de 15 (quinze) dias ininterruptos, a contar da presente publicação, sob pena de encaminhamento do débito para protesto e inscrição em Dívida Ativa. E, para que não aleguem ignorância, sera o presente Edital publicado no Diário Eletrônico da Justiça e afixado na forma da lei.

O boleto bancário a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção "2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo" e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado junto a unidade de atendimento no endereço: <https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/custas-metropolitana/>. O boleto também podera ser solicitado através do e-mail: atendimentocustasrmb@tjpa.jus.br e pelo número (91) 3205-3024.

O boleto podera ser emitido também através do atendimento presencial localizado no endereço: Fórum Cível - Daniel Coelho de Souza, Praça Felipe Patroni, SN, Bairro: Cidade Velha, 3º Andar CEP: 66.015-260

DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca da Região Metropolitana de Belém, Estado do Para, República Federativa do Brasil, aos 29 de junho de 2026. Servidor(a) abaixo identificado(a) o confecciona e assina eletronicamente.

(Assinatura Digital)

FABIO COSTA E SILVA

Chefe da UNCAD - Região Metropolitana de Belém

Número do processo: 0866618-57.2024.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: ANTONIO VERA CRUZ CAMPOS

PODER JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS****UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - RMB - BELÉM - 1º GRAU**

Fórum Cível - Daniel Coelho de Souza, Praça Felipe Patroni, SN, Bairro: Cidade Velha, 3º Andar
CEP: 66.015-260

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Unidade de Cobrança Administrativa - RMB - 1º Grau - Belém, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu subscritor, com fulcro no §2º, do art. 46 da Lei Estadual nº 8.328/15 e §2º do art. 2º, art. 8º e art. 10, V da REsolução nº 20/2021-TJPA

Procedimento Administrativo de Cobrança - PAC nº 0866618-57.2024.8.14.0301

Processo Judicial Referência nº [0807627-59.2022.8.14.0301]

Devedor(a): REQUERIDO: ANTONIO VERA CRUZ CAMPOS

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital de Notificação virem ou dele conhecimento tiverem conhecimento que, por este **NOTIFICO** o(a) Sr(a). **REQUERIDO: ANTONIO VERA CRUZ CAMPOS**, atualmente residente e domiciliado em lugar incerto e não sabido, para que efetue o pagamento das custas processuais, no prazo de 15 (quinze) dias ininterruptos, a contar da presente publicação, sob pena de encaminhamento do débito para protesto e inscrição em Dívida Ativa. E, para que não aleguem ignorância, sera o presente Edital publicado no Diário Eletrônico da Justiça e afixado na forma da lei.

O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção "2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo" e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado junto a unidade de atendimento no endereço: <https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/custas-metropolitana/>. O boleto também poderá ser solicitado através do e-mail: atendimentocustasrmb@tjpa.jus.br e pelo número (91) 3205-3024.

O boleto poderá ser emitido também através do atendimento presencial localizado no endereço: Fórum Cível - Daniel Coelho de Souza, Praça Felipe Patroni, SN, Bairro: Cidade Velha, 3º Andar CEP: 66.015-260

DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca da Região Metropolitana de Belém, Estado do Para, República Federativa do Brasil, aos 29 de junho de 2026. Servidor(a) abaixo identificado(a) o confecciona e assina eletronicamente.

(Assinatura Digital)

FABIO COSTA E SILVA

Chefe da UNCAD - Região Metropolitana de Belém

Número do processo: 0816548-36.2024.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: JEANNE MARIA FERREIRA BARROS registrado(a) civilmente como JEANNE MARIA FERREIRA BARROS Participação: REQUERIDO Nome: OSVALDINA DAMACENO SANTOS MACEDO Participação: ADVOGADO Nome: JEANNE MARIA FERREIRA BARROS registrado(a) civilmente como JEANNE MARIA FERREIRA BARROS OAB: 180699/MG

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - RMB - BELÉM/PA - 1º GRAU

**Fórum Cível - Daniel Coelho de Souza, Praça Felipe Patroni, SN, Bairro: Cidade Velha, 3º Andar
CEP: 66.015-260**

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - RMB**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº 8.328/15 e §2º do art. 2º e 8º da Resolução nº 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC nº: 0816548-36.2024.8.14.0301 (PAC)

NOTIFICADO(A) e ENDEREÇO:

Nome: OSVALDINA DAMACENO SANTOS MACEDO

Endereço: Rua São Sebastião, sn, Poste 25, Aripuana, REDENÇÃO - PA - CEP: 68554-260

FINALIDADE:

NOTIFICAR o(a) Senhor(a) OSVALDINA DAMACENO SANTOS MACEDO, para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial nº [0878360-16.2023.8.14.0301], com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a

opção "**2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo**" e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado junto a unidade de atendimento no endereço: <https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/custas-metropolitana/>. O boleto também podera ser solicitado através do e-mail: atendimentocustasrmb@tjpa.jus.br e pelo número (91) 3205-3024.

3. O boleto também podera ser emitido junto ao atendimento presencial localizado no endereço: Fórum Cível - Daniel Coelho de Souza, Praça Felipe Patroni, SN, Bairro: Cidade Velha, 3º Andar CEP: 66.015-260.

Belém/PA, 26 de junho de 2026.

(Assinatura Digital)

FABIO COSTA E SILVA

Chefe da UNCAD - Região Metropolitana de Belém

Número do processo: 0867037-77.2024.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: RONALDO JOACY DOS ANJOS CHAVES

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - RMB - BELÉM - 1º GRAU

Fórum Cível - Daniel Coelho de Souza, Praça Felipe Patroni, SN, Bairro: Cidade Velha, 3º Andar CEP: 66.015-260

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Unidade de Cobrança Administrativa - RMB - 1º Grau - Belém, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu subscritor, com fulcro no §2º, do art. 46 da Lei Estadual nº 8.328/15 e §2º do art. 2º, art. 8º e art. 10, V da REsolução nº 20/2021-TJPA

Procedimento Administrativo de Cobrança - PAC nº 0867037-77.2024.8.14.0301

Processo Judicial Referência nº [0816541-15.2022.8.14.0301]

Devedor(a): REQUERIDO: RONALDO JOACY DOS ANJOS CHAVES

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital de Notificação virem ou dele conhecimento tiverem conhecimento que, por este **NOTIFICO** o(a) Sr(a). **REQUERIDO: RONALDO JOACY DOS ANJOS CHAVES**, atualmente residente e domiciliado em lugar incerto e não sabido, para que efetue o pagamento das custas processuais, no prazo de 15 (quinze) dias ininterruptos, a contar da presente publicação, sob pena de encaminhamento do débito para protesto e inscrição em Dívida Ativa. E, para que não aleguem

ignorância, sera o presente Edital publicado no Diário Eletrônico da Justiça e afixado na forma da lei.

O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção "2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo" e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado junto a unidade de atendimento no endereço: <https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/custas-metropolitana/>. O boleto também poderá ser solicitado através do e-mail: atendimentocustasrmb@tjpa.jus.br e pelo número (91) 3205-3024.

O boleto poderá ser emitido também através do atendimento presencial localizado no endereço: Fórum Cível - Daniel Coelho de Souza, Praça Felipe Patroni, SN, Bairro: Cidade Velha, 3º Andar CEP: 66.015-260

DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca da Região Metropolitana de Belém, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, aos 29 de junho de 2026. Servidor(a) abaixo identificado(a) o confecciona e assina eletronicamente.

(Assinatura Digital)

FABIO COSTA E SILVA

Chefe da UNCAD - Região Metropolitana de Belém

Número do processo: 0853119-35.2026.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: FELIPE DA PAZ SOUSA Participação: REQUERIDO Nome: LUIZ CARLOS MORAES DA SILVA Participação: ADVOGADO Nome: FELIPE DA PAZ SOUSA OAB: 16213/PI

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - RMB - BELÉM - 1º GRAU

Fórum Cível - Daniel Coelho de Souza, Praça Felipe Patroni, SN, Bairro: Cidade Velha, 3º Andar CEP: 66.015-260

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - RMB**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº 8.328/15 e §2º do art. 2º e 8º da Resolução nº 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC nº: 0853119-35.2026.8.14.0301 (**PAC**)

NOTIFICADO(A): REQUERIDO: LUIZ CARLOS MORAES DA SILVA

Advogado do(a) REQUERIDO: FELIPE DA PAZ SOUSA - PI16213

FINALIDADE:

NOTIFICAR o(a) Senhor(a) REQUERIDO: LUIZ CARLOS MORAES DA SILVA, na pessoa de seu advogado, inclusive, para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial nº [0831401-79.2026.8.14.0301], com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção "**2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo**" e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado junto a unidade de atendimento no endereço: <https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/custas-metropolitana/>. O boleto também poderá ser solicitado através do e-mail: atendimentocustasrmb@tjpa.jus.br e pelo número (91) 3205 - 3024.

3. O boleto também poderá ser emitido junto a unidade de atendimento presencial no endereço: Fórum Cível - Daniel Coelho de Souza, Praça Felipe Patroni, SN, Bairro: Cidade Velha, 3º Andar CEP: 66.015-260.

Belém/PA, 29 de junho de 2026.

(Assinatura Digital)

GUSTAVO AUGUSTO FERREIRA DA SILVA

Assistente de Arrecadação

Número do processo: 0810481-55.2024.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: AMANDA REBELO BARRETO Participação: REQUERIDO Nome: CIMENTOS DO BRASIL S/A CIBRASA Participação: ADVOGADO Nome: CARLOS AUGUSTO TEIXEIRA DE BRITO NOBRE OAB: 9316/PA Participação: ADVOGADO Nome: AMANDA REBELO BARRETO OAB: 23343/PA Participação: ADVOGADO Nome: CARLOS AUGUSTO TEIXEIRA DE BRITO NOBRE

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - RMB - BELÉM - 1º GRAU

Fórum Cível - Daniel Coelho de Souza, Praça Felipe Patroni, SN, Bairro: Cidade Velha, 3º Andar CEP: 66.015-260

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - RMB**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº 8.328/15 e §2º do art. 2º e 8º da Resolução nº 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC nº 0810481-55.2024.8.14.0301 (PAC)

Processo Referência nº [0833310-74.2017.8.14.0301]

Notificado(a) e Endereço:

Nome: CIMENTOS DO BRASIL S/A CIBRASA

Endereço: TV. PADRE PRUDENCIO, 90, CAMPINA, BELÉM/PA, Campina, BELÉM - PA - CEP: 66019-080

Advogados do(a):

CARLOS AUGUSTO TEIXEIRA DE BRITO NOBRE - OAB/PA 9316-A

AMANDA REBELO BARRETO - OAB/PA 23343-A

FINALIDADE:

NOTIFICAR: CIMENTOS DO BRASIL S/A CIBRASA

, na pessoa de seu advogado, inclusive, para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.
2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção "**2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo**" e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado junto a unidade de atendimento no endereço: <https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/custas-metropolitana/>. O boleto também poderá ser solicitado através do e-mail: atendimentocustasrmb@tjpa.jus.br e pelo número (91) 3205 - 3024.
3. O boleto também poderá ser emitido junto a unidade de atendimento presencial no endereço: Fórum Cível - Daniel Coelho de Souza, Praça Felipe Patroni, SN, Bairro: Cidade Velha, 3º Andar CEP: 66.015-260.

Belém/PA, 29 de junho de 2026.

(Assinatura Digital)

FABIO COSTA E SILVA

Chefe da UNCAD - Região Metropolitana de Belém

Número do processo: 0827747-21.2025.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A Participação: ADVOGADO Nome: LUCIMARY GALVAO LEONARDO GARCES OAB: 6100/MA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

UNIDADE DE ATENDIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM - 1º GRAU

NOTIFICAÇÃO PAC

A **UNIDADE DE ATENDIMENTO - RMB**, unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu(ua) subscritor, com fulcro no § 2º do art. 46º da Lei Estadual nº. 8.328/15 e § 2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021- TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO**, nos termos abaixo delineados:

PAC: 0827747-21.2025.8.14.0301

PROCESSO REFERÊNCIA: [0841974-84.2023.8.14.0301]

NOTIFICADO(A): Nome: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

Endereço: Rodovia Augusto Montenegro, S/N, Km 8,5, EQUATORIAL PARÁ, Coqueiro, BELÉM - PA - CEP: 66823-010

ADVOGADO: LUCIMARY GALVAO LEONARDO GARCES - OAB/PMA 6100A

FINALIDADE:

NOTIFICAR o(a) REQUERIDO: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1- O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2- O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção "**2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo**" e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado junto à unidade de atendimento no endereço: <https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/custas-metropolitana/>. O boleto também podera ser solicitado através do e-mail: atendimentocustasrmb@tjpa.jus.br e pelo número (91) 3205 - 3024.

Belém/Pa, 29/06/2026.

JORGE DO CARMO AMARAL

UNAT - Região Metropolitana de Belém

Número do processo: 0810539-58.2024.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: JOSE CARLOS COSTA DO REGO Participação: ADVOGADO Nome: ANTONIO EDUARDO CARDOSO DA COSTA OAB: 9083/PA Participação: ADVOGADO Nome: ANTONIO EDUARDO CARDOSO DA COSTA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - RMB - BELÉM - 1º GRAU

**Fórum Cível - Daniel Coelho de Souza, Praça Felipe Patroni, SN, Bairro: Cidade Velha, 3º Andar
CEP: 66.015-260**

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - RMB**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº 8.328/15 e §2º do art. 2º e 8º da Resolução nº 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC nº 0810539-58.2024.8.14.0301 (PAC)

Processo Referência nº [0002529-54.2007.8.14.0301]

Notificado(a) e Endereço:

Nome: JOSE CARLOS COSTA DO REGO

Endereço: AV SERZEDELO CORREA, 122, Batista Campos, BELÉM - PA - CEP: 66033-265

Advogado do(a): ANTONIO EDUARDO CARDOSO DA COSTA - PA9083

FINALIDADE:

NOTIFICAR o(a) Senhor(a): JOSE CARLOS COSTA DO REGO

, na pessoa de seu advogado, inclusive, para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção "**2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo**" e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado junto a unidade de atendimento no endereço: <https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/custas-metropolitana/>. O boleto também poderá ser solicitado através do e-mail: atendimentocustasrmb@tjpa.jus.br e pelo número (91) 3205 - 3024.

3. O boleto também poderá ser emitido junto a unidade de atendimento presencial no endereço: Fórum Cível - Daniel Coelho de Souza, Praça Felipe Patroni, SN, Bairro: Cidade Velha, 3º Andar CEP: 66.015-260.

Belém/PA, 29 de junho de 2026.

(Assinatura Digital)

FABIO COSTA E SILVA

Chefe da UNCAD - Região Metropolitana de Belém

Número do processo: 0846375-92.2024.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: ANGELO FLORINDO DA SILVA Participação: REQUERIDO Nome: JERRIMAR SOARES MONTENEGRO Participação: ADVOGADO Nome: ANGELO FLORINDO DA SILVA OAB: 5489/RO

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

UNIDADE DE ATENDIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM - 1º GRAU

NOTIFICAÇÃO PAC

A **UNIDADE DE ATENDIMENTO - RMB**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu(ua) subscritor, com fulcro no § 2º do art. 46º da Lei Estadual nº. 8.328/15 e § 2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021- TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO**, nos termos abaixo delineados:

PAC: 0846375-92.2024.8.14.0301

PROCESSO REFERÊNCIA: [0813269-42.2024.8.14.0301]

NOTIFICADO(A): Nome: JERRIMAR SOARES MONTENEGRO

Endereço: Rua. Constantino Batista, 2341, sao francisco, ALENQUER - PA - CEP: 68200-000

ADVOGADO DO REQUERIDO: Advogado(s) do reclamado: ANGELO FLORINDO DA SILVA

FINALIDADE:**NOTIFICAR** o(a) REQUERIDO: JERRIMAR SOARES MONTENEGRO

para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1- O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2- O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção “**2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo**” e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado junto à unidade de atendimento no endereço: <https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/custas-metropolitana/>. O boleto também poderá ser solicitado através do e-mail: atendimentocustasrmb@tjpa.jus.br e pelo número (91) 3205 - 3024.

Belém/Pa, 29/06/2026.

CARLA MAYARA BENTES FONSECA**UNAT - Região Metropolitana de Belém**

Número do processo: 0840043-12.2024.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ Participação: ADVOGADO Nome: BENEDITO MARQUES DA ROCHA Participação: ADVOGADO Nome: ANA CRISTINA FERRO MARTINS Participação: REQUERIDO Nome: JOSE INACIO STOLL NARDI Participação: ADVOGADO Nome: BENEDITO MARQUES DA ROCHA OAB: 3180/PA Participação: ADVOGADO Nome: ANA CRISTINA FERRO MARTINS OAB: 8095/PA

PODER JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS****UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - RMB - BELÉM - 1º GRAU**

**Fórum Cível - Daniel Coelho de Souza, Praça Felipe Patroni, SN, Bairro: Cidade Velha, 3º Andar
CEP: 66.015-260**

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - RMB**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº 8.328/15 e §2º do art. 2º e 8º da Resolução nº 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC nº 0840043-12.2024.8.14.0301 (PAC)

Processo Referência nº [0026719-23.2003.8.14.0301]

Notificado(a) e Endereço:

Nome: JOSE INACIO STOLL NARDI

Endereço: RUA DOS MUNDURUCUS, 3610, APTO 1401, Cremação, BELÉM - PA - CEP: 66023-230

Advogados do(a):

BENEDITO MARQUES DA ROCHA - OAB/PA 3180

ANA CRISTINA FERRO MARTINS - OAB/PA 8095

FINALIDADE:

NOTIFICAR o(a) Senhor(a): JOSE INACIO STOLL NARDI

, na pessoa de seu advogado, inclusive, para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção "**2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo**" e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado junto a unidade de atendimento no endereço: <https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/custas-metropolitana/>. O boleto também poderá ser solicitado através do e-mail: atendimentocustasrmb@tjpa.jus.br e pelo número (91) 3205 - 3024.

3. O boleto também poderá ser emitido junto a unidade de atendimento presencial no endereço: Fórum Cível - Daniel Coelho de Souza, Praça Felipe Patroni, SN, Bairro: Cidade Velha, 3º Andar CEP: 66.015-260.

Belém/PA, 29 de junho de 2026.

(Assinatura Digital)

FABIO COSTA E SILVA

Chefe da UNCAD - Região Metropolitana de Belém

Número do processo: 0840185-16.2024.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: LUCIMARY GALVAO LEONARDO GARCES Participação: REQUERIDO Nome: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A Participação: ADVOGADO Nome: LUCIMARY GALVAO LEONARDO GARCES OAB: 6100/MA

PODER JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS****UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - RMB - BELÉM - 1º GRAU**

**Fórum Cível - Daniel Coelho de Souza, Praça Felipe Patroni, SN, Bairro: Cidade Velha, 3º Andar
CEP: 66.015-260**

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - RMB**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº 8.328/15 e §2º do art. 2º e 8º da Resolução nº 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC nº 0840185-16.2024.8.14.0301 (PAC)

Processo Referência nº [0761666-08.2016.8.14.0301]

Notificado(a) e Endereço:

Nome: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A
Endereço: Rodovia Augusto Montenegro, SN, KM 8,5, Coqueiro, BELÉM - PA - CEP: 66823-010

Advogado do(a): LUCIMARY GALVAO LEONARDO GARCES - OAB/MA 6100-A

FINALIDADE:

NOTIFICAR: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A
, na pessoa de seu advogado, inclusive, para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.
2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção "**2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo**" e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado junto a unidade de atendimento no endereço: <https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/custas-metropolitana/>. O boleto também poderá ser solicitado através do e-mail: atendimentocustasrmb@tjpa.jus.br e pelo número (91) 3205 - 3024.
3. O boleto também poderá ser emitido junto a unidade de atendimento presencial no endereço: Fórum Cível - Daniel Coelho de Souza, Praça Felipe Patroni, SN, Bairro: Cidade Velha, 3º Andar CEP: 66.015-260.

Belém/PA, 29 de junho de 2026.

(Assinatura Digital)

FABIO COSTA E SILVA

Chefe da UNCAD - Região Metropolitana de Belém

Número do processo: 0840132-35.2024.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: WILLIAMS DA CRUZ LEITE Participação: ADVOGADO Nome: EDINETH DE CASTRO PIRES OAB: 11054/PA Participação: ADVOGADO Nome: EDINETH DE CASTRO PIRES

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - RMB - BELÉM - 1º GRAU

**Fórum Cível - Daniel Coelho de Souza, Praça Felipe Patroni, SN, Bairro: Cidade Velha, 3º Andar
CEP: 66.015-260**

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - RMB**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº 8.328/15 e §2º do art. 2º e 8º da Resolução nº 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC nº 0840132-35.2024.8.14.0301 (PAC)

Processo Referência nº [0025653-95.2009.8.14.0301]

Notificado(a) e Endereço:

Nome: WILLIAMS DA CRUZ LEITE

Endereço: Rua Quatorze, 16, (Cj Val Paraíso) quadra 15, Coqueiro, ANANINDEUA - PA - CEP: 67113-510

Advogado do(a): EDINETH DE CASTRO PIRES - OAB/PA 11054

FINALIDADE:

NOTIFICAR o(a) Senhor(a): WILLIAMS DA CRUZ LEITE

, na pessoa de seu advogado, inclusive, para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção "**2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo**" e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado junto a unidade de atendimento no endereço: <https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/custas-metropolitana/>. O boleto também poderá ser solicitado através do e-mail: atendimentocustasrmb@tjpa.jus.br e pelo número (91) 3205 - 3024.

3. O boleto também poderá ser emitido junto a unidade de atendimento presencial no endereço: Fórum Cível - Daniel Coelho de Souza, Praça Felipe Patroni, SN, Bairro: Cidade Velha, 3º Andar CEP: 66.015-260.

Belém/PA, 29 de junho de 2026.

(Assinatura Digital)

FABIO COSTA E SILVA

Chefe da UNCAD - Região Metropolitana de Belém

Número do processo: 0867090-58.2024.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: JUCIANE SOUSA LIBORIO

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - RMB - BELÉM - 1º GRAU

Fórum Cível - Daniel Coelho de Souza, Praça Felipe Patroni, SN, Bairro: Cidade Velha, 3º Andar CEP: 66.015-260

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Unidade de Cobrança Administrativa - RMB - 1º Grau - Belém, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu subscritor, com fulcro no §2º, do art. 46 da Lei Estadual nº 8.328/15 e §2º do art. 2º, art. 8º e art. 10, V da REsolução nº 20/2021-TJPA

Procedimento Administrativo de Cobrança - PAC nº 0867090-58.2024.8.14.0301

Processo Judicial Referência nº [0879993-67.2020.8.14.0301]

Devedor(a): REQUERIDO: JUCIANE SOUSA LIBORIO

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital de Notificação virem ou dele conhecimento tiverem conhecimento que, por este **NOTIFICO** o(a) Sr(a). **REQUERIDO: JUCIANE SOUSA LIBORIO**, atualmente residente e domiciliado em lugar incerto e não sabido, para que efetue o pagamento das custas processuais, no prazo de 15 (quinze) dias ininterruptos, a contar da presente publicação, sob pena de

encaminhamento do débito para protesto e inscrição em Dívida Ativa. E, para que não aleguem ignorância, será o presente Edital publicado no Diário Eletrônico da Justiça e afixado na forma da lei.

O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção "2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo" e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado junto a unidade de atendimento no endereço: <https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/custas-metropolitana/>. O boleto também poderá ser solicitado através do e-mail: atendimentocustasrmb@tjpa.jus.br e pelo número (91) 3205-3024.

O boleto poderá ser emitido também através do atendimento presencial localizado no endereço: Fórum Cível - Daniel Coelho de Souza, Praça Felipe Patroni, SN, Bairro: Cidade Velha, 3º Andar CEP: 66.015-260

DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca da Região Metropolitana de Belém, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, aos 29 de junho de 2026. Servidor(a) abaixo identificado(a) o confecciona e assina eletronicamente.

(Assinatura Digital)

FABIO COSTA E SILVA

Chefe da UNCAD - Região Metropolitana de Belém

Número do processo: 0866637-63.2024.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ Participação: REQUERIDO Nome: SULIR SANTOS SALDANHA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - RMB - BELÉM - 1º GRAU

Fórum Cível - Daniel Coelho de Souza, Praça Felipe Patroni, SN, Bairro: Cidade Velha, 3º Andar CEP: 66.015-260

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Unidade de Cobrança Administrativa - RMB - 1º Grau - Belém, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu subscritor, com fulcro no §2º, do art. 46 da Lei Estadual nº 8.328/15 e §2º do art. 2º, art. 8º e art. 10, V da Resolução nº 20/2021-TJPA

Procedimento Administrativo de Cobrança - PAC nº 0866637-63.2024.8.14.0301

Processo Judicial Referência nº [0064238-46.2014.8.14.0301]

Devedor(a): REQUERIDO: SULIR SANTOS SALDANHA

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital de Notificação virem ou dele conhecimento tiverem conhecimento que, por este **NOTIFICO** o(a) Sr(a). **REQUERIDO: SULIR SANTOS SALDANHA**, atualmente residente e domiciliado em lugar incerto e não sabido, para que efetue o pagamento das custas processuais, no prazo de 15 (quinze) dias ininterruptos, a contar da presente publicação, sob pena de encaminhamento do débito para protesto e inscrição em Dívida Ativa. E, para que não aleguem ignorância, sera o presente Edital publicado no Diário Eletrônico da Justiça e afixado na forma da lei.

O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção "2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo" e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado junto a unidade de atendimento no endereço: <https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/custas-metropolitana/>. O boleto também poderá ser solicitado através do e-mail: atendimentocustasrmb@tjpa.jus.br e pelo número (91) 3205-3024.

O boleto poderá ser emitido também através do atendimento presencial localizado no endereço: Fórum Cível - Daniel Coelho de Souza, Praça Felipe Patroni, SN, Bairro: Cidade Velha, 3º Andar CEP: 66.015-260

DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca da Região Metropolitana de Belém, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, aos 29 de junho de 2026. Servidor(a) abaixo identificado(a) o confecciona e assina eletronicamente.

(Assinatura Digital)

FABIO COSTA E SILVA

Chefe da UNCAD - Região Metropolitana de Belém

Número do processo: 0866117-06.2024.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: MARIA DE FATIMA C DA LUZ

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - RMB - BELÉM - 1º GRAU

Fórum Cível - Daniel Coelho de Souza, Praça Felipe Patroni, SN, Bairro: Cidade Velha, 3º Andar CEP: 66.015-260

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Unidade de Cobrança Administrativa - RMB - 1º Grau - Belém, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu subscritor, com fulcro no §2º, do art. 46 da Lei Estadual nº 8.328/15 e §2º do art. 2º, art. 8º e art. 10, V da RESolução nº 20/2021-TJPA

Procedimento Administrativo de Cobrança - PAC nº 0866117-06.2024.8.14.0301

Processo Judicial Referência nº [0872905-41.2021.8.14.0301]

Devedor(a): REQUERIDO: MARIA DE FATIMA C DA LUZ

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital de Notificação virem ou dele conhecimento tiverem conhecimento que, por este **NOTIFICO** o(a) Sr(a). **REQUERIDO: MARIA DE FATIMA C DA LUZ**, atualmente residente e domiciliado em lugar incerto e não sabido, para que efetue o pagamento das custas processuais, no prazo de 15 (quinze) dias ininterruptos, a contar da presente publicação, sob pena de encaminhamento do débito para protesto e inscrição em Dívida Ativa. E, para que não aleguem ignorância, sera o presente Edital publicado no Diário Eletrônico da Justiça e afixado na forma da lei.

O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção "2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo" e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado junto a unidade de atendimento no endereço: <https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/custas-metropolitana/>. O boleto também poderá ser solicitado através do e-mail: atendimentocustasrmb@tjpa.jus.br e pelo número (91) 3205-3024.

O boleto poderá ser emitido também através do atendimento presencial localizado no endereço: Fórum Cível - Daniel Coelho de Souza, Praça Felipe Patroni, SN, Bairro: Cidade Velha, 3º Andar CEP: 66.015-260

DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca da Região Metropolitana de Belém, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, aos 29 de junho de 2026. Servidor(a) abaixo identificado(a) o confecciona e assina eletronicamente.

(Assinatura Digital)

FABIO COSTA E SILVA

Chefe da UNCAD - Região Metropolitana de Belém

Número do processo: 0825239-39.2024.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: JEANNE MARIA FERREIRA BARROS registrado(a) civilmente como JEANNE MARIA FERREIRA BARROS Participação: REQUERIDO Nome: ALDAIRES GOMES DA SILVA Participação: ADVOGADO Nome: JEANNE MARIA FERREIRA BARROS registrado(a) civilmente como JEANNE MARIA FERREIRA BARROS OAB: 180699/MG

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - RMB - BELÉM - 1º GRAU

Fórum Cível - Daniel Coelho de Souza, Praça Felipe Patroni, SN, Bairro: Cidade Velha, 3º Andar CEP: 66.015-260

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - RMB**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei

Estadual nº 8.328/15 e §2º do art. 2º e 8º da Resolução nº 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC nº 0825239-39.2024.8.14.0301 (PAC)

Processo Referência nº [0878379-22.2023.8.14.0301]

Notificado(a) e Endereço:

Nome: ALDAIRES GOMES DA SILVA

Endereço: Rua Sete, 7, Frigorífico, REDENÇÃO - PA - CEP: 68551-490

Advogado: JEANNE MARIA FERREIRA BARROS - MG180699

FINALIDADE:

NOTIFICAR o(a) Senhor(a): ALDAIRES GOMES DA SILVA, na pessoa de seu advogado, inclusive, para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.
2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção "**2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo**" e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado junto a unidade de atendimento no endereço: <https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/custas-metropolitana/>. O boleto também poderá ser solicitado através do e-mail: atendimentocustasrmb@tjpa.jus.br e pelo número (91) 3205 - 3024.
3. O boleto também poderá ser emitido junto a unidade de atendimento presencial no endereço: Fórum Cível - Daniel Coelho de Souza, Praça Felipe Patroni, SN, Bairro: Cidade Velha, 3º Andar CEP: 66.015-260.

Belém/PA, 26 de junho de 2026.

(Assinatura Digital)

FABIO COSTA E SILVA

Chefe da UNCAD - Região Metropolitana de Belém

Número do processo: 0870034-33.2024.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: ANTONIO FELIZOLA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS****UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - RMB - BELÉM - 1º GRAU**

Fórum Cível - Daniel Coelho de Souza, Praça Felipe Patroni, SN, Bairro: Cidade Velha, 3º Andar
CEP: 66.015-260

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Unidade de Cobrança Administrativa - RMB - 1º Grau - Belém, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu subscritor, com fulcro no §2º, do art. 46 da Lei Estadual nº 8.328/15 e §2º do art. 2º, art. 8º e art. 10, V da REsolução nº 20/2021-TJPA

Procedimento Administrativo de Cobrança - PAC nº 0870034-33.2024.8.14.0301

Processo Judicial Referência nº [0003973-15.2013.8.14.0301]

Devedor(a): REQUERIDO: ANTONIO FELIZOLA

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital de Notificação virem ou dele conhecimento tiverem conhecimento que, por este **NOTIFICO** o(a) Sr(a). **REQUERIDO: ANTONIO FELIZOLA**, atualmente residente e domiciliado em lugar incerto e não sabido, para que efetue o pagamento das custas processuais, no prazo de 15 (quinze) dias ininterruptos, a contar da presente publicação, sob pena de encaminhamento do débito para protesto e inscrição em Dívida Ativa. E, para que não aleguem ignorância, sera o presente Edital publicado no Diário Eletrônico da Justiça e afixado na forma da lei.

O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção "2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo" e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado junto a unidade de atendimento no endereço: <https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/custas-metropolitana/>. O boleto também poderá ser solicitado através do e-mail: atendimentocustasrmb@tjpa.jus.br e pelo número (91) 3205-3024.

O boleto poderá ser emitido também através do atendimento presencial localizado no endereço: Fórum Cível - Daniel Coelho de Souza, Praça Felipe Patroni, SN, Bairro: Cidade Velha, 3º Andar CEP: 66.015-260

DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca da Região Metropolitana de Belém, Estado do Para, República Federativa do Brasil, aos 29 de junho de 2026. Servidor(a) abaixo identificado(a) o confecciona e assina eletronicamente.

(Assinatura Digital)

FABIO COSTA E SILVA

Chefe da UNCAD - Região Metropolitana de Belém

Número do processo: 0867067-15.2024.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: VICENTE DA SILVA

PODER JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS****UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - RMB - BELÉM - 1º GRAU**

Fórum Cível - Daniel Coelho de Souza, Praça Felipe Patroni, SN, Bairro: Cidade Velha, 3º Andar
CEP: 66.015-260

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Unidade de Cobrança Administrativa - RMB - 1º Grau - Belém, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu subscritor, com fulcro no §2º, do art. 46 da Lei Estadual nº 8.328/15 e §2º do art. 2º, art. 8º e art. 10, V da REsolução nº 20/2021-TJPA

Procedimento Administrativo de Cobrança - PAC nº 0867067-15.2024.8.14.0301

Processo Judicial Referência nº [0006004-47.2009.8.14.0301]

Devedor(a): REQUERIDO: VICENTE DA SILVA

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital de Notificação virem ou dele conhecimento tiverem conhecimento que, por este **NOTIFICO** o(a) Sr(a). **REQUERIDO: VICENTE DA SILVA**, atualmente residente e domiciliado em lugar incerto e não sabido, para que efetue o pagamento das custas processuais, no prazo de 15 (quinze) dias ininterruptos, a contar da presente publicação, sob pena de encaminhamento do débito para protesto e inscrição em Dívida Ativa. E, para que não aleguem ignorância, sera o presente Edital publicado no Diário Eletrônico da Justiça e afixado na forma da lei.

O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção "2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo" e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado junto a unidade de atendimento no endereço: <https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/custas-metropolitana/>. O boleto também podera ser solicitado através do e-mail: atendimentocustasrmb@tjpa.jus.br e pelo número (91) 3205-3024.

O boleto podera ser emitido também através do atendimento presencial localizado no endereço: Fórum Cível - Daniel Coelho de Souza, Praça Felipe Patroni, SN, Bairro: Cidade Velha, 3º Andar CEP: 66.015-260

DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca da Região Metropolitana de Belém, Estado do Para, República Federativa do Brasil, aos 29 de junho de 2026. Servidor(a) abaixo identificado(a) o confecciona e assina eletronicamente.

(Assinatura Digital)

FABIO COSTA E SILVA

Chefe da UNCAD - Região Metropolitana de Belém

Número do processo: 0824228-72.2024.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: MAURICIO PEREIRA DE LIMA Participação: REQUERIDO Nome: BANCO YAMAHA MOTOR DO BRASIL S.A. Participação: ADVOGADO Nome: MAURICIO PEREIRA DE LIMA OAB: 10219/PA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - RMB - BELÉM - 1º GRAU

Fórum Cível - Daniel Coelho de Souza, Praça Felipe Patroni, SN, Bairro: Cidade Velha, 3º Andar
CEP: 66.015-260

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - RMB**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº 8.328/15 e §2º do art. 2º e 8º da Resolução nº 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC nº: 0824228-72.2024.8.14.0301 (**PAC**)

NOTIFICADO(A): REQUERIDO: BANCO YAMAHA MOTOR DO BRASIL S.A.

Advogado: MAURICIO PEREIRA DE LIMA - PA10219

FINALIDADE:

NOTIFICAR BANCO YAMAHA MOTOR DO BRASIL S.A., na pessoa de seu advogado, inclusive, para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial nº [0028354-53.2014.8.14.0301], com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.
2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção "**2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo**" e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado junto a unidade de atendimento no endereço: <https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/custas-metropolitana/>. O boleto também poderá ser solicitado através do e-mail: atendimentocustasrmb@tjpa.jus.br e pelo número (91) 3205 - 3024.
3. O boleto também poderá ser emitido junto a unidade de atendimento presencial no endereço: Fórum Cível - Daniel Coelho de Souza, Praça Felipe Patroni, SN, Bairro: Cidade Velha, 3º Andar CEP: 66.015-260.

Belém/PA, 26 de junho de 2026.

(Assinatura Digital)

FABIO COSTA E SILVA

Chefe da UNCAD - Região Metropolitana de Belém

Número do processo: 0815041-40.2024.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: EDUARDO VALCARENGHI Participação: REQUERIDO Nome: CARLOS VERBICARO NETO Participação: ADVOGADO Nome: EDUARDO VALCARENGHI OAB: 104722/RS

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - RMB - BELÉM - 1º GRAU

**Fórum Cível - Daniel Coelho de Souza, Praça Felipe Patroni, SN, Bairro: Cidade Velha, 3º Andar
CEP: 66.015-260**

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - RMB**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº 8.328/15 e §2º do art. 2º e 8º da Resolução nº 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC nº 0815041-40.2024.8.14.0301 (PAC)

Processo Referência nº [0853269-21.2023.8.14.0301]

Notificado(a) e Endereço:

Nome: CARLOS VERBICARO NETO

Endereço: Avenida Governador José Malcher, 960, Edifício Eng. Fernando Guilhon, apto 1101, Nazaré, BELÉM - PA - CEP: 66055-260

Advogado: EDUARDO VALCARENGHI - RS104722

FINALIDADE:

NOTIFICAR o(a) Senhor(a) CARLOS VERBICARO NETO, na pessoa de seu advogado, inclusive, para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize

seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção "**2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo**" e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado junto a unidade de atendimento no endereço: <https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/custas-metropolitana/>. O boleto também poderá ser solicitado através do e-mail: atendimentocustasrmb@tjpa.jus.br e pelo número (91) 3205 - 3024.

3. O boleto também poderá ser emitido junto a unidade de atendimento presencial no endereço: Fórum Cível - Daniel Coelho de Souza, Praça Felipe Patroni, SN, Bairro: Cidade Velha, 3º Andar CEP: 66.015-260.

Belém/PA, 26 de junho de 2026.

(Assinatura Digital)

FABIO COSTA E SILVA

Chefe da UNCAD - Região Metropolitana de Belém

Número do processo: 0825231-62.2024.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: JEANNE MARIA FERREIRA BARROS registrado(a) civilmente como JEANNE MARIA FERREIRA BARROS Participação: REQUERIDO Nome: JORDANA ANDRADE CORREA Participação: ADVOGADO Nome: JEANNE MARIA FERREIRA BARROS registrado(a) civilmente como JEANNE MARIA FERREIRA BARROS OAB: 180699/MG

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - RMB - BELÉM - 1º GRAU

Fórum Cível - Daniel Coelho de Souza, Praça Felipe Patroni, SN, Bairro: Cidade Velha, 3º Andar CEP: 66.015-260

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - RMB**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº 8.328/15 e §2º do art. 2º e 8º da Resolução nº 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC nº 0825231-62.2024.8.14.0301 (PAC)

Processo Referência nº [0877853-55.2023.8.14.0301]

Notificado(a) e Endereço:

Nome: JORDANA ANDRADE CORREA

Endereço: rua são marcos, 21, JK, Capuava, REDENÇÃO - PA - CEP: 68552-030

Advogado(a): JEANNE MARIA FERREIRA BARROS - MG180699

FINALIDADE:

NOTIFICAR o(a) Senhor(a) JORDANA ANDRADE CORREA, na pessoa de seu advogado, inclusive, para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção "**2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo**" e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado junto a unidade de atendimento no endereço: <https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/custas-metropolitana/>. O boleto também poderá ser solicitado através do e-mail: atendimentocustasrmb@tjpa.jus.br e pelo número (91) 3205 - 3024.

3. O boleto também poderá ser emitido junto a unidade de atendimento presencial no endereço: Fórum Cível - Daniel Coelho de Souza, Praça Felipe Patroni, SN, Bairro: Cidade Velha, 3º Andar CEP: 66.015-260.

Belém/PA, 29 de junho de 2026.

(Assinatura Digital)

FABIO COSTA E SILVA

Chefe da UNCAD - Região Metropolitana de Belém

Número do processo: 0826277-52.2025.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: SAFRA LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL Participação: ADVOGADO Nome: TATIANE BITTENCOURT OAB: 23823/SC Participação: ADVOGADO Nome: JORGE ANDRE RITZMANN DE OLIVEIRA OAB: 11985/SC Participação: ADVOGADO Nome: JORGE ANDRE RITZMANN DE OLIVEIRA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

UNIDADE DE ATENDIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM - 1º GRAU

NOTIFICAÇÃO PAC

A **UNIDADE DE ATENDIMENTO - RMB**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu(ua) subscritor, com fulcro no § 2º do art. 46º da Lei Estadual nº. 8.328/15 e § 2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021- TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO**, nos termos abaixo delineados:

PAC: 0826277-52.2025.8.14.0301

PROCESSO REFERÊNCIA: [0043562-19.2010.8.14.0301]

NOTIFICADO(A): Nome: SAFRA LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL
Endereço: Avenida Paulista, 2100, Bela Vista, SÃO PAULO - SP - CEP: 01310-930

ADVOGADO DO REQUERIDO: Advogado(s) do reclamado: JORGE ANDRE RITZMANN DE OLIVEIRA - OAB/SC 11.985, TATIANE BITTENCOURT- OAB/SC 23.823

FINALIDADE:

NOTIFICAR o(a) REQUERIDO: SAFRA LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1- O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2- O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção “**2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo**” e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado junto à unidade de atendimento no endereço: <https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/custas-metropolitana/>. O boleto também poderá ser solicitado através do e-mail: atendimentocustasrmb@tjpa.jus.br e pelo número (91) 3205 - 3024.

Belém/Pa, 29/06/2026.

ANA MARIA DE CARVALHO MENEZES

UNAT - Região Metropolitana de Belém

Número do processo: 0853260-54.2026.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: ANGELO BRAZ FERREIRA DE SOUZA JUNIOR Participação: REQUERIDO Nome: RAIMUNDA DIAS DUARTE Participação: ADVOGADO Nome: ANGELO BRAZ FERREIRA DE SOUZA JUNIOR OAB: 34328/PA

PODER JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS****UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - RMB - BELÉM - 1º GRAU**

**Fórum Cível - Daniel Coelho de Souza, Praça Felipe Patroni, SN, Bairro: Cidade Velha, 3º Andar
CEP: 66.015-260**

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - RMB**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº 8.328/15 e §2º do art. 2º e 8º da Resolução nº 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC nº: 0853260-54.2026.8.14.0301 (PAC)

NOTIFICADO(A): REQUERIDO: RAIMUNDA DIAS DUARTE

Advogado do(a) REQUERIDO: ANGELO BRAZ FERREIRA DE SOUZA JUNIOR - PA34328

FINALIDADE:

NOTIFICAR o(a) Senhor(a) REQUERIDO: RAIMUNDA DIAS DUARTE, na pessoa de seu advogado, inclusive, para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial nº [0854526-13.2025.8.14.0301], com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção "**2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo**" e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado junto a unidade de atendimento no endereço: <https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/custas-metropolitana/>. O boleto também poderá ser solicitado através do e-mail: atendimentocustasrmb@tjpa.jus.br e pelo número (91) 3205 - 3024.

3. O boleto também poderá ser emitido junto a unidade de atendimento presencial no endereço: Fórum Cível - Daniel Coelho de Souza, Praça Felipe Patroni, SN, Bairro: Cidade Velha, 3º Andar CEP: 66.015-260.

Belém/PA, 29 de junho de 2026.

(Assinatura Digital)

GUSTAVO AUGUSTO FERREIRA DA SILVA
Assistente de Arrecadação

Número do processo: 0825233-32.2024.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: JEANNE MARIA FERREIRA BARROS registrado(a) civilmente como JEANNE MARIA FERREIRA BARROS Participação: REQUERIDO Nome: TEREZA LACERDA FONSECA Participação: ADVOGADO Nome: JEANNE MARIA FERREIRA BARROS registrado(a) civilmente como JEANNE MARIA FERREIRA BARROS OAB: 180699/MG

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - RMB - BELÉM - 1º GRAU

Fórum Cível - Daniel Coelho de Souza, Praça Felipe Patroni, SN, Bairro: Cidade Velha, 3º Andar
CEP: 66.015-260

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - RMB**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº 8.328/15 e §2º do art. 2º e 8º da Resolução nº 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC nº 0825233-32.2024.8.14.0301 (PAC)

Processo Referência nº [0878373-15.2023.8.14.0301]

Notificado(a) e Endereço:

Nome: TEREZA LACERDA FONSECA

Endereço: C UM, 60, CAPUAVA I, REDENÇÃO - PA - CEP: 68552-040

Advogado(a): JEANNE MARIA FERREIRA BARROS - MG180699

FINALIDADE:

NOTIFICAR o(a) Senhor(a) TEREZA LACERDA FONSECA, na pessoa de seu advogado, inclusive, para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção "**2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo**" e consultando o número do

PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado junto a unidade de atendimento no endereço: <https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/custas-metropolitana/>. O boleto também podera ser solicitado através do e-mail: atendimentocustasrmb@tjpa.jus.br e pelo número (91) 3205 - 3024.

3. O boleto também podera ser emitido junto a unidade de atendimento presencial no endereço: Fórum Cível - Daniel Coelho de Souza, Praça Felipe Patroni, SN, Bairro: Cidade Velha, 3º Andar CEP: 66.015-260.

Belém/PA, 29 de junho de 2026.

(Assinatura Digital)

FABIO COSTA E SILVA

Chefe da UNCAD - Região Metropolitana de Belém

Número do processo: 0852842-19.2026.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: PUMA SERVICOS ESPECIALIZADOS DE VIGILANCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA Participação: ADVOGADO Nome: VICTOR LOBATO DA SILVA OAB: 25223/PA Participação: ADVOGADO Nome: OTAVIO AUGUSTO DA SILVA SAMPAIO MELO OAB: 016676/PA Participação: ADVOGADO Nome: OTAVIO AUGUSTO DA SILVA SAMPAIO MELO Participação: ADVOGADO Nome: VICTOR LOBATO DA SILVA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - RMB - BELÉM - 1º GRAU

Fórum Cível - Daniel Coelho de Souza, Praça Felipe Patroni, SN, Bairro: Cidade Velha, 3º Andar CEP: 66.015-260

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - RMB**, unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº 8.328/15 e §2º do art. 2º e 8º da Resolução nº 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC nº 0852842-19.2026.8.14.0301 (PAC)

Processo Referência nº [0833310-74.2017.8.14.0301]

Notificado(a) e Endereço:

Nome: PUMA SERVICOS ESPECIALIZADOS DE VIGILANCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA
Endereço: Travessa Mauriti, 2123, - de 1568/1569 a 2290/2291, Pedreira, BELÉM - PA - CEP: 66087-680

Advogados do(a):

VICTOR LOBATO DA SILVA - OAB/PA 25223-A

OTAVIO AUGUSTO DA SILVA SAMPAIO MELO - OAB/PA 016676

FINALIDADE:

NOTIFICAR: PUMA SERVICOS ESPECIALIZADOS DE VIGILANCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA

, na pessoa de seu advogado, inclusive, para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção "**2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo**" e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado junto a unidade de atendimento no endereço: <https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/custas-metropolitana/>. O boleto também podera ser solicitado através do e-mail: atendimentocustasrmb@tjpa.jus.br e pelo número (91) 3205 - 3024.

3. O boleto também podera ser emitido junto a unidade de atendimento presencial no endereço: Fórum Cível - Daniel Coelho de Souza, Praça Felipe Patroni, SN, Bairro: Cidade Velha, 3º Andar CEP: 66.015-260.

Belém/PA, 29 de junho de 2026.

(Assinatura Digital)

FABIO COSTA E SILVA

Chefe da UNCAD - Região Metropolitana de Belém

Número do processo: 0815412-67.2025.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: JORGE DONIZETI SANCHEZ Participação: REQUERIDO Nome: SANTANDER SOCIEDADE DE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A Participação: ADVOGADO Nome: JORGE DONIZETI SANCHEZ OAB: 73055/SP

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - RMB - BELÉM - 1º GRAU

**Fórum Cível - Daniel Coelho de Souza, Praça Felipe Patroni, SN, Bairro: Cidade Velha, 3º Andar
CEP: 66.015-260**

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - RMB**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº 8.328/15 e §2º do art. 2º e 8º da Resolução nº 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC nº 0815412-67.2025.8.14.0301 (PAC)

Processo Referência nº [0916740-74.2024.8.14.0301]

Notificado(a) e Endereço:

Nome: SANTANDER SOCIEDADE DE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A
Endereço: Rua Amador Bueno 474, 474, Santo Amaro, SÃO PAULO - SP - CEP: 04752-901

Advogado do(a): JORGE DONIZETI SANCHEZ - OAB/SP 73055

FINALIDADE:

NOTIFICAR: SANTANDER SOCIEDADE DE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A , na pessoa de seu advogado, inclusive, para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.
2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção "**2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo**" e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado junto a unidade de atendimento no endereço: <https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/custas-metropolitana/>. O boleto também poderá ser solicitado através do e-mail: atendimentocustasrmb@tjpa.jus.br e pelo número (91) 3205 - 3024.
3. O boleto também poderá ser emitido junto a unidade de atendimento presencial no endereço: Fórum Cível - Daniel Coelho de Souza, Praça Felipe Patroni, SN, Bairro: Cidade Velha, 3º Andar CEP: 66.015-260.

Belém/PA, 29 de junho de 2026.

(Assinatura Digital)

FABIO COSTA E SILVA

Chefe da UNCAD - Região Metropolitana de Belém

Número do processo: 0854705-10.2026.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: MIGUEL KARTON CAMBRAIA DOS SANTOS Participação: REQUERIDO Nome: EDNA LUCIA CARNEIRO OLIVEIRA Participação: ADVOGADO Nome: MIGUEL KARTON CAMBRAIA DOS SANTOS OAB: 10800/PA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - RMB - BELÉM - 1º GRAU

Fórum Cível - Daniel Coelho de Souza, Praça Felipe Patroni, SN, Bairro: Cidade Velha, 3º Andar
CEP: 66.015-260

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - RMB**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº 8.328/15 e §2º do art. 2º e 8º da Resolução nº 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC nº: 0854705-10.2026.8.14.0301 (**PAC**)

NOTIFICADO(A): REQUERIDO: EDNA LUCIA CARNEIRO OLIVEIRA

Advogado do(a) REQUERIDO: MIGUEL KARTON CAMBRAIA DOS SANTOS - PA10800

FINALIDADE:

NOTIFICAR o(a) Senhor(a) REQUERIDO: EDNA LUCIA CARNEIRO OLIVEIRA, na pessoa de seu advogado, inclusive, para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial nº [0888457-07.2025.8.14.0301], com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção "**2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo**" e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado junto a unidade de atendimento no endereço: <https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/custas-metropolitana/>. O boleto também poderá ser solicitado através do e-mail: atendimentocustasrmb@tjpa.jus.br e pelo número (91) 3205 - 3024.

3. O boleto também poderá ser emitido junto a unidade de atendimento presencial no endereço: Fórum Cível - Daniel Coelho de Souza, Praça Felipe Patroni, SN, Bairro: Cidade Velha, 3º Andar CEP: 66.015-260.

Belém/PA, 29 de junho de 2026.

(Assinatura Digital)

GUSTAVO AUGUSTO FERREIRA DA SILVA

Assistente de Arrecadação

Número do processo: 0840090-83.2024.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: RAIMUNDO NONATO DE BARROS FARIAS JUNIOR Participação: ADVOGADO Nome: DOMINGOS CORREA BRAGA OAB: 7805/PA Participação: ADVOGADO Nome: DOMINGOS CORREA BRAGA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - RMB - BELÉM - 1º GRAU

**Fórum Cível - Daniel Coelho de Souza, Praça Felipe Patroni, SN, Bairro: Cidade Velha, 3º Andar
CEP: 66.015-260**

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - RMB**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº 8.328/15 e §2º do art. 2º e 8º da Resolução nº 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC nº 0840090-83.2024.8.14.0301 (PAC)

Processo Referência nº [0038620-75.2009.8.14.0301]

Notificado(a) e Endereço:

Nome: RAIMUNDO NONATO DE BARROS FARIAS JUNIOR
Endereço: AV. BERNARDO SAYAO, 4363, BELÉM - PA - CEP: 66075-150

Advogado do(a): DOMINGOS CORREA BRAGA - OAB/PA 7805-A

FINALIDADE:

NOTIFICAR o(a) Senhor(a): RAIMUNDO NONATO DE BARROS FARIAS JUNIOR, na pessoa de seu advogado, inclusive, para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção "**2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo**" e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado junto a unidade de atendimento no endereço: <https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/custas-metropolitana/>. O boleto também poderá ser solicitado através do e-mail: atendimentocustasrmb@tjpa.jus.br e pelo número (91) 3205 - 3024.

3. O boleto também poderá ser emitido junto a unidade de atendimento presencial no endereço: Fórum Cível - Daniel Coelho de Souza, Praça Felipe Patroni, SN, Bairro: Cidade Velha, 3º Andar CEP: 66.015-260.

Belém/PA, 29 de junho de 2026.

(Assinatura Digital)

FABIO COSTA E SILVA

Chefe da UNCAD - Região Metropolitana de Belém

Número do processo: 0840179-09.2024.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: M. R. COMUNICACOES LTDA Participação: ADVOGADO Nome: YANNICK MIRANDA SANZ OAB: 010272/PA Participação: ADVOGADO Nome: YANNICK MIRANDA SANZ

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - RMB - BELÉM - 1º GRAU

Fórum Cível - Daniel Coelho de Souza, Praça Felipe Patroni, SN, Bairro: Cidade Velha, 3º Andar CEP: 66.015-260

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - RMB**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº 8.328/15 e §2º do art. 2º e 8º da Resolução nº 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC nº 0840179-09.2024.8.14.0301 (PAC)

Processo Referência nº [0007014-73.2002.8.14.0301]

Notificado(a) e Endereço:

Nome: M. R. COMUNICACOES LTDA

Endereço: Travessa Quatorze de Março, 1182, Umarizal, BELÉM - PA - CEP: 66050-430

Advogado do(a): YANNICK MIRANDA SANZ - OAB/PA 010272

FINALIDADE:

NOTIFICAR: M. R. COMUNICACOES LTDA

, na pessoa de seu advogado, inclusive, para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção "**2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo**" e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado junto a unidade de atendimento no endereço: <https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/custas-metropolitana/>. O boleto também podera ser solicitado através do e-mail: atendimentocustasrmb@tjpa.jus.br e pelo número (91) 3205 - 3024.

3. O boleto também podera ser emitido junto a unidade de atendimento presencial no endereço: Fórum Cível - Daniel Coelho de Souza, Praça Felipe Patroni, SN, Bairro: Cidade Velha, 3º Andar CEP: 66.015-260.

Belém/PA, 29 de junho de 2026.

(Assinatura Digital)

FABIO COSTA E SILVA

Chefe da UNCAD - Região Metropolitana de Belém

Número do processo: 0866107-59.2024.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: CINTIA GABRIELLY DA LUZ COSTA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - RMB - BELÉM - 1º GRAU

Fórum Cível - Daniel Coelho de Souza, Praça Felipe Patroni, SN, Bairro: Cidade Velha, 3º Andar CEP: 66.015-260

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Unidade de Cobrança Administrativa - RMB - 1º Grau - Belém, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu subscritor, com fulcro no §2º, do art. 46 da Lei Estadual nº 8.328/15 e §2º do art. 2º, art. 8º e art. 10, V da REsolução nº 20/2021-TJPA

Procedimento Administrativo de Cobrança - PAC nº 0866107-59.2024.8.14.0301

Processo Judicial Referência nº [0800745-18.2021.8.14.0301]

Devedor(a): REQUERIDO: CINTIA GABRIELLY DA LUZ COSTA

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital de Notificação virem ou dele conhecimento tiverem conhecimento que, por este **NOTIFICADO** o(a) Sr(a). **REQUERIDO: CINTIA GABRIELLY DA LUZ COSTA**, atualmente residente e domiciliado em lugar incerto e não sabido, para que efetue o pagamento das custas processuais, no prazo de 15 (quinze) dias ininterruptos, a contar da presente publicação, sob pena de encaminhamento do débito para protesto e inscrição em Dívida Ativa. E, para que não aleguem ignorância, sera o presente Edital publicado no Diário Eletrônico da Justiça e afixado na forma da lei.

O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção "2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo" e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado junto a unidade de atendimento no endereço: <https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/custas-metropolitana/>. O boleto também poderá ser solicitado através do e-mail: atendimentocustasrmb@tjpa.jus.br e pelo número (91) 3205-3024.

O boleto poderá ser emitido também através do atendimento presencial localizado no endereço: Fórum Cível - Daniel Coelho de Souza, Praça Felipe Patroni, SN, Bairro: Cidade Velha, 3º Andar CEP: 66.015-260

DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca da Região Metropolitana de Belém, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, aos 29 de junho de 2026. Servidor(a) abaixo identificado(a) o confecciona e assina eletronicamente.

(Assinatura Digital)

FABIO COSTA E SILVA

Chefe da UNCAD - Região Metropolitana de Belém

Número do processo: 0866565-76.2024.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: ESP DE ADAMOR MENDES LIMA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - RMB - BELÉM - 1º GRAU

Fórum Cível - Daniel Coelho de Souza, Praça Felipe Patroni, SN, Bairro: Cidade Velha, 3º Andar CEP: 66.015-260

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Unidade de Cobrança Administrativa - RMB - 1º Grau - Belém, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu subscritor, com fulcro no §2º, do art. 46 da Lei Estadual nº 8.328/15 e §2º do art. 2º, art. 8º e art. 10, V da Resolução nº 20/2021-TJPA

Procedimento Administrativo de Cobrança - PAC nº 0866565-76.2024.8.14.0301

Processo Judicial Referência nº [0129830-03.2015.8.14.0301]

Devedor(a): REQUERIDO: ESP DE ADAMOR MENDES LIMA

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital de Notificação virem ou dele conhecimento tiverem conhecimento que, por este **NOTIFICO** o(a) Sr(a). **REQUERIDO: ESP DE ADAMOR MENDES LIMA**, atualmente residente e domiciliado em lugar incerto e não sabido, para que efetue o pagamento das custas processuais, no prazo de 15 (quinze) dias ininterruptos, a contar da presente publicação, sob pena de encaminhamento do débito para protesto e inscrição em Dívida Ativa. E, para que não aleguem ignorância, sera o presente Edital publicado no Diário Eletrônico da Justiça e afixado na forma da lei.

O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção "2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo" e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado junto a unidade de atendimento no endereço: <https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/custas-metropolitana/>. O boleto também poderá ser solicitado através do e-mail: atendimentocustasrmb@tjpa.jus.br e pelo número (91) 3205-3024.

O boleto poderá ser emitido também através do atendimento presencial localizado no endereço: Fórum Cível - Daniel Coelho de Souza, Praça Felipe Patroni, SN, Bairro: Cidade Velha, 3º Andar CEP: 66.015-260

DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca da Região Metropolitana de Belém, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, aos 29 de junho de 2026. Servidor(a) abaixo identificado(a) o confecciona e assina eletronicamente.

(Assinatura Digital)

FABIO COSTA E SILVA

Chefe da UNCAD - Região Metropolitana de Belém

Número do processo: 0867111-34.2024.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: SEBASTIAO A VASCONCELOS

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - RMB - BELÉM - 1º GRAU

Fórum Cível - Daniel Coelho de Souza, Praça Felipe Patroni, SN, Bairro: Cidade Velha, 3º Andar
CEP: 66.015-260

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Unidade de Cobrança Administrativa - RMB - 1º Grau - Belém, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu subscritor, com fulcro no §2º, do art. 46 da Lei Estadual nº 8.328/15 e §2º do art. 2º, art. 8º e art. 10, V da REsolução nº 20/2021-TJPA

Procedimento Administrativo de Cobrança - PAC nº 0867111-34.2024.8.14.0301

Processo Judicial Referência nº [0034572-92.2017.8.14.0301]

Devedor(a): REQUERIDO: SEBASTIAO A VASCONCELOS

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital de Notificação virem ou dele conhecimento tiverem conhecimento que, por este **NOTIFICO** o(a) Sr(a). **REQUERIDO: SEBASTIAO A VASCONCELOS**, atualmente residente e domiciliado em lugar incerto e não sabido, para que efetue o pagamento das custas processuais, no prazo de 15 (quinze) dias ininterruptos, a contar da presente publicação, sob pena de encaminhamento do débito para protesto e inscrição em Dívida Ativa. E, para que não aleguem ignorância, sera o presente Edital publicado no Diário Eletrônico da Justiça e afixado na forma da lei.

O boleto bancário a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção "2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo" e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado junto a unidade de atendimento no endereço: <https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/custas-metropolitana/>. O boleto também poderá ser solicitado através do e-mail: atendimentocustasrmb@tjpa.jus.br e pelo número (91) 3205-3024.

O boleto poderá ser emitido também através do atendimento presencial localizado no endereço: Fórum Cível - Daniel Coelho de Souza, Praça Felipe Patroni, SN, Bairro: Cidade Velha, 3º Andar CEP: 66.015-260

DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca da Região Metropolitana de Belém, Estado do Para, República Federativa do Brasil, aos 29 de junho de 2026. Servidor(a) abaixo identificado(a) o confecciona e assina eletronicamente.

(Assinatura Digital)

FABIO COSTA E SILVA

Chefe da UNCAD - Região Metropolitana de Belém

Número do processo: 0866992-73.2024.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: FRANCISCO LIMA DE SOUZA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS**UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - RMB - BELÉM - 1º GRAU**

**Fórum Cível - Daniel Coelho de Souza, Praça Felipe Patroni, SN, Bairro: Cidade Velha, 3º Andar
CEP: 66.015-260**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Unidade de Cobrança Administrativa - RMB - 1º Grau - Belém, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu subscritor, com fulcro no §2º, do art. 46 da Lei Estadual nº 8.328/15 e §2º do art. 2º, art. 8º e art. 10, V da REsolução nº 20/2021-TJPA

Procedimento Administrativo de Cobrança - PAC nº 0866992-73.2024.8.14.0301

Processo Judicial Referência nº [0009332-48.2010.8.14.0301]

Devedor(a): REQUERIDO: FRANCISCO LIMA DE SOUZA

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital de Notificação virem ou dele conhecimento tiverem conhecimento que, por este **NOTIFICO** o(a) Sr(a). **REQUERIDO: FRANCISCO LIMA DE SOUZA**, atualmente residente e domiciliado em lugar incerto e não sabido, para que efetue o pagamento das custas processuais, no prazo de 15 (quinze) dias ininterruptos, a contar da presente publicação, sob pena de encaminhamento do débito para protesto e inscrição em Dívida Ativa. E, para que não aleguem ignorância, sera o presente Edital publicado no Diário Eletrônico da Justiça e afixado na forma da lei.

O boleto bancário a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção "2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo" e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado junto a unidade de atendimento no endereço: <https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/custas-metropolitana/>. O boleto também podera ser solicitado através do e-mail: atendimentocustasrmb@tjpa.jus.br e pelo número (91) 3205-3024.

O boleto podera ser emitido também através do atendimento presencial localizado no endereço: Fórum Cível - Daniel Coelho de Souza, Praça Felipe Patroni, SN, Bairro: Cidade Velha, 3º Andar CEP: 66.015-260

DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca da Região Metropolitana de Belém, Estado do Para, República Federativa do Brasil, aos 29 de junho de 2026. Servidor(a) abaixo identificado(a) o confecciona e assina eletronicamente.

(Assinatura Digital)

FABIO COSTA E SILVA

Chefe da UNCAD - Região Metropolitana de Belém

Número do processo: 0866626-34.2024.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: LINO RODRIGUES

PODER JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS****UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - RMB - BELÉM - 1º GRAU**

Fórum Cível - Daniel Coelho de Souza, Praça Felipe Patroni, SN, Bairro: Cidade Velha, 3º Andar
CEP: 66.015-260

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Unidade de Cobrança Administrativa - RMB - 1º Grau - Belém, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu subscritor, com fulcro no §2º, do art. 46 da Lei Estadual nº 8.328/15 e §2º do art. 2º, art. 8º e art. 10, V da REsolução nº 20/2021-TJPA

Procedimento Administrativo de Cobrança - PAC nº 0866626-34.2024.8.14.0301

Processo Judicial Referência nº [0836599-15.2017.8.14.0301]

Devedor(a): REQUERIDO: LINO RODRIGUES

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital de Notificação virem ou dele conhecimento tiverem conhecimento que, por este **NOTIFICO** o(a) Sr(a). **REQUERIDO: LINO RODRIGUES**, atualmente residente e domiciliado em lugar incerto e não sabido, para que efetue o pagamento das custas processuais, no prazo de 15 (quinze) dias ininterruptos, a contar da presente publicação, sob pena de encaminhamento do débito para protesto e inscrição em Dívida Ativa. E, para que não aleguem ignorância, sera o presente Edital publicado no Diário Eletrônico da Justiça e afixado na forma da lei.

O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção "2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo" e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado junto a unidade de atendimento no endereço: <https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/custas-metropolitana/>. O boleto também poderá ser solicitado através do e-mail: atendimentocustasrmb@tjpa.jus.br e pelo número (91) 3205-3024.

O boleto poderá ser emitido também através do atendimento presencial localizado no endereço: Fórum Cível - Daniel Coelho de Souza, Praça Felipe Patroni, SN, Bairro: Cidade Velha, 3º Andar CEP: 66.015-260

DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca da Região Metropolitana de Belém, Estado do Para, República Federativa do Brasil, aos 29 de junho de 2026. Servidor(a) abaixo identificado(a) o confecciona e assina eletronicamente.

(Assinatura Digital)

FABIO COSTA E SILVA

Chefe da UNCAD - Região Metropolitana de Belém

Número do processo: 0840207-74.2024.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: K . M. G. SERVICOS DE GESSO E CARGAS LTDA - EPP Participação: ADVOGADO Nome: JOSE MARIA TUMA HABER OAB: 001087/PA Participação: ADVOGADO Nome: JOSE MARIA TUMA HABER

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - RMB - BELÉM - 1º GRAU

Fórum Cível - Daniel Coelho de Souza, Praça Felipe Patroni, SN, Bairro: Cidade Velha, 3º Andar
CEP: 66.015-260

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - RMB**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº 8.328/15 e §2º do art. 2º e 8º da Resolução nº 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC nº 0840207-74.2024.8.14.0301 (PAC)

Processo Referência nº [0010413-61.2012.8.14.0301]

Notificado(a) e Endereço:

Nome: K . M. G. SERVICOS DE GESSO E CARGAS LTDA - EPP
Endereço: TRAVESSA CURUZU, Nº 860, Pedreira, BELÉM - PA - CEP: 66085-110

Advogado do(a): JOSE MARIA TUMA HABER - OAB/PA 001087

FINALIDADE:

NOTIFICAR o(a): K . M. G. SERVICOS DE GESSO E CARGAS LTDA - EPP, na pessoa de seu advogado, inclusive, para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção "**2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo**" e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado junto a unidade de atendimento no endereço: <https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/custas-metropolitana/>. O boleto também poderá ser solicitado através do e-mail: atendimentocustasrmb@tjpa.jus.br e pelo número (91) 3205 - 3024.

3. O boleto também podera ser emitido junto a unidade de atendimento presencial no endereço: Fórum Cível - Daniel Coelho de Souza, Praça Felipe Patroni, SN, Bairro: Cidade Velha, 3º Andar CEP: 66.015-260.

Belém/PA, 29 de junho de 2026.

(Assinatura Digital)

FABIO COSTA E SILVA

Chefe da UNCAD - Região Metropolitana de Belém

Número do processo: 0867044-69.2024.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: WAITER C ADM E N IMOBIL

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - RMB - BELÉM - 1º GRAU

Fórum Cível - Daniel Coelho de Souza, Praça Felipe Patroni, SN, Bairro: Cidade Velha, 3º Andar CEP: 66.015-260

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Unidade de Cobrança Administrativa - RMB - 1º Grau - Belém, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu subscritor, com fulcro no §2º, do art. 46 da Lei Estadual nº 8.328/15 e §2º do art. 2º, art. 8º e art. 10, V da REsolução nº 20/2021-TJPA

Procedimento Administrativo de Cobrança - PAC nº 0867044-69.2024.8.14.0301

Processo Judicial Referência nº [0068779-59.2013.8.14.0301]

Devedor(a): REQUERIDO: WAITER C ADM E N IMOBIL

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital de Notificação virem ou dele conhecimento tiverem conhecimento que, por este **NOTIFICO** o(a) Sr(a). **REQUERIDO: WAITER C ADM E N IMOBIL**, atualmente residente e domiciliado em lugar incerto e não sabido, para que efetue o pagamento das custas processuais, no prazo de 15 (quinze) dias ininterruptos, a contar da presente publicação, sob pena de encaminhamento do débito para protesto e inscrição em Dívida Ativa. E, para que não aleguem ignorância, sera o presente Edital publicado no Diário Eletrônico da Justiça e afixado na forma da lei.

O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção "2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo" e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado junto a unidade de atendimento no endereço: <https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/custas-metropolitana/>. O boleto também

podera ser solicitado através do e-mail: atendimentocustasrmb@tjpa.jus.br e pelo número (91) 3205-3024.

O boleto podera ser emitido também através do atendimento presencial localizado no endereço: Fórum Cível - Daniel Coelho de Souza, Praça Felipe Patroni, SN, Bairro: Cidade Velha, 3º Andar CEP: 66.015-260

DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca da Região Metropolitana de Belém, Estado do Para, República Federativa do Brasil, aos 29 de junho de 2026. Servidor(a) abaixo identificado(a) o confecciona e assina eletronicamente.

(Assinatura Digital)

FABIO COSTA E SILVA

Chefe da UNCAD - Região Metropolitana de Belém

Número do processo: 0866906-05.2024.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: JOSE EDVALDO LIMA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

UNIDADE DE ATENDIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM - 1º GRAU

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ATENDIMENTO - RMB**, unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu(ua) subscritor, com fulcro no § 2º do art. 46º da Lei Estadual nº. 8.328/15 e § 2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021- TJPA, expede o presente **EDITAL**, nos termos abaixo delineados:

Procedimento Administrativo de Cobrança nº 0866906-05.2024.8.14.0301

Processo Judicial Referência nº [0072814-62.2013.8.14.0301]

Devedor(a): REQUERIDO: JOSE EDVALDO LIMA

FAZ SABER a todos quantos o presente **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO** virem ou dele tiverem conhecimento que, por este **NOTIFICO** o(a) Sr(a). **REQUERIDO: JOSE EDVALDO LIMA**, atualmente residente e domiciliado em lugar incerto e não sabido, para que efetue o pagamento das custas processuais, no prazo de 15 (quinze) dias ininterruptos, a contar da presente publicação, sob pena de encaminhamento do débito para protesto e inscrição em Dívida Ativa. E, para que não aleguem ignorância, sera o presente Edital publicado no Diário Eletrônico da Justiça e afixado na forma da lei.

O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **“2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo”** e consultando o número do

PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado junto à unidade de atendimento no endereço: <https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/custas-metropolitana/>. O boleto também poderá ser solicitado através do e-mail: atendimentocustasrmb@tjpa.jus.br e pelo número (91) 3205 - 3024.

DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca da Região Metropolitana de Belém, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, aos 29 de junho de 2026. Servidor(a) abaixo identificado(a) o confecciona e assina eletronicamente.

Tatiana Serra de Oliveira

UNAT - Região Metropolitana de Belém

Número do processo: 0867074-07.2024.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: ROSELINA VICENTINA MONTEIRO SOUZA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - RMB - BELÉM - 1º GRAU

Fórum Cível - Daniel Coelho de Souza, Praça Felipe Patroni, SN, Bairro: Cidade Velha, 3º Andar CEP: 66.015-260

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Unidade de Cobrança Administrativa - RMB - 1º Grau - Belém, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu subscritor, com fulcro no §2º, do art. 46 da Lei Estadual nº 8.328/15 e §2º do art. 2º, art. 8º e art. 10, V da RESolução nº 20/2021-TJPA

Procedimento Administrativo de Cobrança - PAC nº 0867074-07.2024.8.14.0301

Processo Judicial Referência nº [0802381-19.2021.8.14.0301]

Devedor(a): REQUERIDO: ROSELINA VICENTINA MONTEIRO SOUZA

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital de Notificação virem ou dele conhecimento tiverem conhecimento que, por este **NOTIFICO** o(a) Sr(a). **REQUERIDO: ROSELINA VICENTINA MONTEIRO SOUZA**, atualmente residente e domiciliado em lugar incerto e não sabido, para que efetue o pagamento das custas processuais, no prazo de 15 (quinze) dias ininterruptos, a contar da presente publicação, sob pena de encaminhamento do débito para protesto e inscrição em Dívida Ativa. E, para que não aleguem ignorância, será o presente Edital publicado no Diário Eletrônico da Justiça e afixado na forma da lei.

O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção "2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo" e consultando o número do PAC

indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado junto a unidade de atendimento no endereço: <https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/custas-metropolitana/>. O boleto também podera ser solicitado através do e-mail: atendimentocustasrmb@tjpa.jus.br e pelo número (91) 3205-3024.

O boleto podera ser emitido também através do atendimento presencial localizado no endereço: Fórum Cível - Daniel Coelho de Souza, Praça Felipe Patroni, SN, Bairro: Cidade Velha, 3º Andar CEP: 66.015-260

DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca da Região Metropolitana de Belém, Estado do Para, República Federativa do Brasil, aos 29 de junho de 2026. Servidor(a) abaixo identificado(a) o confecciona e assina eletronicamente.

(Assinatura Digital)

FABIO COSTA E SILVA

Chefe da UNCAD - Região Metropolitana de Belém

Número do processo: 0867066-30.2024.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: JOSÉ ROBERTO FALCÃO DE MENEZES

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - RMB - BELÉM - 1º GRAU

Fórum Cível - Daniel Coelho de Souza, Praça Felipe Patroni, SN, Bairro: Cidade Velha, 3º Andar CEP: 66.015-260

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Unidade de Cobrança Administrativa - RMB - 1º Grau - Belém, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu subscritor, com fulcro no §2º, do art. 46 da Lei Estadual nº 8.328/15 e §2º do art. 2º, art. 8º e art. 10, V da REsolução nº 20/2021-TJPA

Procedimento Administrativo de Cobrança - PAC nº 0867066-30.2024.8.14.0301

Processo Judicial Referência nº [0028623-87.2017.8.14.0301]

Devedor(a): REQUERIDO: JOSÉ ROBERTO FALCÃO DE MENEZES

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital de Notificação virem ou dele conhecimento tiverem conhecimento que, por este **NOTIFICO** o(a) Sr(a). **REQUERIDO: JOSÉ ROBERTO FALCÃO DE MENEZES**

, atualmente residente e domiciliado em lugar incerto e não sabido, para que efetue o pagamento das

custas processuais, no prazo de 15 (quinze) dias ininterruptos, a contar da presente publicação, sob pena de encaminhamento do débito para protesto e inscrição em Dívida Ativa. E, para que não aleguem ignorância, sera o presente Edital publicado no Diário Eletrônico da Justiça e afixado na forma da lei.

O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção "2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo" e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado junto a unidade de atendimento no endereço: <https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/custas-metropolitana/>. O boleto também poderá ser solicitado através do e-mail: atendimentocustasrmb@tjpa.jus.br e pelo número (91) 3205-3024.

O boleto poderá ser emitido também através do atendimento presencial localizado no endereço: Fórum Cível - Daniel Coelho de Souza, Praça Felipe Patroni, SN, Bairro: Cidade Velha, 3º Andar CEP: 66.015-260

DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca da Região Metropolitana de Belém, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, aos 29 de junho de 2026. Servidor(a) abaixo identificado(a) o confecciona e assina eletronicamente.

(Assinatura Digital)

FABIO COSTA E SILVA

Chefe da UNCAD - Região Metropolitana de Belém

Número do processo: 0825243-76.2024.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: JEANNE MARIA FERREIRA BARROS registrado(a) civilmente como JEANNE MARIA FERREIRA BARROS Participação: REQUERIDO Nome: SONIA SILVEIRA DA SILVA Participação: ADVOGADO Nome: JEANNE MARIA FERREIRA BARROS registrado(a) civilmente como JEANNE MARIA FERREIRA BARROS OAB: 180699/MG

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - RMB - BELÉM - 1º GRAU

Fórum Cível - Daniel Coelho de Souza, Praça Felipe Patroni, SN, Bairro: Cidade Velha, 3º Andar CEP: 66.015-260

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - RMB**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº 8.328/15 e §2º do art. 2º e 8º da Resolução nº 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC nº 0825243-76.2024.8.14.0301 (PAC)

Processo Referência nº [0877884-75.2023.8.14.0301]

Notificado(a) e Endereço:

Nome: SONIA SILVEIRA DA SILVA

Endereço: Rua Xinguara, 2073, tapirapes poste 165, Morada da Paz, REDENÇÃO - PA - CEP: 68550-570

Advogado(a): JEANNE MARIA FERREIRA BARROS - MG180699

FINALIDADE:

NOTIFICAR o(a) Senhor(a) SONIA SILVEIRA DA SILVA, na pessoa de seu advogado, inclusive, para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.
2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção "**2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo**" e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado junto a unidade de atendimento no endereço: <https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/custas-metropolitana/>. O boleto também podera ser solicitado através do e-mail: atendimentocustasrmb@tjpa.jus.br e pelo número (91) 3205 - 3024.
3. O boleto também podera ser emitido junto a unidade de atendimento presencial no endereço: Fórum Cível - Daniel Coelho de Souza, Praça Felipe Patroni, SN, Bairro: Cidade Velha, 3º Andar CEP: 66.015-260.

Belém/PA, 29 de junho de 2026.

(Assinatura Digital)

FABIO COSTA E SILVA**Chefe da UNCAD - Região Metropolitana de Belém**

Número do processo: 0867072-37.2024.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: ARISTIDES RABELO DO ROSARIO E ESPOSO

PODER JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS****UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - RMB - BELÉM - 1º GRAU**

Fórum Cível - Daniel Coelho de Souza, Praça Felipe Patroni, SN, Bairro: Cidade Velha, 3º Andar
CEP: 66.015-260

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Unidade de Cobrança Administrativa - RMB - 1º Grau - Belém, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu subscritor, com fulcro no §2º, do art. 46 da Lei Estadual nº 8.328/15 e §2º do art. 2º, art. 8º e art. 10, V da REsolução nº 20/2021-TJPA

Procedimento Administrativo de Cobrança - PAC nº 0867072-37.2024.8.14.0301

Processo Judicial Referência nº [0033448-74.2017.8.14.0301]

Devedor(a): REQUERIDO: ARISTIDES RABELO DO ROSARIO E ESPOSO

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital de Notificação virem ou dele conhecimento tiverem conhecimento que, por este **NOTIFICO** o(a) Sr(a). **REQUERIDO: ARISTIDES RABELO DO ROSARIO E ESPOSO**, atualmente residente e domiciliado em lugar incerto e não sabido, para que efetue o pagamento das custas processuais, no prazo de 15 (quinze) dias ininterruptos, a contar da presente publicação, sob pena de encaminhamento do débito para protesto e inscrição em Dívida Ativa. E, para que não aleguem ignorância, sera o presente Edital publicado no Diário Eletrônico da Justiça e afixado na forma da lei.

O boleto bancário a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção "2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo" e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado junto a unidade de atendimento no endereço: <https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/custas-metropolitana/>. O boleto também poderá ser solicitado através do e-mail: atendimentocustasrmb@tjpa.jus.br e pelo número (91) 3205-3024.

O boleto poderá ser emitido também através do atendimento presencial localizado no endereço: Fórum Cível - Daniel Coelho de Souza, Praça Felipe Patroni, SN, Bairro: Cidade Velha, 3º Andar CEP: 66.015-260

DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca da Região Metropolitana de Belém, Estado do Para, República Federativa do Brasil, aos 29 de junho de 2026. Servidor(a) abaixo identificado(a) o confecciona e assina eletronicamente.

(Assinatura Digital)

FABIO COSTA E SILVA

Chefe da UNCAD - Região Metropolitana de Belém

Número do processo: 0825228-10.2024.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: JEANNE MARIA FERREIRA BARROS registrado(a) civilmente como JEANNE MARIA FERREIRA BARROS Participação: REQUERIDO Nome: EUGENIA FERREIRA DOS SANTOS Participação: ADVOGADO Nome: JEANNE MARIA FERREIRA BARROS registrado(a) civilmente como JEANNE MARIA FERREIRA BARROS OAB: 180699/MG

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - RMB - BELÉM - 1º GRAU

Fórum Cível - Daniel Coelho de Souza, Praça Felipe Patroni, SN, Bairro: Cidade Velha, 3º Andar
CEP: 66.015-260

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - RMB**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº 8.328/15 e §2º do art. 2º e 8º da Resolução nº 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC nº 0825228-10.2024.8.14.0301 (PAC)

Processo Referência nº [0878376-67.2023.8.14.0301]

Notificado(a) e Endereço:

Nome: EUGENIA FERREIRA DOS SANTOS

Endereço: Avenida Braulia Wencerlens Gurjão, 291, Bela Vista, REDENÇÃO - PA - CEP: 68553-520

Advogada: JEANNE MARIA FERREIRA BARROS - MG180699

FINALIDADE:

NOTIFICAR o(a) Senhor(a) EUGENIA FERREIRA DOS SANTOS, na pessoa de seu advogado, inclusive, para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.
2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção "**2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo**" e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado junto a unidade de atendimento no endereço: <https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/custas-metropolitana/>. O boleto também poderá ser solicitado através do e-mail: atendimentocustasrmb@tjpa.jus.br e pelo número (91) 3205 - 3024.
3. O boleto também poderá ser emitido junto a unidade de atendimento presencial no endereço: Fórum Cível - Daniel Coelho de Souza, Praça Felipe Patroni, SN, Bairro: Cidade Velha, 3º Andar CEP: 66.015-260.

Belém/PA, 29 de junho de 2026.

(Assinatura Digital)

FABIO COSTA E SILVA

Chefe da UNCAD - Região Metropolitana de Belém

Número do processo: 0825238-54.2024.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: JEANNE MARIA FERREIRA BARROS registrado(a) civilmente como JEANNE MARIA FERREIRA BARROS Participação: REQUERIDO Nome: RAIMUNDO RIBEIRO DA SILVA Participação: ADVOGADO Nome: JEANNE MARIA FERREIRA BARROS registrado(a) civilmente como JEANNE MARIA FERREIRA BARROS OAB: 180699/MG

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - RMB - BELÉM - 1º GRAU

**Fórum Cível - Daniel Coelho de Souza, Praça Felipe Patroni, SN, Bairro: Cidade Velha, 3º Andar
CEP: 66.015-260**

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - RMB**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº 8.328/15 e §2º do art. 2º e 8º da Resolução nº 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC nº 0825238-54.2024.8.14.0301 (PAC)

Processo Referência nº [0877841-41.2023.8.14.0301]

Notificado(a) e Endereço:

Nome: RAIMUNDO RIBEIRO DA SILVA

Endereço: Rua São João, 348, Núcleo Urbano, REDENÇÃO - PA - CEP: 68553-342

Advogado: JEANNE MARIA FERREIRA BARROS - MG180699

FINALIDADE:

NOTIFICAR o(a) Senhor(a) RAIMUNDO RIBEIRO DA SILVA, na pessoa de seu advogado, inclusive, para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção "**2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo**" e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado junto a unidade de atendimento no endereço: <https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/custas-metropolitana/>. O boleto também poderá ser solicitado através do e-mail: atendimentocustasrmb@tjpa.jus.br e pelo número (91) 3205 - 3024.

3. O boleto também poderá ser emitido junto a unidade de atendimento presencial no endereço: Fórum Cível - Daniel Coelho de Souza, Praça Felipe Patroni, SN, Bairro: Cidade Velha, 3º Andar CEP: 66.015-260.

Belém/PA, 26 de junho de 2026.

(Assinatura Digital)

FABIO COSTA E SILVA

Chefe da UNCAD - Região Metropolitana de Belém

Número do processo: 0810476-33.2024.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: MELISSA MACIEL BARRA Participação: REQUERIDO Nome: NEY SOCORRO CORREA DE OLIVEIRA Participação: ADVOGADO Nome: MELISSA MACIEL BARRA OAB: 28513/PA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - RMB - BELÉM - 1º GRAU

Fórum Cível - Daniel Coelho de Souza, Praça Felipe Patroni, SN, Bairro: Cidade Velha, 3º Andar CEP: 66.015-260

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - RMB**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº 8.328/15 e §2º do art. 2º e 8º da Resolução nº 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC nº 0810476-33.2024.8.14.0301 (PAC)

Processo Referência nº [0849339-97.2020.8.14.0301]

Notificado(a) e Endereço:

Nome: NEY SOCORRO CORREA DE OLIVEIRA

Endereço: B. SAYAO. PASS SAO RAIMUNDO, 02, ALTOS, GUAMA, BELÉM - PA - CEP: 66065-120

Advogado do(a): MELISSA MACIEL BARRA - OAB/PA 28513

FINALIDADE:

NOTIFICAR o(a) Senhor(a): NEY SOCORRO CORREA DE OLIVEIRA

, na pessoa de seu advogado, inclusive, para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção "**2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo**" e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado junto a unidade de atendimento no endereço: <https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/custas-metropolitana/>. O boleto também poderá ser solicitado através do e-mail: atendimentocustasrmb@tjpa.jus.br e pelo número (91) 3205 - 3024.

3. O boleto também poderá ser emitido junto a unidade de atendimento presencial no endereço: Fórum Cível - Daniel Coelho de Souza, Praça Felipe Patroni, SN, Bairro: Cidade Velha, 3º Andar CEP: 66.015-260.

Belém/PA, 29 de junho de 2026.

(Assinatura Digital)

FABIO COSTA E SILVA

Chefe da UNCAD - Região Metropolitana de Belém

Número do processo: 0810371-56.2024.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: REGINA PEREIRA DE OLIVEIRA Participação: ADVOGADO Nome: WERNER NABICA COELHO OAB: 010117/PA Participação: ADVOGADO Nome: NEY GABRIEL DE SOUSA FARIAS OAB: 13315/PA Participação: ADVOGADO Nome: NEY GABRIEL DE SOUSA FARIAS Participação: ADVOGADO Nome: WERNER NABICA COELHO

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - RMB - BELÉM - 1º GRAU

Fórum Cível - Daniel Coelho de Souza, Praça Felipe Patroni, SN, Bairro: Cidade Velha, 3º Andar CEP: 66.015-260

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - RMB**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº 8.328/15 e §2º do art. 2º e 8º da Resolução nº 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC nº 0810371-56.2024.8.14.0301 (PAC)

Processo Referência nº [0030928-88.2010.8.14.0301]

Notificado(a) e Endereço:

Nome: REGINA PEREIRA DE OLIVEIRA

Endereço: Rua dos Pariquis, 1406, Jurunas, BELÉM - PA - CEP: 66033-590

Advogados do(a):

WERNER NABICA COELHO - OAB/PA 010117

NEY GABRIEL DE SOUSA FARIAS - OAB/PA 13315

FINALIDADE:

NOTIFICAR o(a) Senhor(a): REGINA PEREIRA DE OLIVEIRA

, na pessoa de seu advogado, inclusive, para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção "**2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo**" e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado junto a unidade de atendimento no endereço: <https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/custas-metropolitana/>. O boleto também poderá ser solicitado através do e-mail: atendimentocustasrmb@tjpa.jus.br e pelo número (91) 3205 - 3024.

3. O boleto também poderá ser emitido junto a unidade de atendimento presencial no endereço: Fórum Cível - Daniel Coelho de Souza, Praça Felipe Patroni, SN, Bairro: Cidade Velha, 3º Andar CEP: 66.015-260.

Belém/PA, 29 de junho de 2026.

(Assinatura Digital)

FABIO COSTA E SILVA

Chefe da UNCAD - Região Metropolitana de Belém

Número do processo: 0825229-92.2024.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: JEANNE MARIA FERREIRA BARROS registrado(a) civilmente como JEANNE MARIA FERREIRA BARROS Participação: REQUERIDO Nome: DALTON PEREIRA DE AMORIM Participação: ADVOGADO Nome: JEANNE MARIA FERREIRA BARROS registrado(a) civilmente como JEANNE MARIA FERREIRA BARROS OAB: 180699/MG

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - RMB - BELÉM - 1º GRAU

Fórum Cível - Daniel Coelho de Souza, Praça Felipe Patroni, SN, Bairro: Cidade Velha, 3º Andar
CEP: 66.015-260

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - RMB**, unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº 8.328/15 e §2º do art. 2º e 8º da Resolução nº 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC nº 0825229-92.2024.8.14.0301 (PAC)

Processo Referência nº [0878370-60.2023.8.14.0301]

Notificado(a) e Endereço:

Nome: DALTON PEREIRA DE AMORIM

Endereço: Avenida Doutor Paulo Quartim Barbosa, 959, Serrinha, REDENÇÃO - PA - CEP: 68553-010

Advogado(a): JEANNE MARIA FERREIRA BARROS - MG180699

FINALIDADE:

NOTIFICAR o(a) Senhor(a) DALTON PEREIRA DE AMORIM, na pessoa de seu advogado, inclusive, para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção "**2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo**" e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado junto a unidade de atendimento no endereço: <https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/custas-metropolitana/>. O boleto também podera ser solicitado através do e-mail: atendimentocustasrmb@tjpa.jus.br e pelo número (91) 3205 - 3024.

3. O boleto também poderia ser emitido junto a unidade de atendimento presencial no endereço: Fórum Cível - Daniel Coelho de Souza, Praça Felipe Patroni, SN, Bairro: Cidade Velha, 3º Andar CEP: 66.015-260.

Belém/PA, 29 de junho de 2026.

(Assinatura Digital)

FABIO COSTA E SILVA

Chefe da UNCAD - Região Metropolitana de Belém

Número do processo: 0825221-18.2024.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: JEANNE MARIA FERREIRA BARROS registrado(a) civilmente como JEANNE MARIA FERREIRA BARROS Participação: REQUERIDO Nome: DELZUITA RIBEIRO DA ROCHA LIMA Participação: ADVOGADO Nome: JEANNE MARIA FERREIRA BARROS registrado(a) civilmente como JEANNE MARIA FERREIRA BARROS OAB: 180699/MG

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - RMB - BELÉM - 1º GRAU

Fórum Cível - Daniel Coelho de Souza, Praça Felipe Patroni, SN, Bairro: Cidade Velha, 3º Andar CEP: 66.015-260

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - RMB**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº 8.328/15 e §2º do art. 2º e 8º da Resolução nº 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC nº 0825221-18.2024.8.14.0301 (PAC)

Processo Referência nº [0878369-75.2023.8.14.0301]

Notificado(a) e Endereço:

Nome: DELZUITA RIBEIRO DA ROCHA LIMA

Endereço: Avenida Tupinambas, sn, Novo Horizonte, REDENÇÃO - PA - CEP: 68551-290

Advogado(a): JEANNE MARIA FERREIRA BARROS - MG180699

FINALIDADE:

NOTIFICAR o(a) Senhor(a) DELZUITA RIBEIRO DA ROCHA LIMA, na pessoa de seu advogado, inclusive, para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento

das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.
2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção "**2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo**" e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado junto a unidade de atendimento no endereço: <https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/custas-metropolitana/>. O boleto também poderá ser solicitado através do e-mail: atendimentocustasrmb@tjpa.jus.br e pelo número (91) 3205 - 3024.
3. O boleto também poderá ser emitido junto a unidade de atendimento presencial no endereço: Fórum Cível - Daniel Coelho de Souza, Praça Felipe Patroni, SN, Bairro: Cidade Velha, 3º Andar CEP: 66.015-260.

Belém/PA, 29 de junho de 2026.

(Assinatura Digital)

FABIO COSTA E SILVA

Chefe da UNCAD - Região Metropolitana de Belém

Número do processo: 0810496-24.2024.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: HAMILTON R GUALBERTO Participação: ADVOGADO Nome: DANIEL ANTONIO SIMOES GUALBERTO OAB: 21296/PA Participação: ADVOGADO Nome: HAMILTON RIBAMAR GUALBERTO OAB: 1340/PA Participação: ADVOGADO Nome: HAMILTON RIBAMAR GUALBERTO Participação: ADVOGADO Nome: DANIEL ANTONIO SIMOES GUALBERTO

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - RMB - BELÉM - 1º GRAU

Fórum Cível - Daniel Coelho de Souza, Praça Felipe Patroni, SN, Bairro: Cidade Velha, 3º Andar CEP: 66.015-260

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - RMB**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº 8.328/15 e §2º do art. 2º e 8º da Resolução nº 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC nº 0810496-24.2024.8.14.0301 (PAC)

Processo Referência nº [0015471-16.2010.8.14.0301]

Notificado(a) e Endereço:

Nome: HAMILTON R GUALBERTO

Endereço: Avenida Nazaré, 568, APT 402, Nazaré, BELÉM - PA - CEP: 66040-143

Advogados do(a):

DANIEL ANTONIO SIMOES GUALBERTO - OAB/PA 21296-A

HAMILTON RIBAMAR GUALBERTO - OAB/PA 1340-A

FINALIDADE:

NOTIFICAR o(a) Senhor(a): HAMILTON R GUALBERTO

, na pessoa de seu advogado, inclusive, para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.
2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção "**2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo**" e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado junto a unidade de atendimento no endereço: <https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/custas-metropolitana/>. O boleto também poderá ser solicitado através do e-mail: atendimentocustasrmb@tjpa.jus.br e pelo número (91) 3205 - 3024.
3. O boleto também poderá ser emitido junto a unidade de atendimento presencial no endereço: Fórum Cível - Daniel Coelho de Souza, Praça Felipe Patroni, SN, Bairro: Cidade Velha, 3º Andar CEP: 66.015-260.

Belém/PA, 29 de junho de 2026.

(Assinatura Digital)

FABIO COSTA E SILVA

Chefe da UNCAD - Região Metropolitana de Belém

Número do processo: 0810564-71.2024.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: ADMINISTRADORA DE

CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA Participação: ADVOGADO Nome: AMANDIO FERREIRA TERESO JUNIOR OAB: 107414/SP Participação: ADVOGADO Nome: AMANDIO FERREIRA TERESO JUNIOR

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - RMB - BELÉM - 1º GRAU

Fórum Cível - Daniel Coelho de Souza, Praça Felipe Patroni, SN, Bairro: Cidade Velha, 3º Andar
CEP: 66.015-260

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - RMB**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº 8.328/15 e §2º do art. 2º e 8º da Resolução nº 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC nº 0810564-71.2024.8.14.0301 (PAC)

Processo Referência nº [0000132-51.2009.8.14.0301]

Notificado(a) e Endereço:

Nome: ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA

Endereço: Avenida Doutor Augusto de Toledo, 493/495, Santa Paula, SÃO CAETANO DO SUL - SP -
CEP: 09541-520

Advogado do(a): AMANDIO FERREIRA TERESO JUNIOR - OAB/SP 107414

FINALIDADE:

NOTIFICAR: ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA

, na pessoa de seu advogado, inclusive, para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção "**2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo**" e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado junto a unidade de atendimento no endereço: <https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/custas-metropolitana/>. O boleto também poderá ser solicitado através do e-mail: atendimentocustasrmb@tjpa.jus.br e pelo número (91) 3205 - 3024.

3. O boleto também poderá ser emitido junto a unidade de atendimento presencial no endereço: Fórum Cível - Daniel Coelho de Souza, Praça Felipe Patroni, SN, Bairro: Cidade Velha, 3º Andar CEP: 66.015-

260.

Belém/PA, 29 de junho de 2026.

(Assinatura Digital)

FABIO COSTA E SILVA

Chefe da UNCAD - Região Metropolitana de Belém

Número do processo: 0810565-56.2024.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: IRESOLVE CIJAVASA SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS SA Participação: ADVOGADO Nome: JOSE CARLOS SKRZYSZOWSKI JUNIOR registrado(a) civilmente como JOSE CARLOS SKRZYSZOWSKI JUNIOR OAB: 45445/PR

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - RMB - BELÉM - 1º GRAU

**Fórum Cível - Daniel Coelho de Souza, Praça Felipe Patroni, SN, Bairro: Cidade Velha, 3º Andar
CEP: 66.015-260**

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - RMB**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº 8.328/15 e §2º do art. 2º e 8º da Resolução nº 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC nº 0810565-56.2024.8.14.0301 (PAC)

Processo Referência nº [0037280-62.2010.8.14.0301]

Notificado(a) e Endereço:

Nome: IRESOLVE CIJAVASA SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS SA
Endereço: Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, TORRE ALFREDO EGYDIO 12 ANDAR, Parque Jabaquara, São PAULO - SP - CEP: 04344-902

Advogado do(a): JOSE CARLOS SKRZYSZOWSKI JUNIOR - OAB/PR 45445

FINALIDADE:

NOTIFICAR: IRESOLVE CIJAVASA SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS SA, na pessoa de seu advogado, inclusive, para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de

Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção "**2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo**" e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado junto a unidade de atendimento no endereço: <https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/custas-metropolitana/>. O boleto também poderá ser solicitado através do e-mail: atendimentocustasrmb@tjpa.jus.br e pelo número (91) 3205 - 3024.

3. O boleto também poderá ser emitido junto a unidade de atendimento presencial no endereço: Fórum Cível - Daniel Coelho de Souza, Praça Felipe Patroni, SN, Bairro: Cidade Velha, 3º Andar CEP: 66.015-260.

Belém/PA, 29 de junho de 2026.

(Assinatura Digital)

FABIO COSTA E SILVA

Chefe da UNCAD - Região Metropolitana de Belém

FÓRUM DE BENEVIDES**SECRETARIA DA 3ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE BENEVIDES****EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO**

A Exma. Dra. **DANIELLY MODESTO DE LIMA ABREU**, Juíza de Direito, titular da 3ª Vara Cível da Comarca de Benevides, Estado do Pará (PA), no uso de suas atribuições legais, etc., **FAZ SABER**, aos que virem o presente edital, ou dele tiverem conhecimento, que por este Juízo tramitaram os autos de interdição autuados sob o n.º **0800480-41.2024.8.14.0097**, tendo acolhido os pedidos expressos nos autos, conforme consta na sentença de Id **143115484**, dos autos, decisão que decretou a interdição do(a) Sr(a). **MAYARA RANYELLY LAVAREDA MARQUES**. A interdição aqui publicada teve como motivo o fato de o(a) Interditado(a) ser portador(a) das mazelas classificadas com os CID 10: G80.2 + G40.9, conforme prova carreada nos autos em epígrafe. Desta feita, é entendido como sendo **INCAPAZ, RELATIVAMENTE A CERTOS ATOS OU À MANEIRA DE OS EXERCER**, nos termos do art. 1.767, I, do Código Civil. O encargo da curatela foi conferido ao(à) Sr(a). **MARCIO TRINDADE MARQUES**. A curatela, no caso em tela, é por prazo indeterminado e afetará tão somente os atos relacionados aos direitos de natureza patrimonial e negocial do(a) curatelado(a), não alcançará o direito ao próprio corpo, à sexualidade, ao matrimônio, à privacidade, à educação, à saúde, ao trabalho e ao voto (art. 85 da Lei nº 13.146/2015). Por força do art. 1.774 do Código Civil, as obrigações do curador estão previstas nos artigos 1.741, 1.747 e 1.748 do referido Código, sendo ao curador vedada a prática dos atos descritos no art. 1.749 do Código Civil. O(A) referido(a) Curador(a) não poderá, por qualquer modo, alienar ou onerar bens móveis ou imóveis de qualquer natureza, que venham a pertencer ao(à) Interditado(a), sem a necessária autorização Judicial. Os valores eventualmente recebidos de entidades previdenciárias deverão ser aplicados exclusivamente na saúde, na alimentação e no bem-estar do(a) Interditado(a). A sentença será inscrita no Registro de Pessoas Naturais, em conformidade com a determinação do § 3º, do art. 755, do Código de Processo Civil. **EXPEDIDO** nesta Cidade e Comarca de Benevides, Estado do Pará (PA), aos dezesseis (16) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis (2026), nos termos do Provimento n.º 006/2006, alterado pelo Provimento n.º 008/2014, da CGJRMB.

GILBERTO DOS SANTOS PEREIRA

Servidor(a) da 3ª Vara Cível de Benevides-PA

EDITAIS

SECRETARIA DA 1ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DISTRITAL DE ICOARACI - EDITAIS

PROCESSO: **0801367 36.2026.8.14.0006**

AÇÃO: **REMOÇÃO, MODIFICAÇÃO E DISPENSA DE TUTOR OU CURADOR**

REQUERENTE: **JOSINA PEREIRA ABREU DE SOUZA CPF: 395.099.582-04**

ADVOGADA: **GABRIELLA MAFRA FREITAS – OAB: 29982**

CURATELADA: **MARIA ONEIDE SANTOS ABREU - CPF: 847.115.582-68**

TERMO DE AUDIÊNCIA

Aos 16 de junho de 2026, às 9h, na sala de Audiência da 1ª Vara Cível e Empresarial Distrital de Icoaraci/PA, na presença da MM. Juíza Dra. **ADELINA LUIZA MOREIRA SILVA E SILVA** e o Dr(a). **SINARA LOPES LIMA DE BRUYNE**, promotora de Justiça. Feito o pregão de acordo com as formalidades legais, constatou-se a presença da requerente. Presente a curatelada, sua advogada Dra. **GABRIELLA MAFRA FREITAS**.

Aberta a sala de audiência. Em seguida, passou a MM. Juíza à oitiva da requerente, Sra. **JOSINA PEREIRA ABREU DE SOUZA CPF: 395.099.582-04**, conforme mídia anexa.

A parte não trouxe testemunhas.

O Ministério Público manifestou-se favorável ao pedido em audiência.

SENTENÇA

PROCESSO N. 0801367 36.2026.8.14.0006

JOSINA PEREIRA ABREU DE SOUZA, já qualificada nos autos, propôs ação de SUBSTITUIÇÃO DE CURADOR de MARIA ONEIDE SANTOS ABREU.

Alegou que sua irmã foi interditada por sentença prolatada em outro processo, em que foi nomeada como curadora a genitora Ivete Abreu de Souza, a qual veio a óbito em 01/08/2025.

Juntou documentos.

A substituição foi deferida provisoriamente, em decisão liminar.

Em audiência, a autora foi ouvida.

O pedido foi submetido à apreciação e parecer do Ministério Público, que se manifestou favorável em audiência.

É o Relatório. Decido.

Trata-se de demanda em que se pretende a modificação de curatela de MARIA ONEIDE SANTOS ABREU.

Fica evidente, então, que há necessidade de nomeação de novo curador, em razão do falecimento da antiga curadora.

Nesse contexto, uma vez comprovada a relação de cuidado e de atenção e o atendimento aos interesses do curatelado, corroborada pela manifestação favorável do Ministério Público, o acolhimento do pleito é medida que se impõe.

Ante o exposto, tendo sido preenchidas as exigências legais e diante da documentação exibida, **JULGO PROCEDENTE** o pedido e, assim, nomeio **JOSINA PEREIRA ABREU DE SOUZA (CPF: 395.099.582-04)**, como curadora de **MARIA ONEIDE SANTOS ABREU (CPF 847.115.582-68)**, em substituição ao anteriormente nomeado, nos termos do artigo 1.775, § 1º, do Código Civil, cabendo-lhe representar o curatelado na prática de atos relacionados à administração de seu patrimônio, inclusive para recebimento de proventos ou outras receitas, ficando dispensado(a) da prestação de caução pela inexistência, nos autos, de bens ou rendas significativas pertencentes ao curatelado.

Fica o(a) curador(a) cientificado(a) de que deverá prestar contas da administração dos bens e valores eventualmente existentes em nome do(a) curatelado(a) se e quando for instado(a) a tanto, devendo por isso manter registro de recebimentos e gastos relativos a eventual patrimônio.

Transitada em julgado nesta data, em face da ausência de interesse recursal, valendo esta como certidão de trânsito em julgado.

Em atenção ao disposto no art. 755, § 3º do Código de Processo Civil:

(a) publique-se a presente sentença na rede mundial de computadores, no sítio do Tribunal de Justiça do Estado do Pará e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça, onde permanecerá por 6 (seis) meses;

(b) inscreva-se a presente decisão no Registro Civil do 1º Subdistrito da Comarca;

(c) publique-se, por três vezes, o competente edital no Diário da Justiça Eletrônico, com intervalo de 10 (dez) dias;

(d) dispense a publicação na imprensa local em inteligência ao disposto no artigo 98, III, do CPC/2015.

Esta sentença servirá como edital, publicando-se o dispositivo dela pelo órgão oficial por três vezes, com intervalo de dez dias.

SERVE A PRESENTE SENTENÇA COMO mandado de averbação, dirigido ao Cartório de Registro Civil competente.

Esta sentença servirá como certidão de curatela e termo de compromisso, independentemente de assinatura da pessoa nomeada como curadora.

Sem custas e despesas processuais por se tratar de processo necessário e que ganhou feição de procedimento de jurisdição voluntária.

Oportunamente, não havendo providências a serem tomadas, ARQUIVEM-SE os autos, com observância das formalidades legais.

Sentença publicada em audiência, todos cientes.

Nada mais havendo a MM. Juíza mandou encerrar o presente termo digital que vai lido e assinado eletronicamente. Eu, Radija De Souza Pena, estagiária, digitei.

TERMO ENCERRADO DIANTE DOS PRESENTES. DISPENSADAS AS ASSINATURAS.

PROCESSO Nº 0800392-11.2026.8.14.0201

REQUERENTE: DULCE LOPES COSTA

REQUERENTE: MARIA LOPES DA COSTA

CURATELADA: RAIMUNDA DE SOUZA LOPES

SENTENÇA

DULCE LOPES COSTA propôs AÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO/ REMOÇÃO DE CURADOR DE RAIMUNDA DE SOUZA LOPES, em razão da atual curadora apresenta quadro de saúde debilitado, o que impossibilita o pleno desempenho das atribuições inerentes ao exercício da curatela.

A inicial veio instruída com documentos.

A curatela provisória foi deferida em favor de DULCE LOPES COSTA.

Em audiência, as partes concordaram com a substituição.

O Ministério Público manifestou-se favoravelmente ao pedido formulado na inicial.

Não houve impugnação em relação ao pedido da requerente.

É o relatório. Passo a decidir.

Trata-se de pedido de SUBSTITUIÇÃO DE CURADORA de RAIMUNDA DE SOUZA LOPES, a sra. MARIA LOPES DA COSTA.

É consistente a pretensão deduzida na inicial.

O artigo 4º, inciso III e o artigo 1.767, inciso I, ambos do Código Civil, com redação dada pela lei 13.146/15, estabelecem estarem sujeitos à curatela aqueles que, por causa transitória ou permanente, não puderem exprimir sua vontade. Com o advento do Estatuto das Pessoas com Deficiência, foi atribuído ao instituto da curatela, caráter excepcional e proporcional “às *necessidades e às circunstâncias de cada caso*” (art. 84, § 3º, Lei nº 13.146/2015).

No caso, a Sra. RAIMUNDA DE SOUZA LOPES já foi interditada em processo anterior nº 0801473-73.2018.8.14.0201, ocasião em que a Sra. MARIA LOPES DA COSTA foi nomeada curadora definitiva. Todavia, em razão de seu quadro de saúde debilitado, a curadora não consegue exercer adequadamente as atribuições inerentes ao encargo.

O pedido da requerente encontra amparo legal.

A requerente anexou aos autos provas que demonstram ser a atual responsável pelos interesses da curatelada, atuando de forma a resguardar os cuidados e os interesses da interditada.

Neste escopo, possui legitimidade para assumir o encargo, na condição de filha da curatelada.

O Ministério manifestou-se favorável nesse sentido.

Logo, concluo que é caso mesmo de substituição de curador.

Pelo exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido e, assim, nomeio **DULCE LOPES COSTA**, portadora do **CPF Nº 270.192.172-49**, como curadora de **RAIMUNDA DE SOUZA LOPES**, portadora do **CPF Nº 279.245.052-53**, em substituição à anteriormente nomeada, nos termos do artigo 1.775, § 1º, do Código Civil, cabendo-lhe representar o curatelado na prática de atos relacionados à administração de seu patrimônio, inclusive para recebimento de proventos ou outras receitas, ficando dispensado(a) da prestação de caução pela inexistência, nos autos, de bens ou rendas significativas pertencentes ao curatelado.

Como consequência, julgo EXTINTO o feito, com resolução de mérito, na forma do art. 487, inciso I, do Código de Processo Civil.

Dispensar a especificação da hipoteca legal, diante da ausência de indícios notórios de apropriação ou malversação do patrimônio da parte demandada.

O(a) curador(a) fica proibido(a) de, sem PRÉVIA autorização judicial, alienar ou onerar bens do curatelado, sejam móveis ou imóveis, bem como de contrair empréstimo/financiamento em nome desta. Além disso, deverá empregar toda a renda recebida em nome do curatelado, incluindo-se eventuais verbas assistenciais/previdenciárias, em prol do seu bem-estar.

Fica o(a) curador(a) cientificado(a) de que deverá prestar contas da administração dos bens e valores eventualmente existentes em nome da parte requerida se e quando for instado a tanto, devendo por isso manter registro de recebimentos e gastos relativos ao eventual patrimônio.

Transitada em julgado, nesta data, valendo esta como certidão de trânsito em julgado, em atenção ao disposto no art. 755, § 3º do Código de Processo Civil e no artigo 9º, inciso III do Código Civil:

(a) publique-se a presente sentença na rede mundial de computadores, no sítio do Tribunal de Justiça do Estado do Pará e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça, onde permanecerá por 6 (seis) meses;

(b) inscreva-se a presente decisão no Registro Civil do 1º Subdistrito da Comarca;

(c) publique-se, por três vezes, o competente edital no Diário da Justiça Eletrônico, com intervalo de 10 (dez) dias;

(d) dispense a publicação na imprensa local em inteligência ao disposto no artigo 98, III, do CPC/2015.

Esta sentença servirá como edital, publicando-se o dispositivo dela pelo órgão oficial por três vezes, com intervalo de dez dias.

SERVE A PRESENTE SENTENÇA COMO mandado de averbação, dirigido ao Cartório de Registro Civil competente.

Providencie a serventia a remessa do necessário para inscrição da interdição.

Esta sentença, servirá como certidão de curatela e como termo de compromisso, independentemente de assinatura da pessoa nomeada como curadora.

Sem condenação nos ônus de sucumbência por se tratar de processo necessário e que ganhou feição de procedimento de jurisdição voluntária.

Oportunamente, não havendo providências a serem tomadas, ARQUIVEM-SE os autos, com observância das formalidades legais.

Distrito de Icoaraci-Belém/PA, datado e assinado eletronicamente.

ADELINA LUIZA MOREIRA SILVA E SILVA

Juíza de Direito, titular da 1ª Vara Cível e Empresarial Distrital de Icoaraci

COMARCA DE MARABÁ

SECRETARIA DA VARA AGRÁRIA DE MARABÁ

PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ VARA AGRÁRIA DE MARABÁ
Fone: (91)98010-0743 - E-mail: agrariamaraba@tjpa.jus.br EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS - PRAZO: 10 (DEZ) DIAS O Excelentíssimo Sr. Dr. AIDISON CAMPOS SOUSA, Juiz de Direito Titular da 2ª Vara de Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Marabá, respondendo pela Vara Agrária da Comarca de Marabá e Juizado Especial Criminal do Meio Ambiente de Marabá (Portaria n.º 1370/2026-GP de 30 de abril de 2026), Estado do Pará, República Federativa do Brasil na Forma da Lei etc... FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem que, perante o Juízo da Região Agrária de Marabá e expediente da Secretaria da Região Agrária de Marabá e Comarca de Marabá, se processam os autos de **CONSTITUIÇÃO DE SERVIDÃO ADMINISTRATIVA - Processo Nº 0806288-45.2021.8.14.0028**, em que figura como **EXEQUENTE: DAMIAO VIEIRA DE MACEDO** e **EXECUTADO: MARITUBA TRANSMISSAO DE ENERGIA S.A.** Em razão da determinação constante na sentença de mérito prolatada nos presentes autos, **EXPEDE-SE E PUBLICA-SE O PRESENTE EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS** da sentença de ID nº 143482996, cujo dispositivo segue transcrito: “Diante do exposto e de tudo o mais que dos autos consta, **JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido formulado na inicial (ID. Num. 28593376)**, declarando-se constituída a servidão administrativa nas áreas descritas no laudo de 7,7726 ha (FAZENDA BOA VISTA/RANCHO TORTO - ID. Num. 110102956), e, assim, declaro **EXTINTO O PROCESSO COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO**, nos termos do art. 487, I do CPC, **para: a) Instituir servidão administrativa sobre o bem objeto do litígio, descrito na peça vestibular, ratificando a decisão que ordenou imissão provisória na posse de ID. Num. 38370125; b) Arbitrar o valor da indenização a ser paga pela autora em R\$ 25.601,89 (vinte e cinco mil, seiscientos e um reais e oitenta e nove centavos), com incidência de correção monetária, pelo índice IPCA-E, consoante entendimento consolidado pelo Supremo Tribunal Federal, no julgamento do Tema 810 (RE 870.947/SE), bem como pelo Superior Tribunal de Justiça no julgamento do REsp 1.495.146/MG, a partir da data da elaboração do laudo pericial (ID. Num. 110102956), conforme entendimento consolidado no âmbito do Superior Tribunal de Justiça, no sentido de que a atualização monetária da indenização deve observar o momento em que foi realizada a avaliação técnica judicial, a fim de preservar a justa recomposição do valor da moeda (REsp 1.672.191/SE, Rel. Min. Mauro Campbell Marques, Segunda Turma, julgado em 22/08/2017, DJe 28/08/2017); c) Consignando-se que, a parte autora realizou o depósito inicial de R\$ 18.356,26 (ID. Num. 28995522) e, posteriormente, complementou a caução até o montante de R\$ 40.000,00 (ID. Num. 41148409), por determinação judicial, não há que se falar em incidência de juros moratórios sobre a diferença entre o valor depositado e o valor da indenização fixada nesta decisão, em razão de tratar-se de valor superior ao valor fixado em sentença depositado nos autos antes do trânsito em julgado e da lavratura da sentença, portanto, constata-se a ausência de mora e o cumprimento voluntário e integral da obrigação indenizatória; d) **Tratando-se de ação de constituição de servidão administrativa com imissão provisória na posse de imóvel rural com potencial produtivo, fixa-se juros compensatórios no montante de 6% (seis por cento) ao ano, desde a imissão provisória na posse do imóvel, incidentes sobre a diferença entre o valor fixado na sentença e 80% (oitenta por cento) do valor oferecido pela autora (que, no caso, corresponde ao valor da quantia oferecida pela autora que os réus poderiam levantar), a contar da imissão na posse, uma vez que os juros compensatórios deverão incidir sobre o montante que não esteve disponível de imediato para os réus, ainda que depositado nos autos**, conforme interpretação dada pelo STF da ADI nº 2332/DF ao art. 15-A do Decreto-Lei 3.365/1941; e) Tendo em conta o princípio da causalidade e a majoração do valor indenizatório em relação ao ofertado, a parte autora deve arcar com as custas e despesas processuais e os honorários advocatícios (AREsp 1.490.062/SP, DJe 30/09/2019), assim; i) Condena-se a autora ao pagamento das custas processuais, que deverão ser atualizadas para o valor da indenização estabelecida na sentença, tendo em vista que este se constitui no conteúdo patrimonial em discussão, nos termos do art. 292 § 3º do CPC c/c art. 30 do Decreto-Lei n.º 3.665/41, devendo ser a parte autora intimada para recolher as custas remanescentes; ii) Deixo de condenar a parte autora ao pagamento de honorários advocatícios ao patrono da parte requerida, uma vez que a sentença fixou o valor da indenização inferior ao preço oferecido, nos termos do artigo 27, § 1º, do Decreto-Lei n.º**

3.665/41. **f)** Expeça-se, em favor da parte requerente, mandado de imissão de posse, se for o caso, valendo esta sentença como título hábil para a transcrição no registro de imóveis a servidão de passagem, nos termos do art. 29 do Decreto – Lei n. 3.365/41, esclarecendo-se que **a parte requerida** deverá cumprir com o disposto no artigo 34 do Decreto-Lei n.º 3.665/41 para qualquer levantamento de valores existentes nos autos, **juntando-se nestes documentos atualizados, os quais comprovem a propriedade, a quitação de dívidas fiscais que recaiam sobre o imóvel objeto da servidão (servindo certidão/declaração fiscal da União), nos termos do art. 523 e seguintes do CPC/15;** g) À Secretaria deste Juízo que confeccione edital para conhecimento de terceiros interessados, com o prazo de 10 (dez) dias (prazo do edital), nos termos do art. 34 do Decreto-lei nº 3365/41, consignando-se expressamente o número do processo, as partes, a localização do imóvel, bem como o objeto da demanda, o qual deverá ser publicado, dentro do prazo de 10 (dez) dias no Diário da Justiça, bem como na plataforma de editais do Conselho Nacional da Justiça, na forma do artigo 257, II, do Código de Processo Civil. Ressalto que as despesas com as publicações do edital deverão ser arcadas pela parte autora, nesse sentido é a Jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça (REsp 1190644/SP, Rel. Ministro HERMAN BENJAMIN, SEGUNDA TURMA, julgado em 04/11/2010, DJe 02/02/2011); h) Considerando que o perito nomeado concluiu a perícia e que já foi expedido alvará judicial para o pagamento de 50% (cinquenta por cento) dos honorários arbitrados, DETERMINO a expedição de alvará para transferência eletrônica do valor remanescente, correspondente à parcela final dos honorários periciais; i) Verificada a existência de saldo remanescente em favor da autora, EXPEÇA-SE ALVARÁ JUDICIAL para transferência eletrônica à conta bancária indicada nos autos, de titularidade da parte requerente. Sem remessa necessária ante a inaplicabilidade dos artigos 28, § 1º, do Decreto-Lei n.º 3.665/41 e 496 do Código de Processo Civil por ser a autora empresa privada e não entidade fazendária. Expeçam-se os ofícios e demais documentos que se fizerem necessários ao fiel cumprimento da presente decisão. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Após certificado o trânsito em julgado, observadas as formalidades legais, ARQUIVEM-SE. Marabá (PA), *data e hora da assinatura eletrônica. (Assinado Eletronicamente)* **AMARILDO JOSÉ MAZUTTI** Juiz de Direito titular da Vara Agrária da Comarca de Marabá." E, para que ninguém possa alegar ignorância no presente ou no futuro, será o EDITAL publicado no DJEN - Diário de Justiça Eletrônico Nacional e afixado no átrio da Vara Agrária de Marabá, na forma da Lei, informando que este Juízo Funciona das 08 às 14h, na Rodovia Transamazônica, s/n, Agrópolis do INCRA, Bairro Amapá, Estado do Pará. EXPEDIDO nesta cidade de Marabá, aos 24 de junho de 2026. Eu, **Alline Nazareth Raiol Sousa Pereira, Diretora de Secretaria da Vara Agrária de Marabá**, este digitei e o subscrevo (art. 1º, § 3º do Provimento nº 006/2006 c/c 006/2009-CGJ). **Alline Nazareth Raiol Sousa Pereira Diretora de Secretaria da Vara Agrária de Marabá**. Certifico para os devidos fins que, nesta data, enviei o presente EDITAL para publicação no DJEN, pelo prazo de 10(DEZ) dias, bem como o AFIXEI no Átrio da Vara Agrária de Marabá. O referido é verdade e dou fé. Marabá, 24 de junho de 2026. Alline Nazareth Raiol Sousa Pereira Diretora de Secretaria da Vara Agrária de Marabá

COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE MARABÁ

Número do processo: 0813559-66.2025.8.14.0028 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: ROSA MARY BASTOS BARBOSA Participação: ADVOGADO Nome: FABIO JESUS DA COSTA OAB: 14825/PA Participação: ADVOGADO Nome: FABIO JESUS DA COSTA

PODER JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR – UNCAD INTERIOR 1º GRAU****NOTIFICAÇÃO**

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR - UNCAD INTERIOR**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0813559-66.2025.8.14.0028**NOTIFICADO(A):** ROSA MARY BASTOS BARBOSA**ENDEREÇO:** Avenida E, Apto. 404, Quadra B-3, Lotes 6 e 7, Jardim Goias, GOIÂNIA - GO - CEP: 74810-030**ADVOGADO(A):** FABIO JESUS DA COSTA - PA14825

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) **ROSA MARY BASTOS BARBOSA**, pessoalmente e na pessoa de seu/sua advogado(a), **Dr. FABIO JESUS DA COSTA - PA14825**, para que proceda no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção “**2ª Via do Boleto Relatório de Conta Carta de Anuência Atualização de Boletos**” e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado acessando os canais de atendimento no endereço: <https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/atendimento-custas-interior/>, por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço atendimentocustasinterior@tjpa.jus.br ou pelo telefone (91) 3205-3082, nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, datado e assinado eletronicamente.

ANTONIO VITOR SILVA LEITE

Servidor(a) da UNCAD Interior - 1º Grau

Número do processo: 0813720-76.2025.8.14.0028 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: FABIO FLORENCIO DA SILVA

PODER JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR – UNCAD INTERIOR 1º GRAU****NOTIFICAÇÃO**

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR - UNCAD INTERIOR**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0813720-76.2025.8.14.0028**NOTIFICADO(A):** FABIO FLORENCIO DA SILVA**ENDEREÇO:** Avenida Sol do Oeste, 201, Residencial Araçagy, Torre A, Apt. 201, Liberdade, MARABá - PA - CEP: 68501-180

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) **FABIO FLORENCIO DA SILVA** para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção “**2ª Via do Boleto Relatório de Conta Carta de Anuência Atualização de Boletos**” e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado acessando os canais de atendimento no endereço: <https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/atendimento-custas-interior/>, por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço atendimentocustasinterior@tjpa.jus.br ou pelo telefone (91) 3205-3082, nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, datado e assinado eletronicamente.

ANTONIO VITOR SILVA LEITE*Servidor(a) da UNCAD Interior - 1º Grau*

Número do processo: 0808301-75.2025.8.14.0028 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: FRANCISCO WAGNO DE SOUSA SILVA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR – UNCAD INTERIOR 1º
GRAU

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR - UNCAD INTERIOR**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0808301-75.2025.8.14.0028

NOTIFICADO(A): FRANCISCO WAGNO DE SOUSA SILVA

ENDEREÇO: Rua São Benedito, 20, Vila São José, MARABÁ - PA - CEP: 68501-844

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) **FRANCISCO WAGNO DE SOUSA SILVA** para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção “**2ª Via do Boleto Relatório de Conta Carta de Anuência Atualização de Boletos**” e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado acessando os canais de atendimento no endereço: <https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/atendimento-custas-interior/>, por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço atendimentocustasinterior@tjpa.jus.br ou pelo telefone (91) 3205-3082, nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, datado e assinado eletronicamente.

DAIANE SILVA DE SOUSA

Servidor(a) da UNCAD Interior - 1º Grau

Número do processo: 0807363-80.2025.8.14.0028 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: ASSOCIACAO INDIGENA BAYPRA DE DEFESA DO POVO XIKRIN DO O-ODJA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR – UNCAD INTERIOR 1º
GRAU

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR - UNCAD INTERIOR**

, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0807363-80.2025.8.14.0028

NOTIFICADO(A): ASSOCIACAO INDIGENA BAYPRA DE DEFESA DO POVO XIKRIN DO O-ODJA

ENDEREÇO: Reserva Indígena Bayprã de Defesa do Povo Xikrin d, S/N, zona rural, ÁGUA AZUL DO NORTE - PA - CEP: 68533-000

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) **Representante da ASSOCIACAO INDIGENA BAYPRA DE DEFESA DO POVO XIKRIN DO O-ODJA**

para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção “**2ª Via do Boleto Relatório de Conta Carta de Anuência Atualização de Boletos**” e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado acessando os canais de atendimento no endereço: <https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/atendimento-custas-interior/>, por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço atendimentocustasinterior@tjpa.jus.br ou pelo telefone (91) 3205-3082, nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, datado e assinado eletronicamente.

DAIANE SILVA DE SOUSA

Servidor(a) da UNCAD Interior - 1º Grau

Número do processo: 0807469-42.2025.8.14.0028 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: JOSE NETO CHAVITO CAVALCANTE Participação: ADVOGADO Nome: ANDERSON DO NASCIMENTO RIBEIRO OAB: 22364/PA Participação: ADVOGADO Nome: ANDERSON DO NASCIMENTO RIBEIRO

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR – UNCAD INTERIOR 1º GRAU

NOTIFICAÇÃO

A UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR - UNCAD INTERIOR, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução

nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0807469-42.2025.8.14.0028

NOTIFICADO(A): JOSE NETO CHAVITO CAVALCANTE

ENDEREÇO: Quadra Um, LOTE 02, (Fl.11), Nova Maraba, MARABÁ - PA - CEP: 68513-230

ADVOGADO(A): ANDERSON DO NASCIMENTO RIBEIRO - OAB/PA nº22364

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) **JOSE NETO CHAVITO CAVALCANTE**, pessoalmente e na pessoa de seu/sua advogado(a) **ANDERSON DO NASCIMENTO RIBEIRO - OAB/PA nº22364**, para que proceda no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção “**2ª Via do Boleto Relatório de Conta Carta de Anuência Atualização de Boletos**” e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado acessando os canais de atendimento no endereço: <https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/atendimento-custas-interior/>, por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço atendimentocustasinterior@tjpa.jus.br ou pelo telefone (91) 3205-3082, nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, datado e assinado eletronicamente.

DAIANE SILVA DE SOUSA

Servidor(a) da UNCAD Interior - 1º Grau

Número do processo: 0811806-40.2026.8.14.0028 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: JOILSON RANIERI MARTINS Participação: ADVOGADO Nome: ADEBRAL LIMA FAVACHO JUNIOR OAB: 009663/PA Participação: ADVOGADO Nome: ADEBRAL LIMA FAVACHO JUNIOR

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR – UNCAD INTERIOR 1º GRAU

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR - UNCAD INTERIOR**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0811806-40.2026.8.14.0028

NOTIFICADO(A): JOILSON RANIERI MARTINS

ENDEREÇO: Quadra onze, 11, lote 04, folha 31, Nova Maraba, MARABÁ- PA - CEP: 68508-970

ADVOGADO(A): ADEBRAL LIMA FAVACHO JUNIOR - OAB/PA nº009663

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) **JOILSON RANIERI MARTINS**, pessoalmente e na pessoa de seu/sua advogado(a) **ADEBRAL LIMA FAVACHO JUNIOR - OAB/PA nº009663**, para que proceda no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção “**2ª Via do Boleto Relatório de Conta Carta de Anuência Atualização de Boletos**” e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado acessando os canais de atendimento no endereço: <https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/atendimento-custas-interior/>, por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço atendimentocustasinterior@tjpa.jus.br ou pelo telefone (91) 3205-3082, nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, datado e assinado eletronicamente.

DAIANE SILVA DE SOUSA

Servidor(a) da UNCAD Interior - 1º Grau

Número do processo: 0811827-16.2026.8.14.0028 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: LIVIA MARIA RIBEIRO DA SILVA Participação: REQUERIDO Nome: N. A. N. D. S. Participação: ADVOGADO Nome: LIVIA MARIA RIBEIRO DA SILVA OAB: 012082/PA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR – UNCAD INTERIOR 1º GRAU

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR - UNCAD INTERIOR**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0811827-16.2026.8.14.0028

NOTIFICADO(A): N. A. N. D. S.

ENDEREÇO: Quadra Nove, 12, (Fl.31), Nova Maraba, MARABÁ - PA - CEP: 68507-610

ADVOGADO(A): LIVIA MARIA RIBEIRO DA SILVA - OAB/nºPA012082

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) **N. A. N. D. S.**, pessoalmente e na pessoa de seu/sua advogado(a) **LIVIA MARIA RIBEIRO DA SILVA - OAB/PA nº012082**, para que proceda no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção “**2ª Via do Boleto Relatório de Conta Carta de Anuência Atualização de Boletos**” e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado acessando os canais de atendimento no endereço: <https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/atendimento-custas-interior/>, por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço atendimentocustasinterior@tjpa.jus.br ou pelo telefone (91) 3205-3082, nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, datado e assinado eletronicamente.

DAIANE SILVA DE SOUSA

Servidor(a) da UNCAD Interior - 1º Grau

Número do processo: 0801214-34.2026.8.14.0028 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: FRANCISCA MARIA DA CONCEICAO Participação: ADVOGADO Nome: DANIELA DUARTE MELO FRANCO OAB: 48753/DF Participação: ADVOGADO Nome: DANIELA DUARTE MELO FRANCO

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR – UNCAD INTERIOR 1º GRAU

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR - UNCAD INTERIOR**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0801214-34.2026.8.14.0028

NOTIFICADO(A): FRANCISCA MARIA DA CONCEICAO

ADVOGADO(A):DANIELA DUARTE MELO FRANCO - DF48753

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) **REQUERIDO: FRANCISCA MARIA DA CONCEICAO**, na pessoa de seu/sua advogado(a) **Advogado do(a) REQUERIDO: DANIELA DUARTE MELO FRANCO - DF48753**

para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção “**2ª Via do Boleto Relatório de Conta Carta de Anuência Atualização de Boletos**” e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado acessando os canais de atendimento no endereço: <https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/atendimento-custas-interior/>, por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço atendimentocustasinterior@tjpa.jus.br ou pelo telefone (91) 3205-3082, nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, datado e assinado eletronicamente.

RAIMUNDO NONATO ALVES FAVACHO

Servidor(a) da UNCAD Interior - 1º Grau

Número do processo: 0817373-86.2025.8.14.0028 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: MILAGRES ASSESSORIA LTDA - ME Participação: ADVOGADO Nome: VINICIUS CRUZ MOREIRA OAB: 7473/PA Participação: ADVOGADO Nome: VINICIUS CRUZ MOREIRA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR – UNCAD INTERIOR 1º GRAU

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR - UNCAD INTERIOR**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0817373-86.2025.8.14.0028

NOTIFICADO(A): MILAGRES ASSESSORIA LTDA - ME

ENDEREÇO: Av. Santos Dumont, 1315, Centro, GUARAÍ - TO - CEP: 77700-000

ADVOGADO(A): VINICIUS CRUZ MOREIRA - PA7473

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) **REQUERIDO: MILAGRES ASSESSORIA LTDA - ME**, pessoalmente e na pessoa de seu/sua advogado(a): **VINICIUS CRUZ MOREIRA - PA7473**, para que proceda no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção “**2ª Via do Boleto Relatório de Conta Carta de Anuência Atualização de Boletos**” e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado acessando os canais de atendimento no endereço: <https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/atendimento-custas-interior/>, por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço atendimentocustasinterior@tjpa.jus.br ou pelo telefone (91) 3205-3082, nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, datado e assinado eletronicamente.

MARIA APARECIDA PEREIRA DE BRITO

Servidor(a) da UNCAD Interior - 1º Grau

Número do processo: 0801224-78.2026.8.14.0028 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: FABRICIO TEIXEIRA DA SILVA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR – UNCAD INTERIOR 1º GRAU

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR - UNCAD INTERIOR**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0801224-78.2026.8.14.0028

NOTIFICADO(A): FABRICIO TEIXEIRA DA SILVA

ENDEREÇO: Rua José Albino, SN, Vicinal Espírito Santo, próximo escola Maria Rosa, São Félix II, MARABÁ - PA - CEP: 68513-791

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) **REQUERIDO: FABRICIO TEIXEIRA DA SILVA**, pessoalmente e na pessoa de seu/sua advogado(a), para que proceda no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção “**2ª Via do Boleto Relatório de Conta Carta de Anuência Atualização de Boletos**” e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado acessando os canais de atendimento no endereço: <https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/atendimento-custas-interior/>, por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço atendimentocustasinterior@tjpa.jus.br ou pelo telefone (91) 3205-3082, nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, datado e assinado eletronicamente.

RAIMUNDO NONATO ALVES FAVACHO

Servidor(a) da UNCAD Interior - 1º Grau

Número do processo: 0821279-84.2025.8.14.0028 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: BANCO BRADESCO S.A. Participação: ADVOGADO Nome: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO registrado(a) civilmente como ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO OAB: 23255/PE Participação: ADVOGADO Nome: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO registrado(a) civilmente como ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR – UNCAD INTERIOR 1º GRAU

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR - UNCAD INTERIOR**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0821279-84.2025.8.14.0028

NOTIFICADO(A): BANCO BRADESCO S.A.

ADVOGADO(A): ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - PE23255-A

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) **BANCO BRADESCO S.A.**, na pessoa de seu/sua advogado(a)

ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - PE23255-A para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção “**2ª Via do Boleto Relatório de Conta Carta de Anuência Atualização de Boletos**” e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado acessando os canais de atendimento no endereço: <https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/atendimento-custas-interior/>, por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço atendimentocustasinterior@tjpa.jus.br ou pelo telefone (91) 3205-3082, nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, datado e assinado eletronicamente.

MARTA DA SILVA FREIRE

Servidor(a) da UNCAD Interior - 1º Grau

Número do processo: 0808873-65.2024.8.14.0028 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ Participação: REQUERIDO Nome: ZERO KM RENT A CAR LTDA - EPP

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR – UNCAD INTERIOR 1º GRAU

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR - UNCAD INTERIOR**, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º, art. 8º e art. 10, V da Resolução nº. 20/2021-TJPA FAZ SABER a todos(as) quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, por esta unidade de arrecadação, está em curso o Procedimento Administrativo de Cobrança de Custas e outras despesas processuais pendentes (**PAC**) nº **0808873-65.2024.8.14.0028**, o qual o Tribunal de Justiça do Estado do Pará move contra **ZERO KM RENT A CAR LTDA - EPP**, e que pelo presente Edital fica o(a) devedor(a), atualmente residindo em local incerto e não sabido, **NOTIFICADO(A)** a pagar, no prazo de **15 (quinze) dias** a contar da publicação deste, as **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção “**2ª Via do Boleto Relatório de Conta Carta de Anuência Atualização de Boletos**” e

consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado acessando os canais de atendimento no endereço: <https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/atendimento-custas-interior/>, por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço atendimentocustasinterior@tjpa.jus.br ou pelo telefone (91) 3205-3082. E para que seja do conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será publicado no Diário de Justiça Eletrônico (DJE/PA) na rede mundial de computadores e afixado em local público de costume na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de Belém, Estado do Pará, aos **29 de junho de 2026**, Eu, **ANGELA DO SOCORRO VIANA DA SILVA**, Servidor(a) da UNCAD - Interior 1º Grau, digitei e conferi.

ANGELA DO SOCORRO VIANA DA SILVA

Servidor(a) da UNCAD Interior - 1º Grau

Número do processo: 0802861-64.2026.8.14.0028 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: LUCAS DE ALMEIDA OLIVEIRA Participação: REQUERIDO Nome: W MOREIRA LIMA LTDA Participação: ADVOGADO Nome: LUCAS DE ALMEIDA OLIVEIRA OAB: 36851/PA Participação: ADVOGADO Nome: HERLEY OLIVEIRA BUCHINGER OAB: 38097/PA Participação: ADVOGADO Nome: HERLEY OLIVEIRA BUCHINGER

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR – UNCAD INTERIOR 1º GRAU

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR - UNCAD INTERIOR**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0802861-64.2026.8.14.0028

NOTIFICADO(A): W MOREIRA LIMA LTDA

ENDEREÇO: Avenida Antônio Maia, nº 1800, Quadra 84 - Andar B, Velha Marabá, MARABÁ - PA - CEP: 68500-005

ADVOGADOS(AS): DR. LUCAS DE ALMEIDA OLIVEIRA (OAB/PA 36851); DR. HERLEY OLIVEIRA BUCHINGER (OAB/PA 38097)

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) **W MOREIRA LIMA LTDA**, pessoalmente e na pessoa de seus/suas advogados(as) **DR. LUCAS DE ALMEIDA OLIVEIRA (OAB/PA 3685)** e **DR. HERLEY OLIVEIRA BUCHINGER (OAB/PA 38097)**, para que proceda no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize

seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção “**2ª Via do Boleto Relatório de Conta Carta de Anuência Atualização de Boletos**” e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado acessando os canais de atendimento no endereço: <https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/atendimento-custas-interior/>, por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço atendimentocustasinterior@tjpa.jus.br ou pelo telefone (91) 3205-3082, nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, datado e assinado eletronicamente.

THAINA LUCENA LEITE

Servidor(a) da UNCAD Interior - 1º Grau

Número do processo: 0817840-65.2025.8.14.0028 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: RENATO LOPES BARBOSA Participação: REQUERIDO Nome: MARIA RAIMUNDA MERCEDES DA SILVA Participação: ADVOGADO Nome: RENATO LOPES BARBOSA OAB: 27651/PA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR – UNCAD INTERIOR 1º GRAU

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR - UNCAD INTERIOR**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0817840-65.2025.8.14.0028

NOTIFICADO(A): MARIA RAIMUNDA MERCEDES DA SILVA

ENDEREÇO: ARACAGY 304 APARAMENTO 304 BLOCO B, 304, APARTAMENTO, BOM PLANALTO, MARABÁ - PA - CEP: 68508-970

ADVOGADO(A): RENATO LOPES BARBOSA - PA27651

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a): **MARIA RAIMUNDA MERCEDES DA SILVA**, pessoalmente e na pessoa de seu/sua advogado(a): **RENATO LOPES BARBOSA - PA27651**, para que proceda no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção “**2ª Via do Boleto Relatório de Conta Carta de Anuência Atualização de Boletos**” e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado acessando os canais de atendimento no endereço: <https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/atendimento-custas-interior/>, por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço atendimentocustasinterior@tjpa.jus.br ou pelo telefone (91) 3205-3082, nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, datado e assinado eletronicamente.

MARIA APARECIDA PEREIRA DE BRITO

Servidor(a) da UNCAD Interior - 1º Grau

Número do processo: 0815576-75.2025.8.14.0028 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: ANA CAROLINE CARVALHO DE SA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR – UNCAD INTERIOR 1º GRAU

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR - UNCAD INTERIOR**, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º, art. 8º e art. 10, V da Resolução nº. 20/2021-TJPA FAZ SABER a todos(as) quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, por esta unidade de arrecadação, está em curso o Procedimento Administrativo de Cobrança de Custas e outras despesas processuais pendentes **(PAC) nº 0815576-75.2025.8.14.0028**, o qual o Tribunal de Justiça do Estado do Para move contra **REQUERIDO: ANA CAROLINE CARVALHO DE SA**, e que pelo presente Edital fica o(a) devedor(a), atualmente residindo em local incerto e não sabido, **NOTIFICADO(A)** a pagar, no prazo de **15 (quinze) dias** a contar da publicação deste, as **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção “**2ª Via do Boleto Relatório de Conta Carta de Anuência Atualização de Boletos**” e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado acessando os canais de atendimento no endereço: <https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/atendimento-custas-interior/>, por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço atendimentocustasinterior@tjpa.jus.br ou pelo telefone (91) 3205-3082. E para que seja do conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será publicado no Diário de Justiça Eletrônico (DJE/PA) na rede mundial de computadores e afixado em local público de costume na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de Belém, Estado do Para, aos **29 de junho de 2026**, Eu, **DULCINEA DA SILVA FREITAS**, Servidor(a) da UNCAD - Interior 1º Grau, digitei e conferi.

DULCINEA DA SILVA FREITAS

Servidor(a) da UNCAD Interior - 1º Grau

Número do processo: 0817938-50.2025.8.14.0028 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: ALISSON DESORDE Participação: ADVOGADO Nome: EDUARDO JOSE DA SILVA MENDES OAB: 10.290/TO Participação: ADVOGADO Nome: EDUARDO JOSE DA SILVA MENDES

PODER JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR – UNCAD INTERIOR 1º GRAU****NOTIFICAÇÃO**

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR - UNCAD INTERIOR**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0817938-50.2025.8.14.0028**NOTIFICADO(A):** ALISSON DESORDE**ENDEREÇO:** Rua 10, lote 40, quadra H, Fone (94) 9135-6456, MORADA NOVA, MORADA NOVA (MARABÁ) - PA - CEP: 68514-300**ADVOGADO(A):** EDUARDO JOSE DA SILVA MENDES - TO10.290

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a): **ALISSON DESORDE**, pessoalmente e na pessoa de seu/sua advogado(a): **EDUARDO JOSE DA SILVA MENDES - TO10.290**, para que proceda no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção “**2ª Via do Boleto Relatório de Conta Carta de Anuência Atualização de Boletos**” e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado acessando os canais de atendimento no endereço: <https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/atendimento-custas-interior/>, por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço atendimentocustasinterior@tjpa.jus.br ou pelo telefone (91) 3205-3082, nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, datado e assinado eletronicamente.

MARIA APARECIDA PEREIRA DE BRITO*Servidor(a) da UNCAD Interior - 1º Grau*

Número do processo: 0812575-19.2024.8.14.0028 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: RODOBENS CAMINHOES CIRASA S.A. Participação: ADVOGADO Nome: RICARDO GAZZI OAB: 135319/SP Participação: ADVOGADO Nome: RICARDO GAZZI

PODER JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR – UNCAD INTERIOR 1º GRAU****NOTIFICAÇÃO**

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR - UNCAD INTERIOR**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0812575-19.2024.8.14.0028**NOTIFICADO(A):** RODOBENS CAMINHOES CIRASA S.A.**ADVOGADO(A):** RICARDO GAZZI - SP135319

FINALIDADE: NOTIFICAR a REQUERIDA: RODOBENS CAMINHOES CIRASA S.A., na pessoa de seu **Advogado: RICARDO GAZZI - SP135319**, para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção “**2ª Via do Boleto Relatório de Conta Carta de Anuência Atualização de Boletos**” e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado acessando os canais de atendimento no endereço: <https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/atendimento-custas-interior/>, por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço atendimentocustasinterior@tjpa.jus.br ou pelo telefone (91) 3205-3082, nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, datado e assinado eletronicamente.

DULCINEA DA SILVA FREITAS*Servidor(a) da UNCAD Interior - 1º Grau*

Número do processo: 0817485-55.2025.8.14.0028 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: CARVAPAR LTDA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR – UNCAD INTERIOR 1º GRAU

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR - UNCAD INTERIOR**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0817485-55.2025.8.14.0028

NOTIFICADO(A): CARVAPAR LTDA

ENDEREÇO: RAPOZO TAVARES, 21, RAPOZO, SANTA CARMEM - MT - CEP: 78545-000.

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) **REQUERIDO: CARVAPAR LTDA**, para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção “**2ª Via do Boleto Relatório de Conta Carta de Anuência Atualização de Boletos**” e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado acessando os canais de atendimento no endereço: <https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/atendimento-custas-interior/>, por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço atendimentocustasinterior@tjpa.jus.br ou pelo telefone (91) 3205-3082, nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, datado e assinado eletronicamente.

MARIA APARECIDA PEREIRA DE BRITO

Servidor(a) da UNCAD Interior - 1º Grau

Número do processo: 0801228-18.2026.8.14.0028 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: SANDRO MIGUEL GOMES DA

CRUZ

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR – UNCAD INTERIOR 1º GRAU

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR - UNCAD INTERIOR**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0801228-18.2026.8.14.0028

NOTIFICADO(A): SANDRO MIGUEL GOMES DA CRUZ

ENDEREÇO: AV 18 DE JANEIRO, 113, MARANHAO, FORTUNA - MA - CEP: 65695-000

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) **REQUERIDO: SANDRO MIGUEL GOMES DA CRUZ**

, pessoalmente e na pessoa de seu/sua advogado(a), para que proceda no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção “**2ª Via do Boleto Relatório de Conta Carta de Anuência Atualização de Boletos**” e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado acessando os canais de atendimento no endereço: <https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/atendimento-custas-interior/>, por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço atendimentocustasinterior@tjpa.jus.br ou pelo telefone (91) 3205-3082, nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, datado e assinado eletronicamente.

RAIMUNDO NONATO ALVES FAVACHO

Servidor(a) da UNCAD Interior - 1º Grau

Número do processo: 0815334-19.2025.8.14.0028 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: MARCONI RODRIGUES SAMPAIO

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR – UNCAD INTERIOR 1º GRAU

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR - UNCAD INTERIOR**, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º, art. 8º e art. 10, V da Resolução nº. 20/2021-TJPA FAZ SABER a todos(as) quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, por esta unidade de arrecadação, esta em curso o Procedimento Administrativo de Cobrança de Custas e outras despesas processuais pendentes (**PAC**) nº **0815334-19.2025.8.14.0028**, o qual o Tribunal de Justiça do Estado do Para move contra **MARCONI RODRIGUES SAMPAIO**, e que pelo presente Edital fica o(a) devedor(a), atualmente residindo em local incerto e não sabido, **NOTIFICADO(A)** a pagar, no prazo de **15 (quinze) dias** a contar da publicação deste, as **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção “**2ª Via do Boleto Relatório de Conta Carta de Anuência Atualização de Boletos**” e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado acessando os canais de atendimento no endereço: <https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/atendimento-custas-interior/>, por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço atendimentocustasinterior@tjpa.jus.br ou pelo telefone (91) 3205-3082. E para que seja do conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que sera publicado no Diário de Justiça Eletrônico (DJE/PA) na rede mundial de computadores e afixado em local público de costume na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de Belém, Estado do Para, aos **29 de junho de 2026**, Eu, **DULCINEA DA SILVA FREITAS**, Servidor(a) da UNCAD - Interior 1º Grau, digitei e conferi.

DULCINEA DA SILVA FREITAS

Servidor(a) da UNCAD Interior - 1º Grau

Número do processo: 0801217-86.2026.8.14.0028 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: ARTEMISA MELO LINHARES

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR – UNCAD INTERIOR 1º GRAU

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR - UNCAD INTERIOR**, unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0801217-86.2026.8.14.0028

NOTIFICADO(A): ARTEMISA MELO LINHARES

ENDEREÇO: DOUTOR FRAZAO, 21, CASA, CENTRO, SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO - MA - CEP: 65540-000

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) REQUERIDO: ARTEMISA MELO LINHARES

, pessoalmente e na pessoa de seu/sua advogado(a) , para que proceda no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção “**2ª Via do Boleto Relatório de Conta Carta de Anuência Atualização de Boletos**” e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado acessando os canais de atendimento no endereço: <https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/atendimento-custas-interior/> , por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço atendimentocustasinterior@tjpa.jus.br ou pelo telefone (91) 3205-3082 , nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, datado e assinado eletronicamente.

RAIMUNDO NONATO ALVES FAVACHO

Servidor(a) da UNCAD Interior - 1º Grau

Número do processo: 0801220-41.2026.8.14.0028 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: Antônio Hipólito de Mesquita

PODER JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR – UNCAD INTERIOR 1º GRAU****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR - UNCAD INTERIOR , subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º, art. 8º e art. 10, V da Resolução nº. 20/2021-TJPA FAZ SABER a todos(as) quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, por esta unidade de arrecadação, esta em curso o Procedimento Administrativo de Cobrança de Custas e outras despesas processuais pendentes **(PAC) nº 0801220-41.2026.8.14.0028**, o qual o Tribunal de Justiça do Estado do Para move contra **REQUERIDO: ANTÔNIO HIPÓLITO DE MESQUITA** , e que pelo presente Edital fica o(a) devedor(a), atualmente residindo em local incerto e não sabido, **NOTIFICADO(A)** a pagar, no prazo de **15 (quinze) dias** a contar da publicação deste, as **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção “**2ª Via do Boleto Relatório de Conta Carta de Anuência Atualização de Boletos**” e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado acessando os canais de atendimento no endereço: <https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/atendimento-custas-interior/>

custas-interior/ , por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço atendimentocustasinterior@tjpa.jus.br ou pelo telefone (91) 3205-3082. E para que seja do conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que sera publicado no Diário de Justiça Eletrônico (DJE/PA) na rede mundial de computadores e afixado em local público de costume na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de Belém, Estado do Para, aos **29 de junho de 2026**, Eu, **RAIMUNDO NONATO ALVES FAVACHO**, Servidor(a) da UNCAD - Interior 1º Grau, digitei e conferi.

RAIMUNDO NONATO ALVES FAVACHO

Servidor(a) da UNCAD Interior - 1º Grau

Número do processo: 0817485-55.2025.8.14.0028 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: CARVAPAR LTDA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR – UNCAD INTERIOR 1º GRAU

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR - UNCAD INTERIOR** , subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º, art. 8º e art. 10, V da Resolução nº. 20/2021-TJPA FAZ SABER a todos(as) quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, por esta unidade de arrecadação, esta em curso o Procedimento Administrativo de Cobrança de Custas e outras despesas processuais pendentes **(PAC) nº 0817485-55.2025.8.14.0028**, o qual o Tribunal de Justiça do Estado do Para move contra: **CARVAPAR LTDA**, e que pelo presente Edital fica o(a) devedor(a), atualmente residindo em local incerto e não sabido, **NOTIFICADO(A)** a pagar, no prazo de **15 (quinze) dias** a contar da publicação deste, as **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção **“2ª Via do Boleto Relatório de Conta Carta de Anuência Atualização de Boletos”** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado acessando os canais de atendimento no endereço: <https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/atendimento-custas-interior/> , por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço atendimentocustasinterior@tjpa.jus.br ou pelo telefone (91) 3205-3082. E para que seja do conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que sera publicado no Diário de Justiça Eletrônico (DJE/PA) na rede mundial de computadores e afixado em local público de costume na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de Belém, Estado do Para, aos **29 de junho de 2026**, Eu, **MARIA APARECIDA PEREIRA DE BRITO**, Servidor(a) da UNCAD - Interior 1º Grau, digitei e conferi.

MARIA APARECIDA PEREIRA DE BRITO

Servidor(a) da UNCAD Interior - 1º Grau

Número do processo: 0821281-54.2025.8.14.0028 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: BANCO BMG SA Participação: ADVOGADO Nome: HENRIQUE JOSE PARADA SIMAO OAB: 221386/SP Participação: ADVOGADO Nome: HENRIQUE JOSE PARADA SIMAO

PODER JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR – UNCAD INTERIOR 1º GRAU****NOTIFICAÇÃO**

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR - UNCAD INTERIOR**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0821281-54.2025.8.14.0028**NOTIFICADO(A):** BANCO BMG SA**ADVOGADO(A):** HENRIQUE JOSE PARADA SIMAO - SP221386

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) **BANCO BMG SA**, na pessoa de seu/sua advogado(a) **HENRIQUE JOSE PARADA SIMAO - SP221386** para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção “**2ª Via do Boleto Relatório de Conta Carta de Anuência Atualização de Boletos**” e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado acessando os canais de atendimento no endereço: <https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/atendimento-custas-interior/>, por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço atendimentocustasinterior@tjpa.jus.br ou pelo telefone (91) 3205-3082, nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, datado e assinado eletronicamente.

MARTA DA SILVA FREIRE*Servidor(a) da UNCAD Interior - 1º Grau*

Número do processo: 0817668-26.2025.8.14.0028 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: WASHINGTON LUCAS LIMA SOUZA Participação: ADVOGADO Nome: LUANNA SANTOS MOURAO OAB: 35695/PA Participação: ADVOGADO Nome: PAULO GABRIEL OLIVEIRA GOMES OAB: 27789/PA Participação: ADVOGADO Nome: PAULO GABRIEL OLIVEIRA GOMES Participação: ADVOGADO Nome: LUANNA SANTOS MOURAO

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR – UNCAD INTERIOR 1º GRAU

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR - UNCAD INTERIOR**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0817668-26.2025.8.14.0028

NOTIFICADO(A): WASHINGTON LUCAS LIMA SOUZA

ENDEREÇO: Folha 27, Quadra Cinco, casa D., Lote 36, Contato (94) 99285-8931, Nova Marabá, MARABÁ - PA - CEP: 68509-140

ADVOGADO(S): LUANNA SANTOS MOURAO - PA35695, PAULO GABRIEL OLIVEIRA GOMES - PA27789-A

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a): **WASHINGTON LUCAS LIMA SOUZA**, pessoalmente e na pessoa de seus **Advogados: LUANNA SANTOS MOURAO - PA35695, PAULO GABRIEL OLIVEIRA GOMES - PA27789-A**, para que proceda no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção “**2ª Via do Boleto Relatório de Conta Carta de Anuência Atualização de Boletos**” e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado acessando os canais de atendimento no endereço: <https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/atendimento-custas-interior/>, por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço atendimentocustasinterior@tjpa.jus.br ou pelo telefone (91) 3205-3082, nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, datado e assinado eletronicamente.

MARIA APARECIDA PEREIRA DE BRITO

Servidor(a) da UNCAD Interior - 1º Grau

Número do processo: 0815329-94.2025.8.14.0028 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: WARLISSON MOREIRA DE SOUSA

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR – UNCAD INTERIOR 1º GRAU

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR - UNCAD INTERIOR**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0815329-94.2025.8.14.0028

NOTIFICADO(A): WARLISSON MOREIRA DE SOUSA

ENDEREÇO: RUA GAIVOTA, 101, BAIRRO SÃO FÉLIX, Nova Maraba, MARABa - PA - CEP: 68510-230

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) **REQUERIDO: WARLISSON MOREIRA DE SOUSA**, para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção “**2ª Via do Boleto Relatório de Conta Carta de Anuência Atualização de Boletos**” e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado acessando os canais de atendimento no endereço: <https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/atendimento-custas-interior/>, por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço atendimentocustasinterior@tjpa.jus.br ou pelo telefone (91) 3205-3082, nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, datado e assinado eletronicamente.

DULCINEA DA SILVA FREITAS

Servidor(a) da UNCAD Interior - 1º Grau

Número do processo: 0801231-70.2026.8.14.0028 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: FERNANDO DOS SANTOS COSTA

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR – UNCAD INTERIOR 1º
GRAU

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR - UNCAD INTERIOR**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0801231-70.2026.8.14.0028

NOTIFICADO(A): FERNANDO DOS SANTOS COSTA

ENDEREÇO: Travessa Coronel Manoel Bandeira, 1727, Liberdade, MARABÁ - PA - CEP: 68501-020

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) **REQUERIDO: FERNANDO DOS SANTOS COSTA**, pessoalmente e na pessoa de seu/sua advogado(a), para que proceda no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção “**2ª Via do Boleto Relatório de Conta Carta de Anuência Atualização de Boletos**” e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado acessando os canais de atendimento no endereço: <https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/atendimento-custas-interior/>, por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço atendimentocustasinterior@tjpa.jus.br ou pelo telefone (91) 3205-3082, nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, datado e assinado eletronicamente.

RAIMUNDO NONATO ALVES FAVACHO

Servidor(a) da UNCAD Interior - 1º Grau

Número do processo: 0815537-78.2025.8.14.0028 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: ISMAEL DE SOUSA VIERA

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR – UNCAD INTERIOR 1º
GRAU

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR - UNCAD INTERIOR**, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º, art. 8º e art. 10, V da Resolução nº. 20/2021-TJPA FAZ SABER a todos(as) quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, por esta unidade de arrecadação, esta em curso o Procedimento Administrativo de Cobrança de Custas e outras despesas processuais pendentes (**PAC**) nº **0815537-78.2025.8.14.0028**, o qual o Tribunal de Justiça do Estado do Para move contra **ISMAEL DE SOUSA VIERA**, e que pelo presente Edital fica o(a) devedor(a), atualmente residindo em local incerto e não sabido, **NOTIFICADO(A)** a pagar, no prazo de **15 (quinze) dias** a contar da publicação deste, as **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

O boleto bancário a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção “**2ª Via do Boleto Relatório de Conta Carta de Anuência Atualização de Boletos**” e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado acessando os canais de atendimento no endereço: <https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/atendimento-custas-interior/>, por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço atendimentocustasinterior@tjpa.jus.br ou pelo telefone (91) 3205-3082. E para que seja do conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será publicado no Diário de Justiça Eletrônico (DJE/PA) na rede mundial de computadores e afixado em local público de costume na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de Belém, Estado do Para, aos **29 de junho de 2026**, Eu, **DULCINEA DA SILVA FREITAS**, Servidor(a) da UNCAD - Interior 1º Grau, digitei e conferi.

DULCINEA DA SILVA FREITAS

Servidor(a) da UNCAD Interior - 1º Grau

Número do processo: 0815537-78.2025.8.14.0028 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: ISMAEL DE SOUSA VIERA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR – UNCAD INTERIOR 1º GRAU

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR - UNCAD INTERIOR**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0815537-78.2025.8.14.0028

NOTIFICADO(A): ISMAEL DE SOUSA VIERA

ENDEREÇO: RUA E QUADRA N 10, L434, LOTE 434 KM 7, NOVA MARABA, MARABa - PA - CEP: 68508-970

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a): **ISMAEL DE SOUSA VIERA**, para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado,

sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção “**2ª Via do Boleto Relatório de Conta Carta de Anuência Atualização de Boletos**” e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado acessando os canais de atendimento no endereço: <https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/atendimento-custas-interior/> , por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço atendimentocustasinterior@tjpa.jus.br ou pelo telefone (91) 3205-3082 , nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, datado e assinado eletronicamente.

DULCINEA DA SILVA FREITAS

Servidor(a) da UNCAD Interior - 1º Grau

Número do processo: 0807141-15.2025.8.14.0028 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: THIAGO COELHO DE SOUSA Participação: ADVOGADO Nome: JOSE CLAUDIO PALHETA PIRES JUNIOR OAB: 16751/PA Participação: ADVOGADO Nome: JOSE CLAUDIO PALHETA PIRES JUNIOR

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR – UNCAD INTERIOR 1º GRAU

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR - UNCAD INTERIOR** , unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0807141-15.2025.8.14.0028

NOTIFICADO(A): THIAGO COELHO DE SOUSA

ENDEREÇO: Rua Vinte e Oito de Setembro, 965, Apt 102-A, Reduto, BELÉM - PA - CEP: 66053-355

ADVOGADO(A): JOSE CLAUDIO PALHETA PIRES JUNIOR - OAB/PA nº16751-A

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) **THIAGO COELHO DE SOUSA**, pessoalmente e na pessoa de seu/sua advogado(a) **JOSE CLAUDIO PALHETA PIRES JUNIOR - OAB/PA nº16751-A**, para que proceda no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção “**2ª Via do Boleto Relatório de Conta Carta de Anuência Atualização de Boletos**” e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado acessando os canais de atendimento no endereço: <https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/atendimento-custas-interior/>, por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço atendimentocustasinterior@tjpa.jus.br ou pelo telefone (91) 3205-3082, nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, datado e assinado eletronicamente.

DAIANE SILVA DE SOUSA

Servidor(a) da UNCAD Interior - 1º Grau

Número do processo: 0801215-19.2026.8.14.0028 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: WALISSON DA SILVA XAVIER Participação: REQUERIDO Nome: WILLIAN DONIZETE NUNES DE SOUZA Participação: ADVOGADO Nome: WALISSON DA SILVA XAVIER OAB: 019297/PA

PODER JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR – UNCAD INTERIOR 1º GRAU****NOTIFICAÇÃO**

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR - UNCAD INTERIOR**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0801215-19.2026.8.14.0028

NOTIFICADO(A): WILLIAN DONIZETE NUNES DE SOUZA

ADVOGADO(A): WALISSON DA SILVA XAVIER - PA019297

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) **REQUERIDO:** WILLIAN DONIZETE NUNES DE SOUZA

, na pessoa de seu/sua advogado(a) **Advogado do(a) REQUERIDO:** WALISSON DA SILVA XAVIER - **PA019297**

para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das

CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção “**2ª Via do Boleto Relatório de Conta Carta de Anuência Atualização de Boletos**” e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado acessando os canais de atendimento no endereço: <https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/atendimento-custas-interior/>, por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço atendimentocustasinterior@tjpa.jus.br ou pelo telefone (91) 3205-3082, nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, datado e assinado eletronicamente.

RAIMUNDO NONATO ALVES FAVACHO

Servidor(a) da UNCAD Interior - 1º Grau

Número do processo: 0801219-56.2026.8.14.0028 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: MARCOS MORAES ROSA Participação: REQUERIDO Nome: GN MAGGI LTDA Participação: ADVOGADO Nome: MARCOS MORAES ROSA OAB: 23485/PA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR – UNCAD INTERIOR 1º GRAU

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR - UNCAD INTERIOR**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0801219-56.2026.8.14.0028

NOTIFICADO(A):GN MAGGI LTDA

ADVOGADO(A): MARCOS MORAES ROSA - PA23485-A

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) **REQUERIDO: GN MAGGI LTDA**

, na pessoa de seu/sua advogado(a) **Advogado do(a) REQUERIDO: MARCOS MORAES ROSA -**

PA23485-A

para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção “**2ª Via do Boleto Relatório de Conta Carta de Anuência Atualização de Boletos**” e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado acessando os canais de atendimento no endereço: <https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/atendimento-custas-interior/>, por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço atendimentocustasinterior@tjpa.jus.br ou pelo telefone (91) 3205-3082, nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, datado e assinado eletronicamente.

RAIMUNDO NONATO ALVES FAVACHO

Servidor(a) da UNCAD Interior - 1º Grau

Número do processo: 0817371-19.2025.8.14.0028 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: IGOR RENAN MEIRA SANTOS Participação: REQUERIDO Nome: HELIO FERREIRA SANTOS Participação: ADVOGADO Nome: IGOR RENAN MEIRA SANTOS OAB: 25565/PA

PODER JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR – UNCAD INTERIOR 1º GRAU****NOTIFICAÇÃO**

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR - UNCAD INTERIOR**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0817371-19.2025.8.14.0028

NOTIFICADO(A): HELIO FERREIRA SANTOS

ENDEREÇO: Quadra Nove, Lote 02, (Fl.32), Nova Maraba, MARABÁ - PA - CEP: 68508-090

ADVOGADO(A): IGOR RENAN MEIRA SANTOS - PA25565

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a): **HELIO FERREIRA SANTOS**, pessoalmente e na pessoa de seu/sua advogado(a): **IGOR RENAN MEIRA SANTOS - PA25565**, para que proceda no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção “**2ª Via do Boleto Relatório de Conta Carta de Anuência Atualização de Boletos**” e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado acessando os canais de atendimento no endereço: <https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/atendimento-custas-interior/>, por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço atendimentocustasinterior@tjpa.jus.br ou pelo telefone (91) 3205-3082, nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, datado e assinado eletronicamente.

MARIA APARECIDA PEREIRA DE BRITO

Servidor(a) da UNCAD Interior - 1º Grau

Número do processo: 0801221-26.2026.8.14.0028 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: ALDENORA DOS SANTOS BARROZO

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR – UNCAD INTERIOR 1º GRAU

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR - UNCAD INTERIOR**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0801221-26.2026.8.14.0028

NOTIFICADO(A): ALDENORA DOS SANTOS BARROZO

ENDEREÇO: : Rua Senador Vitorino Freire, 148, Lago da Pedra, Centro, LAGO DA PEDRA - MA - CEP: 65715-000

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) **REQUERIDO: ALDENORA DOS SANTOS BARROZO**

, pessoalmente e na pessoa de seu/sua advogado(a), para que proceda no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição

de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção “**2ª Via do Boleto Relatório de Conta Carta de Anuência Atualização de Boletos**” e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado acessando os canais de atendimento no endereço: <https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/atendimento-custas-interior/>, por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço atendimentocustasinterior@tjpa.jus.br ou pelo telefone (91) 3205-3082, nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, datado e assinado eletronicamente.

RAIMUNDO NONATO ALVES FAVACHO

Servidor(a) da UNCAD Interior - 1º Grau

Número do processo: 0801222-11.2026.8.14.0028 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: EDILENE WANDERLEY COSTA PEREIRA Participação: REQUERIDO Nome: ANTONIO GARCIA SILVA CALDAS Participação: ADVOGADO Nome: EDILENE WANDERLEY COSTA PEREIRA OAB: 33385/PA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR – UNCAD INTERIOR 1º GRAU

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR - UNCAD INTERIOR**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0801222-11.2026.8.14.0028

NOTIFICADO(A): ANTONIO GARCIA SILVA CALDAS

ADVOGADO(A): EDILENE WANDERLEY COSTA PEREIRA - PA33385-A

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) **REQUERIDO:** ANTONIO GARCIA SILVA CALDAS

, na pessoa de seu/sua advogado(a) **Advogado do(a) REQUERIDO:** EDILENE WANDERLEY COSTA

PEREIRA - PA33385-A

para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção “**2ª Via do Boleto Relatório de Conta Carta de Anuência Atualização de Boletos**” e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado acessando os canais de atendimento no endereço: <https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/atendimento-custas-interior/>, por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço atendimentocustasinterior@tjpa.jus.br ou pelo telefone (91) 3205-3082, nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, datado e assinado eletronicamente.

RAIMUNDO NONATO ALVES FAVACHO

Servidor(a) da UNCAD Interior - 1º Grau

Número do processo: 0817819-89.2025.8.14.0028 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: JOSE LUCIANO DOURADO FERREIRA Participação: ADVOGADO Nome: ANTONIO LOPES FILHO OAB: 16267/PA Participação: ADVOGADO Nome: ANTONIO LOPES FILHO

PODER JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR – UNCAD INTERIOR 1º GRAU****NOTIFICAÇÃO**

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR - UNCAD INTERIOR**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0817819-89.2025.8.14.0028

NOTIFICADO(A): JOSE LUCIANO DOURADO FERREIRA

ENDEREÇO: Travessa Castelo Branco, 73, Centro, SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA - PA - CEP: 68520-000

ADVOGADO(A): ANTONIO LOPES FILHO - PA16267-A

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a): **JOSE LUCIANO DOURADO FERREIRA**, pessoalmente e na pessoa de seu/sua advogado(a): **ANTONIO LOPES FILHO - PA16267-A**, para que proceda no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção “**2ª Via do Boleto Relatório de Conta Carta de Anuência Atualização de Boletos**” e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado acessando os canais de atendimento no endereço: <https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/atendimento-custas-interior/>, por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço atendimentocustasinterior@tjpa.jus.br ou pelo telefone (91) 3205-3082, nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, datado e assinado eletronicamente.

MARIA APARECIDA PEREIRA DE BRITO

Servidor(a) da UNCAD Interior - 1º Grau

Número do processo: 0801226-48.2026.8.14.0028 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: BRUCE RAW CARVALHO OLIVEIRA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR – UNCAD INTERIOR 1º GRAU

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR - UNCAD INTERIOR**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0801226-48.2026.8.14.0028

NOTIFICADO(A): BRUCE RAW CARVALHO OLIVEIRA

ENDEREÇO: Rua B, QD 07 LTE 20, (Km 7), Nova Marabá, MARABÁ - PA - CEP: 68504-020

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) **REQUERIDO: BRUCE RAW CARVALHO OLIVEIRA**

, pessoalmente e na pessoa de seu/sua advogado(a), para que proceda no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção “**2ª Via do Boleto Relatório de Conta Carta de Anuência Atualização de Boletos**” e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado acessando os canais de atendimento no endereço: <https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/atendimento-custas-interior/>, por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço atendimentocustasinterior@tjpa.jus.br ou pelo telefone (91) 3205-3082, nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, datado e assinado eletronicamente.

RAIMUNDO NONATO ALVES FAVACHO

Servidor(a) da UNCAD Interior - 1º Grau

Número do processo: 0815334-19.2025.8.14.0028 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: MARCONI RODRIGUES SAMPAIO

PODER JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR – UNCAD INTERIOR 1º GRAU****NOTIFICAÇÃO**

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR - UNCAD INTERIOR**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0815334-19.2025.8.14.0028

NOTIFICADO(A): MARCONI RODRIGUES SAMPAIO

ENDEREÇO: Vicinal Castanhal Araras, 1029, Zona Rural, São JOão DO ARAGUAIA - PA - CEP: 68518-000

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) **MARCONI RODRIGUES SAMPAIO**, para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a

opção “**2ª Via do Boleto Relatório de Conta Carta de Anuência Atualização de Boletos**” e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado acessando os canais de atendimento no endereço: <https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/atendimento-custas-interior/> , por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço atendimentocustasinterior@tjpa.jus.br ou pelo telefone (91) 3205-3082 , nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, datado e assinado eletronicamente.

DULCINEA DA SILVA FREITAS

Servidor(a) da UNCAD Interior - 1º Grau

Número do processo: 0817838-95.2025.8.14.0028 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: BRENO CHIMOKA Participação: ADVOGADO Nome: PHILLIPE BARBALHO FERREIRA OAB: 15139/PA Participação: ADVOGADO Nome: PHILLIPE BARBALHO FERREIRA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR – UNCAD INTERIOR 1º GRAU

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR - UNCAD INTERIOR** , unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0817838-95.2025.8.14.0028

NOTIFICADO(A): BRENO CHIMOKA

ENDEREÇO: Rodovia Pa-150, Km 05, Chacara Peixe-Vivo, (94) 99155-3377 ou (94) 99139-9084, Morada Nova, MARABÁ - PA - CEP: 68506-723

ADVOGADO(A): PHILLIPE BARBALHO FERREIRA - PA15139-A

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a): **BRENO CHIMOKA**, pessoalmente e na pessoa de seu/sua advogado(a): **PHILLIPE BARBALHO FERREIRA - PA15139-A**, para que proceda no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção “**2ª Via do Boleto Relatório de Conta Carta de Anuência Atualização de Boletos**” e

consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado acessando os canais de atendimento no endereço: <https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/atendimento-custas-interior/> , por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço atendimentocustasinterior@tjpa.jus.br ou pelo telefone (91) 3205-3082 , nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, datado e assinado eletronicamente.

MARIA APARECIDA PEREIRA DE BRITO

Servidor(a) da UNCAD Interior - 1º Grau

Número do processo: 0801242-02.2026.8.14.0028 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: WESLEY JUNQUEIRA CASTRO Participação: REQUERIDO Nome: REAL CHEQUE CONSULTORIA LTDA Participação: ADVOGADO Nome: WESLEY JUNQUEIRA CASTRO OAB: 38150/PA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR – UNCAD INTERIOR 1º GRAU

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR - UNCAD INTERIOR** , unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0801242-02.2026.8.14.0028

NOTIFICADO(A): CHEQUE CONSULTORIA LTDA

ADVOGADO(A): WESLEY JUNQUEIRA CASTRO - PA38150

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) **REQUERIDO: REAL CHEQUE CONSULTORIA LTDA**

, na pessoa de seu/sua advogado(a) **Advogado do(a) REQUERIDO: WESLEY JUNQUEIRA CASTRO - PA38150**

para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção “**2ª Via do Boleto Relatório de Conta Carta de Anuência Atualização de Boletos**” e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado acessando os canais de atendimento no endereço: <https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/atendimento-custas-interior/>, por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço atendimentocustasinterior@tjpa.jus.br ou pelo telefone (91) 3205-3082, nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, datado e assinado eletronicamente.

RAIMUNDO NONATO ALVES FAVACHO

Servidor(a) da UNCAD Interior - 1º Grau

Número do processo: 0805322-09.2026.8.14.0028 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: FABIO CARVALHO SILVA Participação: REQUERIDO Nome: EDER PROAUDIO COMERCIO VAREJISTA DE AUDIO E VIDEO EIRELI Participação: ADVOGADO Nome: FABIO CARVALHO SILVA OAB: 22135/PA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR – UNCAD INTERIOR 1º GRAU

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR - UNCAD INTERIOR**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0805322-09.2026.8.14.0028

NOTIFICADO(A): EDER PROAUDIO COMERCIO VAREJISTA DE AUDIO E VIDEO EIRELI

ENDEREÇO: FOLHA 16, QUADRA 25, LOTE 21, S/N, NOVA MARABA, MARABÁ - PA - CEP: 68511-190

ADVOGADO(A): DR. FABIO CARVALHO SILVA (OAB/PA 22135)

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) **EDER PROAUDIO COMERCIO VAREJISTA DE AUDIO E VIDEO EIRELI**, pessoalmente e na pessoa de seu/sua advogado(a) **DR. FABIO CARVALHO SILVA (OAB/PA 22135)**, para que proceda no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção “**2ª Via do Boleto Relatório de Conta Carta de Anuência Atualização de Boletos**” e

consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado acessando os canais de atendimento no endereço: <https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/atendimento-custas-interior/> , por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço atendimentocustasinterior@tjpa.jus.br ou pelo telefone (91) 3205-3082 , nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, datado e assinado eletronicamente.

THAINA LUCENA LEITE

Servidor(a) da UNCAD Interior - 1º Grau

Número do processo: 0817850-12.2025.8.14.0028 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ Participação: REQUERIDO Nome: REGINALDO DE JESUS DA SILVA Participação: ADVOGADO Nome: PATRICIA AYRES DE MELO OAB: 2972/TO Participação: ADVOGADO Nome: PATRICIA AYRES DE MELO

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR – UNCAD INTERIOR 1º GRAU

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR - UNCAD INTERIOR** , unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0817850-12.2025.8.14.0028

NOTIFICADO(A): REGINALDO DE JESUS DA SILVA

ENDEREÇO: RUA ARAGUAIA, 765, NOVO HORIZONTE, MARABÁ - PA - CEP: 68502-390

ADVOGADO(A): PATRICIA AYRES DE MELO - TO2972-A

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a): **REGINALDO DE JESUS DA SILVA**, pessoalmente e na pessoa de seu/sua advogado(a): **PATRICIA AYRES DE MELO - TO2972-A**, para que proceda no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção “**2ª Via do Boleto Relatório de Conta Carta de Anuência Atualização de Boletos**” e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado acessando os canais de atendimento no endereço: [https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/atendimento-](https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/atendimento-custas-interior/)

custas-interior/ , por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço atendimentocustasinterior@tjpa.jus.br ou pelo telefone (91) 3205-3082 , nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, datado e assinado eletronicamente.

MARIA APARECIDA PEREIRA DE BRITO

Servidor(a) da UNCAD Interior - 1º Grau

Número do processo: 0815538-63.2025.8.14.0028 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: MARCONI RODRIGUES SAMPAIO Participação: ADVOGADO Nome: ELIAS ALVES FERRO OAB: 11838/MT Participação: REQUERIDO Nome: ELIAS ALVES FERRO

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR – UNCAD INTERIOR 1º GRAU

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR - UNCAD INTERIOR** , unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0815538-63.2025.8.14.0028

NOTIFICADO(A): MARCONI RODRIGUES SAMPAIO

ENDEREÇO: Vicinal Castanhal Araras, 1029, Zona Rural, São JOão DO ARAGUAIA - PA - CEP: 68518-000.

ADVOGADO(A) do(a) REQUERIDO: ELIAS ALVES FERRO - MT11838-O ou OAB/PA 28885-A

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) **MARCONI RODRIGUES SAMPAIO**, pessoalmente e na pessoa de seu Advogado: **ELIAS ALVES FERRO - MT11838-O ou OAB/PA 28885-A**, para que proceda no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção **“2ª Via do Boleto Relatório de Conta Carta de Anuência Atualização de Boletos”** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado acessando os canais de atendimento no endereço: <https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/atendimento-custas-interior/> , por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço

atendimentocustasinterior@tjpa.jus.br ou pelo telefone (91) 3205-3082 , nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, datado e assinado eletronicamente.

DULCINEA DA SILVA FREITAS

Servidor(a) da UNCAD Interior - 1º Grau

Número do processo: 0814279-33.2025.8.14.0028 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: REGIMAR COSTA SOUZA Participação: ADVOGADO Nome: CARLOS MAGNUM INACIO PONTES OAB: 49617/GO Participação: ADVOGADO Nome: CARLOS MAGNUM INACIO PONTES

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR – UNCAD INTERIOR 1º GRAU

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR - UNCAD INTERIOR** , unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0814279-33.2025.8.14.0028

NOTIFICADO(A): REGIMAR COSTA SOUZA

ENDEREÇO: SILVINO SANTOS, 1951, KIT NET, PIONEIRA, MARABÁ - PA - CEP: 68500-390

ADVOGADO(A): CARLOS MAGNUM INACIO PONTES - GO49617

FINALIDADE: **NOTIFICAR** o(a) Senhor(a) **REGIMAR COSTA SOUZA**, pessoalmente e na pessoa de seu/sua advogado(a): **CARLOS MAGNUM INACIO PONTES - GO49617**, para que proceda no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção **“2ª Via do Boleto Relatório de Conta Carta de Anuência Atualização de Boletos”** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado acessando os canais de atendimento no endereço: <https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/atendimento-custas-interior/> , por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço atendimentocustasinterior@tjpa.jus.br ou pelo telefone (91) 3205-3082 , nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, datado e assinado eletronicamente.

Olga Lalôr da Conceição

Servidor(a) da UNCAD Interior - 1º Grau

COMARCA DE CASTANHAL**SECRETARIA DA 2ª VARA CRIMINAL DE CASTANHAL**

PODER JUDICIÁRIO

ESTADO DO PARÁ

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL

COMARCA DE CASTANHAL

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE LISTA SUPLEMENTAR PARA SORTEIO DE JURADOS E SUPLENTES

A Doutora CLÁUDIA FERREIRA LAPENDA FIGUEROA, Meritíssimo Juíza de Direito Titular da 2ª Vara Criminal da Comarca de Castanhal/PA e Presidente do Tribunal do Júri, no uso de suas atribuições legais, etc....

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem que, em conformidade com as disposições contidas nos artigos 425 a 439 e seguintes do Código de Processo Penal, torna pública a presente LISTA SUPLEMENTAR DE JURADOS para atuação perante o Tribunal do Júri desta 2ª Vara Criminal da Comarca de Castanhal.

A elaboração da presente lista suplementar decorre da necessidade de complementação do corpo de jurados aptos a participar das sessões do Tribunal do Júri, diante da insuficiência do quantitativo de jurados anteriormente sorteados.

Esclarece-se que a presente relação foi composta por cidadãos regularmente integrantes da Lista Geral de Jurados da Comarca de Castanhal para o exercício de 2026, previamente organizada e publicada pela Presidência do Tribunal do Júri desta Comarca, observadas as disposições do art. 425 do Código de Processo Penal, dela excluindo-se aqueles já sorteados para compor a lista de jurados efetivos e suplentes das sessões anteriormente designadas, de modo a assegurar a regularidade, impessoalidade e transparência do procedimento.

A presente lista suplementar destina-se exclusivamente à realização de sorteio complementar para composição do Conselho de Sentença e do quadro de suplentes das sessões do Tribunal do Júri desta 2ª Vara Criminal.

ORD.:	NOME	FUNÇÃO
	ABEL FERREIRA GOMES NETO	PROFESSOR ENS BASICO TECN
	ADEBARO ALVES DOS REIS	PROFESSOR ENS BASICO TECN TECN
	ADEJANE NUNES DUARTE	EXTENSIONISTA RURAL I
	ADRIANA MACHADO MALAFAIA DA MATA	PROFESSOR ENS BASICO TECN TECN
	ADRIANA MEDEIROS DA SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
	ADRIANE CARLA DA	ANALISTA DE TEC DA INFORMACAO

SILVA ARAUJO	
ADRIANO ALEXANDRE MONTEIRO SARAIVA	PROFESSOR
ADRIANO SANTOS DA ROCHA	PROFESSOR ENS BASICO TECN TECN
AILTON MASCARENHAS DOS SANTOS	ENGENHEIRO AGRONOMO
ALAN JACKSON DE OLIVEIRA MONTEL	COORDENADOR
ALBIRENE SOARES ANDRADE	ASSESSOR II
ALDILENE FERREIRA SIMÕES BRITO	ESPECIALISTAS EM EDUCAÇÃO/TAP
ALESSANDRA LUCIA FERREIRA RODRIGUES	TÉCNICO BANCÁRIO NÍVEL MÉDIO
ALESSANDRA SANTA ROSA DE OLIVEIRA	MONITOR DE ALUNO
ALEXSANDER ROCHA DOS SANTOS	INSPETOR
ALINE COSTA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE PROFESSOR
ALINE DE OLIVEIRA PIMENTEL FRANCO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO I
ALVARO REMIGIO AYRES	PROFESSOR ENS BASICO TECN TECN
ALYSSON JORGE DE OLIVEIRA SOUSA	PROFESSOR ENS BASICO TECN TECN
AMANDA DE QUEIROZ AFONSO	PRECEPTOR
AMANDA GABRIELA QUEIROZ ARRUDA	AUXILIAR DE PROFESSOR
AMIRALDO LIMA TORRES	ASSISTENTE SOCIAL
ANA CLAUDIA LEITE DO NASCIMENTO	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO -
ANA LETICIA CARDOSO PINTO	PROFESSOR
ANA LÚCIA DE PAULA GAMA	AG.ART.PRÁTICAS
ANA PATRICIA DA GAMA BITENCOURT	MÉDICO VETERINÁRIO
ANA PAULA AROUCHE DE SOUSA	LIDER
ANA REGINA UCHÔA VIANA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL
ANDERSON ALANO SILVA ARAUJO	ASSISTENTE TÉCNICO - ADMINISTRATIVO I
ANDERSON CARLOS ALFONSO BORGES	PROFESSOR - EDUCAÇÃO BÁSICA II
ANDRASSI GOMES NUNES	TECNICO EM AGROPECUARIA
ANDREA MARIA MELLO COSTA LIMA	ASSISTENTE DE ALUNO

ANDREIA DE MARIA PORTUGAL DA SILVA MAIA	TÉCNICO DE APOIO PEDAGÓGICO (TAP)
ANDREIA FERREIRA DOS SANTOS BOTELHO	FONOAUDIÓLOGA
ANTONIA MARIA DE LIMA	COZINHEIRO
ANTONIA RAFAELA GONCALVES MACEDO	PROFESSOR
ANTONIO CARLOS ANDRADE DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ANTONIO CARLOS DA SILVA	OPERATIVO
ANTONIO CARLOS DE SOUSA OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENCANADOR
ANTONIO ELSON CUNHA CAVALCANTE	TECNICO EM AGROPECUARIA
ANTONIO FLORENCIO DE FIGUEIREDO	PROFESSOR ENS BASICO TECN TECN
ANTONIO FRANCISCO DE ALMEIDA MACIEL	PROFESSOR ENS BASICO TECN TECN
ANTONIO GUSTAVO BEZERRA DA SILVA	OPERADOR DE MAQ AGRICOLAS
ANTONIO OZEMIR FIALHO SILVA	MÉDICO VETERINÁRIO
ANTONIO SOARES JUNIOR	PROFESSOR I - A
ARAMIS MIGUEL BRITO DA SILVA	PROFESSOR
ARIENE DA SILVA RODRIGUES	TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA
ARINETE DA CONCEIÇÃO SILVA	ASSIT.C.R. SAÚDE
ARISTIDES DIAS ESPINDOLA	AUX EM ADMINISTRACAO
ARIVALDA DE SOUSA BRITO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS -
ARLISON JONAS MONTEL DE SOUZA	GERENTE
ARQUIMIMO DE OLIVEIRA CARDOSO JUNIOR	AUXILIAR ADMINISTRATIVO I
AUGUSTO SOUSA MIRANDA	PROFESSOR ENS BASICO TECN TECN
AUREA DO COUTO PINTO	AUX DE ODONTOLOGIA
AUZY CLEYCE COSTA SOUSA	PROFESSOR
BEATRIZ BRANDAO RIBEIRO	PROFESSOR
BENEDITO DA SILVA BARATA	MOTORISTA EM GERAL
BERNARDA MARIA GONÇALVES DANTAS	OPERATIVO
BERTOLDO KLINGER DE	TÉCNICO DE ATIVIDADES - MÚSICA

ALMEIDA NETO	
BETANIA DE SOUZA TEIXEIRA	GERENTE DE SERVIÇOS
BIANCA BRITO DO NASCIMENTO	ESTUDANTE
BISMARCK ANTONIO SANTINO CHAVES	ARTIFICE DE MANUTENÇÃO - ELETRICISTA
BOSCO SILVEIRA BRITO	PROFESSOR ENS BASICO TECN TECN
BRUNO DA SILVA FIGUEIREDO	JORNALISTA
CAIO VICTOR COSTA DE LIMA	PROFESSOR
CANTANILA ARAUJO DA SILVA	ASSISTENTE DE ALUNO
CAREN VANESSA PINHEIRO DE CASTRO	PROFESSOR ENS BASICO TECN TECN
CARINA DE NAZARÉ SILVA	ESTUDANTE
CARLA LUANA ALVES COSTA	PROFESSOR
CARLOS ANTONIO DE ANDRADE SILVA	PROFESSOR ENS BASICO TECN TECN
CARLOS EDUARDO DE LIMA COSTA	EXTENSIONISTA RURAL II
CARLOS KLEBER DANTAS OHASHI	VIGIA
CARLOS MARCELO COSTA PINTO	EXTENSIONISTA RURAL I
CARLOS MELO JUNIOR	AUXILIAR EM ASSUNTOS EDUCACION
CARLOS MOREIRA DE SALES	TÉCNICO BANCÁRIO NÍVEL MÉDIO
CARLOS ROBERTO BARBOSA DE MATTOS	EXTENSIONISTA RURAL II
CARLOS WESLLEY SILVA SANTOS	AUXILIAR
CAROLINA CARVALHO BRCKO	PROFESSOR ENS BASICO TECN TECN
CASSIO RAFAEL VASCONCELOS DE MOURA	EXTENSIONISTA RURAL I
CELENE DA PAZ GONÇALVES	MÉDICA
CELIA MARIA MENEZES MEDEIROS	AUX EM ADMINISTRACAO
CELITA MARIA GUSMÃO PANTOJA	EXTENSIONISTA RURAL II
CHEYSA PEREIRA RIBEIRO LIMA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
CICERO FELIPE MONTEIRO CIDRAO	ASSISTENTE DE ALUNO
CÍDIA CARLA DE SOUZA SANTOS	ASSISTENTE DE GESTÃO

CINTIA SAYURI IUCHI	AUX DE ESCRITORIO DE CHEFIA
CLAUDIA DIVINO AFONSO	PEDAGOGO-AREA
CLAUDIA DO SOCORRO AZEVEDO MAGALHAES	PROFESSOR ENS BASICO TECN TECN
CLAUDILENE BARBOSA RAMOS	PROFESSOR
CLAUDIO EIJI KAWAMURA	CIRURGIÃO DENTISTA - CLINICO GERAL I
CLAUDIO ROBERTO ARAUJO GUILHERME	COORDENADOR I
CLEIDE MARIA DO NACIMENTO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
CLEIDIANE FREIRE DE MOURA	PROFESSOR
CLIFF PUGET EULÁLIO	EXTENSIONISTA RURAL I
COSME DAMIÃO SOUSA SILVA	AG DE PORTARIA
CRISTIANE KELLY OLIVEIRA NUNES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO I
CRYSTYANNE DE SOUSA FREITAS	GERENTE
DANDARA LOPES MELO	ODONTOLÓGO
DANIEL CARVALHO ROCHA	MOTORISTA
DANIEL DINIZ SILVA	EXTENSIONISTA RURAL I
DANIELLE MODESTO BRAGA PINHEIRO	PRECEPTOR
DANILENO MEIRELES DO ROSARIO	PROFESSOR ENS BASICO TECN TECN
DANILO DE SOUZA SILVA	PROFESSOR
DAVID BARBOSA DA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
DAVID TORRES LEMOS	MEDICO VETERINARIO
DAYANE MARIA BARBOSA LIMA	AUXILIAR DE PROFESSOR
DAYSE RAILANA ARAÚJO SODRÉ DE QUEIROZ	TEC DE SEGURANÇA DO TRABALHO
DEIVISON RAFAEL CONCEICAO DA SILVA	AUXILIAR
DENILDA DA COSTA MARTINS SILVA	ENFERMEIRA
DENISE BRAGA DA SILVA	PROFESSOR
DENISIE SOUSA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO I
DEUSANIRA GUEDES DE SOUSA	INSTRUTOR
DEUSANIRA GUEDES DE SOUSA	INSTRUTOR
DICELIA DIAS DA SILVA	ASSISTENTE TÉCNICO - ADMINISTRATIVO I
DIEGO DOS SANTOS BENTES	TÉCNICO BANCÁRIO NÍVEL MÉDIO
DINAIR FERREIRA DA SILVA	AGENTE DE PORTARIA

DINORÁ BRASIL DE MORAES ARAÚJO	ADMINISTRADORA
DJALMA OLIVEIRA FILHO	ENGENHEIRO CIVIL
EDILA MARTA MIRANDA LOBO	TEC DE TECNOLOGIA DA INFORMACA
EDILENE LISBOA MARTINS	PROFESSOR ENS BASICO TECN TECN
EDINELMA SILVA DE CARVALHO MOTA	ENFERMEIRA
EDIVAN MONTEIRO DE JESUS	INSPETOR
EDMILSON DE SOUSA E SOUSA	ARTIFICE DE MANUTENÇÃO - PREDIAL
EDMILSON FRANCISCO DO VALE	AG.ADMINISTRATIVO
EDNEY DO LAGO SILVA	EXTENSIONISTA RURAL II
EDSON DA SILVA D'ARAUJO	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS
EDSON DE OLIVEIRA TEIXEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - MANUTENÇÃO DE EDIFICAÇÕES
ELANE DE NAZARÉ DA COSTA PEREIRA MONTEIRO	ADMINISTRADOR
ELDA CYBELE A. A. OLIVEIRA	ASSISTENTE
ELDEENALDO FERREIRA DA SILVA	PROFESSOR ENS BASICO TECN TECN
ELENICE DO CARMO DA SILVA COSTA	PROFESSOR CLASSE I
ELIANA MACIEL DA SILVA CAVALCANTE	ENFERMEIRA
ELISANGELA CAVALCANTE CRISTO	TECNICO I
ELISEU DA SILVA VIEIRA	ENFERMEIRO
ELIZABETH CANGUSSU REIS PONTES	PROFESSOR ENS BASICO TECN TECN
ELIZEU JOSE DOS SANTOS	TECNICO EM ENFERMAGEM
ELIZIETE PEREIRA DE SOUZA	PROFESSOR ENS BASICO TECN TECN
ELOYSE TERRA DE MATOS BRINGEL ARAUJO	INSTRUTOR
ELSE CLEIDE DE SOUZA LUCAS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM EM GERAL
EMERSON ALVES XIMENDES	TECNICO I
ENÉAS DE ANDRADE FONTES	EXTENSIONISTA RURAL II
ENESIO GOMES JUNIOR	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS -
ERICK HENRIQUE NEVES FONTINELE	AUXILIAR DE BIBLIOTECA

EVANDRO ALMEIDA DE MENEZES	AUX DE SERVIÇOS GERAIS
EVANDRO PEREIRA DO NASCIMENTO	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
EVELLYN VITÓRIA RODRIGUES DE SOUZA	ESTUDANTE
EZIQUEL DE MORAIS	PROFESSOR ENS BASICO TECN TECN
FABIANY FERREIRA DE SOUSA	MERENDEIRO
FABIO PINHEIRO DA COSTA	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
FABIO RODRIGUES FERREIRA	AG. DE PORTARIA
FABSON MACIEL BORGES	VIGIA
FELIX LELIS DA SILVA	PROFESSOR ENS BASICO TECN TECN
FELYPE DA SILVA PEREIRA	COORDENADOR II
FERNANDO SARMENTO FAVACHO	PROFESSOR ENS BASICO TECN TECN
FLÁVIA GONÇALVES DO NASCIMENTO	GERENTE ADJ. PJ
FRANCIEL DA SILVA AMORIM	PROFESSOR ENS BASICO TECN TECN
F R A N C I N E T E VASCONCELOS GAIA	AGENTE COMERCIAL
FRANCISCA AMANDA RODRIGUES DE SOUSA	AUXILIAR DE PROFESSOR
FRANCISCA ANTONIA DE OLIVEIRA LIMA	AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL
FRANCISCO DA SILVA SOARES	DIRETOR DO 3ºCRS
FRANCISCO DE ASSIS DAS NEVES SILVA	EXTENSIONITA RURAL II
FRANCISCO DE ASSIS FONSECA FILHO	ECONOMISTA
FRANCISCO ELIAS PINTO DE AMORIM	ASSISTENTE COMERCIAL
FRANCISCO FERREIRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS -
FRANCISCO MARCOS DO NASCIMENTO MORAIS	AJUDANTE DE MOTORISTA
FRANCISCO RONALDO SOUSA E SILVA	AGRÔNOMO/TC
GABRIEL DOS SANTOS OLIVEIRA	TÉCNICO DE ATIVIDADES - DFE
GABRIELA DE MENEZES TEIXEIRA	ENFERMEIRA
GABRIELLA RUANA CRUZ MACIEL FURTADO	TÉCNICO BANCÁRIO NÍVEL MÉDIO
GABRIELLE RUAS LUZ	INSPETOR ESCOLAR
GEANI LIMA COSTA	PROFESSOR - EDUCAÇÃO BÁSICA II

GEANILSON BRITO DA SILVA	PROFESSOR ENS BASICO TECN TECN
GEISE DE JESUS DA COSTA FERNANDES	CIRURGIÃO DENTISTA EM GERAL
GEOFRAN DA COSTA PIMENTEL	DATILÓGRAFO
GERSON OLIMPIO RODRIGUES NUNES	ASSISTENTE DE GESTÃO GOVERNAMENTAL/ PROTOCOLISTA.
GILBERTA CARNEIRO SOUTO	PROFESSOR ENS BASICO TECN TECN
GILBERTO DOS SANTOS OLIVEIRA	TECNICO EM AGROPECUARIA
GILLIAN MAGALHAES DE SOUSA	PROFESSOR
GIOVANI JOSÉ DOS SANTOS TORRES	GERENTE ADJ. – PF
GIRLANA BELO GOMES	PROFISSIONAL DE EDUC. FISICA
GISSELY FERREIRA DE FREITAS	PROFESSOR
GLEICE IZAURA DA COSTA OLIVEIRA	PEDAGOGO-AREA
GLEIDSON GUIMARÃES SALLES	SUPERVISOR
GUILHERME DA SILVA PAVÃO	ENFERMEIRO
HADYLLA REGYNE LACERDA DE SOUZA	408-PROFESSOR PEDAGOGIA
HAISSA RAMOS DOS SANTOS	171-PROF ESPANHOL ZONA URBANA
HAROLDO HEIDER DA SILVA VALENTE	413-ESPECIALISTA EM EDUCACAO
HARTHUR NATIVIDADE DA SILVA	190-PROF ED FISICA
HEBERT WESDLEY DA SILVA SILVA	129-AGENTE ADM ZONA URBANA
HEDER SILVIO ROCHA DUARTE	183-PROF MATEMATICA ZONA URBANA
HEITOR FELIPE DE LIMA	PROFESSOR
HELAINÉ NUNES E SILVA PAIXAO	159-PROF DE EDUCACAO ESPECIAL
HELDER BRUNO PALHETA ANGELO	175-PROF HISTORIA ZONA URBANA
HELDERSON LEITE LIMA	063-AUX DE COORDENADOR
HELEM CRISTIANE DA CRUZ BATISTA	491-PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR - MEDIADOR
HELEM SANDRA OLIVEIRA E SILVA	491-PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR - MEDIADOR
HELENA CASSIA DA SILVA BARBOSA	492-MERENDEIRA
HELENA MALAFAIA SAMPAIO	149-PROF BAS I

HELENICE BRAGA DOS SANTOS SOUZA	491-PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR - MEDIADOR
HELENYJANE PEREIRA BARROS	491-PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR - MEDIADOR
HELIANA CARDOSO PENICHE	413-ESPECIALISTA EM EDUCACAO
HELIANE DO SOCORRO SILVA MATOS	197-PROF LINGUA PORTUGUESA
HELIANE WANDERLEY DA SILVA MELO	409-PROF PEDAGOGIA ZONA URBANA
HELIENE WANDERLEY DA SILVA	409-PROF PEDAGOGIA ZONA URBANA
HELIETE FERREIRA DA SILVA	159-PROF DE EDUCACAO ESPECIAL
HELIO HENRIQUE SOUZA NOGUEIRA	191-PROF ENSINO RELIGIOSO
HELLEM CRISTINA DA SILVA MONTEIRO	190-PROF ED FISICA
HELLEM GRAYEBE SOUSA MARIGLIANI DO NASCIMENTO	409-PROF PEDAGOGIA ZONA URBANA
HELLEN JORDANA OLIVEIRA DA COSTA	AG. ADMINISTRATIVO
HELLISON FERNANDO NASCIMENTO DA SILVA	192-PROF ESPANHOL
HELOISA COSTA ASSUNCAO	129-AGENTE ADM ZONA URBANA
HELOISA HELENA OLIVEIRA SANTOS	410-PROF PEDAGOGIA ZONA RURAL
HELOISA JULYANA VIANA MODESTO	190-PROF ED FISICA
HELYELMA SOUSA ARAUJO	408-PROFESSOR PEDAGOGIA
HELYLA KAROLAYNE DA SILVA FERREIRA	ESTUDANTE
HELYNELMA DE SOUSA CUNHA	414-ESPECIALISTA EM EDUCACAO ZU
HEMANOEL QUIRINO FERREIRA GONÇALVES	AUXILIAR DE CARTÓRIO
HEMILA LECY NASCIMENTO DE SOUSA	491-PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR - MEDIADOR
HENRIQUE FERREIRA DA SILVA JÚNIOR	ENFERMEIRO
HENRIQUE PEDRO MATOS DOS SANTOS	011-ZELADOR
HERLANE CARDOSO MALAFAIA	187-PROF ARTES
HERVILYS DE JESUS ASSIS	408-PROFESSOR PEDAGOGIA
HETE DA CONCEICAO SANTA ROSA	408-PROFESSOR PEDAGOGIA
HIAGO HENRIQUE	127-AUX DE ADMINIST ZURBANA

MAGALHAES DA SILVA	
HIDEMI UTAGAWA	015-AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
HILDA OLIVEIRA LEAL COSTA	ASSISTE ADMINISTRATIVO
HILDENE DO SOCORRO FERREIRA RAMOS	045-MERENDEIRA ZONA URBANA
HILDETE DA CONCEICAO LOBO	044-MERENDEIRA ZONA RURAL
HILKA DO SOCORRO FRAZAO DE OLIVEIRA	491-PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR - MEDIADOR
HILTON FABIO DOS SANTOS NEVES	176-PROF HISTORIA ZONA RURAL
HOSANA PEREIRA DE OLIVEIRA	492-MERENDEIRA
HUGO CARLOS MACHADO DA SILVA	PROFESSOR
IANA EMILLI SILVA NERY	408-PROFESSOR PEDAGOGIA
IARA RAQUEL SILVA REIS	149-PROF BAS I
IDELFONSA PAIVA RIBEIRO	410-PROF PEDAGOGIA ZONA RURAL
IDENICE NARA BLANCO DE OLIVEIRA	015-AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
IGO MELO DE LIMA	ASSISTENTE II
IGOR ALEXANDER BARU DA SILVA	192-PROF ESPANHOL
IGOR REIS ALVES	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS
ILAYSE DA SILVA OLIVEIRA	015-AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
ILMA ALVES MOTA	410-PROF PEDAGOGIA ZONA RURAL
ILMA DO NASCIMENTO RIBEIRO	492-MERENDEIRA
ILMA FERREIRA PIMENTEL	411-PROF BASICO I ZONA URBANA
ILMA KELLY VERAS SILVA	408-PROFESSOR PEDAGOGIA
ILVIS LENE SILVA DO VALE	411-PROF BASICO I ZONA URBANA
INA HIRLLEY DE SOUZA CAVALCANTE	198-PROF MATEMATICA
INÁCIO JORGE FREITAS	CHEFE DE ESCRITÓRIO LOCAL
INÊZ LÍDIA FERREIRA RODRIGUES	AGENTE DE PORTARIA
INGRID DE SOUSA COSTA PENSADOR	491-PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR - MEDIADOR
INGRID MAYANE VEIGAS DE OLIVEIRA	015-AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
INGRID VITORIA DIAS SOUSA	077-AGENTE ADMINISTRATIVO
IRACI DA MOTA MORAIS	492-MERENDEIRA
IRACY DE SOUSA PEREIRA ARAUJO	149-PROF BAS I
IRACY SOARES DA	414-ESPECIALISTA EM EDUCACAO ZU

	COSTA	
	IRANEIDE DA SILVA BORGES	491-PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR -
	IRANEIDE DE SOUZA MONTEIRO	492-MERENDEIRA
	IRANILCE CORREIA ALVES	491-PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR -
	IRANILDE COIMBRA MONTEIRO	408-PROFESSOR PEDAGOGIA
	IREIDE JULIA LOURENCO DE OLIVEIRA GUERREIRO	149-PROF BAS I
	IRENE SANTOS PANTOJA	492-MERENDEIRA
	IRINALDO MORAIS FEITOZA	179-PROF INGLES ZONA URBANA
	IRIS DA CONCEICAO DA SILVA OLIVEIRA	492-MERENDEIRA
	IRLANDA MARIA NOBRE COSTA	AUX. INFORMÁTICA
	IRLANDIA DA CUNHA SOUZA	129-AGENTE ADM ZONA URBANA
	IRLENE FONSECA TAVARES	FARMAC/BIOQUIMICA
	ISABEL HELENE DA SILVA LAMEIRA	045-MERENDEIRA ZONA URBANA
	ISABEL SOUSA DE SOUSA	491-PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR -
	ISABELA CRISTINA COSTA COELHO	410-PROF PEDAGOGIA ZONA RURAL
	ISABELE DE SOUSA COSTA	543-PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR -
	ISABELLY FAYNE SOUZA SANTOS	PROFESSOR
	ISLAND LOURENCO LIMA LEAO	491-PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR
	ISRAEL BRUNO TEIXEIRA GONZALEZ	184-PROF MATEMATICA ZONA RURAL
	ISRAELLEN CRISTINA SOUZA ATAIDE	156-PROFESSOR DE LIBRAS
	ITAMAR LEITE DE ALMEIDA	030-MOTORISTA
	ITAMARA GOMES PANTOJA	492-MERENDEIRA
	ITAMARA LEITE DE ALMEIDA	414-ESPECIALISTA EM EDUCACAO ZU
	ITELIA CASTRO SALGADO	491-PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR -
	ITLA TEREZA SOUSA SAMINEZ	408-PROFESSOR PEDAGOGIA
	IVALDO JOSE DAS NEVES AMORIM	TÉCNICO DE ATIVIDADES - DFE
	IVAN DOS SANTOS CEREJA	011-ZELADOR
	IVANA MARCIA SOUZA	409-PROF PEDAGOGIA ZONA URBANA

SILVA	
IVANETE DA SILVA OLIVEIRA	408-PROFESSOR PEDAGOGIA
IVANILDE DOS SANTOS ASSUNCAO	045-MERENDEIRA ZONA URBANA
IVETE DE MELO DUARTE SOARES	408-PROFESSOR PEDAGOGIA
IVIRCLEY COSTA SANTOS	011-ZELADOR
IVO MANUEL DA SILVA BRITO	015-AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
IVONE DA SILVA MAGALHAES	015-AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
IVONE DE SOUZA DIAS	492-MERENDEIRA
IVONE DO SOCORRO DA SILVA ASSUNÇÃO	AG. DE ART.PRÁTICAS
IVONE DOS SANTOS SILVA	045-MERENDEIRA ZONA URBANA
IVONE LEAL AQUINO	408-PROFESSOR PEDAGOGIA
IVONICE DOS SANTOS DA COSTA	548-PROF DE BRAILLE
IZA MACEDO DE ALMEIDA	411-PROF BASICO I ZONA URBANA
IZABELA CEZARINE DE OLIVEIRA SAMPAIO	491-PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR - MEDIADOR
IZABELA MARTINS BEZERRIL	492-MERENDEIRA
IZABELA TEIXEIRA DA SILVA	408-PROFESSOR PEDAGOGIA
IZABELLE CRISTINE SARMENTO DOS SANTOS	077-AGENTE ADMINISTRATIVO
IZAELSON DA SILVA MACIEL	491-PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR - MEDIADOR
IZANE FLEXA SANTA BRIGIDA	159-PROF DE EDUCACAO ESPECIAL
IZENILDA BARBOSA DO NASCIMENTO SOUZA	491-PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR - MEDIADOR
IZETE MARIA PEREIRA DA SILVA ANDRADE	149-PROF BAS I
JACI PINHEIRO DE OLIVEIRA DE OLIVEIRA	008-SERVENTE
JACILENE OLIVEIRA DOS REIS	015-AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
JACILENE OLIVEIRA TRINDADE	148-SERVENTE ZONA URBANA
JACILENE SOARES DE SOUZA REIS	408-PROFESSOR PEDAGOGIA
JACIRA DA SILVA E SILVA	491-PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR
JACIRENE ARAUJO LACERDA DE SOUZA	409-PROF PEDAGOGIA ZONA URBANA
JACKELINE MARTINS FERREIRA	408-PROFESSOR PEDAGOGIA
JACKELINE OLIVEIRA DA	166-PROF CIENCIAS ZONA RURAL

SILVA	
JACKLINE LEITE DE OLIVEIRA	PROFESSOR
JACKSON THIAGO CAVALCANTE SANTOS	PROFESSOR
JAIME LUIS CARDOSO DA CRUZ FILHO	PROFESSOR ENS BASICO TECN TECN
JAKELINE SOUSA LIMA	CONSULTOR
JAKIE RELMA DE LIMA MORAES	TEC.PATOLOG.CLÍNÍC
JAMILLY DA COSTA GOMES	ESTUDANTE
JANAINA DO SOCORRO SILVA COSTA	PROFESSOR
JANILDA LIMA DA SILVA	AUXILIAR
JANINNE TELLES DE ARAUJO CASTRO	PROFESSOR - EDUCAÇÃO BÁSICA II
JEANE CLEIDE BERNARDINO NASCIMENTO	PROFESSOR ENS BASICO TECN TECN
JEFERSON DA COSTA LOPES	PROFESSOR
JEFFERSON DIAS GONCALVES	TECNICO DE LABORATORIO AREA
JEFFERSON OLIVEIRA LIMA	SERVENTE DE OBRAS
JEMINA KESSIA P. RODRIGUES	AGENTE COMERCIAL
JEREMIAS MONTEIRO VAILLANT JUNIOR	PROFESSOR
JESSICA EMANUELLE SILVA DUARTE	PROFESSOR - EDUCAÇÃO BÁSICA II
JESSICA SARAH MAMEDE FIGUEIRA	PROFISSIONAL DE EDUC. FISICA
JOÃO CHARLET PEREIRA JUNIOR	FUNCIÓNÁRIO ÚBLICO - ECONOMISTA
JOAO FERNANDEZ DANTAS	CAIXA
JOAO NORBERTO MONTEIRO GONCALVES	COPEIRO
JOAO PAULO LIMA DA SILVA	PRECEPTOR
JOAO PEREIRA DA SILVA FILHO	MOTORISTA
JOÃO RAFAEL PENHA BATISTA	TÉCNICO DE ATIVIDADES - DFE
JONAS VICTOR VILAR LIMA	PROFESSOR
JORGE LUIZ LOPES MEDEIROS	AG. ADMINISTRATIVO
JOSÉ AUGUSTO ESPINHEIRO MELO	ASSISTENTE DE GESTÃO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL B

JOSÉ ADALBERTO TORRES DE MORAES	EXTENSIONISTA RURAL II
JOSE AUGUSTO VIEIRA DA SILVA	AUXILIAR
JOSÉ BENEDITO LAMEIRA LIMA	AGRÔNOMO/ANALISTA
JOSE CRUZ DE OLIVEIRA	AUX DE VETERINARIA E ZOOTECNIA
JOSE DANTAS DE MELO NETO	PROFISSIONAL DE EDUC. FISICA
JOSE GILBERTO SOUSA MEDEIROS	PROFESSOR ENS BASICO TECN TECN
JOSÉ HAROLD O CELESTINO ARAGÃO	TÉCNICO DE ATIVIDADES - DFE
JOSÉ HAROLD O CELESTINO ARAGÃO	TÉCNICO DE ATIVIDADES - DFE
JOSE MARIA CRUZ DA SILVA	MOTORISTA
JOSÉ MOACIR MODESTO DOS REIS	AG.VIG.SANITÁRIA
JOSE NIVALDO DE MOURA LIMA	CONSULTOR
JOSE RAIMUNDO DE SOUZA SANTOS	ARTIFICE DE MANUTENÇÃO - PREDIAL
JOSÉ RAIMUNDO HOLANDA DE MELO COSTA	MOTORISTA
JOSE RODOLFO GUSMAO PANTOJA DOS SANTOS	TÉCNICO ESPECIALIZADO - AUDIOVISUAL
JOSE SALES DE SOUSA	ARTIFICE DE MANUTENÇÃO - PREDIAL
JOSÉ SARTO NASCIMENTO LEMOS	TÉCNICO BANCÁRIO NÍVEL MÉDIO
JOSE VICTOR NETO	PROFESSOR ENS BASICO TECN TECN
JOSIVALDO LOPES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS -
JOSUÉ BAILÃO MOREIRA	PROFESSOR
JUCILANE DO SOCORRO FEITOSA DA SILVA	NUTRICIONISTA
JULIANA SIMOES NOBRE GAMA	PROFESSOR ENS BASICO TECN TECN
JULIANA VIEIRA CARVALHO	ORIENTADOR
JULIO ARAUJO DE SOUZA FILHO	CARPINTEIRO
KARINA DA CRUZ PINTO NAHUM	PROFESSOR
KELLI OCEANNY CRUZ FERREIRA	PROFESSOR - EDUCAÇÃO BÁSICA II
KENIELLY DARIS PINHEIRO	PRECEPTOR
KENJI OIKAWA	EXTENSIONISTA RURAL I
KEZIA FERREIRA ALVES	PROFESSOR ENS BASICO TECN TECN

KLEBER AMARANTE MONTEIRO	ADMINISTRADOR
KLENER VACCARI CALDEIRA	GERENTE GERAL
LAIANE MONIQUE DE LIMA E LIMA	TÉCNICO BANCÁRIO NÍVEL MÉDIO
LAISE ARAUJO DOS SANTOS	ASSISTENTE III
LAÍSE FIGUEREDO DO NASCIMENTO	ASSISTENTE/TC
LANOR LADISLAU DE LIMA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
LARISSA LIMA TORRES	AUXILIAR DE PROFESSOR
LARISSA MAYUMI LUSTOSA OKAJIMA	PROFESSOR I - A
LAUANNY VICTORIA MEDEIROS DA SILVA	AUXILIAR
LAURA RODRIGUES DA SILVA	CHEFE DA DCA
LAYS ARIANE TEIXEIRA DOS SANTOS	PRECEPTOR
LEANDRA AVILA DE MOURA	ANALISTA - SALA DE CIÊNCIAS I
LEILA DO ESPIRITO SANTO SERRA	ANALISTA - EDUCAÇÃO EM SAÚDE I
LEILA DOS SANTOS BARRROS	PROFESSOR
LEILANE RODRIGUES DOS REIS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO I
LEONARDO COUTINHO DO VALLE	TÉCNICO BANCÁRIO NÍVEL MÉDIO
LEONARDO NASCIMENTO LOPES	TECNICO I
LEONARDO ZANI ZAMPROGNO	TEC DE TECNOLOGIA DA INFORMACA
LEONELL NOGUEIRA BATISTA	PROFESSOR
LIAN VALENTE BRANDAO	PROFESSOR ENS BASICO TECN TECN
LICIA AMAZONAS CALANDRINI BRAGA	PROFESSOR ENS BASICO TECN TECN
LIDIA GLAUCIA SANTOS PIQUEIRA	ASSISTENTE TÉCNICO - ADMINISTRATIVO I
LIDIA GLAUCIA SANTOS PIQUEIRA	ASSISTENTE TÉCNICO - ADMINISTRATIVO I
LIGIA DENYSE ASSUNCAO DA SILVA	ASSISTENTE DE ALUNO
LILIAN KELY DANTAS BARBOSA	TÉCNICO BANCÁRIO NÍVEL MÉDIO
LINDON JOHNSON VIEIRA SANTOS	MOTORISTA
LORDENE MARIA MARQUES SOARES	AG. ADMINISTRATIVO

DANTAS	
LUANA COELHO BRAGA MOURA	GERENTE
LUCIANA DO SOCORRO NEVES DUARTE	AG. ADMINISTRATIVO
LUCILEA DE JESUS VIANA	GERENTE DE RELACIONAMENTO
LUCIO SOTERO LOPES	AUXILIAR DE SERVIÇOS ESPECIAIS
LUIS ANDRE LUZ BARBAS	PROFESSOR ENS BASICO TECN TECN
LUIS VIEIRA DA COSTA	TEC. DE LABORATÓRIO
LUIZ AUGUSTO DA SILVA GÓES	CHEFE DE ESCRITÓRIO LOCAL
LUIZ MARIO DOS ANTOS LISBOA	AGENTE DE SAÚDE
MANOEL DO SOCORRO DE SOUSA FURTADO	PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR
MANOEL DOS SANTOS COSTA	AUX EM ADMINISTRACAO
MANOEL GOMES DOS SANTOS	PROFESSOR ENS BASICO TECN TECN
MANOEL REGINALDO ABREU SOUSA	INSTRUTOR
MARCELE MIRLANA DE SOUSA DIAS	CIRURGIÃO DENTISTA - CLINICO GERAL I
MARCELL SERRA DE ALMEIDA MARTINS	PROFESSOR ENS BASICO TECN TECN
MARCELO DE ALMEIDA HEIDEMANN	PROFESSOR ENS BASICO TECN TECN
MARCIA BRITO DA SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
MARCIA CRISTINA DE LEMOS SILVA	ANALISTA - LAZER I
MARCOS ANTONIO ABREU DO AMARAL	EXTENSIONISTA RURAL II
MARCOS DANILO DE OLIVEIRA GIL	ELETRICISTA
MARCOS VENICIO SILVA CRUZ	CAIXA
MARCUS VINICIUS FAVACHO CARRERA	CHEFE DE DIV. DE ENDEM
MARIA BIANCA MONTE MARTINS	AUXILIAR
MARIA CIRENE MOREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
MARIA CRISTINA DAS NEVES SILVA	TÉCNICO EM PLANEJAMENTO
MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA DA SILVA	CHEFE DA D.TÉCNICA
MARIA DE JESUS FERREIRA DOS SANTOS	PROFESSOR - EDUCAÇÃO BÁSICA II
MARIA DE LOURDES GUIMARAES DE OLIVEIRA	PROGRAMAD.DE COMPUTADOR
MARIA DE NAZARE	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

LAMEIRA SILVA	
MARIA DE NAZARÉ MOTA	AGENTE DE SAÚDE
MARIA DE NAZARE SILVA OLIVEIRA	AUX EM ADMINISTRACAO
MARIA DE NAZARÉ VIEIRA DE SOUZA	AGENTE DE SAÚDE
MARIA DO CARMO DA SILVA GOUVÊA	DATILÓGRAFO
MARIA DO SOCORRO FLOR DA SILVA SOUSA	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
MARIA DO SOCORRO MIRANDA SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
MARIA DO SOCORRO PORTELA DE JESUS	AG.CONT. DE ENDEMIAS
MARIA EDILEUDA DE SOUZA PEREIRA	AG.ADMINISTRATIVO
MARIA EDUARDA ARAÚJO FONSECA	ESTUDANTE
MARIA ELIANA SOARES	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO
MARIA ISABEL ALMEIDA PENSADOR	AUX EM ADMINISTRACAO
MARIA JAQUELINE MARINHO ARAÚJO SARDINHA	DATILÓGRAFO
MARIA JOSE DE SOUSA	COZINHEIRO
MARIA LIZANIA DE OLIVEIRA RODRIGUES	PROFESSOR CLASSE I/ FORMADOR DE LINGUAGENS
MARIA LUCIA AVES DE ARRUDA	OPERATIVO
MARIA LUCIA MACIEL FARIAS	COZINHEIRO
MARIA LUIZA GOMES DE ANDRADE	AG.ARTES PRÁTICAS
MARIA MADAIL DA COSTA OLIVEIRA	ENFERMEIRA
MARIA NILCIRENE PEREIRA	AGENTE DE PORTARIA
MARIA ODENISIA CESAR DA SILVA	AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL
MARIA ONEIDE ROCHA DOS SANTOS	TEC.EM PAT.CLINICA
MARIA SUELI MONTEIRO DE AMORIM	ASSISTENTE DE GESTÃO G E EDUCACIONAL B
MARIA VANESSA FERREIRA DOS SANTOS SILVA	AUX EM ADMINISTRACAO
MARIA ZÉLIA CARDOSO DE ANDRADE	EXTENSIONISTA RURAL II
MARIANNE MODESTO COSTA	ASSISTENTE TÉCNICO - ADMINISTRATIVO I
MARICELIA SOUSA PAULA	AUXILIAR OPERACIONAL

MARILDA DA COSTA FIGUEIREDO	AGENTE DE SAÚDE
MARINA GORETH SILVA DE CAMPOS	NUTRICIONISTA
MARINES BORGES SILVA	TEC.ENFERMAGEM
MARIZA SEBASTIANA GOMES DE SOUSA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO I
MATEUS LEANDRO BOTELHO RIBEIRO	ESTUDANTE
MATEUS MORAES SALES	PROFESSOR - EDUCAÇÃO BÁSICA II
MAURICIO SOUSA DE LIMA	CHEFE DE ESCRITÓRIO LOCAL
MAURILIO GONÇALVES DE SOUSA	TÉCNICO DE ATIVIDADES - DFE
MAURO DOS SANTOS FERREIRA	EXTENSIONISTA RURAL I
MAURO JONAS QUEIROZ COSTA	EXTENSIONISTA RURAL II
MAXIMIANO JOSÉ COSTA DE BRITO	CHEFE DE ESCRITÓRIO LOCAL
MAYARA MENDES LEAL	PROFESSOR ENS BASICO TECN TECN
MAYARA OHANA BARBOSA LOPES	PROFESSOR - EDUCAÇÃO BÁSICA II
MAYARA OHANA BARBOSA LOPES	PROFESSOR - EDUCAÇÃO BÁSICA II
MERIVALDO CARMONA DOS SANTOS	TÉCNICO BANCÁRIO NÍVEL MÉDIO
MICHELE APARECIDA CORDEIRO DA CONCEIÇÃO	AG.ADMINISTRATIVO
MILENA DE SOUSA MARIA	MERENDEIRO
MIRANILDE OLIVEIRA NEVES	PROFESSOR ENS BASICO TECN TECN
MIRIA ARAUJO DAS NEVES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO I
MIRTES SUELY SANTOS PEREIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
MOISES DE SOUZA MENDONCA	PROFESSOR ENS BASICO TECN TECN
MONICA COELI SOUZA SOARES	PSICOLOGO-AREA
NAFAELLE DA COSTA FREITAS	NUTRICIONISTA
NATA WILLIAM DA COSTA GUEDES	AUXILIAR
NATANAEEL VICENTE PIRES	PROFESSOR ENS BASICO TECN TECN
NEIVA THAYSA PEREIRA SILVA	ASSISTENTE TÉCNICO - ADMINISTRATIVO I
NELSON LUIZ VALE DA ROSA	EXTENSIONISTA RURAL I

NELY MOREIRA DA SILVA	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO/TAP
NEUTÔNIO JOSÉ TUPINAMBÁ ALHO SOUZA	AGRÔNOMO/TC
NIEDA DAMASCENO DE SOUZA	OPERADOR DE MAQ DE LAVANDERIA
NILTON JUNIOR DE JESUS VIANA	GERENTE DE RELACIONAMENTO
NORMA IRACEMA SILVA DA ROSA	EXTENSIONISTA RURAL I
OCILA DA SILVA FAVACHO FILHA	PROFESSORA / TÉCNICA DE REFERÊNCIA DO NÚCLEO DE DESPORTO
OCILENE LIRA DOS SANTOS	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO CLASSE II
OSMARINA MENDES DE ALMEIDA	AGENTE DE PORTARIA
OZINETE TORRES DE SOUZA	TÉCNICO BANCÁRIO NÍVEL MÉDIO
PABLO FELIPE OLIVEIRA DE CARVALHO	PROFESSOR
PABLO RADAMES CABRAL DE FRANCA	PROFESSOR ENS BASICO TECN TECN
PAULA FERNANDA ALVES BATISTA	PRECEPTOR
PAULA MARIA BORGES DE SALLES	PROFESSOR
PAULA REJANE RODRIGUES XAVIER	PROFESSOR - EDUCAÇÃO BÁSICA II
PAULO HENRIQUE DA CUNHA CRISTO	PRECEPTOR
PAULO RAONY LIMA MATIAS	EDUCADOR FISICO
PAULO ROBERTO DA COSTA SA	PROFESSOR ENS BASICO TECN TECN
PAULO SÉRGIO BARBOSA DE SOUSA	AGRÔNOMO/TC
PAULO SERGIO SIMOES DA TRINDADE	ALMOXARIFE
PAULO TASSIO DE LUZ MELO	COORDENADOR I
PEDRO DANILO DE OLIVEIRA	PROFESSOR ENS BASICO TECN TECN
PEDRO DE ALMEIDA GARCIA	ARTIFICE DE MANUTENÇÃO - PREDIAL
PEDRO ROBERTO DOS REIS OLIVEIRA	TÉCNICO DE ATIVIDADES - DFE
POLLYANA LOPES E SILVA OLIVEIRA	PROFESSOR - EDUCAÇÃO BÁSICA II
RAFAEL APARECIDO GOMES	ZOOTECNISTA
RAFAEL DE ALMEIDA ABDORAL	AGENTE COMERCIAL
RAIMUNDA FERREIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO I

	GOMES DA COSTA	
	RAIMUNDO ALDENES DE LIMA MUNIZ	AUXILIAR ADMINISTRATIVO I
	RAIMUNDO EULÁLIO DA SILVA	OPERATIVO
	RAIMUNDO LEAL BORGES	AG.ADMINISTRATIVO
	RANIELLE SANTOS FONSECA FREIRE	COMERCIANTE
	RAYANE FELIX DO ROSÁRIO	CONTADORA
	RAYRA KHALINKA NEVES DIAS	PROFESSOR
	REGINA SOARES DA COSTA	PROFESSORA/FORMADORA
	REJANI DO SOCORRO MOREIRA DA SILVA	PSICÓLOGA
	RENARA SUED FREITAS DO NASCIMENTO	PROFESSOR
	RENATO BRITO DO ESPIRITO SANTO	ASSISTENTE TÉCNICO - ADMINISTRATIVO I
	RICARDO HIDEO DOHARA	EXTENSIONISTA RURAL I
	RICARDO REIS POLEN	PROFESSOR ENS BASICO TECN TECN
	RICARDO SILVA FREIRE	SUPERVISOR ADJUNTO
	RICKSON CESAR TEIXEIRA	AG.OPER.GRÁFICAS
	RILTON JUNIOR ESPÍNDOLA DA SILVA	CONTADOR
	ROBERTA NASCIMENTO CORREA	PROFESSOR
	ROBERTO IANES DA ROCHA VIEIRA	CHEFE DE ESCRITÓRIO LOCAL
	ROBERTO VILHENO RIBEIRO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
	RODOLFO MARCONY NOBRE LIRA	PROFESSOR
	ROGACIANO GEMAQUE SARMENTO JÚNIOR	AGRÔNOMO/TC
	ROMIER DA PAIXAO SOUSA	PROFESSOR ENS BASICO TECN TECN
	RONALDO SÉRGIO DE ANDRADE SOUZA	CAIXA EXECUTIVO
	RONALDO SOUZA LIMA	EXTENSIONISTA RURAL II
	ROQUE FLOR DOS SANTOS JUNIOR	PROFESSOR ENS BASICO TECN TECN
	ROSALVO ALVES COSTA JÚNIOR	AUDITOR
	ROSANA CARDOSO RODRIGUES DA SILVA	PROFESSOR ENS BASICO TECN TECN
	ROSÂNGELA ARAÚJO GUARÁ	DATILÓGRAFO
	ROSEANGELA DA SILVA	ORIENTADOR

	MORAES	
	ROSEANY CARLA DANTAS DE MENEZES	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
	ROSIANA DE ARAUJO AMORIM	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO
	ROSSELA DAMASCENO CALDEIRA	PROFESSOR
	SAMANTHA MONIQUE CARVALHO DE LIMA	ASSISTENTE II
	SAMIA RENATA TEIXEIRA GUEDES	PROFESSOR
	SAMUEL LEOCADIO BRITO JUNIOR	MEDICO-AREA
	SANDRA HELAINE LOPES CARDOSO	TÉCNICO BANCÁRIO NÍVEL MÉDIO
	SANDRA HELENA BARBOSA DE ARAUJO	ANALISTA - VALORIZAÇÃO SOCIAL I
	SANDRA MARIA SANTANA MONTEIRO	INSTRUTOR
	SANDRA MARIA SANTANA MONTEIRO	INSTRUTOR
	SANDRA NASCIMENTO DA SILVA	ESTUDANTE
	SANDRA REGINA DE JESUS LIMA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO I
	SANDRO JOSÉ DA SILVA CAVALCANTE	PEDAGOGO
	SELMA GOMES FERREIRA	ENFERMEIRA
	SERGIO PAULO CORDOVIL	AUX. SANEAMENTO
	SHIRLANE LIMA DE OLIVEIRA	AUXILIAR
	SHIRLEY SILVA DO NASCIMENTO	PROFESSOR ENS BASICO TECN TECN
	SIDNEY CÉZAR ARAÚJO DE SOUSA	ENGENHEIRO CIVIL/TC
	SILVIA PALHETA FURTADO BELEM	CIRURGIÃO DENTISTA - CLINICO GERAL I
	SIMONE SILVEIRA DA COSTA	MÉDICO VETERINARIO
	SONIA FERNANDA COSTA DE OLIVEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO I
	SUELLEM CRYSTINA P. GEDEAO	ASSISTENTE
	SUELLEN LEMES FREIRE SANTOS	PEDAGOGO-AREA
	SUELY CRISTINA GOMES DE LIMA	PROFESSOR ENS BASICO TECN TECN
	SUENNE TAYNAH ABE SATO	PROFESSOR
	SUZANA DE NAZARE CEZAR DA SILVA SANTOS	BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA

SUZANE MAIA DA FONSECA	PROFESSOR ENS BASICO TECN TECN
SYLVIA ELEN VILANOVA MONTEIRO	ASSIST. DE ADMINISTRAÇÃO
TATIANA VARELA PINHEIRO	TÉCNICO DE ATIVIDADES - DFE / AQUÁTICO
TATIANA VARELA PINHEIRO	TÉCNICO DE ATIVIDADES - DFE / AQUÁTICO
TAYS MODESTO BRAGA	COORDENADORA REGIONAL DE ENSINO
THAMIRES DE MELO BARBOSA	TÉCNICO DE ATIVIDADES - DANÇA
THAYSE KELLY DA SILVA MARTINO	PROFESSOR
TIAGO GALVÃO DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE I
TIAGO PEREIRA BRITO	PROFESSOR ENS BASICO TECN TECN
VALDINEIDE DA SILVA SANTA BRÍGIDA	ASSISTENTE DE GESTÃO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL B
VALERIA GONÇALVES VIANA	TÉCNICO BANCÁRIO NÍVEL MÉDIO
VANDECY DE OLIVEIRA GOMES BARATA	AGENTE DE PORTARIA
VANDILSON DA SILVA PISMEL	TÉCNICO BANCÁRIO NÍVEL MÉDIO
VÂNIA MARIA LEMOS SAMPAIO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
VANILDA DA SILVA BRAGA	MERENDEIRO
VEREDIANA SOUSA UCHOA	PROFESSOR
VERONICA DAMASCENO DE SOUZA FEITOZA	PROFESSOR ENS BASICO TECN TECN
VERONICA PINA DIAS	AUXILIAR
VITOR JORGE FERNANDES PEREIRA	MOTORISTA
VITORIA HELENA NUNES PINHO DA CRUZ	ANALISTA PL
WALBER JOSE MAGALHAES PEREIRA	PROFESSOR ENS BASICO TECN TECN
WALDEMIR COSTA PINHEIRO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
WALDOCELYS PEREIRA MANOS MORAES	MOTORISTA
WALLACY CAMPOS RAIOL	GERENTE DE RELACIONAMENTO
WALTER ROBERTO DE BARROS CARVALHO	ARTIFICE DE MANUTENÇÃO - PREDIAL
WANEIZE FERREIRA DE MORAES	AG.ADMINISTRATIVO
WANESSA SHUELEN COSTA ARAUJO	TECNOLOGO-FORMACAO
WILAMOS NAZARENO	TECNICO EM AGROPECUARIA

	CUNHA MOREIRA	
	WILLA NAYANA CORRÊA ALMEIDA	PROFESSORA CLASSE I / FORMADORA DE MATEMÁTICA
Transcrição dos artigos 436 a 446 do CPP (art. 426 §2º do CPP)		
<p>Art. 436. O serviço do júri é obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos de notória idoneidade. (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008)</p> <p>§ 1º Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução. (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)</p> <p>§ 2º A recusa injustificada ao serviço do júri acarretará multa no valor de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado. (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)</p> <p>Art. 437. Estão isentos do serviço do júri: (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008)</p> <p>I – o Presidente da República e os Ministros de Estado; (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)</p> <p>II – os Governadores e seus respectivos Secretários; (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)</p> <p>III – os membros do Congresso Nacional, das Assembléias Legislativas e das Câmaras Distrital e Municipais; (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)</p> <p>IV – os Prefeitos Municipais; (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)</p> <p>V – os Magistrados e membros do Ministério Público e da Defensoria Pública; (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)</p> <p>VI – os servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública; (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)</p> <p>VII – as autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública; (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)</p> <p>VIII – os militares em serviço ativo; (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)</p> <p>IX – os cidadãos maiores de 70 (setenta) anos que requeiram sua dispensa; (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)</p> <p>X – aqueles que o requererem, demonstrando justo impedimento. (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)</p> <p>Art. 438. A recusa ao serviço do júri fundada em convicção religiosa, filosófica ou política importará no dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar o serviço imposto. (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008)</p> <p>§ 1º Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou em entidade conveniada para esses fins. (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)</p> <p>§ 2º O juiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade. (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)</p> <p>Art. 439. O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante, estabelecerá presunção de idoneidade moral e assegurará prisão especial, em caso de crime comum, até o julgamento definitivo. (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008)</p> <p>Art. 440. Constitui também direito do jurado, na condição do art. 439 deste Código, preferência, em igualdade de condições, nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária. (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008)</p> <p>Art. 441. Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri. (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008)</p> <p>Art. 442. Ao jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de ser dispensado pelo presidente será aplicada multa de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a sua condição econômica. (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008)</p> <p>Art. 443. Somente será aceita escusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior, até o momento da chamada dos jurados. (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008)</p> <p>Art. 444. O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz presidente, consignada na ata dos trabalhos. (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008)</p> <p>Art. 445. O jurado, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, será responsável criminalmente nos mesmos termos em que o são os juizes togados. (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008)</p> <p>Art. 446. Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas e escusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no art. 445 deste Código. (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008)</p>		

E, para que chegue a notícia ao conhecimento de todos, mandou, o MM. Juiz, expedir o presente EDITAL que será publicado no Diário da Justiça e aforado no átrio do Edifício deste Fórum, para suprir seus efeitos legais e de direito. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Castanhal/PA, aos dez (10) dias do mês

de junho do ano de dois mil e vinte e cinco (2026). Eu, _____ Ramon Lisboa Santos, Assessor Judiciário, o subscrevi.

CLÁUDIA FERREIRA LAPENDA FIGUEROA

Juiza de Direito Titular da 2ª Vara Criminal da Comarca de Castanhal/PA

- Presidente do Tribunal do Júri -

COMARCA DE BARCARENA**COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE BARCARENA**

Número do processo: 0801047-14.2025.8.14.0008 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: DINAMARTA DA SILVA E SILVA Participação: ADVOGADO Nome: LORENA PONTES IZEQUIEL LEAL OAB: 245274/RJ Participação: ADVOGADO Nome: LORENA PONTES IZEQUIEL LEAL

PODER JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS****UNIDADE DE ATENDIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM - 1º GRAU****NOTIFICAÇÃO PAC**

A **UNIDADE DE ATENDIMENTO - RMB**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu(ua) subscritor, com fulcro no § 2º do art. 46º da Lei Estadual nº. 8.328/15 e § 2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021- TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO**, nos termos abaixo delineados:

PAC: 0801047-14.2025.8.14.0008**PROCESSO REFERÊNCIA:** [0803384-44.2023.8.14.0008]**NOTIFICADO(A):** Nome: DINAMARTA DA SILVA E SILVA

Endereço: Avenida Eduardo Angelim, 22, Pioneiros, ABAETETUBA - PA - CEP: 68440-000

ADVOGADO DO REQUERIDO: Advogado(s) do reclamado: LORENA PONTES IZEQUIEL LEAL - OAB/RJ 245.274**FINALIDADE:**

NOTIFICAR o(a) REQUERIDO: DINAMARTA DA SILVA E SILVA para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1- O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2- O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **“2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo”** e consultando o número do

PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado junto à unidade de atendimento no endereço: <https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/custas-metropolitana/>. O boleto também podera ser solicitado através do e-mail: atendimentocustasrmb@tjpa.jus.br e pelo número (91) 3205 - 3024.

Belém/Pa, 26/06/2026.

ANA MARIA DE CARVALHO MENEZES

UNAT - Região Metropolitana de Belém

COMARCA DE SANTA MARIA DO PARÁ**COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE SANTA MARIA DO PARÁ**

Número do processo: 0801003-42.2025.8.14.0057 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: JAMILY HARRANA MARIA DOS SANTOS LUGLIMI Participação: REQUERIDO Nome: DEBORAH JULIANA ALVES DA SILVA Participação: ADVOGADO Nome: JORGE LUIS EVANGELISTA OAB: 29212/PA Participação: ADVOGADO Nome: JAMILY HARRANA MARIA DOS SANTOS LUGLIMI OAB: 26200/PA Participação: ADVOGADO Nome: JORGE LUIS EVANGELISTA

PODER JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR – UNCAD INTERIOR 1º GRAU****NOTIFICAÇÃO**

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR - UNCAD INTERIOR**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0801003-42.2025.8.14.0057**NOTIFICADO(A):** DEBORAH JULIANA ALVES DA SILVA**ENDEREÇO:** Rua Décima Quarta, 23, (Cj Guajara II), Coqueiro, ANANINDEUA - PA - CEP: 67145-400**ADVOGADO(A):** Dr. JORGE LUIS EVANGELISTA - OAB/PA 29212, Dra. JAMILY HARRANA MARIA DOS SANTOS LUGLIMI - OAB/PA 26200-A

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) **DEBORAH JULIANA ALVES DA SILVA**, pessoalmente e na pessoa de seu/sua advogado(a) **Dr. JORGE LUIS EVANGELISTA - OAB/PA 29212, Dra. JAMILY HARRANA MARIA DOS SANTOS LUGLIMI - OAB/PA 26200-A**, para que proceda no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção “**2ª Via do Boleto Relatório de Conta Carta de Anuência Atualização de Boletos**” e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado acessando os canais de atendimento no endereço: <https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/atendimento-custas-interior/>, por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço atendimentocustasinterior@tjpa.jus.br ou pelo telefone (91) 3205-3082, nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, datado e assinado eletronicamente.

ANGELA DO SOCORRO VIANA DA SILVA

Servidor(a) da UNCAD Interior - 1º Grau

Número do processo: 0800064-28.2026.8.14.0057 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: LEANDRO DA SILVA MACIEL Participação: ADVOGADO Nome: ELIANE CORREA DE MELO FEITOSA Participação: REQUERIDO Nome: GILVAN DE MELO BARROS Participação: ADVOGADO Nome: LEANDRO DA SILVA MACIEL OAB: 28769/PA Participação: ADVOGADO Nome: ELIANE CORREA DE MELO FEITOSA OAB: 26725/PA

PODER JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR – UNCAD INTERIOR 1º GRAU****NOTIFICAÇÃO**

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR - UNCAD INTERIOR**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0800064-28.2026.8.14.0057**NOTIFICADO(A):** GILVAN DE MELO BARROS**ENDEREÇO:** TRAVESSA F, QUADRA 17, 523, Conjunto Habitacional Japiim, JAPIIM, SANTA MARIA DO PARÁ - PA - CEP: 68738-000**ADVOGADO(A):** Dr. LEANDRO DA SILVA MACIEL - OAB/PA 28769, Dra. ELIANE CORREA DE MELO FEITOSA - OAB/PA 26725-A

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) **GILVAN DE MELO BARROS**, pessoalmente e na pessoa de seu/sua advogado(a) **Dr. LEANDRO DA SILVA MACIEL - OAB/PA 28769, Dra. ELIANE CORREA DE MELO FEITOSA - OAB/PA 26725-A**, para que proceda no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção “**2ª Via do Boleto Relatório de Conta Carta de Anuência Atualização de Boletos**” e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado acessando os canais de atendimento no endereço: <https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/atendimento-custas-interior/>, por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço atendimentocustasinterior@tjpa.jus.br ou pelo telefone (91) 3205-3082, nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, datado e assinado eletronicamente.

ANGELA DO SOCORRO VIANA DA SILVA

Servidor(a) da UNCAD Interior - 1º Grau

Número do processo: 0800104-10.2026.8.14.0057 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: ANTONIO JOSE LIMA SILVA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR – UNCAD INTERIOR 1º GRAU

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR - UNCAD INTERIOR**, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º, art. 8º e art. 10, V da Resolução nº. 20/2021-TJPA FAZ SABER a todos(as) quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, por esta unidade de arrecadação, esta em curso o Procedimento Administrativo de Cobrança de Custas e outras despesas processuais pendentes **(PAC) nº 0800104-10.2026.8.14.0057**, o qual o Tribunal de Justiça do Estado do Para move contra **ANTONIO JOSE LIMA SILVA**, e que pelo presente Edital fica o(a) devedor(a), atualmente residindo em local incerto e não sabido, **NOTIFICADO(A)** a pagar, no prazo de **15 (quinze) dias** a contar da publicação deste, as **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **“2ª Via do Boleto Relatório de Conta Carta de Anuência Atualização de Boletos”** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado acessando os canais de atendimento no endereço: <https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/atendimento-custas-interior/>, por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço atendimentocustasinterior@tjpa.jus.br ou pelo telefone (91) 3205-3082. E para que seja do conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que sera publicado no Diário de Justiça Eletrônico (DJE/PA) na rede mundial de computadores e afixado em local público de costume na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de Belém, Estado do Para, aos **26 de junho de 2026**, Eu, **ANGELA DO SOCORRO VIANA DA SILVA**, Servidor(a) da UNCAD - Interior 1º Grau, digitei e conferi.

ANGELA DO SOCORRO VIANA DA SILVA

Servidor(a) da UNCAD Interior - 1º Grau

Número do processo: 0801070-07.2025.8.14.0057 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: MIHA COMERCIO DE MERCADORIAS LTDA Participação: ADVOGADO Nome: JOAO BOSCO PEREIRA DE ARAUJO JUNIOR

OAB: 17838/PA Participação: ADVOGADO Nome: JOAO BOSCO PEREIRA DE ARAUJO JUNIOR

PODER JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR – UNCAD INTERIOR 1º GRAU****NOTIFICAÇÃO**

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR - UNCAD INTERIOR**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0801070-07.2025.8.14.0057

NOTIFICADO(A): MIHA COMERCIO DE MERCADORIAS LTDA

ENDEREÇO: TRAVESSA SÃO DOMINGOS, 1388, ZONA RURAL, SANTA MARIA DO PARÁ - PA - CEP: 68738-000

ADVOGADO(A): Dr. JOAO BOSCO PEREIRA DE ARAUJO JUNIOR - OAB/PA17838

FINALIDADE: NOTIFICAR a empresa **MIHA COMERCIO DE MERCADORIAS LTDA**

, pessoalmente e na pessoa de seu/sua advogado(a) **Dr. JOAO BOSCO PEREIRA DE ARAUJO JUNIOR - OAB/PA17838**, para que proceda no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção “**2ª Via do Boleto Relatório de Conta Carta de Anuência Atualização de Boletos**” e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado acessando os canais de atendimento no endereço: <https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/atendimento-custas-interior/>, por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço atendimentocustasinterior@tjpa.jus.br ou pelo telefone (91) 3205-3082, nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, datado e assinado eletronicamente.

ANGELA DO SOCORRO VIANA DA SILVA

Servidor(a) da UNCAD Interior - 1º Grau

Número do processo: 0800088-56.2026.8.14.0057 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ Participação: REQUERIDO Nome: WELLITON SOBRINHO E SILVA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR – UNCAD INTERIOR 1º
GRAU

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR - UNCAD INTERIOR**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0800088-56.2026.8.14.0057

NOTIFICADO(A): WELLITON SOBRINHO E SILVA

ENDEREÇO: AV SANTA MARIA, 1550, CENTRO, SANTA MARIA DO PARÁ - PA - CEP: 68738-000

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) **WELLITON SOBRINHO E SILVA** para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção “**2ª Via do Boleto Relatório de Conta Carta de Anuência Atualização de Boletos**” e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado acessando os canais de atendimento no endereço: <https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/atendimento-custas-interior/>, por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço atendimentocustasinterior@tjpa.jus.br ou pelo telefone (91) 3205-3082, nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, datado e assinado eletronicamente.

ANGELA DO SOCORRO VIANA DA SILVA

Servidor(a) da UNCAD Interior - 1º Grau

Número do processo: 0800088-56.2026.8.14.0057 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: WELLITON SOBRINHO E SILVA

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR – UNCAD INTERIOR 1º
GRAU

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR - UNCAD INTERIOR**, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu subscritor, com

fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º, art. 8º e art. 10, V da Resolução nº. 20/2021-TJPA FAZ SABER a todos(as) quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, por esta unidade de arrecadação, esta em curso o Procedimento Administrativo de Cobrança de Custas e outras despesas processuais pendentes **(PAC) nº 0800088-56.2026.8.14.0057**, o qual o Tribunal de Justiça do Estado do Para move contra **WELLITON SOBRINHO E SILVA**, e que pelo presente Edital fica o(a) devedor(a), atualmente residindo em local incerto e não sabido, **NOTIFICADO(A)** a pagar, no prazo de **15 (quinze) dias** a contar da publicação deste, as **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção “**2ª Via do Boleto Relatório de Conta Carta de Anuência Atualização de Boletos**” e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado acessando os canais de atendimento no endereço: <https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/atendimento-custas-interior/> , por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço atendimentocustasinterior@tjpa.jus.br ou pelo telefone (91) 3205-3082. E para que seja do conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que sera publicado no Diario de Justiça Eletrônico (DJE/PA) na rede mundial de computadores e afixado em local público de costume na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de Belém, Estado do Para, aos **26 de junho de 2026**, Eu, **ANGELA DO SOCORRO VIANA DA SILVA**, Servidor(a) da UNCAD - Interior 1º Grau, digitei e conferi.

ANGELA DO SOCORRO VIANA DA SILVA

Servidor(a) da UNCAD Interior - 1º Grau

Número do processo: 0801027-70.2025.8.14.0057 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: FERNANDO MOREIRA DRUMMOND TEIXEIRA Participação: ADVOGADO Nome: RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA Participação: ADVOGADO Nome: LEONARDO FIALHO PINTO Participação: REQUERIDO Nome: BANCO BMG SA Participação: ADVOGADO Nome: LEONARDO FIALHO PINTO OAB: 108654/MG Participação: ADVOGADO Nome: RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA OAB: 5871/MS Participação: ADVOGADO Nome: FERNANDO MOREIRA DRUMMOND TEIXEIRA OAB: 108112/MG

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR – UNCAD INTERIOR 1º GRAU

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR - UNCAD INTERIOR** , unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0801027-70.2025.8.14.0057

NOTIFICADO(A): BANCO BMG SA

ENDEREÇO: AV PRESIDENTE JUCELINO KUBITSCHEK, 1830, Bloco 01 e 02, Salas 101, 102, 112, 131 e 141, Vila Nova Conceição, SÃO PAULO - SP - CEP: 04543-000

ADVOGADO(A): Dr. LEONARDO FIALHO PINTO - OAB/MG 108654-A, Dr. RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA - OAB/MS 5871, Dr. FERNANDO MOREIRA DRUMMOND TEIXEIRA - OAB/MG 108112.

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) **BANCO BMG SA**, pessoalmente e na pessoa de seu/sua advogado(a) **Dr. LEONARDO FIALHO PINTO - OAB/MG 108654-A, Dr. RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA - OAB/MS 5871, Dr. FERNANDO MOREIRA DRUMMOND TEIXEIRA - OAB/MG 108112**, para que proceda no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção “**2ª Via do Boleto Relatório de Conta Carta de Anuência Atualização de Boletos**” e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado acessando os canais de atendimento no endereço: <https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/atendimento-custas-interior/>, por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço atendimentocustasinterior@tjpa.jus.br ou pelo telefone (91) 3205-3082, nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, datado e assinado eletronicamente.

ANGELA DO SOCORRO VIANA DA SILVA

Servidor(a) da UNCAD Interior - 1º Grau

Número do processo: 0800104-10.2026.8.14.0057 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: ANTONIO JOSE LIMA SILVA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR – UNCAD INTERIOR 1º GRAU

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR - UNCAD INTERIOR**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0800104-10.2026.8.14.0057

NOTIFICADO(A): ANTONIO JOSE LIMA SILVA

ENDEREÇO: ESTRADA DA FORTALEZA, Nº. 1083, 1083, EM FRETE AO CLUB FORTALEZA, PERPETUO SOCORRO, SÃO MIGUEL DO GUAMÁ - PA - CEP: 68660-000

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) **ANTONIO JOSE LIMA SILVA** para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS**

PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção “**2ª Via do Boleto Relatório de Conta Carta de Anuência Atualização de Boletos**” e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado acessando os canais de atendimento no endereço: <https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/atendimento-custas-interior/>, por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço atendimentocustasinterior@tjpa.jus.br ou pelo telefone (91) 3205-3082, nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, datado e assinado eletronicamente.

ANGELA DO SOCORRO VIANA DA SILVA

Servidor(a) da UNCAD Interior - 1º Grau

Número do processo: 0800229-12.2025.8.14.0057 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: BANCO BMG S.A. Participação: ADVOGADO Nome: FLAVIA ALMEIDA MOURA DI LATELLA OAB: 109730/MG Participação: ADVOGADO Nome: FLAVIA ALMEIDA MOURA DI LATELLA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR – UNCAD INTERIOR 1º GRAU

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR - UNCAD INTERIOR**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0800229-12.2025.8.14.0057

NOTIFICADO(A): BANCO BMG S.A.

ADVOGADO(A): FLAVIA ALMEIDA MOURA DI LATELLA - OAB/MG nº109730-A

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) **Representante do BANCO BMG S.A.**, na pessoa de seu/sua advogado(a) **Advogado do(a) REQUERIDO: FLAVIA ALMEIDA MOURA DI LATELLA - OAB/MG nº109730-A** para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito

Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção “**2ª Via do Boleto Relatório de Conta Carta de Anuência Atualização de Boletos**” e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado acessando os canais de atendimento no endereço: <https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/atendimento-custas-interior/>, por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço atendimentocustasinterior@tjpa.jus.br ou pelo telefone (91) 3205-3082, nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, datado e assinado eletronicamente.

DAIANE SILVA DE SOUSA

Servidor(a) da UNCAD Interior - 1º Grau

COMARCA DE PARAUPEBAS**COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE PARAUPEBAS**

Número do processo: 0805042-02.2026.8.14.0040 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: MAYLANE DA SILVA CONCEICAO 55395430253

PODER JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR – UNCAD INTERIOR 1º GRAU****NOTIFICAÇÃO**

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR - UNCAD INTERIOR**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0805042-02.2026.8.14.0040**NOTIFICADO(A):** MAYLANE DA SILVA CONCEICAO 55395430253**ENDEREÇO:** Rua 18, Quadra 103, Lote: 014, 75, União, PARAUPEBAS - PA - CEP: 68515-000

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) **Representante da MAYLANE DA SILVA CONCEICAO 55395430253** para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção “**2ª Via do Boleto Relatório de Conta Carta de Anuência Atualização de Boletos**” e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado acessando os canais de atendimento no endereço: <https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/atendimento-custas-interior/>, por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço atendimentocustasinterior@tjpa.jus.br ou pelo telefone (91) 3205-3082, nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, datado e assinado eletronicamente.

DAIANE SILVA DE SOUSA

Servidor(a) da UNCAD Interior - 1º Grau

Número do processo: 0820688-86.2025.8.14.0040 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: WKF CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA - ME Participação: ADVOGADO Nome: RONEY FERREIRA DE OLIVEIRA OAB: 12442/PA Participação: ADVOGADO Nome: RUBENS MOTTA DE AZEVEDO MORAES JUNIOR OAB: 10213/PA Participação: ADVOGADO Nome: RONEY FERREIRA DE OLIVEIRA Participação: ADVOGADO Nome: RUBENS MOTTA DE AZEVEDO MORAES JUNIOR

PODER JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR – UNCAD INTERIOR 1º GRAU****NOTIFICAÇÃO**

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR - UNCAD INTERIOR**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0820688-86.2025.8.14.0040**NOTIFICADO(A):** REQUERIDO: WKF CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA - ME**ADVOGADO(A):** REQUERIDO: RONEY FERREIRA DE OLIVEIRA - PA12442-A, RUBENS MOTTA DE AZEVEDO MORAES JUNIOR - PA10213-A**FINALIDADE:** NOTIFICAR o(a) Senhor(a) **REQUERIDO: WKF CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA - ME**

, na pessoa de seu/sua advogado(a) **Advogados do(a) REQUERIDO: RONEY FERREIRA DE OLIVEIRA - PA12442-A, RUBENS MOTTA DE AZEVEDO MORAES JUNIOR - PA10213-A**

para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção “**2ª Via do Boleto Relatório de Conta Carta de Anuência Atualização de Boletos**” e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado acessando os canais de atendimento no endereço: <https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/atendimento-custas-interior/>, por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço atendimentocustasinterior@tjpa.jus.br ou pelo telefone (91) 3205-3082, nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, datado e assinado eletronicamente.

MONICA MARTINS SILVA

Servidor(a) da UNCAD Interior - 1º Grau

Número do processo: 0820694-93.2025.8.14.0040 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: EDIVAN MAGALHAES DE ALBUQUERQUE

PODER JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR – UNCAD INTERIOR 1º GRAU****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR - UNCAD INTERIOR**, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º, art. 8º e art. 10, V da Resolução nº. 20/2021-TJPA FAZ SABER a todos(as) quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, por esta unidade de arrecadação, esta em curso o Procedimento Administrativo de Cobrança de Custas e outras despesas processuais pendentes **(PAC) nº 0820694-93.2025.8.14.0040**, o qual o Tribunal de Justiça do Estado do Para move contra **EDIVAN MAGALHAES DE ALBUQUERQUE**, e que pelo presente Edital fica o(a) devedor(a), atualmente residindo em local incerto e não sabido, **NOTIFICADO(A)** a pagar, no prazo de **15 (quinze) dias** a contar da publicação deste, as **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **“2ª Via do Boleto Relatório de Conta Carta de Anuência Atualização de Boletos”** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado acessando os canais de atendimento no endereço: <https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/atendimento-custas-interior/>, por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço atendimentocustasinterior@tjpa.jus.br ou pelo telefone (91) 3205-3082. E para que seja do conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que sera publicado no Diario de Justiça Eletrônico (DJE/PA) na rede mundial de computadores e afixado em local público de costume na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de Belém, Estado do Para, aos **29 de junho de 2026**, Eu, **ANGELA DO SOCORRO VIANA DA SILVA**, Servidor(a) da UNCAD - Interior 1º Grau, digitei e conferi.

ANGELA DO SOCORRO VIANA DA SILVA

Servidor(a) da UNCAD Interior - 1º Grau

Número do processo: 0820690-56.2025.8.14.0040 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: ZURICH BRASIL COMPANHIA DE SEGUROS Participação: ADVOGADO Nome: BRENNER FERREIRA RODRIGUES registrado(a) civilmente como BRENNER FERREIRA RODRIGUES OAB: 35490/PA Participação: ADVOGADO Nome:

BRUNO LEITE DE ALMEIDA OAB: 95935/RJ Participação: ADVOGADO Nome: BRUNO LEITE DE ALMEIDA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR – UNCAD INTERIOR 1º GRAU

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR - UNCAD INTERIOR**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0820690-56.2025.8.14.0040

NOTIFICADO(A): REQUERIDO: ZURICH BRASIL COMPANHIA DE SEGUROS

ADVOGADO(A): REQUERIDO: BRENNER FERREIRA RODRIGUES - PA35490, BRUNO LEITE DE ALMEIDA - RJ95935

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) **REQUERIDO: ZURICH BRASIL COMPANHIA DE SEGUROS**, na pessoa de seu/sua advogado(a) **Advogados do(a) REQUERIDO: BRENNER FERREIRA RODRIGUES - PA35490, BRUNO LEITE DE ALMEIDA - RJ95935**

para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção “**2ª Via do Boleto Relatório de Conta Carta de Anuência Atualização de Boletos**” e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado acessando os canais de atendimento no endereço: <https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/atendimento-custas-interior/>, por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço atendimentocustasinterior@tjpa.jus.br ou pelo telefone (91) 3205-3082, nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, datado e assinado eletronicamente.

MONICA MARTINS SILVA

Servidor(a) da UNCAD Interior - 1º Grau

Número do processo: 0802065-37.2026.8.14.0040 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: BANCO PAN S/A. Participação: ADVOGADO Nome: WILSON SALES BELCHIOR OAB: 17314/CE Participação: ADVOGADO Nome: WILSON SALES BELCHIOR

PODER JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR – UNCAD INTERIOR 1º GRAU****NOTIFICAÇÃO**

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR - UNCAD INTERIOR**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0802065-37.2026.8.14.0040**NOTIFICADO(A):** BANCO PAN S/A.**ADVOGADO(A):** WILSON SALES BELCHIOR - OAB/CE nº17314-A

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) **BANCO PAN S/A.**, na pessoa de seu/sua advogado(a) **WILSON SALES BELCHIOR - CE/OAB nº17314-A** para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **“2ª Via do Boleto Relatório de Conta Carta de Anuência Atualização de Boletos”** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado acessando os canais de atendimento no endereço: <https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/atendimento-custas-interior/>, por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço atendimentocustasinterior@tjpa.jus.br ou pelo telefone (91) 3205-3082, nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, datado e assinado eletronicamente.

DAIANE SILVA DE SOUSA

Servidor(a) da UNCAD Interior - 1º Grau

Número do processo: 0820689-71.2025.8.14.0040 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: LUCAS CARVALHO SARAIVA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR – UNCAD INTERIOR 1º GRAU

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR - UNCAD INTERIOR**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0820689-71.2025.8.14.0040

NOTIFICADO(A): REQUERIDO: LUCAS CARVALHO SARAIVA

ENDEREÇO: Nome: LUCAS CARVALHO SARAIVA

Endereço: VILA JANARI, VC CENTRO DOS PAULOS, s/n, FAZ. SÃO FRANCISCO, KM 82 - 94 991648887, ZONA RURAL, GOIANÉSIA DO PARÁ - PA - CEP: 68639-000

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) **REQUERIDO: LUCAS CARVALHO SARAIVA**

para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção “**2ª Via do Boleto Relatório de Conta Carta de Anuência Atualização de Boletos**” e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado acessando os canais de atendimento no endereço: <https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/atendimento-custas-interior/>, por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço atendimentocustasinterior@tjpa.jus.br ou pelo telefone (91) 3205-3082, nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, datado e assinado eletronicamente.

MONICA MARTINS SILVA

Servidor(a) da UNCAD Interior - 1º Grau

Número do processo: 0802536-53.2026.8.14.0040 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: TATIANA PEREIRA DE SOUSA

PODER JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR – UNCAD INTERIOR 1º GRAU****NOTIFICAÇÃO**

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR - UNCAD INTERIOR**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0802536-53.2026.8.14.0040**NOTIFICADO(A):** TATIANA PEREIRA DE SOUSA**ENDEREÇO:** RUA CANUMA, 484, CASAS POPULARES, PARAUAPEBAS - PA - CEP: 68515-000

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) **TATIANA PEREIRA DE SOUSA** para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção “**2ª Via do Boleto Relatório de Conta Carta de Anuência Atualização de Boletos**” e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado acessando os canais de atendimento no endereço: <https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/atendimento-custas-interior/>, por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço atendimentocustasinterior@tjpa.jus.br ou pelo telefone (91) 3205-3082, nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, datado e assinado eletronicamente.

DAIANE SILVA DE SOUSA*Servidor(a) da UNCAD Interior - 1º Grau*

Número do processo: 0820730-38.2025.8.14.0040 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: NADSON PONTES VIANA MARTINS Participação: REQUERIDO Nome: ALZENIRA LAJE DA SILVA Participação: ADVOGADO Nome: NADSON PONTES VIANA MARTINS OAB: 28812/MA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR – UNCAD INTERIOR 1º
GRAU

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR - UNCAD INTERIOR**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0820730-38.2025.8.14.0040

NOTIFICADO(A): ALZENIRA LAJE DA SILVA

ENDEREÇO: Rua Monteiro Lobato, 139, Casa dos Fundos da Paz, PARAUAPEBAS - PA - CEP: 68515-000

ADVOGADO(A): Dr. NADSON PONTES VIANA MARTINS - OAB/MA 28812

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) **ALZENIRA LAJE DA SILVA**, pessoalmente e na pessoa de seu/sua advogado(a) **Dr. NADSON PONTES VIANA MARTINS - OAB/MA 28812**, para que proceda no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção “**2ª Via do Boleto Relatório de Conta Carta de Anuência Atualização de Boletos**” e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado acessando os canais de atendimento no endereço: <https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/atendimento-custas-interior/>, por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço atendimentocustasinterior@tjpa.jus.br ou pelo telefone (91) 3205-3082, nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, datado e assinado eletronicamente.

ANGELA DO SOCORRO VIANA DA SILVA

Servidor(a) da UNCAD Interior - 1º Grau

Número do processo: 0802620-54.2026.8.14.0040 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ Participação: REQUERIDO Nome: ALBINO DA SILVA Participação: ADVOGADO Nome: ANDRE LUYZ DA SILVEIRA MARQUES OAB: 12902/PA Participação: ADVOGADO Nome: ANDRE LUYZ DA SILVEIRA MARQUES

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR – UNCAD INTERIOR 1º GRAU**NOTIFICAÇÃO**

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR - UNCAD INTERIOR**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0802620-54.2026.8.14.0040

NOTIFICADO(A): REQUERIDO: ALBINO DA SILVA

ENDEREÇO: Rua Macedônia, Qd. 20, Lote 08, S/N, Betânia, PARAUAPEBAS - PA - CEP: 68515-000

ADVOGADO(A): ANDRE LUYZ DA SILVEIRA MARQUES - OAB/PA nº12902-B

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) **ALBINO DA SILVA**, pessoalmente e na pessoa de seu/sua advogado(a) **ANDRE LUYZ DA SILVEIRA MARQUES - OAB/PA nº12902-B**, para que proceda no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção “**2ª Via do Boleto Relatório de Conta Carta de Anuência Atualização de Boletos**” e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado acessando os canais de atendimento no endereço: <https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/atendimento-custas-interior/>, por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço atendimentocustasinterior@tjpa.jus.br ou pelo telefone (91) 3205-3082, nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, datado e assinado eletronicamente.

DAIANE SILVA DE SOUSA

Servidor(a) da UNCAD Interior - 1º Grau

Número do processo: 0802066-22.2026.8.14.0040 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: CONSTRUMAKRO CONSTRUTORA LTDA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR – UNCAD INTERIOR 1º GRAU

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR - UNCAD INTERIOR**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0802066-22.2026.8.14.0040

NOTIFICADO(A): CONSTRUMAKRO CONSTRUTORA LTDA

ENDEREÇO: AVENIDA FARUK SALMEN, S/N, SALA 2 KM 2.6, VILA RICA, PARAUAPEBAS - PA - CEP: 68515-000

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) **CONSTRUMAKRO CONSTRUTORA LTDA** para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção “**2ª Via do Boleto Relatório de Conta Carta de Anuência Atualização de Boletos**” e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado acessando os canais de atendimento no endereço: <https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/atendimento-custas-interior/>, por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço atendimentocustasinterior@tjpa.jus.br ou pelo telefone (91) 3205-3082, nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, datado e assinado eletronicamente.

DAIANE SILVA DE SOUSA

Servidor(a) da UNCAD Interior - 1º Grau

Número do processo: 0820729-53.2025.8.14.0040 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: DENER DA SILVA OLIVEIRA Participação: REQUERIDO Nome: ROSANE CARVALHO DOS SANTOS Participação: ADVOGADO Nome: DENER DA SILVA OLIVEIRA OAB: 27374/PA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR – UNCAD INTERIOR 1º GRAU

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR - UNCAD INTERIOR**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu

subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0820729-53.2025.8.14.0040

NOTIFICADO(A): ROSANE CARVALHO DOS SANTOS

ENDEREÇO: RUA LAURO CORONA, 58, DA PAZ, PARAUAPEBAS - PA - CEP: 68515-000

ADVOGADO(A): Dr. DENER DA SILVA OLIVEIRA - OAB/PA 27374-A

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) **ROSANE CARVALHO DOS SANTOS**, pessoalmente e na pessoa de seu/sua advogado(a) **Dr. DENER DA SILVA OLIVEIRA - OAB/PA 27374-A**, para que proceda no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção “**2ª Via do Boleto Relatório de Conta Carta de Anuência Atualização de Boletos**” e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado acessando os canais de atendimento no endereço: <https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/atendimento-custas-interior/>, por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço atendimentocustasinterior@tjpa.jus.br ou pelo telefone (91) 3205-3082, nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, datado e assinado eletronicamente.

ANGELA DO SOCORRO VIANA DA SILVA

Servidor(a) da UNCAD Interior - 1º Grau

Número do processo: 0802587-64.2026.8.14.0040 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: BANCO BRADESCO S.A Participação: ADVOGADO Nome: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI OAB: 5546/RO Participação: ADVOGADO Nome: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR – UNCAD INTERIOR 1º GRAU

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR - UNCAD INTERIOR**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0802587-64.2026.8.14.0040

NOTIFICADO(A): BANCO BRADESCO S.A

ADVOGADO(A): GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - OAB/RO nº5546-A

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) **BANCO BRADESCO S.A**, na pessoa de seu/sua advogado(a) **GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - OAB/RO nº5546-A** para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção “**2ª Via do Boleto Relatório de Conta Carta de Anuência Atualização de Boletos**” e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado acessando os canais de atendimento no endereço: <https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/atendimento-custas-interior/>, por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço atendimentocustasinterior@tjpa.jus.br ou pelo telefone (91) 3205-3082, nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, datado e assinado eletronicamente.

DAIANE SILVA DE SOUSA

Servidor(a) da UNCAD Interior - 1º Grau

Número do processo: 0820694-93.2025.8.14.0040 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: EDIVAN MAGALHAES DE ALBUQUERQUE

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR – UNCAD INTERIOR 1º GRAU

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR - UNCAD INTERIOR**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0820694-93.2025.8.14.0040

NOTIFICADO(A): EDIVAN MAGALHAES DE ALBUQUERQUE

ENDEREÇO: RUA PRINCESA DAIANA, 1157, BAIRRO: ALTAMIRA, PARAUAPEBAS - PA - CEP: 68515-000

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) **EDIVAN MAGALHAES DE ALBUQUERQUE**

para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção “**2ª Via do Boleto Relatório de Conta Carta de Anuência Atualização de Boletos**” e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado acessando os canais de atendimento no endereço: <https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/atendimento-custas-interior/>, por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço atendimentocustasinterior@tjpa.jus.br ou pelo telefone (91) 3205-3082, nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, datado e assinado eletronicamente.

ANGELA DO SOCORRO VIANA DA SILVA

Servidor(a) da UNCAD Interior - 1º Grau

Número do processo: 0802608-40.2026.8.14.0040 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: JOSE BRAZ DE BRITO

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR – UNCAD INTERIOR 1º GRAU

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR - UNCAD INTERIOR**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0802608-40.2026.8.14.0040

NOTIFICADO(A): JOSE BRAZ DE BRITO

ENDEREÇO: ZONA RURAL, s/n, ZONA RURAL, PACAJÁ - PA - CEP: 68485-000

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) **JOSE BRAZ DE BRITO** para que proceda, no prazo de **15**

(quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção “**2ª Via do Boleto Relatório de Conta Carta de Anuência Atualização de Boletos**” e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado acessando os canais de atendimento no endereço: <https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/atendimento-custas-interior/>, por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço atendimentocustasinterior@tjpa.jus.br ou pelo telefone (91) 3205-3082, nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, datado e assinado eletronicamente.

DAIANE SILVA DE SOUSA

Servidor(a) da UNCAD Interior - 1º Grau

Número do processo: 0820696-63.2025.8.14.0040 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: CRISTIANO DA SILVA PEREIRA Participação: ADVOGADO Nome: WEVERTON RODRIGUES LIMA OAB: 34929/PA Participação: ADVOGADO Nome: WEVERTON RODRIGUES LIMA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR – UNCAD INTERIOR 1º GRAU

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR - UNCAD INTERIOR**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0820696-63.2025.8.14.0040

NOTIFICADO(A): CRISTIANO DA SILVA PEREIRA

ENDEREÇO: Vicinal antes da entrada do Cedere, s/n, prox. do açougue do Trocate, Zona Rural, PARAUAPEBAS - PA - CEP: 68515-000

ADVOGADO(A): Dr. WEVERTON RODRIGUES LIMA - OAB/PA 34929-A

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) **CRISTIANO DA SILVA PEREIRA**, pessoalmente e na pessoa de seu/sua advogado(a) **Dr. WEVERTON RODRIGUES LIMA - OAB/PA 34929-A**, para que proceda no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS**

DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção “**2ª Via do Boleto Relatório de Conta Carta de Anuência Atualização de Boletos**” e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado acessando os canais de atendimento no endereço: <https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/atendimento-custas-interior/>, por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço atendimentocustasinterior@tjpa.jus.br ou pelo telefone (91) 3205-3082, nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, datado e assinado eletronicamente.

ANGELA DO SOCORRO VIANA DA SILVA

Servidor(a) da UNCAD Interior - 1º Grau

Número do processo: 0811340-10.2026.8.14.0040 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: MARIA ANGELA DA SILVA Participação: ADVOGADO Nome: NADIA SILVA NOGUEIRA OAB: 28552/PA Participação: ADVOGADO Nome: NADIA SILVA NOGUEIRA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR – UNCAD INTERIOR 1º GRAU

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR - UNCAD INTERIOR**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0811340-10.2026.8.14.0040

NOTIFICADO(A): MARIA ANGELA DA SILVA

ENDEREÇO: Antes da entrada do Cedere I, 55., 55, Próximo ao açougue do Antônio Trocate, Zona Rural, PARAUAPEBAS - PA - CEP: 68515-000

ADVOGADO(A): Dr. NADIA SILVA NOGUEIRA - OAB/PA 28552

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) **MARIA ANGELA DA SILVA**, pessoalmente e na pessoa de seu/sua advogado(a) **Dr. NADIA SILVA NOGUEIRA - OAB/PA 28552**, para que proceda no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado,

sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção “**2ª Via do Boleto Relatório de Conta Carta de Anuência Atualização de Boletos**” e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado acessando os canais de atendimento no endereço: <https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/atendimento-custas-interior/>, por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço atendimentocustasinterior@tjpa.jus.br ou pelo telefone (91) 3205-3082, nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, datado e assinado eletronicamente.

ANGELA DO SOCORRO VIANA DA SILVA

Servidor(a) da UNCAD Interior - 1º Grau

Número do processo: 0820715-69.2025.8.14.0040 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: JOSE FELIPE DE SOUZA XAVIER

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR – UNCAD INTERIOR 1º GRAU

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR - UNCAD INTERIOR**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0820715-69.2025.8.14.0040

NOTIFICADO(A): JOSE FELIPE DE SOUZA XAVIER

ENDEREÇO: RUA PADRE JORGE, 119, DA PAZ, PARAUPEBAS - PA - CEP: 68515-000

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) **JOSE FELIPE DE SOUZA XAVIER** para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção “**2ª Via do Boleto Relatório de Conta Carta de Anuência Atualização de Boletos**” e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado acessando os canais de atendimento no endereço: <https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/atendimento-custas-interior/>, por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço atendimentocustasinterior@tjpa.jus.br ou pelo telefone (91) 3205-3082, nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, datado e assinado eletronicamente.

ANGELA DO SOCORRO VIANA DA SILVA

Servidor(a) da UNCAD Interior - 1º Grau

Número do processo: 0802693-26.2026.8.14.0040 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: FRANCISCO DAS CHAGAS MESQUITA DUTRA JUNIOR Participação: REQUERIDO Nome: PIRES & ALVARENGA LTDA Participação: ADVOGADO Nome: FRANCISCO DAS CHAGAS MESQUITA DUTRA JUNIOR OAB: 29016/PA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR – UNCAD INTERIOR 1º GRAU

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR - UNCAD INTERIOR**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0802693-26.2026.8.14.0040

NOTIFICADO(A): PIRES & ALVARENGA LTDA

ENDEREÇO: CEDERE, Nº 359, GL. TABOCA, CHAC. N 01, PARTE DO LOTE 15, SALA 02, NOVO BRASIL, PARAUAPEBAS - PA - CEP: 68515-000

ADVOGADO(A): DR. FRANCISCO DAS CHAGAS MESQUITA DUTRA JUNIOR (OAB/PA 29016)

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) **PIRES & ALVARENGA LTDA**, pessoalmente e na pessoa de seu/sua advogado(a) **DR. FRANCISCO DAS CHAGAS MESQUITA DUTRA JUNIOR (OAB/PA 29016)**, para que proceda no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção “**2ª Via do Boleto Relatório de Conta Carta de Anuência Atualização de Boletos**” e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado acessando os canais de atendimento no endereço: <https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/atendimento-custas-interior/>, por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço atendimentocustasinterior@tjpa.jus.br ou pelo telefone (91) 3205-3082, nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, datado e assinado eletronicamente.

THAINA LUCENA LEITE

Servidor(a) da UNCAD Interior - 1º Grau

COMARCA DE ITAITUBA**COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE ITAITUBA**

Número do processo: 0806225-90.2025.8.14.0024 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: MARIA CLAUDIA FERREIRA Participação: ADVOGADO Nome: HELLEN BEATRIZ BALIEIRO LIMA OAB: 24053/PA Participação: ADVOGADO Nome: ELINEKE CONCEICAO LAMEIRA LEITE OAB: 27270/PA Participação: ADVOGADO Nome: JOSE LUIS PEREIRA DE SOUSA OAB: 12993/PA Participação: ADVOGADO Nome: JOSE LUIS PEREIRA DE SOUSA Participação: ADVOGADO Nome: HELLEN BEATRIZ BALIEIRO LIMA Participação: ADVOGADO Nome: ELINEKE CONCEICAO LAMEIRA LEITE

PODER JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR – UNCAD INTERIOR 1º GRAU****NOTIFICAÇÃO**

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR - UNCAD INTERIOR**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0806225-90.2025.8.14.0024**NOTIFICADO(A):** MARIA CLAUDIA FERREIRA**ENDEREÇO:** Comunidade São Raimundo, s/n, Área Rural de Itaituba, ITAITUBA - PA - CEP: 68187-899**ADVOGADOS(AS):** DRA. HELLEN BEATRIZ BALIEIRO LIMA (OAB/PA 24053); DR. ELINEKE CONCEICAO LAMEIRA LEITE (OAB/PA 27270-A); DR. JOSE LUIS PEREIRA DE SOUSA (OAB/PA 12993)

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) **MARIA CLAUDIA FERREIRA**, pessoalmente e na pessoa de seus/suas advogados(as) **DRA. HELLEN BEATRIZ BALIEIRO LIMA (OAB/PA 24053)**, **DR. ELINEKE CONCEICAO LAMEIRA LEITE (OAB/PA 27270-A)** e **DR. JOSE LUIS PEREIRA DE SOUSA (OAB/PA 12993)**, para que proceda no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção “**2ª Via do Boleto Relatório de Conta Carta de Anuência Atualização de Boletos**” e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado acessando os canais de atendimento no endereço: <https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/atendimento-custas-interior/>, por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço atendimentocustasinterior@tjpa.jus.br ou pelo telefone (91) 3205-3082, nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, datado e assinado eletronicamente.

THAINA LUCENA LEITE

Servidor(a) da UNCAD Interior - 1º Grau

Número do processo: 0806226-75.2025.8.14.0024 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: ITAITUBA INDUSTRIA DE CIMENTOS DO PARA S/A Participação: ADVOGADO Nome: FABIANA PORTELA ARAUJO OAB: 17917/PA Participação: ADVOGADO Nome: FABIANA PORTELA ARAUJO

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR – UNCAD INTERIOR 1º GRAU

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR - UNCAD INTERIOR**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0806226-75.2025.8.14.0024

NOTIFICADO(A): ITAITUBA INDUSTRIA DE CIMENTOS DO PARA S/A

ENDEREÇO: Rodovia Transamazônica, KM 32, Área Rural de Itaituba, ITAITUBA - PA - CEP: 68187-899

ADVOGADO(A): DRA. FABIANA PORTELA ARAUJO (OAB/PA 17917)

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) **ITAITUBA INDUSTRIA DE CIMENTOS DO PARA S/A**, pessoalmente e na pessoa de seu/sua advogado(a) **DRA. FABIANA PORTELA ARAUJO (OAB/PA 17917)**, para que proceda no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção “**2ª Via do Boleto Relatório de Conta Carta de Anuência Atualização de Boletos**” e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado acessando os canais de atendimento no endereço: <https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/atendimento-custas-interior/>, por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço atendimentocustasinterior@tjpa.jus.br ou pelo telefone (91) 3205-3082, nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, datado e assinado eletronicamente.

THAINA LUCENA LEITE

Servidor(a) da UNCAD Interior - 1º Grau

Número do processo: 0808671-66.2025.8.14.0024 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: ANAILSON DA COSTA SILVA

PODER JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR – UNCAD INTERIOR 1º GRAU****NOTIFICAÇÃO**

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR - UNCAD INTERIOR**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0808671-66.2025.8.14.0024

NOTIFICADO(A): ANAILSON DA COSTA SILVA

ENDEREÇO: Avenida Doutor Hugo de Mendonça, SN, PROXIMO A BEIRA DO RIO, Aeroporto Velho, ITAITUBA - PA - CEP: 68181-000.

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) **ANAILSON DA COSTA SILVA** para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção “**2ª Via do Boleto Relatório de Conta Carta de Anuência Atualização de Boletos**” e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado acessando os canais de atendimento no endereço: <https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/atendimento-custas-interior/>, por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço atendimentocustasinterior@tjpa.jus.br ou pelo telefone (91) 3205-3082, nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, datado e assinado eletronicamente.

MARTA DA SILVA FREIRE

Servidor(a) da UNCAD Interior - 1º Grau

Número do processo: 0808747-90.2025.8.14.0024 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: MADSON VINICIUS DA CONCEICAO MENDES Participação: ADVOGADO Nome: JOSE VICTOR SANTIAGO DE LIMA registrado(a) civilmente como JOSE VICTOR SANTIAGO DE LIMA OAB: 37520/PA Participação: ADVOGADO Nome: JOSE VICTOR SANTIAGO DE LIMA registrado(a) civilmente como JOSE VICTOR SANTIAGO DE LIMA

PODER JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR – UNCAD INTERIOR 1º GRAU****NOTIFICAÇÃO**

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR - UNCAD INTERIOR**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0808747-90.2025.8.14.0024**NOTIFICADO(A):** MADSON VINICIUS DA CONCEICAO MENDES**ENDEREÇO:** Rua Sétima, 128, São Francisco, ITAITUBA - PA - CEP: 68184-014**ADVOGADO(A):** JOSE VICTOR SANTIAGO DE LIMA - PA37520

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a): **MADSON VINICIUS DA CONCEICAO MENDES** pessoalmente e na pessoa de seu/sua advogado(a) **JOSE VICTOR SANTIAGO DE LIMA - PA37520**, para que proceda no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção “**2ª Via do Boleto Relatório de Conta Carta de Anuência Atualização de Boletos**” e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado acessando os canais de atendimento no endereço: <https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/atendimento-custas-interior/>, por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço atendimentocustasinterior@tjpa.jus.br ou pelo telefone (91) 3205-3082, nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, datado e assinado eletronicamente.

MARTA DA SILVA FREIRE*Servidor(a) da UNCAD Interior - 1º Grau*

Número do processo: 0806235-37.2025.8.14.0024 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: J FELIX FILHO ENGENHARIA EIRELI - ME

PODER JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR – UNCAD INTERIOR 1º GRAU****NOTIFICAÇÃO**

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR - UNCAD INTERIOR**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0806235-37.2025.8.14.0024**NOTIFICADO(A):** J FELIX FILHO ENGENHARIA EIRELI - ME**ENDEREÇO:** Rua Antônio Gomes Bilby, nº 366, Bela Vista, ITAITUBA - PA - CEP: 68180-260

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) **J FELIX FILHO ENGENHARIA EIRELI - ME** para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção “**2ª Via do Boleto Relatório de Conta Carta de Anuência Atualização de Boletos**” e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado acessando os canais de atendimento no endereço: <https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/atendimento-custas-interior/>, por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço atendimentocustasinterior@tjpa.jus.br ou pelo telefone (91) 3205-3082, nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, datado e assinado eletronicamente.

THAINA LUCENA LEITE*Servidor(a) da UNCAD Interior - 1º Grau*

Número do processo: 0806227-60.2025.8.14.0024 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: JOSE LUIS PEREIRA DE SOUSA Participação: REQUERIDO Nome: GILMAR ALVES DOS REIS BATISTA Participação: ADVOGADO Nome: ELINEKE CONCEICAO LAMEIRA LEITE OAB: 27270/PA Participação: ADVOGADO Nome: JOSE LUIS PEREIRA DE SOUSA OAB: 12993/PA

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR – UNCAD INTERIOR 1º
GRAU

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR - UNCAD INTERIOR**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0806227-60.2025.8.14.0024

NOTIFICADO(A): GILMAR ALVES DOS REIS BATISTA

ENDEREÇO: Rua Décima Terceira, nº 237, Bela Vista, ITAITUBA - PA - CEP: 68180-420

ADVOGADOS(AS): DRA. ELINEKE CONCEICAO LAMEIRA LEITE (OAB/PA 27270-A); DR. JOSE LUIS PEREIRA DE SOUSA (OAB/PA 12993)

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) **GILMAR ALVES DOS REIS BATISTA**, pessoalmente e na pessoa de seus/suas advogados(as) **DRA. ELINEKE CONCEICAO LAMEIRA LEITE (OAB/PA 27270-A)** e **DR. JOSE LUIS PEREIRA DE SOUSA (OAB/PA 12993)**, para que proceda no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção “**2ª Via do Boleto Relatório de Conta Carta de Anuência Atualização de Boletos**” e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado acessando os canais de atendimento no endereço: <https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/atendimento-custas-interior/>, por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço atendimentocustasinterior@tjpa.jus.br ou pelo telefone (91) 3205-3082, nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, datado e assinado eletronicamente.

THAINA LUCENA LEITE

Servidor(a) da UNCAD Interior - 1º Grau

Número do processo: 0806229-30.2025.8.14.0024 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: HEVERTON FRANKLIN FERNANDES DA SILVA Participação: REQUERIDO Nome: ANA PAULA NASCIMENTO CARDOSO Participação: ADVOGADO Nome: HEVERTON FRANKLIN FERNANDES DA SILVA OAB: 25185/PA

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR – UNCAD INTERIOR 1º
GRAU

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR - UNCAD INTERIOR**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0806229-30.2025.8.14.0024

NOTIFICADO(A): ANA PAULA NASCIMENTO CARDOSO

ENDEREÇO: Passagem Antônio de Oliveira, nº 810, CASA B - FUNDOS - JARDIM DAS ARARAS, Comércio, ITAITUBA - PA - CEP: 68180-150

ADVOGADO(A): DR. HEVERTON FRANKLIN FERNANDES DA SILVA (OAB/PA 25185-A)

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) **ANA PAULA NASCIMENTO CARDOSO**, pessoalmente e na pessoa de seu/sua advogado(a) **DR. HEVERTON FRANKLIN FERNANDES DA SILVA (OAB/PA 25185-A)**, para que proceda no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção “**2ª Via do Boleto Relatório de Conta Carta de Anuência Atualização de Boletos**” e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado acessando os canais de atendimento no endereço: <https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/atendimento-custas-interior/>, por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço atendimentocustasinterior@tjpa.jus.br ou pelo telefone (91) 3205-3082, nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, datado e assinado eletronicamente.

THAINA LUCENA LEITE

Servidor(a) da UNCAD Interior - 1º Grau

Número do processo: 0806241-44.2025.8.14.0024 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: ECM -EMPREENDEMENTOS E PARTICIPACOES LTDA Participação: ADVOGADO Nome: ARTUR GOMES FERREIRA OAB: 125373/SP

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR – UNCAD INTERIOR 1º GRAU**NOTIFICAÇÃO**

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR - UNCAD INTERIOR**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0806241-44.2025.8.14.0024

NOTIFICADO(A): ECM -EMPREENDEMENTOS E PARTICIPACOES LTDA

ENDEREÇO: AQUILINO PACHECO, 1628, SALA: 02;, ALTO, PIRACICABA - SP - CEP: 13419-150

ADVOGADO(A): DR. ARTUR GOMES FERREIRA (OAB/SP 125373)

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) **ECM -EMPREENDEMENTOS E PARTICIPACOES LTDA**, pessoalmente e na pessoa de seu/sua advogado(a) **DR. ARTUR GOMES FERREIRA (OAB/SP 125373)**, para que proceda no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção “**2ª Via do Boleto Relatório de Conta Carta de Anuência Atualização de Boletos**” e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado acessando os canais de atendimento no endereço: <https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/atendimento-custas-interior/>, por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço atendimentocustasinterior@tjpa.jus.br ou pelo telefone (91) 3205-3082, nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, datado e assinado eletronicamente.

THAINA LUCENA LEITE

Servidor(a) da UNCAD Interior - 1º Grau

Número do processo: 0806242-29.2025.8.14.0024 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: LUIS CLAUDIO DA SILVA SA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR – UNCAD INTERIOR 1º GRAU

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR - UNCAD INTERIOR**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0806242-29.2025.8.14.0024

NOTIFICADO(A): LUIS CLAUDIO DA SILVA SA

ENDEREÇO: Rua SF-14, 2751, Mutirão, ALTAMIRA - PA - CEP: 68377-873

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) **LUIS CLAUDIO DA SILVA SA** para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção “**2ª Via do Boleto Relatório de Conta Carta de Anuência Atualização de Boletos**” e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado acessando os canais de atendimento no endereço: <https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/atendimento-custas-interior/>, por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço atendimentocustasinterior@tjpa.jus.br ou pelo telefone (91) 3205-3082, nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, datado e assinado eletronicamente.

THAINA LUCENA LEITE

Servidor(a) da UNCAD Interior - 1º Grau

COMARCA DE TAILÂNDIA**COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE TAILÂNDIA**

Número do processo: 0800413-77.2026.8.14.0074 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: HIRAN LEAO DUARTE registrado(a) civilmente como HIRAN LEAO DUARTE Participação: REQUERIDO Nome: BANCO HONDA S/A. Participação: ADVOGADO Nome: HIRAN LEAO DUARTE registrado(a) civilmente como HIRAN LEAO DUARTE OAB: 20868/PA

PODER JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR – UNCAD INTERIOR 1º GRAU****NOTIFICAÇÃO**

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR - UNCAD INTERIOR**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0800413-77.2026.8.14.0074**NOTIFICADO(A):** BANCO HONDA S/A.**ENDEREÇO:** DOUTOR JOSÉ ÁUREO BUSTAMANTE, Nº 377, 2 andar, MORUMBI, SÃO PAULO - SP - CEP: 04710-090**ADVOGADO(A):** DR. HIRAN LEAO DUARTE (OAB/PA 20868-A)

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) **BANCO HONDA S/A.**, pessoalmente e na pessoa de seu/sua advogado(a) **DR. HIRAN LEAO DUARTE (OAB/PA 20868-A)**, para que proceda no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **“2ª Via do Boleto Relatório de Conta Carta de Anuência Atualização de Boletos”** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado acessando os canais de atendimento no endereço: <https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/atendimento-custas-interior/>, por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço atendimentocustasinterior@tjpa.jus.br ou pelo telefone (91) 3205-3082, nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, datado e assinado eletronicamente.

THAINA LUCENA LEITE

Servidor(a) da UNCAD Interior - 1º Grau

COMARCA DE JURUTI**COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE JURUTI**

Número do processo: 0801113-51.2025.8.14.0086 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: ASSOCIACAO COMUNITARIA DA GLEBA CURUMUCURI

PODER JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR – UNCAD INTERIOR 1º GRAU****NOTIFICAÇÃO**

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR - UNCAD INTERIOR**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0801113-51.2025.8.14.0086**NOTIFICADO(A):** ASSOCIACAO COMUNITARIA DA GLEBA CURUMUCURI**ENDEREÇO:** Avenida Nazaré, 532, Sala 510, Nazaré, BELÉM - PA - CEP: 66035-445

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) **Representante da ASSOCIACAO COMUNITARIA DA GLEBA CURUMUCURI** para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção “**2ª Via do Boleto Relatório de Conta Carta de Anuência Atualização de Boletos**” e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado acessando os canais de atendimento no endereço: <https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/atendimento-custas-interior/>, por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço atendimentocustasinterior@tjpa.jus.br ou pelo telefone (91) 3205-3082, nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, datado e assinado eletronicamente.

DAIANE SILVA DE SOUSA

Servidor(a) da UNCAD Interior - 1º Grau

COMARCA DE ALENQUER**COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE ALENQUER**

Número do processo: 0800698-89.2026.8.14.0003 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: ANTONIO DA SILVA BENTES Participação: ADVOGADO Nome: JOAO PORTILIO FERREIRA BENTES JUNIOR OAB: 015419/PA Participação: ADVOGADO Nome: JOAO PORTILIO FERREIRA BENTES JUNIOR

PODER JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR – UNCAD INTERIOR 1º GRAU****NOTIFICAÇÃO**

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR - UNCAD INTERIOR**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0800698-89.2026.8.14.0003**NOTIFICADO:** REQUERIDO: ANTONIO DA SILVA BENTES**ENDEREÇO:** RAMAL DA UNIÃO, S/N, COMUNIDADE BACABAL PRÓX AÇOUGUE DO AGACI., ZONA RURAL, ALENQUER - PA - CEP: 68200-000**TELEFONE:** (93) 991545371**ADVOGADO:** JOAO PORTILIO FERREIRA BENTES JUNIOR - OAB/PA Nº 015419

FINALIDADE: NOTIFICAR o Senhor **ANTONIO DA SILVA BENTES**, pessoalmente e na pessoa de seu advogado **JOAO PORTILIO FERREIRA BENTES JUNIOR - OAB/PA Nº 015419**, para que proceda no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção “**2ª Via do Boleto Relatório de Conta Carta de Anuência Atualização de Boletos**” e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado acessando os canais de atendimento no endereço: <https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/atendimento-custas-interior/>, por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço atendimentocustasinterior@tjpa.jus.br ou pelo telefone (91) 3205-3082, nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, datado e assinado eletronicamente.

LORENA ALMEIDA CEI VON GRAPP*Servidor(a) da UNCAD Interior - 1º Grau*

Número do processo: 0800749-03.2026.8.14.0003 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: ANA LUCIA GOMES DOS SANTOS Participação: ADVOGADO Nome: PATRICIA ADRIANA RIBEIRO VALENTE OAB: 9649/PA Participação: ADVOGADO Nome: PATRICIA ADRIANA RIBEIRO VALENTE

PODER JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR – UNCAD INTERIOR 1º GRAU****NOTIFICAÇÃO**

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR - UNCAD INTERIOR**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por sua subscritora, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0800749-03.2026.8.14.0003**NOTIFICADA:** ANA LUCIA GOMES DOS SANTOS**ENDEREÇO:** RESIDENCIAL ESPERANÇA, 2, QUADRA 2, INDEPENDÊNCIA, ALENQUER - PA - CEP: 68200-000**TELEFONE:** (93) 984357955**ADVOGADA:** PATRICIA ADRIANA RIBEIRO VALENTE - OAB/PA Nº 9649

FINALIDADE: NOTIFICAR a Senhora **ANA LUCIA GOMES DOS SANTOS**, pessoalmente e na pessoa de sua advogada **PATRICIA ADRIANA RIBEIRO VALENTE - OAB/PA nº 9649**, para que proceda no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenada em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **“2ª Via do Boleto Relatório de Conta Carta de Anuência Atualização de Boletos”** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado acessando os canais de atendimento no endereço: <https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/atendimento-custas-interior/>, por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço atendimentocustasinterior@tjpa.jus.br ou pelo telefone (91) 3205-3082, nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, datado e assinado eletronicamente.

LORENA ALMEIDA CEI VON GRAPP

Servidor(a) da UNCAD Interior - 1º Grau

Número do processo: 0800631-27.2026.8.14.0003 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: LUIZ RENATO JARDIM LOPES Participação: REQUERIDO Nome: RAIMUNDO DA SILVA ARRUDA Participação: ADVOGADO Nome: LUIZ RENATO JARDIM LOPES OAB: 5325/PA

PODER JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR – UNCAD INTERIOR 1º GRAU****NOTIFICAÇÃO**

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR - UNCAD INTERIOR**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por sua subscritora, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0800631-27.2026.8.14.0003**NOTIFICADO:** RAIMUNDO DA SILVA ARRUDA**ENDEREÇO:** COLOMBIANO MARVAO, 1581, CASA TERREO, PLANALTO, ALENQUER - PA - CEP: 68200-000**ADVOGADO:** LUIZ RENATO JARDIM LOPES - OAB/PA nº 5325

FINALIDADE: **NOTIFICAR** o Senhor **RAIMUNDO DA SILVA ARRUDA**, pessoalmente e na pessoa de seu/sua advogado(a) **Advogado do(a) REQUERIDO: LUIZ RENATO JARDIM LOPES - OAB/PA nº 5325**, para que proceda no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **“2ª Via do Boleto Relatório de Conta Carta de Anuência Atualização de Boletos”** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado acessando os canais de atendimento no endereço: <https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/atendimento-custas-interior/>, por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço atendimentocustasinterior@tjpa.jus.br ou pelo telefone (91) 3205-3082, nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, datado e assinado eletronicamente.

LORENA ALMEIDA CEI VON GRAPP

Servidor(a) da UNCAD Interior - 1º Grau

COMARCA DE GOIANÉSIA DO PARÁ**COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE GOIANÉSIA DO PARÁ**

Número do processo: 0801585-77.2025.8.14.0110 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: MARCEL CEZAR DA CRUZ Participação: REQUERIDO Nome: OSMAR DA CONCEICAO SILVA Participação: ADVOGADO Nome: MARCEL CEZAR DA CRUZ OAB: 017167/PA

PODER JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR – UNCAD INTERIOR 1º GRAU****NOTIFICAÇÃO**

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR - UNCAD INTERIOR**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0801585-77.2025.8.14.0110**NOTIFICADO(A):** OSMAR DA CONCEICAO SILVA**ENDEREÇO:** Rua Três, S/n, Quadra 22, Lote 08, SANTO AMARO, GOIANÉSIA DO PARÁ - PA - CEP: 68639-000**ADVOGADO(A):** MARCEL CEZAR DA CRUZ - PA017167

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) **OSMAR DA CONCEICAO SILVA**, pessoalmente e na pessoa de seu/sua advogado(a) **MARCEL CEZAR DA CRUZ - PA017167**, para que proceda no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **“2ª Via do Boleto Relatório de Conta Carta de Anuência Atualização de Boletos”** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado acessando os canais de atendimento no endereço: <https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/atendimento-custas-interior/>, por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço atendimentocustasinterior@tjpa.jus.br ou pelo telefone (91) 3205-3082, nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, datado e assinado eletronicamente.

MARTA DA SILVA FREIRE

Servidor(a) da UNCAD Interior - 1º Grau

COMARCA DE SALINÓPOLIS**COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE SALINÓPOLIS**

Número do processo: 0801971-02.2025.8.14.0048 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: DIANA TEREZINHA MONTEIRO BANHOS

PODER JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR – UNCAD INTERIOR 1º GRAU****NOTIFICAÇÃO**

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR - UNCAD INTERIOR**, unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0801971-02.2025.8.14.0048**NOTIFICADO(A):** DIANA TEREZINHA MONTEIRO BANHOS**ENDEREÇO:** Rodovia do Mario Covas, Rua 3, 13, Quadra D, LOTEAMENTO PARQUE DOS COQUEIROS, Coqueiro, ANANINDEUA - PA - CEP: 67113-330

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) **DIANA TEREZINHA MONTEIRO BANHOS** para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção “**2ª Via do Boleto Relatório de Conta Carta de Anuência Atualização de Boletos**” e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado acessando os canais de atendimento no endereço: <https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/atendimento-custas-interior/>, por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço atendimentocustasinterior@tjpa.jus.br ou pelo telefone (91) 3205-3082, nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, datado e assinado eletronicamente.

JOSE FERREIRA DO NASCIMENTO JUNIOR

Servidor(a) da UNCAD Interior - 1º Grau

COMARCA DE MOJÚ**COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE MOJU**

Número do processo: 0802082-37.2025.8.14.0031 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: JOSE CLAUDIO LOPES MACHADO

PODER JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR – UNCAD INTERIOR 1º GRAU****NOTIFICAÇÃO**

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR - UNCAD INTERIOR**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0802082-37.2025.8.14.0031**NOTIFICADO(A):** JOSE CLAUDIO LOPES MACHADO**ENDEREÇO:** Travessa Piria, nº 03, (COMERCIO) Bairro Novo Horizonte, MOJU - PA - CEP: 68450-000

FINALIDADE: **NOTIFICAR** o(a) Senhor(a) **JOSE CLAUDIO LOPES MACHADO** para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção “**2ª Via do Boleto Relatório de Conta Carta de Anuência Atualização de Boletos**” e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado acessando os canais de atendimento no endereço: <https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/atendimento-custas-interior/>, por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço atendimentocustasinterior@tjpa.jus.br ou pelo telefone (91) 3205-3082, nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, datado e assinado eletronicamente.

THAINA LUCENA LEITE

Servidor(a) da UNCAD Interior - 1º Grau

Número do processo: 0800285-89.2026.8.14.0031 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: ELTON CAVALCANTE MOTA Participação: ADVOGADO Nome: MAURO LUIS PIMENTEL ESMERALDINO OAB: 17961/PA Participação: ADVOGADO Nome: ELSON DA SILVA BARBOSA OAB: 017206/PA Participação: ADVOGADO Nome: ELSON DA SILVA BARBOSA Participação: ADVOGADO Nome: MAURO LUIS PIMENTEL ESMERALDINO

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR – UNCAD INTERIOR 1º GRAU

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR - UNCAD INTERIOR**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0800285-89.2026.8.14.0031

NOTIFICADO(A): ELTON CAVALCANTE MOTA

ENDEREÇO: Travessa da Bananeira, nº 20, Olho D'agua, MOJU - PA - CEP: 68450-000

ADVOGADO(A): DR. MAURO LUIS PIMENTEL ESMERALDINO (OAB/PA 17961); DR. ELSON DA SILVA BARBOSA (OAB/PA 017206)

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) **ELTON CAVALCANTE MOTA**, pessoalmente e na pessoa de seu/sua advogado(a) **DR. MAURO LUIS PIMENTEL ESMERALDINO (OAB/PA 17961) e DR. ELSON DA SILVA BARBOSA (OAB/PA 017206)**, para que proceda no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção “**2ª Via do Boleto Relatório de Conta Carta de Anuência Atualização de Boletos**” e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado acessando os canais de atendimento no endereço: <https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/atendimento-custas-interior/>, por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço atendimentocustasinterior@tjpa.jus.br ou pelo telefone (91) 3205-3082, nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, datado e assinado eletronicamente.

THAINA LUCENA LEITE

Servidor(a) da UNCAD Interior - 1º Grau

Número do processo: 0802081-52.2025.8.14.0031 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: FRANCINALDO CUIMAR BRICIO Participação: ADVOGADO Nome: JAILSON SOARES DA SILVA OAB: 402944/PA Participação: ADVOGADO Nome: JAILSON SOARES DA SILVA

PODER JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR – UNCAD INTERIOR 1º GRAU****NOTIFICAÇÃO**

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR - UNCAD INTERIOR**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0802081-52.2025.8.14.0031**NOTIFICADO(A):** FRANCINALDO CUIMAR BRICIO**ENDEREÇO:** VILA MARTINHO, SN, ZONA RURAL, MOJU - PA - CEP: 68450-000**ADVOGADO(A):** DR. JAILSON SOARES DA SILVA (OAB/PA 402944)

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) **FRANCINALDO CUIMAR BRICIO**, pessoalmente e na pessoa de seu/sua advogado(a) **DR. JAILSON SOARES DA SILVA (OAB/PA 402944)**, para que proceda no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção “**2ª Via do Boleto Relatório de Conta Carta de Anuência Atualização de Boletos**” e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado acessando os canais de atendimento no endereço: <https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/atendimento-custas-interior/>, por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço atendimentocustasinterior@tjpa.jus.br ou pelo telefone (91) 3205-3082, nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, datado e assinado eletronicamente.

THAINA LUCENA LEITE*Servidor(a) da UNCAD Interior - 1º Grau*

Número do processo: 0801957-69.2025.8.14.0031 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: JOSE APARECIDO BERTOLO Participação: ADVOGADO Nome: DALTON DE CARVALHO NETO OAB: 26371/PA Participação: ADVOGADO Nome: FELIPE BELUSSO OAB: 13331/PA Participação: ADVOGADO Nome: DALTON DE CARVALHO NETO

PODER JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR – UNCAD INTERIOR 1º GRAU****NOTIFICAÇÃO**

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR - UNCAD INTERIOR**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0801957-69.2025.8.14.0031**NOTIFICADO(A):** REQUERIDO: JOSE APARECIDO BERTOLO**ADVOGADO(A):** REQUERIDO: DALTON DE CARVALHO NETO - PA26371, FELIPE BELUSSO - PA13331**FINALIDADE: NOTIFICAR** o(a) Senhor(a) **REQUERIDO: JOSE APARECIDO BERTOLO**, na pessoa de seu/sua advogado(a) **Advogados do(a) REQUERIDO: DALTON DE CARVALHO NETO - PA26371, FELIPE BELUSSO - PA13331**

para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção “**2ª Via do Boleto Relatório de Conta Carta de Anuência Atualização de Boletos**” e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado acessando os canais de atendimento no endereço: <https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/atendimento-custas-interior/>, por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço atendimentocustasinterior@tjpa.jus.br ou pelo telefone (91) 3205-3082, nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, datado e assinado eletronicamente.

MONICA MARTINS SILVA

Servidor(a) da UNCAD Interior - 1º Grau

Número do processo: 0801976-75.2025.8.14.0031 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: EQUATORIAL ENERGIA S/A Participação: ADVOGADO Nome: LUCAS DE MENEZES BARROS registrado(a) civilmente como LUCAS DE MENEZES BARROS OAB: 23694/PA Participação: ADVOGADO Nome: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES registrado(a) civilmente como FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES OAB: 012358/PA Participação: ADVOGADO Nome: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES registrado(a) civilmente como FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR – UNCAD INTERIOR 1º GRAU

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR - UNCAD INTERIOR**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0801976-75.2025.8.14.0031

NOTIFICADO(A): REQUERIDO: EQUATORIAL ENERGIA S/A

ADVOGADO(A): REQUERIDO: LUCAS DE MENEZES BARROS - PA23694, FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - PA012358

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) **REQUERIDO: EQUATORIAL ENERGIA S/A**, na pessoa de seu/sua advogado(a) **Advogados do(a) REQUERIDO: LUCAS DE MENEZES BARROS - PA23694, FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - PA012358**

para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção “**2ª Via do Boleto Relatório de Conta Carta de Anuência Atualização de Boletos**” e

consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado acessando os canais de atendimento no endereço: <https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/atendimento-custas-interior/> , por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço atendimentocustasinterior@tjpa.jus.br ou pelo telefone (91) 3205-3082 , nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, datado e assinado eletronicamente.

MONICA MARTINS SILVA

Servidor(a) da UNCAD Interior - 1º Grau

COMARCA DE AFUÁ**COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE AFUÁ**

Número do processo: 0801235-25.2025.8.14.0002 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: MARISTELA GONCALVES SILVA LEITE Participação: ADVOGADO Nome: LORENA TRAYCE DANTAS GONCALVES OAB: 11006/RN Participação: ADVOGADO Nome: LORENA TRAYCE DANTAS GONCALVES

PODER JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR – UNCAD INTERIOR 1º GRAU****NOTIFICAÇÃO**

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR - UNCAD INTERIOR**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0801235-25.2025.8.14.0002**NOTIFICADO(A):** MARISTELA GONCALVES SILVA LEITE**ENDEREÇO:** Travessa Chaco, 1324, Pedreira, BELÉM - PA - CEP: 66085-451**ADVOGADO(A):** DRA. LORENA TRAYCE DANTAS GONCALVES (OAB/RN 11006)

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) **MARISTELA GONCALVES SILVA LEITE**, pessoalmente e na pessoa de seu/sua advogado(a) **DRA. LORENA TRAYCE DANTAS GONCALVES (OAB/RN 11006)**, para que proceda no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção “**2ª Via do Boleto Relatório de Conta Carta de Anuência Atualização de Boletos**” e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado acessando os canais de atendimento no endereço: <https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/atendimento-custas-interior/>, por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço atendimentocustasinterior@tjpa.jus.br ou pelo telefone (91) 3205-3082, nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, datado e assinado eletronicamente.

THAINA LUCENA LEITE*Servidor(a) da UNCAD Interior - 1º Grau*

COMARCA DE BRAGANÇA**COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE BRAGANÇA**

Número do processo: 0805028-48.2025.8.14.0009 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: BANCO BRADESCO S.A Participação: ADVOGADO Nome: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI OAB: 5546/RO Participação: ADVOGADO Nome: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI

PODER JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR – UNCAD INTERIOR 1º GRAU****NOTIFICAÇÃO**

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR - UNCAD INTERIOR**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0805028-48.2025.8.14.0009**NOTIFICADO(A):** BANCO BRADESCO S.A**ENDEREÇO:** Núcleo Cidade de Deus, S/N, Vila Yara, OSASCO - SP - CEP: 06029-900**ADVOGADO(A):** GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - RO5546-A

FINALIDADE: **NOTIFICAR** o(a) Senhor(a) Representante do **BANCO BRADESCO S.A**, pessoalmente e na pessoa de seu/sua advogado(a), Dr. **GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - RO5546-A**, para que proceda no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção “**2ª Via do Boleto Relatório de Conta Carta de Anuência Atualização de Boletos**” e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado acessando os canais de atendimento no endereço: <https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/atendimento-custas-interior/>, por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço atendimentocustasinterior@tjpa.jus.br ou pelo telefone (91) 3205-3082, nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, datado e assinado eletronicamente.

ANTONIO VITOR SILVA LEITE*Servidor(a) da UNCAD Interior - 1º Grau*

Número do processo: 0803628-96.2025.8.14.0009 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: ANTONIO DARLAN SILVA MATOS

PODER JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR – UNCAD INTERIOR 1º GRAU****NOTIFICAÇÃO**

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR - UNCAD INTERIOR**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0803628-96.2025.8.14.0009**NOTIFICADO(A):** ANTONIO DARLAN SILVA MATOS**ENDEREÇO:** Rua Oliveira, 456, Casa verde com porta de vidro, Alto Paraíso, BRAGANÇA - PA - CEP: 68600-000

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) **ANTONIO DARLAN SILVA MATOS** para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção “**2ª Via do Boleto Relatório de Conta Carta de Anuência Atualização de Boletos**” e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado acessando os canais de atendimento no endereço: <https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/atendimento-custas-interior/>, por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço atendimentocustasinterior@tjpa.jus.br ou pelo telefone (91) 3205-3082, nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, datado e assinado eletronicamente.

ANTONIO VITOR SILVA LEITE*Servidor(a) da UNCAD Interior - 1º Grau*

Número do processo: 0803894-83.2025.8.14.0009 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: TIAGO ASSUNÇÃO DA SILVA

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR – UNCAD INTERIOR 1º
GRAU

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR - UNCAD INTERIOR**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0803894-83.2025.8.14.0009

NOTIFICADO(A): TIAGO ASSUNÇÃO DA SILVA

ENDEREÇO: Beco Sônia Ferreira, s/n, Próximo ao Comércio da Lourdes, Bairro Aldeia, BRAGANÇA - PA
- CEP: 68600-000

FINALIDADE: **NOTIFICAR** o(a) Senhor(a) **TIAGO ASSUNÇÃO DA SILVA** para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção “**2ª Via do Boleto Relatório de Conta Carta de Anuência Atualização de Boletos**” e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado acessando os canais de atendimento no endereço: <https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/atendimento-custas-interior/>, por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço atendimentocustasinterior@tjpa.jus.br ou pelo telefone (91) 3205-3082, nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, datado e assinado eletronicamente.

THAINA LUCENA LEITE

Servidor(a) da UNCAD Interior - 1º Grau

Número do processo: 0803740-65.2025.8.14.0009 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ Participação: REQUERIDO Nome: JOSE AUGUSTO ANATALICE FRANCA

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR – UNCAD INTERIOR 1º
GRAU

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR - UNCAD INTERIOR**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0803740-65.2025.8.14.0009

NOTIFICADO(A): JOSE AUGUSTO ANATALICE FRANCA

ENDEREÇO: Comunidade Cajueiro / Boa Esperança, s/n, Zona Rural, TRACUATEUA - PA - CEP: 68647-000

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) **JOSE AUGUSTO ANATALICE FRANCA** para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **“2ª Via do Boleto Relatório de Conta Carta de Anuência Atualização de Boletos”** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado acessando os canais de atendimento no endereço: <https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/atendimento-custas-interior/>, por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço atendimentocustasinterior@tjpa.jus.br ou pelo telefone (91) 3205-3082, nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, datado e assinado eletronicamente.

THAINA LUCENA LEITE

Servidor(a) da UNCAD Interior - 1º Grau

COMARCA DE CAMETÁ**COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE CAMETÁ**

Número do processo: 0802060-02.2026.8.14.0012 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: MERINALDO VULCAO DAS NEVES Participação: ADVOGADO Nome: MARIO LUCIO DAMASCENO OAB: 003450/PA Participação: ADVOGADO Nome: MARIO LUCIO DAMASCENO

PODER JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR – UNCAD INTERIOR 1º GRAU****NOTIFICAÇÃO**

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR - UNCAD INTERIOR**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0802060-02.2026.8.14.0012**NOTIFICADO(A):** MERINALDO VULCAO DAS NEVES**ENDEREÇO:** Km 02, ramal PA, 469, vila do Carapazó, ZONA RURAL, CAMETÁ - PA - CEP: 68400-000**ADVOGADO(A):** MARIO LUCIO DAMASCENO - OAB/PA nº003450

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) **MERINALDO VULCAO DAS NEVES**, pessoalmente e na pessoa de seu/sua advogado(a) **MARIO LUCIO DAMASCENO - OAB/PA nº003450**, para que proceda no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **“2ª Via do Boleto Relatório de Conta Carta de Anuência Atualização de Boletos”** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado acessando os canais de atendimento no endereço: <https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/atendimento-custas-interior/>, por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço atendimentocustasinterior@tjpa.jus.br ou pelo telefone (91) 3205-3082, nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, datado e assinado eletronicamente.

DAIANE SILVA DE SOUSA*Servidor(a) da UNCAD Interior - 1º Grau*

Número do processo: 0804713-11.2025.8.14.0012 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: FRANCISCA MENDES LOPES Participação: ADVOGADO Nome: NEOMIZIO LOBO NOBRE JUNIOR OAB: 014314/PA

PODER JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR – UNCAD INTERIOR 1º GRAU****NOTIFICAÇÃO**

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR - UNCAD INTERIOR**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0804713-11.2025.8.14.0012**NOTIFICADO(A):** FRANCISCA MENDES LOPES**ENDEREÇO:** Rua Major Frederico, 794, centro, ABAETETUBA - PA - CEP: 68440-000**ADVOGADO(A):** NEOMIZIO LOBO NOBRE JUNIOR - OAB/PA nº014314

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) **FRANCISCA MENDES LOPES**, pessoalmente e na pessoa de seu/sua advogado(a) **NEOMIZIO LOBO NOBRE JUNIOR - OAB/PA nº014314**, para que proceda no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **“2ª Via do Boleto Relatório de Conta Carta de Anuência Atualização de Boletos”** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado acessando os canais de atendimento no endereço: <https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/atendimento-custas-interior/>, por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço atendimentocustasinterior@tjpa.jus.br ou pelo telefone (91) 3205-3082, nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, datado e assinado eletronicamente.

DAIANE SILVA DE SOUSA*Servidor(a) da UNCAD Interior - 1º Grau*

Número do processo: 0801718-25.2025.8.14.0012 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: ODIRLAN L VASCONCELOS - EPP

PODER JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR – UNCAD INTERIOR 1º GRAU****NOTIFICAÇÃO**

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR - UNCAD INTERIOR**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0801718-25.2025.8.14.0012**NOTIFICADO(A):** ODIRLAN L VASCONCELOS - EPP**ENDEREÇO:** ROD TRANSCAMETA, s/n, KM 01, CENTRAL, CAMETÁ - PA - CEP: 68400-000

FINALIDADE: **NOTIFICAR** o(a) Senhor(a) **ODIRLAN L VASCONCELOS - EPP** para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção “**2ª Via do Boleto Relatório de Conta Carta de Anuência Atualização de Boletos**” e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado acessando os canais de atendimento no endereço: <https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/atendimento-custas-interior/>, por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço atendimentocustasinterior@tjpa.jus.br ou pelo telefone (91) 3205-3082, nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, datado e assinado eletronicamente.

DAIANE SILVA DE SOUSA

Servidor(a) da UNCAD Interior - 1º Grau

COMARCA DE SANTA LUZIA DO PARÁ**COBRANÇA ADMINISTRATIVA DO TERMO JUDICIÁRIO DE CACHOEIRA DO PIRIÁ**

Número do processo: 0800171-51.2025.8.14.0140 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: ABIMAE FERREIRA DA SILVA

PODER JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR – UNCAD INTERIOR 1º GRAU****NOTIFICAÇÃO**

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR - UNCAD INTERIOR**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0800171-51.2025.8.14.0140**NOTIFICADO(A):** ABIMAE FERREIRA DA SILVA**ENDEREÇO:** RUA D PEDRO I, Nº 75, CENTRO, CACHOEIRA DO PIRIÁ - PA - CEP: 68617-000

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) **ABIMAE FERREIRA DA SILVA** para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção “**2ª Via do Boleto Relatório de Conta Carta de Anuência Atualização de Boletos**” e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado acessando os canais de atendimento no endereço: <https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/atendimento-custas-interior/>, por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço atendimentocustasinterior@tjpa.jus.br ou pelo telefone (91) 3205-3082, nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, datado e assinado eletronicamente.

THAINA LUCENA LEITE

Servidor(a) da UNCAD Interior - 1º Grau

COMARCA DE BREU BRANCO**COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE BREU BRANCO**

Número do processo: 0802412-09.2025.8.14.0104 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: ROBERTA MENEZES COELHO DE SOUZA Participação: REQUERIDO Nome: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. Participação: ADVOGADO Nome: ROBERTA MENEZES COELHO DE SOUZA OAB: 118125/RJ

PODER JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR – UNCAD INTERIOR 1º GRAU****NOTIFICAÇÃO**

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR - UNCAD INTERIOR**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0802412-09.2025.8.14.0104**NOTIFICADO(A):** SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.**ENDEREÇO:** Rua Senador Dantas, 74, 5 ANDAR, Centro, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20031-205**ADVOGADO(A):** ROBERTA MENEZES COELHO DE SOUZA - RJ118125-A

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) **REQUERIDO:** **SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.**, pessoalmente e na pessoa de seu/sua advogado(a): **ROBERTA MENEZES COELHO DE SOUZA - RJ118125-A**, para que proceda no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção “**2ª Via do Boleto Relatório de Conta Carta de Anuência Atualização de Boletos**” e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado acessando os canais de atendimento no endereço: <https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/atendimento-custas-interior/>, por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço atendimentocustasinterior@tjpa.jus.br ou pelo telefone (91) 3205-3082, nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, datado e assinado eletronicamente.

MARIA APARECIDA PEREIRA DE BRITO

Servidor(a) da UNCAD Interior - 1º Grau

Número do processo: 0800900-54.2026.8.14.0104 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: DANIEL DA CONCEICAO GOMES

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR – UNCAD INTERIOR 1º GRAU

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR - UNCAD INTERIOR**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0800900-54.2026.8.14.0104

NOTIFICADO(A): DANIEL DA CONCEICAO GOMES

ENDEREÇO: TRAV. BUJARU, 145, (91) 99272-9313, BAIRRO BELA VISTA, TAILÂNDIA - PA - CEP: 68695-000

FINALIDADE: NOTIFICAR: DANIEL DA CONCEICAO GOMES

, pessoalmente e na pessoa de seu/sua advogado(a), para que proceda no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial 0800061-97.2024.8.14.0104 com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção “**2ª Via do Boleto Relatório de Conta Carta de Anuência Atualização de Boletos**” e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado acessando os canais de atendimento no endereço: <https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/atendimento-custas-interior/>, por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço atendimentocustasinterior@tjpa.jus.br ou pelo telefone (91) 3205-3082, nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, datado e assinado eletronicamente.

FLAVIO FABIO DE MELO MAIA

Servidor(a) da UNCAD Interior - 1º Grau

COMARCA DE CANAÃ DOS CARAJÁS**COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE CANAÃ DOS CARAJÁS**

Número do processo: 0803161-61.2024.8.14.0136 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: DANIEL DELBONI ALVES Participação: REQUERIDO Nome: FREDERICO FONSECA PORTUGAL Participação: ADVOGADO Nome: LAURA DELBONI ALVES OAB: 13235/PA Participação: ADVOGADO Nome: DANIEL DELBONI ALVES OAB: 15871/ES Participação: REQUERIDO Nome: F. F. M. P.

PODER JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR – UNCAD INTERIOR 1º GRAU****NOTIFICAÇÃO**

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR - UNCAD INTERIOR**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0803161-61.2024.8.14.0136**NOTIFICADO(A):** FREDERICO FONSECA PORTUGAL**ENDEREÇO:** : Rua C, Lote 8A, Quadra C8, Guaruja Expansão, ÁGUA BOA - MT - CEP: 78635-000**ADVOGADO(A):** LAURA DELBONI ALVES - PA13235, DANIEL DELBONI ALVES - ES15871

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) **FREDERICO FONSECA PORTUGAL**, pessoalmente e na pessoa de seu/sua advogado(a) **Advogados do(a) REQUERIDO: LAURA DELBONI ALVES - PA13235, DANIEL DELBONI ALVES - ES15871**, para que proceda no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **“2ª Via do Boleto Relatório de Conta Carta de Anuência Atualização de Boletos”** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado acessando os canais de atendimento no endereço: <https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/atendimento-custas-interior/>, por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço atendimentocustasinterior@tjpa.jus.br ou pelo telefone (91) 3205-3082, nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, datado e assinado eletronicamente.

ANA CAROLINE FEITOSA DA SILVA

Servidor(a) da UNCAD Interior - 1º Grau

Número do processo: 0803171-08.2024.8.14.0136 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: LEMUEL DIAS DA SILVA Participação: REQUERIDO Nome: HAIDI ESTELA KUHN Participação: ADVOGADO Nome: FLAVIO OLIVEIRA MOURA OAB: 22209/PA Participação: ADVOGADO Nome: LEMUEL DIAS DA SILVA OAB: 6963/TO Participação: ADVOGADO Nome: FLAVIO OLIVEIRA MOURA Participação: REQUERIDO Nome: COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO DO SUDOESTE MT/PA - SICREDI SUDOESTE MT/PA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR – UNCAD INTERIOR 1º GRAU

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR - UNCAD INTERIOR**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0803171-08.2024.8.14.0136

NOTIFICADO(A): HAIDI ESTELA KUHN

ADVOGADO(A): FLAVIO OLIVEIRA MOURA - PA22209-A, LEMUEL DIAS DA SILVA - TO6963-A

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) **HAIDI ESTELA KUHN**, na pessoa de seu/sua advogado(a) **Advogados do(a) REQUERIDO: FLAVIO OLIVEIRA MOURA - PA22209-A, LEMUEL DIAS DA SILVA - TO6963-A** para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção “**2ª Via do Boleto Relatório de Conta Carta de Anuência Atualização de Boletos**” e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado acessando os canais de atendimento no endereço: <https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/atendimento-custas-interior/>, por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço

atendimentocustasinterior@tjpa.jus.br ou pelo telefone (91) 3205-3082 , nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, datado e assinado eletronicamente.

ANA CAROLINE FEITOSA DA SILVA

Servidor(a) da UNCAD Interior - 1º Grau

COMARCA DE BREVES**COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE BREVES**

Número do processo: 0800478-70.2026.8.14.0010 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: SECID - SOCIEDADE EDUCACIONAL CIDADE DE SAO PAULO LTDA

PODER JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR – UNCAD INTERIOR 1º GRAU****NOTIFICAÇÃO**

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR - UNCAD INTERIOR**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0800478-70.2026.8.14.0010**NOTIFICADO(A):** SECID - SOCIEDADE EDUCACIONAL CIDADE DE SAO PAULO LTDA**ENDEREÇO:** AV. CASTILHOS FRANÇA, S/N, PRÉDIO EM CONSTRUÇÃO, EM FRENTE AO COM. ANASTÁCIA, CENTRO, BREVES - PA - CEP: 68800-000

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) **SECID - SOCIEDADE EDUCACIONAL CIDADE DE SAO PAULO LTDA** para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção “**2ª Via do Boleto Relatório de Conta Carta de Anuência Atualização de Boletos**” e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado acessando os canais de atendimento no endereço: <https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/atendimento-custas-interior/>, por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço atendimentocustasinterior@tjpa.jus.br ou pelo telefone (91) 3205-3082, nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, datado e assinado eletronicamente.

THAINA LUCENA LEITE

Servidor(a) da UNCAD Interior - 1º Grau

COMARCA DE CURUÇÁ**COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE CURUÇÁ**

Número do processo: 0801401-06.2025.8.14.0019 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: CARDOSO E SARGES COMERCIAL LTDA - ME

PODER JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR – UNCAD INTERIOR 1º GRAU****NOTIFICAÇÃO**

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR - UNCAD INTERIOR**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0801401-06.2025.8.14.0019**NOTIFICADO(A):** CARDOSO E SARGES COMERCIAL LTDA - ME**ENDEREÇO:** Travessa 15 de Novembro, nº 530, Piauí, CURUÇÁ - PA - CEP: 68750-000

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) **CARDOSO E SARGES COMERCIAL LTDA - ME** para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção “**2ª Via do Boleto Relatório de Conta Carta de Anuência Atualização de Boletos**” e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado acessando os canais de atendimento no endereço: <https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/atendimento-custas-interior/>, por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço atendimentocustasinterior@tjpa.jus.br ou pelo telefone (91) 3205-3082, nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, datado e assinado eletronicamente.

THAINA LUCENA LEITE*Servidor(a) da UNCAD Interior - 1º Grau*

Número do processo: 0800031-55.2026.8.14.0019 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: JACO CARLOS SILVA COELHO Participação: REQUERIDO Nome: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. Participação: ADVOGADO Nome: JACO CARLOS SILVA COELHO OAB: 13721/GO

PODER JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR – UNCAD INTERIOR 1º GRAU****NOTIFICAÇÃO**

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR - UNCAD INTERIOR**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0800031-55.2026.8.14.0019**NOTIFICADO(A):** SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.**ENDEREÇO:** RUA DA ASSEMBLEIA, Nº 100, 26 andar, Centro, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20011-904**ADVOGADO(A):** DR. JACO CARLOS SILVA COELHO (OAB/GO 13721)

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) **SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.**, pessoalmente e na pessoa de seu/sua advogado(a) **DR. JACO CARLOS SILVA COELHO (OAB/GO 13721)**, para que proceda no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção “**2ª Via do Boleto Relatório de Conta Carta de Anuência Atualização de Boletos**” e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado acessando os canais de atendimento no endereço: <https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/atendimento-custas-interior/>, por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço atendimentocustasinterior@tjpa.jus.br ou pelo telefone (91) 3205-3082, nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, datado e assinado eletronicamente.

THAINA LUCENA LEITE

Servidor(a) da UNCAD Interior - 1º Grau

COMARCA DE NOVO PROGRESSO**COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE NOVO PROGRESSO**

Número do processo: 0803189-58.2025.8.14.0115 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: COMERCIAL DOIDAO LTDA - EPP

PODER JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR – UNCAD INTERIOR 1º GRAU****NOTIFICAÇÃO**

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR - UNCAD INTERIOR**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0803189-58.2025.8.14.0115**NOTIFICADO(A):** COMERCIAL DOIDAO LTDA - EPP**ENDEREÇO:** JAMANXIM, 324, RUI PIRES DE LIMA, NOVO PROGRESSO - PA - CEP: 68193-000.

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) **REQUERIDO: COMERCIAL DOIDAO LTDA - EPP**, para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção “**2ª Via do Boleto Relatório de Conta Carta de Anuência Atualização de Boletos**” e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado acessando os canais de atendimento no endereço: <https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/atendimento-custas-interior/>, por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço atendimentocustasinterior@tjpa.jus.br ou pelo telefone (91) 3205-3082, nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, datado e assinado eletronicamente.

MARIA APARECIDA PEREIRA DE BRITO*Servidor(a) da UNCAD Interior - 1º Grau*

Número do processo: 0803179-14.2025.8.14.0115 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: MARTINS BERGO & CIA LTDA

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR – UNCAD INTERIOR 1º GRAU

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR - UNCAD INTERIOR**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0803179-14.2025.8.14.0115

NOTIFICADO(A): MARTINS BERGO & CIA LTDA

ENDEREÇO: BR-163, km 1120, SN, M/D CBA-STM, Comunidade Santa Júlia, NOVO PROGRESSO - PA - CEP: 68193-000.

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a): **MARTINS BERGO & CIA LTDA**, para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção “**2ª Via do Boleto Relatório de Conta Carta de Anuência Atualização de Boletos**” e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado acessando os canais de atendimento no endereço: <https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/atendimento-custas-interior/>, por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço atendimentocustasinterior@tjpa.jus.br ou pelo telefone (91) 3205-3082, nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, datado e assinado eletronicamente.

MARIA APARECIDA PEREIRA DE BRITO

Servidor(a) da UNCAD Interior - 1º Grau

Número do processo: 0800888-41.2025.8.14.0115 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: CARLA MITIE ALVES DOS SANTOS Participação: ADVOGADO Nome: JORGEMAR PAIVA SALIN OAB: 014508/PA Participação: ADVOGADO Nome: JORGEMAR PAIVA SALIN

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR – UNCAD INTERIOR 1º
GRAU

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR - UNCAD INTERIOR**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0800888-41.2025.8.14.0115

NOTIFICADO(A): CARLA MITIE ALVES DOS SANTOS

ENDEREÇO: Rua Sete de Setembro, nº 38, Bairro Leão Filho, CASTELO DOS SONHOS (ALTAMIRA) - PA - CEP: 68379-200

ADVOGADO(A): DR. JORGEMAR PAIVA SALIN (OAB/PA 014508)

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) **CARLA MITIE ALVES DOS SANTOS**, pessoalmente e na pessoa de seu/sua advogado(a) **DR. JORGEMAR PAIVA SALIN (OAB/PA 014508)**, para que proceda no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção “**2ª Via do Boleto Relatório de Conta Carta de Anuência Atualização de Boletos**” e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado acessando os canais de atendimento no endereço: <https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/atendimento-custas-interior/>, por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço atendimentocustasinterior@tjpa.jus.br ou pelo telefone (91) 3205-3082, nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, datado e assinado eletronicamente.

THAINA LUCENA LEITE

Servidor(a) da UNCAD Interior - 1º Grau

COMARCA DE VISEU**COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE VISEU**

Número do processo: 0800287-57.2026.8.14.0064 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: PAULO GABRIEL QUADROS TEIXEIRA Participação: REQUERIDO Nome: NIDIA RAMOS DE OLIVEIRA Participação: ADVOGADO Nome: KATHERINE MARIA SILVA DOS SANTOS OAB: 39235/PA Participação: ADVOGADO Nome: PAULO GABRIEL QUADROS TEIXEIRA OAB: 28704/PA Participação: ADVOGADO Nome: KATHERINE MARIA SILVA DOS SANTOS

PODER JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR – UNCAD INTERIOR 1º GRAU****NOTIFICAÇÃO**

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR - UNCAD INTERIOR**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0800287-57.2026.8.14.0064**NOTIFICADO(A):** NIDIA RAMOS DE OLIVEIRA**ENDEREÇO:** Travessa Coronel Antônio Pedro, s/n, Centro, VISEU - PA - CEP: 68620-000**ADVOGADOS(AS):** DRA. KATHERINE MARIA SILVA DOS SANTOS (OAB/PA 39235); DR. PAULO GABRIEL QUADROS TEIXEIRA (OAB/PA 28704)

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) **NIDIA RAMOS DE OLIVEIRA**, pessoalmente e na pessoa de seus/suas advogados(as) **DRA. KATHERINE MARIA SILVA DOS SANTOS (OAB/PA 39235)** e **DR. PAULO GABRIEL QUADROS TEIXEIRA (OAB/PA 28704)**, para que proceda no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **“2ª Via do Boleto Relatório de Conta Carta de Anuência Atualização de Boletos”** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado acessando os canais de atendimento no endereço: <https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/atendimento-custas-interior/>, por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço atendimentocustasinterior@tjpa.jus.br ou pelo telefone (91) 3205-3082, nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, datado e assinado eletronicamente.

THAINA LUCENA LEITE

Servidor(a) da UNCAD Interior - 1º Grau

Número do processo: 0800322-17.2026.8.14.0064 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: EWERTON DE ALMEIDA DA COSTA Participação: REQUERIDO Nome: JUVENAL DA SILVA ALVES Participação: ADVOGADO Nome: EWERTON DE ALMEIDA DA COSTA OAB: 30296/PA

PODER JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR – UNCAD INTERIOR 1º GRAU****NOTIFICAÇÃO**

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR - UNCAD INTERIOR**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0800322-17.2026.8.14.0064**NOTIFICADO(A):** JUVENAL DA SILVA ALVES**ENDEREÇO:** Ramal do estirão 7I, s/n, zona rural, VISEU - PA - CEP: 68620-000**ADVOGADO(A):** DR. EWERTON DE ALMEIDA DA COSTA (OAB/PA 30296)

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) **JUVENAL DA SILVA ALVES**, pessoalmente e na pessoa de seu/sua advogado(a) **DR. EWERTON DE ALMEIDA DA COSTA (OAB/PA 30296)**, para que proceda no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **“2ª Via do Boleto Relatório de Conta Carta de Anuência Atualização de Boletos”** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado acessando os canais de atendimento no endereço: <https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/atendimento-custas-interior/>, por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço atendimentocustasinterior@tjpa.jus.br ou pelo telefone (91) 3205-3082, nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, datado e assinado eletronicamente.

THAINA LUCENA LEITE

Servidor(a) da UNCAD Interior - 1º Grau

COMARCA DE VIGIA

PORTARIA Nº. 07/2026-GAB-VICO

O EXMO. DR. JOSÉ RONALDO PEREIRA SALES, JUIZ DE DIREITO TITULAR DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE VIGIA DE NAZARÉ E TERMO JUDICIÁRIO DE COLARES, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES ETC...

CONSIDERANDO as sessões do Tribunal do Júri previstas para os dias 30 de junho e 01 de julho do corrente ano e a necessidade de designação de um(a) servidor(a) para auxiliar nos trabalhos.

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora HOHANNY KAROLINE BARBOSA DE SOUZA, Assistente de Juiz da Vara Única de Vigia de Nazaré/PA, matrícula n.º 199184, para atuar nas Sessões do Tribunal do Júri no Termo Judiciário de Colares/PA designadas para os dias 30 de junho e 01 de julho de 2026.

Encaminhe-se à Presidência do E. TJ/PA e à Secretaria de Gestão de Pessoas.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Vigia de Nazaré/PA, 29 de junho de 2026.

JOSÉ RONALDO PEREIRA SALES

Juiz de Direito Titular da Vara Única da Comarca de Vigia de Nazaré e do Termo Judiciário de Colares